Assis Brasil

UM DIPLOMATA DA REPÚBLICA

Assis Brasil

UM DIPLOMATA DA REPÚBLICA

CHDD / FUNAG
Rio de Janeiro, 2006



Volume I

Buenos Aires, Lisboa & Washington



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES



Ministro de Estado Embaixador Celso Amorim
Secretário-Geral Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO



Presidente Embaixador Jeronimo Moscardo

CENTRO DE HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO DIPLOMÁTICA



Diretor Embaixador Alvaro da Costa Franco

A *Fundação Alexandre de Gusmão* (FUNAG), instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade civil informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública nacional para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.

Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, bloco H,
anexo 2, térreo, sala 1
70170-900 - Brasília, DF
Telefones: (61) 3411 6033 / 6034
Fax: (61) 3411 9125
www.funag.gov.br

O *Centro de História e Documentação Diplomática* (CHDD), órgão da Fundação Alexandre de Gusmão / MRE, tem por objetivo estimular os estudos sobre a história das relações internacionais e diplomáticas do Brasil. Sua sede é no Palácio Itamaraty, Rio de Janeiro, prédio onde está depositado um dos mais ricos acervos sobre o tema.

Palácio Itamaraty
Avenida Marechal Floriano, 196
20080-002 - Rio de Janeiro, RJ
Telefax: (21) 2233 2318 / 2079
chdd@funag.gov.br / chdd.funag@veloxmail.com.br

Sumário

VOLUME 1

Introdução · 07

Buenos Aires (1890 -1893) · 19

Lisboa (1895-1898) · 107

Washington (1898-1905) · 197

VOLUME 2

Buenos Aires (1905-1908) · 07

Volta à diplomacia (1931-1933) · 165

Introdução

ASSIS BRASIL, DIPLOMATA

Associa-se a figura de Joaquim Francisco de Assis Brasil (1857-1938) à propaganda republicana no Segundo Reinado, às lutas políticas do Rio Grande do Sul na Primeira República, ao seu porfiado combate pela democracia representativa, à sua reflexão sobre temas políticos, à preocupação com o progresso agrícola – sempre presente em todos os momentos de sua vida, no Brasil ou no exterior.

Este livro é dedicado a uma outra vertente de sua atividade de homem público, a diplomacia.

Nossa contribuição, na linha de trabalho do CHDD, limita-se à seleção e transcrição dos mais relevantes documentos – de sua autoria ou a ele dirigidos – depositados no Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI), no Rio de Janeiro. Almejamos torná-los mais acessíveis aos estudiosos, estimulando, assim, a pesquisa sobre a política exterior da República e a personalidade de um de seus importantes agentes.

Não há certeza de que Assis Brasil tenha redigido a totalidade dos expedientes por ele assinados, que ora publicamos. Contudo, em missões com um pequeno número de funcionários, era normal que o chefe do posto redigisse uma parte importante da correspondência, notadamente quando se tratava de temas de relevância política ou econômica. Em

numerosos casos, o estilo, o tom e a própria substância das mensagens parecem confirmar a autoria de Assis Brasil. Em todos os documentos, entretanto, sua assinatura é penhor de sua responsabilidade, que um homem com seu perfil era cioso de honrar e preservar

Esta apresentação e as notas introdutórias a cada um dos principais períodos de sua atividade diplomática visam apenas contextualizar a documentação transcrita. Há bom número de trabalhos sobre Assis Brasil, mas a obra de referência obrigatória é o livro que lhe dedicou Paulo Brossard (*J.F. de Assis Brasil.* Porto Alegre: EST edições, 2004), o mais completo sobre o grande homem público. A Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul publicou, em outubro de 2006, na coleção *Perfis Parlamentares*, o volume dedicado a Assis Brasil, com dois substanciais discursos na assembléia provincial, precedidos de um perfil biográfico, da autoria da historiadora Carmem Aita.

Dotado de viva inteligência e imensa curiosidade, aberto às idéias novas e sempre movido pelo ideal de pôr suas capacidades ao serviço da comunidade e da nação, Assis Brasil ocupou um lugar singular na Primeira República, não hesitando em sacrificar as perspectivas de uma brilhante carreira política à defesa dos ideais democráticos, que o alijou do poder e o fez assumir, aos sessenta e cinco anos de idade, a liderança de um movimento revolucionário e amargar o exílio.

Sua personalidade, seu ideário político, seu papel na política do Rio Grande do Sul, seu empenho na introdução de novas espécies vegetais e raças animais e na modernização das técnicas agrícolas e da economia rural são bem conhecidos, não assim sua atividade diplomática, quase esquecida, com exceção talvez de sua participação nas negociações do Tratado de Petrópolis.

Pouco lembrado é seu percurso diplomático, iniciado em 1890 e interrompido em 1912 – quando se aposenta, aos 54 anos de idade, para assumir o que considerava serem suas responsabilidades políticas no Rio Grande do Sul –, mas retomado em 1931 e 1932, convocado que foi pelo governo Vargas à chefia de missões especiais em Buenos Aires, Washington e na Conferência Monetária e Econômica de Londres.

O que teria levado o jovem líder republicano, membro da Assembléia

Constituinte Federal, tão identificado à terra gaúcha e à própria vida rural a optar pela vida diplomática?

Não creio haja uma explicação unívoca para sua opção. É certo que o conflito entre o seu ideário político e o de Júlio de Castilhos restringiu o espaço para sua atuação política no Rio Grande. É possível que esta circunstância, aliada a sua curiosidade de conhecer o mundo além fronteiras, expliquem sua designação como enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Buenos Aires, a 25 de março de 1890. O governo nomeara, em janeiro do mesmo ano, vários republicanos históricos para a chefia de postos no exterior: Francisco Xavier da Cunha – um gaúcho que, antes mesmo da fundação do Partido Republicano, fundara um jornal republicano em Porto Alegre – fora designado para Roma; Ciro de Azevedo, para Santiago do Chile; Gabriel de Toledo Piza e Almeida, para Berlim e, ante a demora do reconhecimento da república pelo império alemão, para Paris; Ramiro Barcelos, para Montevidéu. A nomeação de Assis Brasil foi isolada e um pouco posterior. Em dezembro do mesmo ano foram todos 'considerados' – para usar a expressão do relatório do ministério – ministros de 1ª classe.

Outras nomeações houve neste primeiro ano da República, mas para cargos de adido ou secretário: Augusto Cochrane de Alencar, Oscar Reydner do Amaral, Antônio do Nascimento Feitosa, Bruno Gonçalves Chaves, Manoel de Oliveira Lima, Artur Moreira de Castro Lima, Artur Stockler Pinto de Menezes, João Fausto de Aguiar. Começavam pelo princípio da carreira, Assis Brasil faz parte de um grupo que começa sua experiência diplomática por uma chefia de missão.

A nova república, no seu afã de inovar, introduz certa instabilidade em nosso serviço diplomático. A duras penas, na Secretaria de Estado, o inarredável visconde de Cabo Frio tentava o impossível por manter praxes e estilos que constituíam uma tradição diplomática única no continente. Sem laços com as tradições da diplomacia imperial, Assis Brasil ganhará experiência e fará seu aprendizado no exterior, como chefe de missão.

O novo ministro do Brasil apresenta credenciais ao presidente Carlos Pellegrini em 8 de outubro, mas parte pouco depois, a 26 de novembro,

para o Rio, onde participará dos trabalhos da Constituinte, instalada a 15 do mesmo mês. Os primeiros tempos da República, tempestuosos, refletiam-se em nossa projeção exterior. Assis Brasil não regressaria a Buenos Aires. A situação política tornara-se tensa e o republicano histórico se afastara da linha do Executivo. Em 10 de janeiro pronunciara discurso em que afirmara, sem citar nomes, não haver chefes no republicanismo gaúcho, rejeitando publicamente a liderança de Júlio de Castilhos; em fevereiro, se opusera ao acordo de tarifas com os Estados Unidos, negociado por Salvador de Mendonça e aprovado pelo gabinete do barão de Lucena; na eleição presidencial (25 de fevereiro), negara seu apoio a Deodoro e, divergindo da orientação da bancada de seu estado, votara em Prudente de Morais. Julga, por isso, dever renunciar ao seu mandato parlamentar, mas a Câmara desconsidera sua renúncia. A 7 de março de 1891, é exonerado das funções em Buenos Aires, onde é substituído por Ciro de Azevedo e posto em disponibilidade.

A dissolução do Congresso por Deodoro faz com que Assis Brasil se integre à junta governativa que assumira o governo do Rio Grande, frontalmente oposta a Júlio de Castilhos. Com a renúncia de Deodoro, a 23 de novembro de 1891, deixa a junta; mas, a 19 de dezembro, lança um manifesto em que assinala sua definitiva separação de Castilhos e traça o projeto político que retomaria, anos mais tarde, ao deixar a carreira diplomática.

Floriano Peixoto, sendo ministro das Relações Exteriores Fernando Lobo, manda-o exercer novamente o cargo de ministro em Buenos Aires. Talvez, quando de sua primeira designação para a capital argentina, ainda em 1890, Assis Brasil cogitasse apenas de uma missão de curta duração, como foi a de Ramiro Barcelos em Montevidéu. Ambos gaúchos, acreditados em países limítrofes, estreitamente ligados ao Rio Grande, ambos com fortes ambições políticas no estado, não cogitariam de um compromisso duradouro com a carreira diplomática. Ao interromper sua disponibilidade e retornar a Buenos Aires, Assis Brasil parece ter optado pela diplomacia: instado, de um lado, pelo impasse em que se encontrava sua carreira política e, de outro, pelo desejo de servir o Brasil e de ampliar seus horizontes pessoais.

A 29 de março de 1892, apresenta credenciais ao presidente da Argentina. Permanece no posto até julho de 1893.

Em 28 de outubro de 1893, é nomeado ministro plenipotenciário da missão a ser enviada à China, sob a chefia do barão de Ladário. Os preparativos são lentos. Assis Brasil parte, via Europa, em julho de 1894. Dez dias depois, o presidente da República aceita a renúncia de Ladário à chefia da missão, para assumir a cadeira de senador pelo Amazonas. Assis Brasil recebe, na Europa, a notícia de haver sido exonerado e posto em disponibilidade. Ainda uma missão frustrada. Permanece, entretanto, na França, de onde realiza uma viagem a Jerusalém. Lá, por intermédio da legação em Paris, recebe a notícia de que fora designado para a chefia da legação em Lisboa, nomeado a 16 de março de 1895. Seria o primeiro chefe de missão depois do rompimento de relações diplomáticas luso-brasileiras, decorrente dos incidentes ocorridos durante a Revolta da Armada.

Sua missão dura aproximadamente três anos. Nos primeiros meses de posto, sofre um golpe em sua vida familiar. Perde a esposa, Maria Cecília Prates de Castilhos, irmã de seu colega de faculdade, companheiro do movimento republicano e, depois, inimigo político Júlio Prates de Castilhos.

Sua correspondência de Lisboa não se assinala por informações de grande interesse político. As relações com Portugal eram importantes pela forte presença portuguesa no Brasil. De banqueiros e comerciantes a cocheiros e carroceiros, a colônia portuguesa exercia grande influência na vida econômica e social da capital federal, mas, restabelecidas as relações diplomáticas, não havia grandes questões a tratar em nível governamental. Ademais, Portugal atravessava um período de crise, objeto, aliás, de um ofício do chefe da missão. Uma parte importante de sua correspondência diz respeito à identificação e aquisição de documentos históricos relativos ao período colonial e à formação de nossas fronteiras.

Assis Brasil deixa Lisboa em maio de 1898, logo após a passagem do presidente eleito, Campos Sales, e de haver casado, em segundas núpcias, com Lídia Pereira Felício, filha do segundo conde de São Mamede. Seu destino é Washington, para onde havia sido designado

em março e onde apresenta credenciais ao presidente MacKinley, em 6 de junho de 1898.

A experiência americana parece ter dado a Assis Brasil a maturidade como diplomata. É possível que algumas das acerbas, e certamente injustas, críticas de Oliveira Lima – secretário da legação, removido para Londres, a pedido, em virtude de profunda desavença com o chefe – pudessem ter algum fundamento, mas a leitura da correspondência entre a missão e a Secretaria de Estado não deixa dúvidas sobre a dedicação e capacidade de trabalho de Assis Brasil. O contato com um grande país, que experimentava rápida evolução e notável desenvolvimento e se preparava para exercer um papel internacional de relevância; a vivência diária de uma relação bilateral importante, com o país que aflorava como potência predominante no cenário americano e que estava a exigir análise e reavaliação constante, por parte do Brasil, parecem ter exercido uma grande influência sobre Assis Brasil. A passagem pelos Estados Unidos enriquece sua experiência internacional e sua visão do mundo. Assis Brasil torna-se um observador atento do desenvolvimento e dos progressos norte-americanos, apto a perceber as tendências evolutivas da grande potência que surgia no cenário mundial. Testemunho eloqüente é o longo relatório que manda ao Itamaraty após sua visita à Exposição Internacional de Chicago, em que se estende sobre os avanços da pecuária e da indústria frigorífica. Cuidou, aliás, que este relatório não ficasse nos arquivos oficiais, sendo divulgado, em sua íntegra, em revista especializada e no Anuário do Rio Grande do Sul para 1902.

Assis Brasil antevê o papel que as missões no exterior poderiam ter como fonte de informação e, por assim dizer, antenas de captação dos avanços tecnológicos e outros fatores de progresso e modernização, que presidiam ao desenvolvimento das potências européias e dos Estados Unidos. Tece sobre o assunto considerações pioneiras. Também no campo político, afastando-se da prática dos chefes de missão da época, não hesita em oferecer considerações sobre a situação internacional do Brasil e fazer sugestões de política geral e, até mesmo, de política de defesa.

A atração de capitais americanos na formação do Bolivian Syndicate faz com que Assis Brasil passe a ter um papel importante para o

tratamento da questão do Acre, na avaliação dos interesses americanos e na sugestão de linhas de conduta que evitem o envolvimento do governo de Washington no projeto. Percebe que se trata efetivamente de uma iniciativa privada, que não encobre objetivos políticos do governo americano, o qual sabe, entretanto, estar sempre alerta na defesa dos interesses econômicos de seus nacionais. Data de 1º de dezembro de 1900 sua primeira informação, dirigida ao ministro Olinto de Magalhães, sobre os primeiros sinais do envolvimento de interesses norte-americanos no Acre e a criação do Bolivian Syndicate. Sua análise dos fatos e da natureza do empreendimento, as sugestões de argumentos e de linhas de ação para o governo brasileiro contribuíram definitivamente para a formulação da política brasileira na questão do Acre. Seu diagnóstico no sentido de que se tratava de empreendimento puramente comercial, que teria seus objetivos de lucro compensados se obtida uma indenização adequada, indicou o caminho para a separação dos interesses americanos dos bolivianos e, conseqüentemente, para o desdobramento das negociações que levaram ao Tratado de Petrópolis. Sua participação na fase preliminar das negociações levou Rio Branco a convidá-lo para integrar, com o próprio Rio Branco e Rui Barbosa, a delegação brasileira. Isto o trouxe por um longo período ao Brasil.

Em janeiro de 1905 é designado, pela terceira vez, ministro em Buenos Aires, sendo Nabuco designado para Washington, onde será o primeiro embaixador do Brasil. A Assis Brasil muito convinha este posto platino, próximo do Rio Grande e de suas terras. Ali desempenharia papel importante num momento difícil de nossas relações com a Argentina. Apresenta credenciais ao presidente Manoel Quintana, sendo ministro das Relações Exteriores Carlos Rodríguez Larreta. Falecendo Quintana, sucede-o, em março de 1906, Figueroa Alcorta. Até 21 de novembro, o ministro das Relações Exteriores foi Montes de Oca, data em que o substituiu Estanislau Zeballos. Assis Brasil conhecia Zeballos de sua anterior missão em Buenos Aires, com ele mantinha boas relações e imaginava ser possível contê-lo, cortejando sua vaidade. Mas Zeballos era uma personalidade difícil, marcado por um nacionalismo chauvinista e por uma ambição sem freios. Ademais, tinha uma relação

antagônica com Rio Branco e certas predisposições negativas para com o Brasil. Deste período, nos fornece a correspondência – oficial ou privada – interessantes perspectivas sobre o relacionamento Brasil-Argentina e nossa política no Prata.

O apreço profissional e a confiança de Rio Branco manifesta-se ainda uma vez ao chamar Assis Brasil para ser o secretário-geral da III Conferência Pan-Americana, realizada no Rio de Janeiro, de 23 de junho a 27 de agosto de 1906. Sua experiência em Washington e seu cargo em Buenos Aires o indicavam para a função, em que deveria aliar firmeza e habilidade.

O ano de 1907 registra várias viagens ao Rio Grande e a Pedras Altas, a propriedade que adquirira e que planejava transformar numa granja modelo, onde desenvolveria todos os melhoramentos e inovações que conhecera no exterior e que pretendia adaptar às condições do Rio Grande. Estes contactos com o Rio Grande suscitam críticas e "intriga da politiquice riograndense", para usar suas palavras. Data de 23 de agosto uma longa e interessante carta a Rio Branco, em que expõe o que entende serem seu papel e suas responsabilidades na política riograndense. Conclui dizendo: "devo, pois, voltar ao Rio Grande, abandonando a carreira a que o destino me fez consagrar o melhor período da virilidade". Em dezembro, pede exoneração da chefia da legação em Buenos Aires e é posto em disponibilidade inativa, situação funcional em que permanece até 1912, ano em que passa para disponibilidade ativa sendo, logo depois, aposentado.

Sua atividade diplomática parecia encerrada. Dedicar-se-ia a seus empreendimentos agrícolas e à política no Rio Grande, onde se torna referência norteadora para a oposição ao regime autoritário do Partido Republicano, que, sob a constituição positivista de Júlio de Castilhos, monopolizava o poder político no estado, desde 1893.

Assis Brasil desaparece da cena internacional, onde aflora apenas, como asilado político no Uruguai, durante um dos períodos de enfrentamento com as forças situacionistas no Rio Grande: internamente, entretanto, tornara-se uma liderança regeneradora na política gaúcha e,

após o levante de 1923, é em seu "castelo" de Pedras Altas que se firma a pacificação do estado. Em 1924, morto Nilo Peçanha, Assis Brasil aparece como o principal líder civil do movimento a favor da regeneração democrática, em oposição ao presidente Bernardes, no plano federal, e a Borges de Medeiros, no Rio Grande do Sul. A eclosão do movimento tenentista leva Assis Brasil a asilar-se no Uruguai, onde permanece até o início 1927. Nesse ano é eleito deputado federal (1927-1929) e favorece a eleição de Getúlio Vargas para o governo do Rio Grande.

Persuadido de que Vargas cumpriria os compromissos assumidos com os princípios democráticos de legítima representação, voto secreto e representação das minorias, apóia o movimento de 1930 e emerge no cenário nacional como ministro de Agricultura do governo provisório. Em 1931, Vargas lhe confia a chefia da missão em Buenos Aires, num caráter extraordinário e sem prejuízo de continuar responsável pela pasta da Agricultura; em 1933, será designado para a chefia da delegação do Brasil à Conferência Econômica e Monetária de Londres, precedida por uma missão aos Estados Unidos, para uma troca de impressões sobre a agenda de Londres e ajustes de algumas questões econômicas bilaterais. Assis Brasil desempenha-se destas últimas missões cercado da consideração devida a um *elder statesman*, mas sentia-se desconfortável com o curso dos acontecimentos políticos no Brasil, como revela o telegrama que enviara, ainda de Buenos Aires, em 14 de julho de 1932, ao presidente da República. Deixa-nos um detalhado relatório sobre sua visita aos Estados Unidos, redigido a bordo, na travessia do Atlântico. Em Londres, chefia uma delegação integrada por técnicos da área financeira e desliga-se da missão antes de seu encerramento formal.

Assis Brasil participou da comissão designada, em 10 de fevereiro de 1931, para elaborar o projeto de código eleitoral, que, refletindo muitas das idéias que defendia desde que publicara, em 1893, *A Democracia Representativa*, seria posto em vigor pelo decreto de 24 de fevereiro de 1932. A criação de tribunais eleitorais, a adoção do voto obrigatório, secreto e universal para os cidadãos (inclusive mulheres), adultos e alfabetizados, a eleição majoritária para presidente, senadores e gover-

nadores e o sistema proporcional para as eleições de deputados federais e estaduais podem ser considerados legados de Assis Brasil ao nosso direito eleitoral.

Embora ausente do Brasil, Assis Brasil foi eleito, no pleito de 3 de maio de 1933, para a Assembléia Constituinte. Pouco participou, contudo, de seus trabalhos, renunciando ao mandato popular em fevereiro de 1934.

Afastado da vida pública, Assis Brasil teve o desgosto de ver, mais uma vez, pisoteados, pelo golpe de 10 de novembro de 1937, os princípios democráticos por que sempre batalhara. Faleceu na véspera do Natal de 1938, com quase oitenta anos, na sua propriedade de Pedras Altas, cercado de sua numerosa família, de seus livros e das modernizadoras experiências agrícolas que introduzira em suas terras.

O AGRICULTOR E O PUBLICISTA

Assis Brasil mostrou sua criatividade em setores muito diferentes e, em todos, destacou-se: como político, como publicista ou como agricultor. Nunca abriu mão de sua liderança política na defesa da democracia representativa. Afastado da luta partidária, nunca renunciou ao debate de idéias e à reflexão sobre os grandes temas da organização do Estado e da representação política; no exterior, nunca deixou de preocupar-se em conhecer e acompanhar os desenvolvimentos da tecnologia agrícola, procurando pragmaticamente introduzi-los e testá-los em sua granja-modelo de Pedras Altas e difundi-los, em livros, palestras e pelo exemplo, entre os agricultores e pecuaristas do Brasil.

Tinha vinte e três anos quando, em 1881, publicou, no Rio de Janeiro, *A República Federal*. Escreveu em Buenos Aires e publicou, em 1893, *A Democracia Representativa*: *do voto e da maneira de votar*, depois traduzido para o espanhol por d. Bartolomé Mitre y Vedia, filho do presidente Mitre e diretor de *La Nación*. Em 1896, edita *Do Governo Presidencial na República Brasileira*, livro de madura reflexão sobre a realidade política brasileira. São obras de análise política, que fazem com que Afonso Arinos de Melo Franco afirme:

> Se há um homem que tenha contribuído originalmente no campo das idéias políticas foi Assis Brasil. Ele é de fato o principal cientista político do princípio da República até 1930.[1]

Seria, ademais, injusto esquecer a notável exceção de Assis Brasil na política brasileira: poucos terão sido, entre nós, os que expuseram com tanta clareza um ideário político e não o sacrificaram à prática do jogo partidário. Seus manifestos e discursos foram muitas vezes publicados (*Ditadura, Parlamentarismo, Democracia*, em 1908; *A Aliança Libertadora no Rio Grande do Sul – Manifesto Político*, em 1925), como referência orientadora de seus liderados e não se aponta incongruência entre suas obras e sua vida pública.

Paulo Brossard, em *J.F. de Assis Brasil*, dá uma relação completa de sua bibliografia.

Os documentos de sua atividade diplomática, que ora editamos, oferecem ao estudioso a imagem do observador atento e do hábil negociador, que soube ser. Esperamos, assim, ajudar a recuperar a memória de um grande homem público, na integralidade de sua ação, como político, diplomata e escritor.

A transcrição obedeceu aos critérios seguidos pelo CHDD, com atualização ortográfica e da pontuação, no último caso apenas quando a melhor compreensão do texto aconselhava.

A pesquisa e a transcrição, sob a supervisão do CHDD, foram feitas pelos estudantes de história Telma Soares Cerqueira, da UFF, e Heitor José Sampaio Fernandes Batista Gomes, da UFRJ, estagiários no Centro. Telma Cerqueira, já formada, prestou valiosa colaboração voluntária à organização do volume.

Alvaro da Costa Franco

1 MELO FRANCO, A. A. de. As Idéias Políticas no Brasil. In: _____. *O Som do Outro Sino:* um breviário liberal. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. p. 180-181.

Capítulo 1 *Buenos Aires*
(1890-1893)

Apresentação

Em Buenos Aires, iniciou Assis Brasil sua carreira diplomática. Nomeado em 25 de março de 1890, quatro meses após a proclamação da República, em fins de setembro já estava na capital portenha, onde apresentou credenciais ao presidente Pellegrini a 8 de outubro, mas, em 26 de novembro, ausenta-se do posto para integrar a Assembléia Constituinte.

Não retorna, nem mesmo para despedir-se. Os acontecimentos políticos no Brasil, sua oposição a Deodoro levam à sua exoneração em 7 de março de 1891, designado seu substituto Ciro de Azevedo. É, entretanto, renomeado para o posto por Floriano, em 15 de janeiro de 1892. Exerce as funções até julho de 1893. A situação política no Brasil, especialmente no Rio Grande do Sul, era extremamente tensa. Em junho de 1892, Júlio de Castilhos, que fora afastado do governo do estado, retorna ao poder, liderando um movimento armado. Vitorioso, entrega o governo a Vitorino Monteiro e volta a reassumir sua cadeira na Câmara dos Deputados. Assis Brasil passa o mês de setembro no Rio, regressando a Buenos Aires para a posse do presidente Luiz Saenz Peña, a 12 de outubro.

Eleito, num pleito em que a oposição se abstivera, a 20 de novembro de 1892, Júlio de Castilhos é empossado no governo do Rio Grande em janeiro de 1893. Em fevereiro, explode a revolta federalista, em estado larvar desde que Júlio de Castilhos retomara o poder, em meados do ano anterior. Assis Brasil ausenta-se do posto de 4 a 20 de abril, segundo consta à Secretaria

de Estado, para ir ao Chile. Data deste período instrução expedida a Buenos Aires para que a missão acompanhe os movimentos dos federalistas e eventual apoio que lhes prestasse o governo argentino. A 5 de julho, Assis Brasil informa por telegrama à Secretaria de Estado que o navio Júpiter *aprestava-se para deixar o porto de Buenos Aires com homens e metralhadoras com destino ao Brasil, devendo embarcar em Montevidéu mais duzentos indivíduos armados. Na mesma data, alegando motivo vinculado à mesma informação, pede à Secretaria de Estado para ser chamado ao Rio. Não espera resposta e parte, a 6 de julho, a bordo do* Madalena*, passando a chefia da missão, em caráter interino, ao secretário Graccho de Sá Valle, cuja permanência no posto recomendara, aliás, na mesma mensagem.*

Não retorna a Buenos Aires e, em 28 de outubro é designado para integrar uma missão extraordinária à China, a ser chefiada pelo barão do Ladário. Não há referência nos arquivos do Itamaraty a razões da saída de Assis Brasil da Argentina,[1] *mas tudo leva a crer que suas raízes políticas no Rio Grande e sua oposição a Júlio de Castilhos tornavam desaconselhável ou desconfortável sua permanência no país limítrofe. Republicano histórico, nada o aproximava dos líderes federalistas, mas sua desinteligência com Júlio de Castilhos não facilitava sua articulação com o governo estadual. Cidadãos brasileiros asilados em território argentino, desembaraço de armas que deviam reabastecer as forças legalistas no Rio Grande, apresamento de navios brasileiros utilizados pelos revoltosos, embargo de armas e munições destinadas aos revolucionários seriam problemas recorrentes em Buenos Aires. A longínqua missão à China viria bem a calhar...*

1 Seria, entretanto, oportuna uma pesquisa no Arquivo Público do estado do Rio Grande do Sul, sobre eventuais comunicações de Júlio de Castilhos às autoridades federais sobre o assunto.

OFÍCIO DE 03/11/1890 - AHI 206/01/03

Ao Sr. General Quintino Bocaiúva
Ministro e Secretário de Estado das Relações Exteriores

Legação dos E. U. do Brasil
Buenos Aires, 3 de novembro de 1890.
2ª SEÇÃO · N. 17 · RESERVADO

Sr. Ministro,

Tendo observado desde a minha chegada ao Rio da Prata que quase diariamente os jornais de mais importância ocupavam-se do Brasil a propósito de questões de imigração e outras, de modo injusto e até pouco cortês, uns com aberta má-fé, outros revelando a maior ignorância das nossas coisas, tomei a deliberação de fazer publicar uma ligeira contestação a tantas inverdades, que, moral e materialmente, estavam prejudicando o nosso país. Efetivamente, enviei à *Nación* e à *Prensa*, os diários mais conspícuos desta república, o escrito de que vos remeto um exemplar, esperando que mereça a aprovação do governo. Nele procurei usar da maior habilidade para, repelindo ataques grosseiros, não melindrar a parte boa, e não pequena, do povo e governo que conosco simpatiza, nem provocar recriminações que seriam inconvenientes.

Tive a felicidade de conseguir esses resultados: do próprio presidente da República e do ministro de Relações Exteriores recebi pessoalmente cumprimentos pela maneira por que desempenhei o meu dever. Conquanto, por parte da imprensa, pode-se, entretanto, afirmar que a situação melhorou muito depois que os jornais compreenderam que o nosso país tinha defesa; apenas um diário tem, poucas vezes e em termos muito mais doces do que antes, reincidido em tais invectivas.

Procurei há poucos dias o dr. Eduardo Costa, ministro de Relações Exteriores, para explorar o seu pensamento a propósito dos assuntos econômicos que se ligam ao interesse das duas repúblicas. Expus a esse ministro a situação do nosso comércio em relação ao da República Oriental do Uruguai e o modo por que se exercia o contrabando daquele país para o nosso, e perguntei-lhe como classificava o procedimento

do governo uruguaio que decreta o trânsito livre das mercadorias para pontos da nossa fronteira onde não temos alfândegas, faz acompanhar essas mercadorias pela polícia até o nosso território, patrocina, enfim, por todos os modos com a própria solenidade de um decreto legislativo a defraudação do nosso fisco. O dr. Eduardo Costa me contestou que julgava isso um escândalo, para não dizer uma indecência, e acrescentou que também a República Argentina sofria do contrabando exercido pelo governo oriental e que o seu governo estaria disposto a operar, de acordo com o nosso, no sentido de mudar essa ordem de coisas, para o que me pedia que lhe fornecesse esclarecimentos sobre as gestões que tínhamos realizado junto do governo oriental, para inteirar-se delas e deliberar. Eu, prometendo fornecer-lhe esses esclarecimentos, pedi-lhe licença para observar que o que ele chamava escândalo, ou indecência, mas que eu preferia denominar grande irregularidade, as leis aduaneiras argentinas também permitiam, concedendo trânsito livre para Santo Thomé e outros pontos das nossas fronteiras onde igualmente não temos estabelecido postos fiscais, e que esperava da sua lealdade que interviesse no sentido de corrigir oportunamente essa indébita imitação das instituições da outra república. O sr. ministro mostrou-se muito surpreendido, declarando-me ignorar que tais disposições existissem e prometeu-me formalmente intervir para que, desde já, elas não sirvam para patrocinar o contrabando e, de futuro, sejam sub-rogadas.

Seguindo em minhas observações, fiz ver ao dr. Eduardo Costa o que havia de reparável no singular contraste que se estava dando, quando o telégrafo noticiava aqui que o governo brasileiro rebaixava os direitos de introdução da carne-seca argentina (gênero similar a um de produção nacional), ao mesmo passo que o governo argentino sobrecarregava os impostos de introdução sobre todos os gêneros que importa do Brasil, nenhum dos quais, exceção feita do açúcar, se elabora neste país. Ponderei que, a seguir assim, me parecia inevitável uma guerra de tarifas entre os nossos países e que essa seria mais ruinosa à República Argentina do que ao Brasil, que importa daqui duas terças partes mais do que exporta para cá e que pode produzir abundantemente todos os gêneros que atualmente recebe do Prata. Disse-me o sr. ministro que eu tinha

muita razão em todas as minhas observações e que, além de tudo, o seu governo desejava corresponder à generosidade com que nós rebaixamos o imposto do principal produto argentino, exatamente na hora em que esta república se encontrava em maiores apuros econômicos; que a *ley de aduanas*, como aqui se chama, fora votada de afogadilho, quando os representantes ansiavam por abandonar as câmaras e que ele dela não tivera conhecimento; que, relativamente às minhas reclamações, ia providenciar, podendo garantir-me que, se ainda fosse [*sic*] ministro quando se reunirem novamente as câmaras (em maio), fará retificar todas as irregularidades por mim denunciadas; que, particularmente sobre o aumento de direitos do tabaco e da erva-mate, ia intervir para que não tivesse efetividade, fazendo avaliar esses artigos por preço inferior, para que, cobrando-se, como aqui se usa, uma porcentagem do valor oficial, esta porcentagem montasse em pouco. O dr. Eduardo Costa, além de ser dos homens mais eminentes e de maior competência deste país, goza também da fama de muito leal e verdadeiro; assim é que tenho muita fé em suas promessas.

Muito há que fazer, em relação aos nossos interesses comerciais com o Rio da Prata, e o caminho a seguir me parece franco e de todo ponto favorável aos interesses brasileiros.

Do que mais houver sobre os assuntos que fazem objeto desta, vos darei conta.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

[*Anexo 1*]

EL MINISTRO DEL BRASIL Y LA EMIGRACIÓN
La Nación de 25 de outubro de 1890

El artículo editorial que publicamos en *La Nación* del lunes 20, relativo a la emigración e inmigración de trabajadores, ha dado lugar a la importante carta que más abajo publicamos, y en la que el ministro del

Brasil hace una serie de observaciones sobre las condiciones del Brasil en relación con la inmigración y con las publicaciones que se hacen desde hace tiempo sobre la vecina república.

Como las observaciones del señor ministro hasta cierto punto confirman las que consignábamos en el artículo, nada tenemos que objetar a su escrito. Estamos de acuerdo en que el Brasil necesita, como la República Argentina, de numerosa inmigración, en que el clima es templado y, si se quiere, adecuado al trabajador europeo en algunas provincias que cita, y que en esas provincias caben todavía muchos millones de habitantes; pero es lo cierto que hace ya muchos años que se ha hecho una atmósfera desfavorable sobre el Brasil como país de inmigración, especialmente en Europa, y que esa atmósfera no ha podido desvanecerse, a pesar de los esfuerzos y de las publicaciones que con ese objeto se han hecho. Por nuestra parte, teniendo en cuenta susceptibilidades atendibles, no queremos discutir, y rara vez creemos haber discutido las condiciones favorables o adversas que el Brasil puede presentar a la inmigración europea; solo nos hemos ocupado y seguiremos ocupándonos bajo ese concepto de la vecina república cuando existan hechos concretos, como el de los inmigrantes que vuelven a nuestro país y a los que nos referimos en nuestro artículo.

He aquí la carta del ministro brasilero, cuyos importantes datos sobre la climatología y condiciones sanitarias del Brasil desvanecerán algunas dudas y podrán ser tema de interesantes estudios para los que quieran acometerlos:

Señor director de *La Nación*.

La lectura del bien elaborado artículo da *La Nación*, de 20 del actual, me ha sugerido la idea de enviar a U. las siguientes líneas, que espero en su caballerosidad las haga publicar, en bien de la justicia debida a un país vecino y amigo.

En los pocos días de mi permanencia en la República Argentina, en el carácter de agente diplomático del Brasil, he tenido repetidas veces el disgusto de observar que algunos de los importantes e ilustrados diarios que se publican en esta capital, ocupándose insistentemente de

mi país, a propósito de cuestiones de inmigración, se muestran, diré, mal informados pues no podría yo suponer en tan distinguidos periodistas, aun cuando tuvieran mala voluntad hacia el Brasil, la intención de falsear la verdad.

Se pinta al Brasil como un país incompatible con la inmigración europea, cuando la verdad es que son innumerables los colonos, principalmente italianos y alemanes, que se han establecido en el territorio brasilero y que siguen afluyendo por centenas de millares, viviendo todos en la abundancia y habiendo muchos conquistado la riqueza, si no la opulencia.

Se dice que el clima del Brasil, por lo ardiente, es insoportable para el europeo; pero lo cierto es que el Brasil, poseyendo en verdad una vasta región en donde predomina la temperatura elevada, tiene además otra favorecida por el clima más dulce, y tan grande que contiene más territorio y población que cualquiera nación sudamericana. En esa región se encuentran las antiguas provincias y actuales estados de Rio Grande, Santa Catarina, Paraná, São Paulo y Minas. Solamente el estado de Rio Grande, que representa el término medio entre los nombrados y cuenta ya con una población de más de un millón de habitantes, puede contener más treinta millones, cuando esté poblado en la proporción de Europa. Y debo añadir que es a esos estados del sur adonde se dirige la más abundante corriente inmigratoria del Brasil.

El hecho de que regresen algunos inmigrantes de los que desde aquí han buscado el Brasil, explícase por las causas apuntadas por *La Nación* en el escrito a que me vengo refiriendo. Esas causas no pueden ser ni el mal trato dado a los inmigrantes, ni las condiciones de salubridad del país; pues es cierto que la mayor parte de los inmigrantes se quedan, siendo insignificante la proporción de los que vuelven. Además, la buena razón aconseja dar poco crédito a las lamentaciones de esos inmigrantes que emigran; basta considerar que todos se quejan del gran calor; ellos que han ido a aquel país a fines del invierno o principios de la primavera, cuando reina allí un frío intenso en unos puntos y en otros una temperatura paradisíaca.

Circulan respecto del Brasil muchas ideas falsas que la observación haría desvanecer por completo. No quiero hablar de cosas como la afir-

mación que he leído en un ilustrado diario de que tres mil reis, moneda brasileña, valen peso y medio papel argentino, cuando tres mil reis del brasil valen más de tres y cerca de cuatro pesos papel argentino, siendo así que el salario de los trabajadores no es tan reducido como parecía.

Entre tales ideas falsas no se debe olvidar, por muy repetida, la relativa a las condiciones sanitarias del Brasil, que muchos suponen perpetuamente azotado por la fiebre amarilla. Esta enfermedad solamente es endémica en la ciudad de Río, y en raros veranos se extiende a alguna otra ciudad del litoral, en donde no viven los inmigrantes; pero esa misma enfermedad, que tanto impresiona al extranjero, hace menos víctimas que algunas otras menos mentadas en otros países, y aún en el mismo Brasil, como por ejemplo, la viruela, la difteria y las afecciones pulmonares.

En este sentido, me permitiré apuntar un hecho, que me parece decisivo: según el boletín municipal de Buenos Aires, han muerto en esta ciudad en el mes de julio de este año, 1.512 personas, al paso que en Rio de Janeiro, en igual mes, la estadística acusa una mortalidad de 1.110, es decir, una diferencia de 412 [*sic*], y nadie podrá afirmar que la capital argentina sea más populosa que la brasileña, así como nadie, sin grave injusticia podrá llamar pestilente a esta bella ciudad de Buenos Aires.

Generalmente el extranjero juzga el Brasil por lo que observa en el litoral, en donde, especialmente en la parte sud, las ciudades están casi al nivel del mar, y apretadas por la gran sierra que viene acompañando la margen del Atlántico en una inmensa extensión. Allí el clima es realmente poco agradable en verano; pero en las tierras del nivel alto, que constituyen el interior y que son las destinadas a los trabajos agrícolas, el clima es excelente. La ciudad de San Paulo, capital del rico estado de mismo nombre, queda a menos de cuatro horas de la ciudad de Santos, puerto marítimo del mismo estado, y, sin embargo, la temperatura de Santos es ordinariamente caliente y la de San Paulo ya ha bajado algunas veces a cero.

Es un grave error el de suponer que solamente la mayor proximidad del polo proporciona en nuestro continente la temperatura fría. En el

estado en que yo he nacido, el de Río Grande, limítrofe de esta república y de la oriental, la gran Sierra del Mar divide el territorio en dos partes iguales de este a oeste, y la más fría es la del sud [*sic*], simplemente porque se encuentra en nivel más elevado, sin embargo de quedar más lejos del polo.

Al terminar, señor director, agradeciendo su amable hospitalidad, quiero hacer una declaración, que desearía que tuviera la mayor publicidad: el gobierno del Brasil nunca ha intervenido directa ni indirectamente en el sentido de buscar inmigrantes en esta república. Al contrario, antes que yo llegara a esta capital, recibía instrucciones para evitar que los agentes de inmigración envolviesen en sus negocios cualquiera responsabilidad del gobierno.

Hace muchos años que el Brasil, como todo país de inmigración, tiene contratos con agentes de inmigrantes, a quienes concede ciertas primas y otras ventajas, pero sin indicarles el país en donde deben procurar la gente que han de introducir, limitándose a excluir ciertas nacionalidades que no convienen.

¿Qué culpa tiene el gobierno en el hecho de que vengan esos agentes a hacer aquí su negocio? No temo que se apunte un solo hecho demostrativo de la intervención del gobierno del Brasil, sea del imperio ó de la república, tendente, no ya a desviar la inmigración que ha buscado la República Argentina, sino tampoco a perjudicar indirectamente sus legítimos intereses, por medio de una injusta propaganda.

Además de la sincera afección que los brasileros consagramos al pueblo argentino, especialmente después del cambio de nuestras instrucciones, tenemos también para proceder así el convencimiento, en que estamos, de nuestros inmensos recursos, de las extraordinarias riquezas de nuestro país, que serán siempre la principal propaganda en nuestro favor para atraer los brazos y el capital que necesitemos.

Si son estos los sentimientos de la generalidad de los brasileños, deben ser de preferencia los míos, siendo yo un antiguo amigo de la República Argentina, a la que en mi patria he defendido más de una vez, en la prensa y la tribuna parlamentaria, contra las injusticias de

adversarios políticos, interesados en desacreditar a los pueblos regidos por las instituciones republicanas.

Mi mayor deseo seria que las simpatías que siempre he tenido por este hermoso país se consolidasen, hoy que tengo el honor de habitarlo, mirándolo de cerca y viendo a mi patria tratada en él con la justicia que merece.

Saludo al señor director.

J. F. de Assis Brasil.

[*Anexo 2*]

NORTE EN VEZ DE SUD

La Nación de 26 de outubro de 1890.

En la carta del ministro brasilero que publicamos ayer se deslizó un error en el siguiente párrafo:

> En el estado en que yo he nacido, el Río Grande, limítrofe de esta república y de la Oriental, la gran Sierra del Mar divide el territorio en dos partes iguales de este a oeste, y la más fría es la del sud, simplemente porque se encuentra en nivel más elevado, sin embargo de quedar más lejos del polo.

Allí donde dice “la del sud”, debe decir “la del norte”.

OFÍCIO DE 31/03/1892 - AHI 206/01/05

Ao Sr. Inocêncio Serzedello Corrêa
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 31 de março de 1892.
1ª SEÇÃO · N. 8

Senhor Ministro,

Tive a honra de receber, a fins de fevereiro próximo findo, na cidade do Rio Grande do Sul, para onde fora dirigido, o despacho desta seção, de 10 do mesmo mês, comunicando-me a aprovação do Senado à minha nomeação de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário junto a este governo.

Inclusos vieram o original e a cópia do estilo da carta de gabinete pela qual o sr. vice-presidente da República me acredita no mencionado caráter.

Chegado a esta capital a 22 do corrente, passei, no dia seguinte, uma nota verbal ao respectivo ministro, participando oficialmente a minha presença e solicitando a audiência do costume para apresentar as minhas credenciais a S.Exa. o sr. presidente desta República.

A 23 respondeu-me, também em nota verbal, o sr. ministro das Relações Exteriores, fixando o dia 29 para aquela recepção, que efetivamente teve lugar nessa data, com o cerimonial do costume e achando-se presentes todo o ministério e numerosos funcionários civis e militares.

No anexo junto, vos remeto o texto do discurso que proferi por esta ocasião, bem como a resposta de S.Exa. o sr. presidente da República.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

[*Anexo 1*]

Senhor Presidente,
É com a maior satisfação que venho desempenhar o honroso dever de depositar nas mãos de V.Exa. a carta do chefe do governo dos Estados Unidos do Brasil, que, pela segunda vez, me acredita seu enviado extraordinário e ministro plenipotenciário na República Argentina, em substituição do honrado sr. dr. Ciro de Azevedo. A recordação, que conservo imperecível, do benévolo acolhimento que V.Exa. e seu governo me dispensaram, quando, há pouco mais de um ano, tive a ventura de tratá-los de perto, no mesmo caráter de que me acho agora investido, a simpatia que sempre votei a este belo país e a convicção, que mantenho, de que está no interesse bem entendido das duas repúblicas conservar a mais leal e franca amizade mútua, são motivos que hão de imperar sempre no meu espírito para buscar, no desempenho da minha missão, cultivar as boas relações que entre nós felizmente se mantêm.

A natureza, dando à República Argentina e ao Brasil assombrosa fecundidade, a par de diversidade quase completa nas respectivas produções, como que convida estes dois países ao mais assíduo comércio e, ao mesmo, tempo desanuvia o seu futuro da possibilidade desses fatais conflitos provocados pela competência econômica, muitas vezes superiores à melhor vontade dos governos. Se, no momento atual, alguma contestação importante entre nossos dois países lhes preocupa o ânimo e desperta toda a atenção de seus governos, têm ambos a consoladora satisfação de que, seja qual for o desfecho de tais assuntos, ele será igualmente honroso para as duas partes, porque fere-se no terreno do direito, para ser a sanção da justiça, segundo está estabelecido em pacto solene e segundo reclamam a civilização e os eminentes destinos das duas nações.

Com estes sentimentos e contando com a já conhecida benevolência de V.Exa. e do seu digno governo, espero que me será fácil, Sr. Presidente, bem cumprir os deveres que me incumbem.

[*Anexo 2*]

La Prensa de 30 de março de 1892

Sr. Ministro:
Por segunda vez me cabe la satisfacción de recibirvos en el carácter público de intérprete de los sentimientos amistosos que animan al gobierno y al pueblo de la República de los Estados Unidos del Brasil hacia la República Argentina.

Vuestro gobierno, al confiarvos esta misión, ha querido sin duda honrar vuestra convicción de que es una necesidad de la política bien inspirada de ambas naciones conservar la más leal y franca amistad. Os será, por consiguiente, fácil cultivar las mejores relaciones oficiales para la realización de propósitos, que encontrarán, por otra parte, el concurso de la merecida estimación que os profesa este país.

Me felicito de que hayáis recordado las ventajas que, sin suscitar oposición de intereses materiales, resultarán para ambas repúblicas de una vinculación mas estrecha de su movimiento comercial, y me es grato deciros que mi gobierno había ya hecho insinuaciones en ese sentido a vuestro estimable predecesor, quien las acogió con una franca adhesión para comunicarlas a vuestra cancillería.

Ninguna divergencia fundamental preocupará en lo sucesivo a nuestros dos países, ni a sus gobiernos, que podrán consagrarse plenamente y sin recelos al recíproco cultivo de su actividad económica, porque la hereditaria cuestión a que habéis aludido está ya sometida por leal y amistosa conformidad de ambos gobiernos a la solución final del arbitraje consignado en los tratados.

Vuestra misión y las palabras que acabáis de pronunciar confirman las perspectivas de buena amistad y me es grato aseguraros que mi gobierno las acoge sin reservas, fundando en ella esperanzas de recíprocas y civilizadoras ventajas.

Señor Ministro, quedáis reconocido en vuestro alto rango de enviado extraordinario y ministro plenipotenciario de la República de los Estados Unidos del Brasil.

OFÍCIO DE 11/04/1892 - AHI 206/01/05

Ao Sr. Inocêncio Serzedello Corrêa
Ministro Secretário das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 11 de abril de 1892.
2ª SEÇÃO · N. 1 · RESERVADO

Senhor Ministro,
A 9 do corrente tive a honra de passar-vos o seguinte despacho telegráfico, em parte cifrado, que ora confirmo:

> Ministro Exterior. Rio de Janeiro. Urgentíssimo. Acabo receber seguinte comunicação general Ewbank, de Assunção, para transmitir presidente República: Cheguei Coimbra 28. Vapor invadido tropa armada mando capitão Ferreira. Fortaleza mando capitão Gahiva ameaçou bombardear por ordem coronel Barbosa, cabeça da revolta, intimaram retirar com meu estado-maior e comandante Campelo. Comissão do governador declarou nome povo, Exército, Armada, nada aceitar governo federal. Assumi imediatamente bordo *Diamantino* comando. Dei ordem dia. Desliguei Barbosa Ferreira, Gahyva, mandando seguir capital federal. Esquadrilha não apareceu. Segundo informação que tive, suponho estar protegendo arsenal Ladário. Em Assunção espero daí força terra e mar, providências fato exige. Suspenda imediatamente pagamento tropa. Considere ausentes, se não seguirem capital federal cabeças. Detalhe em ofício. Peço resposta urgente Assunção e Buenos Aires. General Ewbank.

Telegrafei general Ewbank pedindo esclarecimento sobre recursos necessita. (assº) Assis Brasil.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 12/04/1892 - AHI 206/01/05

Ao Sr. Inocêncio Serzedello Corrêa
Ministro Secretário das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 12 de abril de 1892.
2ª SEÇÃO · N. 1 · CONFIDENCIAL

Senhor Ministro,

Há poucos dias tive ocasião de conversar largamente, em sua secretaria, com o sr. dr. Estanislao S. Zeballos, ministro das Relações Exteriores desta república, com quem mantenho desde algum tempo relações pessoais de muita intimidade, o que me facilitou tratar, ao mesmo tempo e com muita liberdade, de vários assuntos interessantes de que vos farei um breve relatório, dividindo a matéria por capítulos, para simplificar a exposição.

INTERVENÇÃO DIPLOMÁTICA

Ao tomar conta desta legação, tive conhecimento de uma troca de notas em tom de certa emergência entre o meu antecessor, sr. Ciro Azevedo, e o sr. Zeballos, a propósito de reclamação dirigida a este pelo nosso ministro, motivada por tropelias sofridas por compatriotas nossos na província de Corrientes. Em seguida, recebi o vosso ofício n. 5, de 24 de março último, acusando o recebimento do meu antecessor, que relatava o procedimento adotado pela chancelaria argentina em relação à intervenção diplomática. Nesse ofício, pedis cópia da correspondência que aqui se trocou, a fim de poderdes bem apreciar as opiniões do dr. Zeballos. Sendo impossível, pelo acúmulo de trabalho, mandar-vos por esta mala a cópia da correspondência, vou referir o que a respeito tratei na larga conferência que tive com o ministro argentino. Comecei por observar que, desejando bem servir o meu país, sem despertar o menor atrito com o governo argentino, adotaria sempre a prática de poupar as explicações e reclamações solenes, desde que particular e amigavelmente

pudéssemos nos entender; disse que tinha apenas feito uma leitura ligeira da correspondência de que se tratava, podendo não havê-la bem compreendido, mas que a impressão que me ficou foi desagradável, por me parecer que o sr. Zeballos, tão competente nos assuntos da ordem do que estava em questão, não reconhecia a intervenção diplomática no sentido de proteger os interesses ou a vida dos particulares estrangeiros, quando as autoridade locais não cumprissem o seu dever. Contestou-me que absolutamente nunca sustentara tais opiniões. Fez vir à minha presença cópia da nota que dirigira a esta legação, bem como de outras concebidas em termos quase idênticos que, em circunstâncias análogas, endereçara aos ministros de Itália e Espanha. Fez-me notar que as suas impressões não autorizavam a atribuir-lhe a opinião que se lhe supunha; pois apenas sustentava que os estrangeiros domiciliados nesta república gozavam dos foros comuns a todos os habitantes dela, não devendo as legações, ou a chancelaria nacional assumir o papel de promotoras da justiça somente para eles, estrangeiros, que, aliás, já gozavam do privilégio de serem julgados pela justiça federal.

Disse-me que acataria a intervenção diplomática sempre que fosse caso de demora ou denegação da justiça e que esse não era o que ocorria tanto no caso brasileiro, como no italiano e espanhol. Disse-me que se viu obrigado a fazer essa espécie de circular às legações, porque, possuindo a República Argentina imensa população estrangeira, não haveria dia em que não tivesse de atender a alguma reclamação relativa aos constantes episódios em que tais estrangeiros são envolvidos.

Para dar-me uma prova de sua boa intenção e sinceridade, mostrou-me o sr. Zeballos cópia de uma nota enérgica que dirigiu ao governador de Santa Fé, ordenando-lhe a demissão e processo de um funcionário da confiança e amizade do dito governador, culpado no assassinato de um súdito alemão, tudo em atenção ao que reclamara o respectivo ministro. Havia nesse caso uma denegação de justiça, ou, na melhor hipótese, delonga indicativa de falta de vontade de vingar a violência sofrida pelo estrangeiro.

Concluía, manifestando-me os seus bons desejos de cultivar com o Brasil e seu representante as mais cordiais relações, estando pronto

a atender-me particularmente em qualquer assunto, ainda que rigorosamente estivesse fora da ação diplomática, e que o seu anterior procedimento fora apenas ditado pela preocupação de salvar princípios e poupar incômodos inúteis.

Cientificando com franqueza ao sr. Zeballos que, em obediência à vossa ordem, ia remeter ao governo a cópia pedida da correspondência e que aguardaria vosso pronunciamento, fiz-lhe sentir, entretanto, que me satisfazia a sua explicação e que apenas nos poderia vir algum futuro desgosto quanto ao modo de interpretar o que se deveria considerar **denegação ou demora de justiça**; mas, que, em todo caso, esperava das boas intenções do governo argentino que tais desgostos nunca teriam lugar.

CONVENÇÃO COMERCIAL

Com as devidas reservas, provoquei o sr. Zeballos a dizer alguma coisa sobre a tentativa de convenção comercial iniciada pelo governo argentino. De propósito, até agora não tenho comunicado a resolução do governo de repelir essa proposta, pois parece-me que alguma coisa se poderá fazer, partindo do pretexto que já temos e que desapareceria se lhe disséssemos secamente – não.

O ministro mostrou-se magoado pelo que havia lido em uma correspondência daqui para o *Jornal do Brasil* e escrita por pessoa que revelava estar nos segredos de tudo o que tinha havido. Essa correspondência dava-o como tendo pretendido espoliar o Brasil, quando a sua proposta era mera base para discussão.

Sustentou também que não se propunha, como se dizia, favorecer somente a entrada do tabaco brasileiro, mas também de muitos outros produtos. Mostrou grande desejo de entrar conosco em um convênio comercial, ou aduaneiro, desejo que, aliás, foi também revelado no discurso com que me recebeu o presidente da República.

Com esses dados, e consultando as conveniências do nosso país, hoje grande consumidor de quase tudo quanto produz esta república, quase nada exportando para ela (o que lhe dá posição vantajosa para tratar), podereis meditar sobre alguma base conveniente de negociações, encontrando-me aqui com o melhor desejo de cumprir as vossas ordens.

QUESTÃO DE MISSÕES

Disse-me o sr. Zeballos que já havia chamado de Washington ao ministro argentino, sr. Quesada, a fim de dar-lhe as convenientes instruções relativas ao arbitramento. Também me revelou que o general Garmendia trabalhava na Secretaria das Relações Exteriores, com suficiente pessoal, ordenando todos os papéis que seriam presentes ao árbitro.

Segundo telegramas que têm publicado os jornais desta capital, vejo que o nosso governo tem tido mais ou menos igual atividade. Ela nunca será demasiada, porque os argentinos, que, com razão, e apesar de todas as suas desgraças, preocupam-se grandemente com seus interesses e dignidade, não vão poupar coisa alguma para obter o triunfo. Profusão e simplicidade de informações, memórias curtas, bem impressas, bem claras, bem traduzidas para o inglês, diplomacia hábil, enfim, recursos de todo governo vão eles empregar para suprir o direito que lhes falha.

Há, além disso, circunstâncias para as quais devo chamar a vossa atenção e das quais, se não posso garantir a autenticidade, poderei ao menos afirmar que me vêm de boa fonte. Conhecendo o gênio mercantil e a falsa fé do americano, o governo argentino acena neste momento ao de Washington com alguma coisa semelhante à convenção que este conseguiu de nós. É natural que, contando-nos já seguros, os americanos curem pouco de nos agradar e muito à República Argentina. Do próprio sr. Zeballos ouvi (em um incidente de conversação) que de alguma coisa se tratava.

Há nesta cidade um inglês, correspondente do *Times*, por cuja conta aqui se acha percebendo grande ordenado, grande amigo do Chile e antipático aos Estados Unidos e República Argentina. Este cavalheiro me foi apresentado por pessoa muito distinta e de elevada posição, bem que interessada também no assunto, e relatou-me que durante a permanência da esquadra americana aqui, alguma coisa se tratou no sentido de prestar o governo dos Estados Unidos toda proteção à Argentina nas suas questões de limites com o Chile e com o Brasil. O que parece certo é que o almirante americano trazia poderes para pactuar pelo menos contra o Chile, inimigo comum às duas potências, e é plausível

que a Argentina se julgasse autorizada a pedir, senão apoio material, pelo menos benevolência, do árbitro entre ela e o Brasil.

Sei que o almirante americano conferenciou várias vezes, pelo telégrafo, com seu governo e passou e recebeu vários recados em cifra. Os oficiais americanos foram muito obsequiados pelos homens de posição oficial e, em um banquete, cuja descrição os jornais deram amplamente, o ministro daquela nação disse com calor que, dentro em breve, não haveria senão duas grandes repúblicas americanas: a de Washington, ao norte, e a Argentina, ao sul.

O correspondente do *Times* tem como certo que um pacto ficou firmado, assim como também me noticiou que em uma reunião dos próhomens da política dominante foi resolvido fazer sentir, ao presidente da República e ao ministro Zeballos, que seria inconveniente e antipático deixar-se absorver pela América do Norte e que se deveria repelir qualquer protetorado dela; mas que o ministro Zeballos insiste por não deixar escapar a glória de conquistar o território das Missões, por qualquer preço.

Tudo isto, que, ainda considerado como meras probabilidades, é, todavia, muito grave, deve incitar-nos a trabalhar pelo nosso direito, não confiando só na força dele. Nosso zelo e patriotismo dispensam conselhos e incentivos; mas, a título do grande interesse que a todos os brasileiros deve despertar esta questão, permiti-me que vos pondere quanto será conveniente [*o*] nosso país, não somente pelo seu governo, mas também pela sua imprensa (que, ainda mesmo adversária, não deixaria de receber uma sugestão de patriotismo) abster-se prudentemente de manifestar por enquanto qualquer desgosto pela Convenção Aduaneira com os Estados Unidos e, muito menos, a intenção de denunciá-la. Não esqueçamos que tratamos com os homens do interesse. Se fosse possível, devíamos aguçar a cobiça deles com a promessa de mais alguma coisa, das poucas que escaparam à rede da convenção leonina. É também indispensável mandar gente muito competente a Washington. Entre as pessoas capazes para essa delicada missão, eu ousaria lembrar o cidadão José Carlos Rodrigues, diretor do *Jornal do Commercio*, conhecedor como ninguém do caráter americano e suficientemente ilustrado na questão.

Aqui continuarei com a maior atenção e zelo a procurar informação, que vos ministrarei, à medida que as obtiver.

Em resposta ao ofício desse ministério n. 2, de 5 de fevereiro, o que sei por enquanto, por informações particulares, é que o governo argentino, tendo perdido pela sentença arbitral o litígio que mantinha com o Paraguai, fez-lhe imediata entrega do território respectivo. Isto ouvi eu do general B. Mitre, em outubro do ano passado, quando por aqui passava e conversei com o referido general exatamente sobre a nossa questão de limites. Disse-me também ele que o árbitro (o presidente dos Estados Unidos) concedeu o prazo de seis meses, que o governo argentino não utilizou. Quanto à questão com o Chile, não foi ainda resolvida e, se se trata de alguma anterior, só depois das informações que vou tomar vos darei definitiva resposta.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 24/04/1892 - AHI 206/01/05

Ao Sr. Inocêncio Serzedello Corrêa
Ministro Secretário das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 24 de abril de 1892.
2ª SEÇÃO · N. 2 · RESERVADO

Senhor Ministro,

A 13 do corrente tive a honra de transmitir ao sr. ministro da Marinha o seguinte telegrama que, por ofício, me remeteu o sr. general Ewbank:

> Telegrama. 8 de abril de 1892. Almirante Custódio Mello. Rio de Janeiro. Brasil. Vapor saído ontem para Corumbá voltou, trazendo pessoal arse-

> nal Ladário que foi tomado pelos revoltosos. Forjaz está em Assunção bordo *Taquari*. Espero forças terra e mar com urgência. Mande recursos pecuniários para manter-me em Assunção com o pessoal de sete oficiais. Responda Assunção onde continuo. General Ewbank. Nota. Este telegrama foi recebido hoje 13 de abril pelo correio. (assº) Assis Brasil, ministro brasileiro.

A 13 recebi o vosso seguinte telegrama cifrado que ora transcrevo:

> Ministro brasileiro. Buenos Aires. Vos ordeno procureis ministro Estrangeiro[s] comunicando governo do Brasil espera governo amigo argentino facilitar todos os meios autoridades brasileiras possam cumprir ordens daqui para reprimir revoltosos em Mato Grosso consentindo que esse estado "vmslmgwxwj" tenha menor comunicação com estrangeiro..... país. (assº) Serzedello Corrêa.

Este último telegrama cifrado chegou a esta legação um pouco confuso e por esta circunstância a sua tradução será talvez deficiente.

No dia 14 passei-vos o seguinte despacho telegráfico, que confirmo:

> Urgente. Ministro Exterior. Rio. Ministro Exterior e presidente República ausentes, gozando férias. Ministro antes ausentar-se ontem assegurou-me boa-vontade facilitar repressão Mato Grosso. Voltando cumprirei ordem. Peço informeis nomes e destinos deportados. (assº) Assis Brasil.

A 17 enviei-vos este outro, em parte cifrado, que ora confirmo:

> Sr. Ministro das Relações Exteriores. Rio. Creio poder ofício somente obter governo aqui mandar navio guerra Corumbá. Medida conveniente abrigar perseguidos e caixa banco. Espero vossa autorização urgente. Membros governo continuam ausentes até amanhã. (assº) Assis Brasil.

No dia 18 me foi entregue este vosso despacho:

> Recebi seu telegrama, sinto não concordar relativamente Corumbá. Repita telegrama desde pl. "perseguidos". (assº) Serzedello.

Respondi-vos, em seguida (dia 19), com o telegrama assim concebido:

> Telegrama oficial. Ministro Exterior. Rio. Eis repetição que ordenais: perseguidos e caixa banco. Espero vossa autorização urgente. Membros governo continuam ausentes até amanhã. (assº) Assis Brasil.

Na mesma tarde passei-vos este outro:

> Ministro Exterior. Rio. Creio má tradução meu telegrama motivou vossa decisão. Navio me proponho conseguir a título proteger interesses argentinos será abrigo amigos governo que forem perseguidos e poderá receber depósito valores banco, cortando possível recursos revoltosos. Nada afeta soberania. É livre navegação até Corumbá.

A 21, comuniquei-vos ainda o seguinte telegrama, que ora também tenho ocasião de confirmar:

> Ministro Exterior. Rio. General Ewbank telegrafa de Assunção, dizendo necessitar 560 libras para suas despesas hotel, estado maior, coronel Fortes e família e 8 praças, incluindo ajuda de custa e soldo 3 meses. Posso enviar já, se governo autorizar saque Londres.

Finalmente, a 22, recebi o vosso seguinte despacho telegráfico:

> Recebi vosso telegrama de ontem governo mantém a decisão que vos transmiti. (assº) Serzedello.

Relativamente a este último e aos meus a que ele se prende, devo fazer

uma observação destinada a corrigir qualquer falsa interpretação a que possa ter dado lugar a infidelidade do telégrafo.

Eu propus-me obter oficiosamente que o governo argentino mandasse a Corumbá um navio de guerra a título de proteger interesses de cidadãos argentinos e que poderia servir também para abrigo de quem quer que fosse perseguido pelos revoltosos, assim como poderia receber e guardar a caixa do banco que funciona em Corumbá, salvando, assim, esses valores e cortando os recursos que os revoltosos deles não deixariam de tirar. O modo de obter a remessa desse navio não revestiria caráter algum oficial: eu conseguiria o que fosse possível das minhas boas relações pessoais com o ministro Zeballos e da intervenção de um importante proprietário do Mato Grosso, o sr. Jaime Cibils, muito bem relacionado com todos os homens do governo. Este cidadão acaba de ser despachado vice-cônsul argentino em Corumbá, para onde seguiu hoje, indo substituir o que ali existia com esse caráter e que é atualmente membro da junta revolucionária.

Não havendo concordado com o meu plano, espero que fareis justiça às minhas intenções.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 19/05/1892 - AHI 206/01/05

Ao sr. Inocêncio Serzedello Corrêa
Ministro Secretário das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 19 de maio de 1892.
2ª SEÇÃO · N. 8 · RESERVADO

Senhor Ministro,
Tenho a honra de confirmar o seguinte telegrama que vos dirigi há poucos dias.

> Sr. Ministro das Relações Exteriores. Rio. Carta Corumbá administrador estabelecimento Cibils, trazida secretamente por vaporzinho vindo de lá diz: Banco fechado. Pessoal fugiu. Revoltosos mandaram por dois vapores dois batalhões artilharia e um de infantaria, com metralhadoras, atacar Cuiabá. Coimbra está com 200 homens, bem fortificada, defendida por torpedos. Mandaram canhões para diversos pontos do rio. Corumbá fica guarnecida somente por dois batalhões voluntários sendo um de estrangeiros. Ladário fortificado. Comércio aberto, mas paralisado. Falta dinheiro. Comestíveis quase extintos. Caríssimos. Tropas obedecem dificilmente oficiais esperando-se recusem combater forças enviadas pelo governo. Peço autorização comunicar negócios urgentes pela Western, visto interrupção continua linha terrestre.

Agora vos envio também cópia da carta cujo extrato fiz nesse despacho telegráfico.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

[Anexo 1]

Cópia da carta de Corumbá del 2 abril de 1892. Banco: se halla cerrado, Santa Ana y Almeida huyeron. El barón está en Cuyabá, **han hecho** renunciar al sr. Luis Benedicto y junto con Ponce y otros ocupan la población teniendo unos 1.000 hombres armados y que han reclutado del interior, han pasado a degüello unos 30 hombres que había de guarnición por estar las fuerzas concentradas aquí. El 17 salió de esta el vapor de guerra *Juan Jorge* y el *Etruria* con 400 o 500 hombres, cañones y ametralladoras con orden terminante de bombardear a Cuyabá y traer a los jefes revoltosos vivos o muertos. La casa aquí continua abierta, mas paralizada por completo y aunque hay seguridades para el comercio que más abajo explico, es indudable y casi seguro que sea cual fuere el resultado de Cuyabá la casa de aquí será saqueada. El *Constança* está amarrado y à la orden del gobierno actual. Corumbá: La situación es peligrosa, Coimbra con 200 hombres se halla completamente fortificada y estan colocando torpedos en el paso del río, allí está fondeada la *Iniciadora* y con el *Humaytá* se han embarcado cañones para establecerlos en diversos puntos. Ladário también se halla fortificado. Aquí se ha formado un batallón de patriotas para guardia y seguridad de la población y están formando un batallón de extranjeros para igual objeto y caso que los patriotas tengan que salir de Corumbá, pues este se halla sin tropas; el comercio tiene abiertas sus puertas mas las ventas son nulas, hay escasez de dinero y los comestibles à las nubes. La única casa cerrada es Totico que cambió de partido y se vió obligado a huir por temor de que no [*sic*] lo degollasen. Hay tranquilidad en general, mas suceden algunos robos y palizas por cuestiones personales. Poco partido tiene el coronel Barboza, mas por temor y circunstancias todo el mundo lo adula y sirve.

Mi pobre opinión es que à la primera noticia de llegada de tropas o acorazados que bombardeen a Corumbá este se rinde, pues la tropa no está muy bien con los oficiales que serán los únicos en resistirse, por temor de un consejo de guerra. Creo que aquí no oviremos [*sic*] silvar las balas y que al último momento habrá algunos degüellos y saqueos

debidos a cuestiones puramente personales. No han cambiado bandera brasilera, mas lo que piden es "federación o separación", es decir quieren al gobernador electo Pinedo Guedes o se declaran independientes. Los jefes son Barboza, Cabassa hijo, Brandão, Rabello, Rocha, Constantino Pieza, Rodríguez, Buenaventura da Motta, jefes de aduana y oficiales del Ejército y Marina sumariados por los anteriores sucesos. Han mandado en comisión a Rio un diputado que el 18 el *Humaytá ex-profeso* bajó para Villa Concepción. Aprovecho la oportunidad de salir mañana para Asunción el vaporcito en que yo vine y por favor especial del comandante remito esta. Aquí está terminantemente prohibido llevar correspondencia y en el correo abren y leen todo lo que les interesa.

[*Anexo 2*]

Situación de la guarnición.
Batallón 21. Infantería - Sublevada la mandan Cuyabá
Batallón 2. Artillería – id.
Batallón 1. id. – id.
Batallón 8. Infantería – Por el gov. federal en Cuyabá.
Batallón 19. Infantería en Villa Mauá.

Conforme:
A. Torres

OFÍCIO DE 21/05/1892 - AHI 206/01/05

Ao Sr. Inocêncio Serzedello Corrêa
Ministro Secretário das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 21 de maio de 1892.
2ª SEÇÃO · N. 1 · RESERVADO

Senhor Ministro,

No dia 11 do corrente mês, recebi em cifra vosso despacho telegráfico seguinte:

> Deveis intervir junto desse governo para que não sejam submetidos a quarentena navios de guerra brasileiros *Bahia, Solimões* e *Carioca*, que seguem com destino Mato Grosso. Esses navios não saíram nem arribaram porto algum onde tenha havido, ou haja, febre amarela.

Em virtude da conferência que imediatamente tive com o sr. ministro Zeballos, vos telegrafei, no dia seguinte, assim:

> O sr. ministro Zeballos assegura todas facilidades passagem navios. Necessito informeis onde embarcaram forças e dia partida.

Recebi mais tarde a vossa contestação de que os navios saíram de Santa Catarina e Rio Grande, não podendo precisar os dias da partida. No mesmo telegrama me recomendáveis que agradecesse ao sr. Zeballos, o que cumpri.

Desenvolverei agora o assunto do meu telegrama.

Com efeito, o sr. ministro das Relações Exteriores, por mim procurado, declarou-me que os nossos navios não sofreriam constrangimento algum; que, apenas, para não irritar a opinião publica, o departamento de higiene os submeteria a uma observação de 24 horas, que lhes poderia aproveitar para refrescarem os víveres.

Disse-me, mais, que ia entender-se com o chefe do dito departamento nesse sentido e, mais, no de serem diminuídas as quarentenas para os navios procedentes dos nossos portos, visto estar em via de extinguir-se a epidemia, como eu lhe havia por vezes ponderado.

A este propósito, acrescentou ainda que estava revendo e estudando a Convenção Sanitária, com o fim de propor-nos as modificações que a experiência vai aconselhando, todas tendentes a desembaraçar o comércio dos incômodos mais graves, ocasionados pelas quarentenas.

Estavam as coisas nesta situação, quando, no dia 14, fui convidado por carta a uma conferência com o sr. Zeballos, para o dia seguinte. Atendi ao convite e, então, disse-me o sr. ministro que, sem mudar em

sua substância a resolução que me havia anunciado, via-se, entretanto, obrigado a alterar a forma do que anteriormente combinamos. Dava lugar a isso a consternação que nesta sociedade causou a recente notícia do falecimento por febre amarela do dr. del Viso, inspetor sanitário argentino na nossa capital, fato agravado ainda pela circunstância infeliz de se haver declarado a mesma enfermidade a bordo do vapor *América,* entrado de porto brasileiro e do qual acabavam de perecer cinco tripulantes. Ponderou-me quanto este povo é sensível à idéia da epidemia, mesmo quando o perigo não é grande e rogou-me que o auxiliasse no empenho de salvar as aparências sem prejudicar a nossa expedição. Leu-me então um ofício do chefe do Departamento de Higiene, onde vinham propostas as medidas que lhe parecia deverem-se adotar, com esses intuitos. Entre elas, sobreleva o embarque de um inspetor sanitário a bordo do navio-chefe durante o percurso de águas argentinas.

Explicou-me o sr. Zeballos que esta medida tinha três fins : 1º, contentar a opinião pública; 2º, evitar qualquer atrito nos portos fluviais argentinos com as respectivas autoridades, que dão obediência ao referido inspetor; 3º, tornar meramente nominal a condição de não tocar nos portos argentinos, pois a autoridade sanitária levará instruções para facilitar tudo quanto necessário seja à esquadrilha, durante a viagem.

Demais, na mesma disposição tomada está expresso, como vereis pela cópia que acompanha, que essa providência se tomou como ato de cortesia do governo argentino para com o brasileiro.

Agradeci as boas intenções do governo argentino e disse que ia comunicar tudo ao meu.

Minha opinião, formada neste meio onde, somente, se pode apreciar o pavor que desperta a idéia da epidemia, é que este governo não podia fazer mais. Não haverá quarentena e, quanto às demais medidas a serem cumpridas, como é de esperar, as promessas do ministro são destinadas mais a facilitar do que a entorpecer a passagem dos navios.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

[*Anexo*]

República Argentina. Ministério de Relaciones Exteriores. Estanislao S. Zeballos, ministro de Relaciones Exteriores, saluda muy atentamente a S.E. el señor doctor don Joaquim Francisco de Assis Brasil, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de los Estados Unidos del Brasil y tiene el honor de comunicarle, con relación a la conferencia celebrada hoy, las siguientes instrucciones que se han dado al Departamento Nacional de Higiene. Dicen así: "Los buques que componen la escuadrilla sufrirán una severa inspección sanitaria y refrescarán sus víveres en el puerto de Buenos Aires; La escuadrilla no hará escala en el puerto de Corrientes ni en los puertos argentinos del alto Paraguay, debiendo dar estricto cumplimiento a las disposiciones en vigor sobre prohibición de arrojar cadáveres y desperdicios; El Departamento Nacional de Higiene se dirigirá a la Prefectura General de Puertos haciéndole conocer lo convenido, a fin de que imparta las órdenes del caso a las correspondientes autoridades de su dependencia. El Departamento Nacional de Higiene dispondrá el embarco, a bordo del buque-jefe, de un inspector sanitario de navío, el cual como un acto de cortesía del Gobierno Nacional hacia el gobierno de los Estados Unidos del Brasil, prestará a la escuadrilla los servicios y auxilios necesarios, durante el tránsito por aguas argentinas. Buenos Aires, mayo 17 de 1892."

Conforme:
A. Torres



OFÍCIO DE 31/05/1892 - AHI 206/01/05

Ao Sr. Inocêncio Serzedello Corrêa
Ministro Secretário das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 31 de maio de 1892.
2ª SEÇÃO · N. 5 · RESERVADO

Senhor Ministro,
A 18 do corrente mês tive a honra de receber o vosso seguinte despacho telegráfico em cifra:

> Governo Rio Grande queixa-se autoridades Corrientes coadjuvam sediciosos que aí vivem reunindo gente e preparando armas para perturbar ordem fronteira. É prudente ver que há de positivo esse respeito e pedir providências. (assº) Serzedello.

Em observância ao disposto nesse despacho, procurei o sr. ministro Zeballos, perguntando-lhe o que havia de verdade sobre o caso. Contestou-me que desde muito o governo argentino, por seu próprio interesse, vigia a fronteira do Uruguai, impedindo todo comércio de armas, e acrescentou que as autoridades de Corrientes queixam-se de que do Brasil entram continuamente recursos (armas e gente) para os oposicionistas corrientinos [*sic*], constando-lhe até que estava preso na capital daquela província um tenente brasileiro que fora tomado com armas na mão à testa de bando faccioso dos que sublevou ultimamente o caudilho Angel Blanco que, por sua vez, reside em São Borja.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 02/06/1892 - AHI 206/01/05

Ao sr. Inocêncio Serzedello Corrêa
Ministro Secretário das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 2 de junho de 1892.
2ª SEÇÃO · N. 9

Senhor Ministro,

Tenho a honra de transcrever o despacho telegráfico que vos servistes endereçar-me à 31 do passado:

> Ministro brasileiro. Buenos Aires. Fizestes alguma notificação governo argentino sobre passagem navios guerra Mato Grosso? Em que termos. (assº) Serzedello.

A este telegrama respondi-vos na mesma tarde, pelo que passo a confirmar:

> Sr. Ministro Exterior. Rio. Não fiz notificação. Conferenciei com o sr. Zeballos que me prometeu todas facilidades passagem navios, tomando depois as providências constantes da nota verbal cuja cópia vos remeti último vapor.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 03/06/1892 - AHI 206/01/05

Ao Sr. Inocêncio Serzedello Corrêa
Ministro Secretário das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 3 de junho de 1892.
2ª SEÇÃO · N. 10

Senhor Ministro,

Tive a honra de vos dirigir no dia 27 do mês próximo findo o telegrama que ora confirmo:

> Sr. Ministro Exterior. Rio. Comunicação general Ewbank datada 21 diz: Canhoneira *Iniciadora* havia vindo Assunção em missão Barbosa e rendeu-se diante atitude resoluta comandante Taquari, que lhe impediu regresso. Antes de travar luta guarnição sublevou-se em favor do governo.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

CARTA DE 07/06/1892 - AHI 206/01/05

Ao Sr. Inocêncio Serzedello Corrêa
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação do Brasil na República Argentina
Buenos Aires, 7 de junho de 1892.

Meu Caro Ministro e Amigo,
Quero dar-lhe particularmente algumas explicações, que melhor ficarão assim do que em caráter oficial.

Por um telegrama do sr. ministro da Marinha ao almirante Chaves e pelo seu em cifra a esta legação, vejo que causaram má impressão as medidas tomadas aqui para receber a esquadrilha que vai a Mato Grosso.

Em primeiro lugar, quero varrer a minha testada: como pode verificar pela nota que lhe dirigi, eu abstive-me de dar opinião ao sr. ministro Zeballos, quando, na segunda conferência que teve comigo, mostrou-me as disposições tomadas. Apenas agradeci os bons desejos que me manifestou e disse que ia comunicar ao meu governo as medidas tomadas.

Entretanto, devo fazer-lhe sentir que Zeballos não tentou imposição alguma, e doeu-me parecer que assim se interpretou no Brasil a resolução tomada pelo Departamento de Higiene e que ele apenas me comunicou, não se estabelecendo entre nós contato de qualidade alguma, antes, declarando eu expressamente que ia ouvir o meu governo.

Na comunicação que lhe fiz reservadamente, dava minha opinião, que ainda sustento, de que as medidas projetadas em nada embaraçavam o trânsito da esquadrilha e que seria difícil obter mais, no momento em que estalava na cidade a notícia alarmante de 5 defunções por febre amarela a bordo do *América*, recém-chegado de Santos ou Rio, e mais o falecimento aí do inspetor sanitário argentino. Pondere mais o amigo que o próprio fato de reclamarmos facilidades fazia crer que os navios viriam aqui direto, não havendo (como aconteceu) purgado quarentena em Montevidéu, nem demorando em viagem dias equivalentes ao máximo do período de incubação da febre, e num tempo em que as

quarentenas eram de rigor. O que eu obtive foi, em seus termos mais simples: ausência de quarentena, possibilidade de refrescar víveres e fazer aguada neste porto e, de todos, em todos os outros até ao Paraguai. E tudo isto, repetirei, pressupondo que os navios vinham diretamente aqui, pois para o caso de eles trazerem carta limpa de Montevidéu, não havia necessidade de reclamar coisa alguma: tínhamos direito, pela Convenção Sanitária, de fazer valer neste porto a atestação que daquele viesse.

Quanto ao embarque de um médico argentino no nosso navio-chefe (providência a que, aliás, não dei o meu assentimento e deixei dependente da aprovação do governo, como lhe comuniquei) é preciso entender-se em termos. Em primeiro lugar, esse médico seria posto à disposição do almirante brasileiro, que poderia aceitá-lo, ou não; em segundo lugar, ele não ia exercer (o que seria absurdo) jurisdição alguma a bordo, mas apenas servir de intermediário, a fim de que, de fato, os navios pudessem tocar nos portos, recebendo neles aquilo de que precisassem, quando legalmente estariam disso impossibilitados, por não levarem carta limpa; terceiro, finalmente, o próprio ministro declarava em documento oficial que esse médico era posto à disposição da esquadrilha, como ato de cortesia e deferência para com o governo do Brasil. Observando eu amistosamente a Zeballos que o embarque puro e simples desse médico não poderia receber aprovação do meu governo, por questão de melindre, respondeu-me ele que já uma pessoa (creio que fosse o presidente da República) lhe tinha observado que não ficava bem ao decoro argentino fornecer um funcionário nacional como um serviçal do estrangeiro, pois esse funcionário, que não exercia jurisdição alguma, uma vez embarcado, estaria até exposto a ser despedido de bordo, quando assim entendesse o chefe da esquadrilha. Eu insisti na possibilidade de se julgar ferido o escrúpulo do governo, acrescentando que ia enviar logo a comunicação respectiva e que daria a ele, ministro, conta do que resolvesse o meu governo. Julguei-me, porém, dispensado de levar-lhe a solução, em vista de não mais os navios virem por aqui e também para poupar-lhe o desgosto de conhecer que o que ele chama cortesia e delicadeza tinha tido aí interpretação bem diversa. É mania

de quase toda a gente não querer passar por ingênua e eu não faço exceção a essa regra; por isso, é bem possível que seja vítima de uma ilusão, quando penso que realmente estes homens não têm outro intuito, em pequena cousa como esta, senão o de se fazerem agradáveis, o que não quer dizer que nos queiram muito bem, nem tampouco que, quando se tratar de infligir-nos verdadeiro prejuízo, procedam da mesma forma, isto é, com igual benevolência.

Ainda a propósito da passagem dos navios, envio-lhe cópias de uma carta que escrevi a Zeballos e da resposta deste. Pela minha carta, de data anterior à do seu telegrama cifrado – que só a 4 recebi em termos e pude decifrar – pela minha carta, digo, verá que caminho já tinha eu dado a essa questiúncula. Quanto à resposta de Zeballos, até agora não contestei e tenho mesmo evitado encontrar-me com ele, por estar impossibilitado de dar-lhe troco, antes do desenvolvimento dos sucessos. Eu me explico: a alegação que ele faz é a mais justa, desde que, pela Convenção Sanitária, esta república está perfeitamente no direito de tomar quaisquer medidas internas, entre elas, a de determinar o porto, ou portos, onde podem se efetuar as operações, ou cerimônias, sanitárias. A minha resposta seria simplíssima, se eu tivesse certeza de que nossos navios não tocariam em porto algum argentino do Prata, Paraná, ou Paraguai: eu responderia apenas que os navios não entraram por este porto porque não tinham nada com a jurisdição argentina, desde que saíam de porto brasileiro para porto brasileiro e por águas de livre navegação. Mas estou quase seguro de que a travessia não se fará sem a necessidade de tomar qualquer provisão pelo caminho, se não de víveres, ao menos de combustível, pois trata-se de navios que, mesmo no oceano, não deitaram mais do que a miséria de 5 milhas por hora. Quanto andarão águas acima e em plena vazante dos rios?

Permita-me dizer-lhe que a falta de método com que se fizeram as coisas foi e será o motivo de tudo quanto aconteceu e pode acontecer de desagradável neste negócio. O contra-almirante Chaves somente mandou (não veio) conferenciar comigo, depois que levantou o ferro de Montevidéu; e o seu secretário, que veio aqui, tinha que ir tomar o navio-chefe em Rosário, sem saber ainda se poderia esse navio comu-

nicar com a terra. E indo buscar as coisas um pouco mais longe, nem haveria necessidade de gestão alguma, se eu desde logo soubesse que os navios não teriam de tocar em porto argentino.

Agora, o recurso a que me apeguei, em caso de necessidade, será o de afirmar que todos os portos argentinos são obrigados pela Convenção Sanitária a acatar a quarentena feita em Montevidéu; mas já espero que me contestem, que em virtude da carta de Zeballos, só o porto de Buenos Aires era hábil para julgar e aceitar essa quarentena, despachando, então, para todos os outros.

Os jornais de hoje dão notícia de haverem-se apresentado ao general Ewbank o paquete *Humaitá* (do Lloyd) e o *Fernandes Vieira*, que estavam com os revoltosos. Essa notícia veio por telegrama do diretor do Correio do Paraguai. O general Ewbank nunca me passou um telegrama: faz tudo pelo correio, inclusive dois ou três saques por semana.

Antes de fechar esta, lembro-lhe, mais uma vez, o meu infeliz candidato Firmino dos Santos Silva. Dê-lhe o consulado que puder, se não for possível algum dos que nomeei. É um homem competente, do qual deve haver notícia no ministério, de quando foi vice-cônsul no Salto Oriental. Quanto à demissão do Rosário, sinto que eu tenha involuntariamente dado causa a ela. O que eu disse foi que o cônsul estava moralmente incompatibilizado com qualquer representação nestes países; mas não seria capaz de pedir que fosse posto na rua, ou na miséria. O que dá-se a respeito dele é isto: passava aqui no conceito de todos os brasileiros por ser uma espécie de comensal do finado cônsul Adrião Chaves; este levava a vida doméstica mais irregular, amasiado com uma mulata e abrigando em casa os filhos da mesma. Chaves viveu aqui muitos anos, era muito conhecido e eu, mais de uma vez, ouvi de homens respeitáveis – censurando o pouco cuidado que tinha o Império em fazer-se representar – notar [*o*] escândalo do cônsul-geral, muito pouco próprio a fazer estimar o país no exterior. Pois bem, o ex-cônsul de Rosário, a quem Chaves fez depois seu chanceler, deixando – por motivos que não conheço e que já ouvi dizer que são aceitáveis – a mulher e filhos em Uruguaiana, amasiou-se, por sua vez, com uma das filhas da amásia

de Chaves e com ela até hoje vive ostensivamente. Quando eu cheguei aqui pela primeira vez, em 1890, era ele vice-cônsul no mesmo lugar para onde obteve depois a promoção, e já muita gente me fez notar a conveniência de mandá-lo para mais longe, onde esses antecedentes domésticos, por desconhecidos, não dessem escândalo. Foi o que eu lhe lembrei e é o que ainda hoje lhe peço, doendo-me verdadeiramente a idéia de ser causa da desgraça seja de quem for.

Vou terminar, antes que encha mais esta folha.

Sempre, seu dedicado amigo e correligionário
J. F. de Assis Brasil

P.S. Falando ao sr. ministro da Guerra, tenha a bondade de lembrar-lhe a conveniência de habilitar-me a sacar contra a pagadoria, ou coisa que a valha, para satisfazer os contínuos saques do gal. Ewbank, a que eu atendo um pouco arbitrariamente, porque não tenho autorização alguma; mas acho duro deixar de honrar os saques de um general brasileiro. Este general ama tão pouco os estilos que, por mais que eu lhe peça, nem me manda, com os saques, a indispensável carta de aviso. Outro dia, preveniu-me que tinha sacado a quantia necessária, não sei para quê, nem dizer quanto!

[*Anexo 1*]

Legação do Brasil na República Argentina.
Buenos Aires, 3 de junho de 1892.

A S.Exa. o Senhor Doutor Don Estanislau S. Zeballos,
Ministro das Relações Exteriores

Sr. Ministro e Amigo.
Passei ontem pela residência de V.Exa. com o objeto de informar-me de sua preciosa saúde, por cujo restabelecimento faço sinceros votos.

O fato que então verifiquei de conservar-se V.Exa. infelizmente adoentado me priva da honra de procurá-lo agora pessoalmente para o assunto urgentíssimo que passo a empreender. Fui hoje informado por telegrama do encarregado de negócios do meu país em Montevidéu de que daquele porto partiram ontem os navios de guerra *Carioca* e *Itacolomy*, devendo sair hoje também o *Bahia*, todos diretamente para Mato Grosso. Como recordará V.Exa., tudo o que havíamos combinado, relativamente à passagem da esquadrilha brasileira, repousava sobre presunção de que ela faria escala no porto desta capital, o que agora não se verifica, demais, as medidas de precaução sanitária que o Departamento de Higiene tomara de acordo com V.Exa. estribaram na incerteza do ponto de partida dos navios e tropa por eles conduzida, circunstância de que eu mesmo por aquela época não tinha informação oficial, ao passo que hoje posso informar a V.Exa., como já informei ao digno senhor presidente do Departamento de Higiene, que um dos ditos navios, o *Carioca*, procede do porto do Rio Grande do Sul e os outros do de Desterro, estado de Santa Catarina, onde faziam estação desde meses atrás. As tripulações respectivas têm a mesma origem. São esses dois portos considerados imunes de epidemia. Outra consideração vem ainda mudar por completo o estado das coisas, em relação ao que era quando aquelas medidas foram assentadas, é que se considerava então que a esquadrilha viria direto a este porto, não tocando senão momentaneamente em Montevidéu. Ora, é sabido agora que, devido à catástrofe do *Solimões* e aos reparos que o outro navio teve de sofrer, a demora em águas orientais foi superior ao prazo exigido no regulamento internacional sanitário para vencer o temor de irrupção da febre amarela, cujo período de incubação é fixado no máximo de dez dias. Em vista de todos esses antecedentes e contando sempre com o auxílio e boa vontade de V.Exa. para evitar qualquer desagradável embaraço durante a travessia da esquadrilha por águas argentinas, me permito rogar-lhe o obséquio de providenciar para que as autoridades dos diversos portos do rio Paraná lhe concedam as mesmas facilidades que já V.Exa. cavalheirosamente me havia assegurado. O caráter de urgência que evidentemente reveste a deliberação de tais providências

é o único motivo que me obriga a molestar a V.Exa. de quem me refiro com a maior consideração.

Amigo e atento servidor
(assº) J. F. de Assis Brasil

[*Anexo 2*]

Ministro [*Ministerio?*] de Relaciones Exteriores.
Confidencial reservada.
Buenos Aires, junio 4 de 1892.

A S.E. el Sr. Dr. Don Joaquim Francisco de Assis Brasil,
E.E. y Ministro Plenipotenciario de los Estados Unidos del Brasil.

Señor Ministro y Distinguido Amigo:

He tenido el honor de recibir la carta de V.E. fecha de ayer, en la cual se sirve comunicar-me que los buques de guerra *Carioca, Itacolomy* y *Bahia*, saldrán directamente de Montevideo con destino a Mato Grosso, agregando V.E. que tal circunstancia, así como la de que aquellos proceden de Rio Grande del Sur y Desterro, puertos considerados inmunes de epidemia, y su demora en aguas orientales, que fue superior al plazo indicado en el Reglamento Sanitario Internacional, modifica por completo lo convenido anteriormente sobre el tránsito de la escuadrilla por aguas argentinas. Sin embargo de prestar completa fe a la palabra de V.E. sobre la procedencia de los buques, me ha de permitir V.E. que confidencial y amistosamente le exprese la conveniencia de que ellos hubieran entrado a jurisdicción argentina por el puerto de Buenos Aires, a fin de que con arreglo al decreto de 30 de noviembre de 1891, aprobatorio de la medida aconsejada por el Departamento Nacional de Higiene, disponiendo que sea el puerto de la capital el único habil para recibir los buques procedentes de los puertos brasileros del Atlántico y particularmente del de Santos se hubiese verificado aquí la visita sanitaria del caso. De dicho decreto se dió conocimiento a S.E. el señor Ciro de Azevedo, por nota verbal de 10 de diciembre pasado. Además,

si se hubiera procedido así, mi gobierno habría podido ofrecer su más decidida cooperación a la escuadrilla, proporcionándole también como acto de deferencia hacia el gobierno de los Estados Unidos del Brasil, un inspector sanitario, el cual la hubiese acompañado en su trayecto por aguas argentinas para prestarle los servicios e auxilios necesarios. Me suscribo y repito con la más atenta consideración & & &.

(fdo) Estanislao Zeballos

Conforme:
A. Torres

OFÍCIO DE 17/06/1892 - AHI 206/01/05

Ao Sr. Inocêncio Serzedello Corrêa
Ministro Secretário das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 17 de junho de 1892.
2ª SEÇÃO · N. 4 · RESERVADO

Senhor Ministro,
No dia 2 do corrente mês tive a honra de receber o vosso seguinte despacho telegráfico em parte cifrado:

> Ministro brasileiro, 1º de junho. Recebi ofício reservado n. 1 terceira e residente governo argentino mudasse prontamente resolução quarentena esquadrilha facilidades opõe embaraço. Inspetor sanitário impossível para outras disposições não há razão. Se esse governo insiste amyrv oksjt owofr. (assº) Serzedello.

No dia seguinte passei-vos o telegrama que ora confirmo:

> Telegrama oficial. Sr. ministro Exterior. Rio. Telegrama cifrado de ontem indecifrável. Peço repetição. General Ewbank comunica data 28 apresentou-se-lhe um alferes com 4 praças, que abandonaram fileiras revoltosos Mato Grosso, fugindo por terra. (assº) Assis Brasil.

A 4 foi-me entregue este outro cifrado que também transcrevo:

> Ministro brasileiro, Buenos Aires. Recebi telegrama. Repito seguinte que vos expedi dia 1º. "Recebi ofício reservado n. 1 terceira. Presidente sente governo argentino mudasse prontamente resolução quarentena esquadrilha. Prometeu facilidades e põe embaraços. Inspetor sanitário impossível, para as outras disposições não há razão. Se esse governo insiste diga Chaves siga. Confirmo. (assº) Serzedello".

No dia 6 dirigi-vos o seguinte telegrama, em parte cifrado, que ora confirmo:

> Urgente. Sr. Ministro Exterior. Rio. Chaves deve passar hoje Rosário. Secretário veio conferenciar comigo. Vi telegrama ministro Marinha. Este governo não tentou imposição alguma que eu repeliria. Medidas foram tomadas quando epidemia era forte e quarentenas rigorosas. Supunha-se esquadrilha viesse aqui direto. Consegui, segundo vossa ordem de reclamar facilidades, dispensassem quarentena, substituída por 24 horas observação aproveitadas refrescar víveres. Inspetor iria com declaração expressa governo de ser título cortesia e também para facilitar comunicação portos Paraná. Tendo navios feito quarentena Montevidéu, arranjos anteriores tornaram-se desnecessários. (assº) J. F. de Assis Brasil.

A 13 do corrente expedi-vos este outro telegrama:

> Sr. Ministro do Exterior. Rio de Janeiro. General Ewbank comunica data que na canhoneira *Vieira*, que se rendeu, vieram capitão-tenente Vieira, comandante da flotilha rebelada e primeiro-tenente Agustinho

> Silva. Na tomada de Cuiabá pelas forças federais houve muitos mortos, entre os quais tenente Mamede, um dos principais chefes rebeldes. Ewbank considera liquidada questão Mato Grosso. Peço dizer se quereis continue dar notícias por aqui ou se governo as tem por telégrafo Cuiabá. (assº) Assis Brasil.

A estes respondestes telegraficamente, no dia 16 pelo que passo a transcrever:

> Ministro brasileiro. Buenos Aires. Recebi vosso telegrama ontem. Governo recebe notícias diretamente Cuiabá, podeis dá-las quando as julgardes importantes. (assº) Serzedello.

J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 18/06/1892 - AHI 206/01/05

Ao Sr. Inocêncio Serzedello Corrêa
Ministro Secretário das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 18 de junho de 1892.
3ª SEÇÃO · N. 11

Senhor Ministro,
Tenho a honra de transmitir-vos, em cópia anexa, o teor do decreto expedido pelo governo argentino com data de 11 do corrente mês, relativo às medidas sanitárias tomadas para as procedência [*sic*] dos portos do Brasil.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

[*Anexo*]

República Argentina.
Ministerio de Relaciones Exteriores.

Estanislao S. Zeballos, ministro de Relaciones Exteriores, tiene el honor de saludar a S.E. el señor doctor don Joaquim Francisco de Assis Brasil, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de los Estados Unidos del Brasil, y comunicarle el siguiente decreto, expedido con fecha de hoy. Dice así:

> Departamento de Relaciones Exteriores. Buenos Aires, junio 11 de 1892. Visto lo manifestado por el Departamento Nacional de Higiene en nota de 9 del corriente. El Presidente de la República decreta:
>
> - ARTÍCULO 1º Quedan derogados los decretos de fechas 18 de noviembre y 22 de diciembre de 1891 y 27 de febrero del corriente año, por los cuales se declaraba infectos los puertos de Rio de Janeiro, Santos y Paranagua y sospechosos los demás del Brasil.
> - ARTÍCULO 2º Queda subsistente la declaración de sospechosos para los dos primeros.
> - ARTÍCULO 3º Apruébase la medida de que se da cuenta, estableciendo simplemente la cuarentena de observación a las procedencias de Río de Janeiro y de Santos.
> - ARTÍCULO 4º Comuníquese, publíquese y dése al R. N.
>
> (fdos) Pellegrini, Estanislau S. Zeballos. Buenos Aires, junio 11 de 1892.

Conforme:
A. Torres

OFÍCIO DE 29/06/1892 - AHI 206/01/05

Ao sr. Inocêncio Serzedello Corrêa
Ministro Secretário das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 29 de junho de 1892.
3ª SEÇÃO · N. 12

Senhor Ministro,

Cumpre-me participar-vos que, em virtude das instruções do vosso despacho de 14 do corrente, notifiquei em data de 25 ao governo desta República a denúncia da convenção sanitária de 23 de novembro de 1887, ratificada a 3 de agosto de 1889, existente entre os dois países. Desse fato dei-vos conhecimento no mesmo dia por telegrama.

Junto cópia da minha nota (doc. n. 1).

O sr. Zeballos, com quem eu havia conversado anteriormente sobre o assunto, respondeu nos termos da nota junta, por cópia também (doc. n. 2).

Para regularidade da correspondência, devo referir-me aqui ao vosso telegrama de 14, anunciando-me a resolução em que se achava o governo de levar a efeito essa medida e concebido nos seguintes termos: "Previno-vos governo resolveu denunciar Convenção Sanitária aguarde despacho para notificar."

Respondi-vos no mesmo dia: "Inteirado Convenção Sanitária."

Aproveito esta oportunidade para vos renovar as seguranças da minha mais alta estima e distinta consideração.

J. F. de Assis Brasil

[*Anexo*]

N. 1: Legação do Brasil na República Argentina. Buenos Aires, 25 de junho de 1892. Senhor Ministro, de ordem do meu governo, tenho a

honra de levar ao conhecimento de V.Exa. que ele resolveu dar por finda a Convenção Sanitária que mantém com esta república e a Oriental do Uruguai, firmada na cidade de Rio de Janeiro, a 25 de novembro de 1887, e ratificada em Montevidéu a 3 de agosto de 1889. Igualmente notifico a V.Exa. que, em atenção ao artigo 12 da referida convenção, o governo brasileiro determinou que, da data de 3 de agosto de 1893 em diante, se considerará desobrigado das estipulações nela contidas. Com esta oportunidade renovo a V.Exa. a segurança da minha mais alta estima e consideração. A S.Exa. o Senhor Doutor Estanislao S. Zeballos, ministro secretário das Relações Exteriores da República Argentina. (assº) J. F. de Assis Brasil

•

N. 2: República Argentina. Ministério de Relaciones Exteriores. Buenos Aires, junio 27 1892. Señor Ministro: He tenido el honor de recibir la comunicación de V.E., fecha 25 del corriente, en la cual se sirve participarme que el gobierno de los Estados Unidos del Brasil ha resuelto dar por terminada la Convención Sanitaria firmada en Río de Janeiro el 25 de noviembre de 1887, y ratificada en Montevideo el 3 de agosto de 1889. Agrega V.E. que el gobierno brasilero se considerará desobligado de las estipulaciones contenidas en dicha convención, desde el 3 de agosto de 1893, en vista del artículo 12 de la misma. Mi gobierno ha tomado debida nota de las resoluciones que V.E. se digna transmitirme y con tal motivo reitero a V.E. las seguridades de mi alta consideración. A S.E. el Sr. Dr. Don Joaquim Francisco de Assis Brasil, enviado extraordinario e ministro plenipotenciário de los Estados Unidos del Brasil. (fdo) Estanislao Zeballos

Conforme:
J. Aug. Ferrª da Costa
1º Secretário

OFÍCIO DE 02/07/1892 - AHI 206/01/05

Ao Sr. Inocêncio Serzedello Corrêa
Ministro e Secretário das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 2 de julho de 1892.
SEÇÃO 2ª · N. 12

Senhor Ministro,

Tenho o prazer de comunicar-vos que, em data de 22 de junho findo, recebi um ofício, de Assunção, do general-de-brigada Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, anunciando-me achar-se terminada a insurreição em Mato Grosso, com a retirada, daquele estado, do coronel Barbosa, que se lhe apresentara em Assunção, recebendo por essa ocasião ordem de prisão à disposição do governo federal.

Logo que chegou aqui, em viagem para esta capital, o sr. coronel Barbosa veio visitar. E, da sua chegada, dei-vos imediato conhecimento pelo seguinte telegrama, a 27:

> Coronel Barbosa chegou hoje aqui em vapor inglês, segue para Montevidéu onde embarcará para aí. General Ewbank, em ofício 22 corrente, pede comunique governo achar-se terminada questão Mato Grosso sob ponto de vista insurreição militar. Ele e Chaves seguiram 23 para Corumbá.

Felicitando-me com o governo pela feliz conclusão dessa triste insurreição, reitero-vos as seguranças da minha mais alta estima e distinta consideração.

J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 20/07/1892 - AHI 206/01/05

Ao Sr. Contra-Almirante Custódio José de Mello
Ministro das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 20 de julho de 1892.
SEÇÃO 1ª · N. 1 · CONFIDENCIAL

Senhor Ministro,

Em ofício de 24 de maio me recomendais que observe o que há de plausível relativamente à suspeita de querer o governo argentino apoiar o oriental na aspiração de reaver a soberania de metade das águas da lagoa Mirim e do rio Jaguarão, suspeita baseada no pedido que, por ordem do seu governo, fez por nota o sr. Arroyo a esse ministério, de exemplares em duplicata de cada uma das publicações oficiais e diplomáticas que se tivessem feito aí sobre a navegação de ditas águas.

A discrição que é preciso observar-se, em negócio tão delicado, exige largo tempo e esse tem sido o motivo por que tenho demorado esta contestação, na qual agora mesmo bem pouco poderei adiantar.

A convicção que tenho formado na observação constante da opinião pública do Estado Oriental e daqui é que os orientais almejam ardentemente a co-participação na soberania das águas limítrofes e que os argentinos, pela pouca simpatia que nos votam, pela rivalidade natural para com o único país sul-americano que lhes faz sombra e pelo natural pendor a seguir a política de protetorado que os erros do primeiro império lhes permitiram assumir para com a banda oriental, apoiariam com muito gosto, em qualquer terreno, a aspiração dos seus vizinhos, desde que lobrigassem fortes probabilidades de êxito. Essas probabilidades, porém, é que me parece que não descobrem os homens inteligentes deste país e, pois, creio que, se procuram documentos e informações sobre o assunto é, apenas, por prevenirem uma remota possibilidade e nunca por deliberado plano de agir.

Posso, entretanto, afirmar-vos que o atual governo do Estado Oriental, ou pelo menos o seu ministro dos Negócios Exteriores, o sr. Herrera y Espinosa, jovem e entusiasta, abriga esperanças lisonjeiras sobre o assunto. Passava eu por Montevidéu, em princípio deste ano, quando fui procurado por esse membro do governo, a título de simples visita de amizade, mas logo buscou ensejo para tratar de nossas relações internacionais e, fomentando eu a animação da palestra, concluiu o sr. Espinosa por afirmar-me que não teria aceitado a pasta de ministro, se tivesse certeza de que a sua administração seria igual às antecedentes; que tinha vindo ao governo só pela esperança de arranjar com o Brasil três assuntos: o do comércio pelas fronteiras terrestres, o da dívida e o da navegação da lagoa Mirim e rio Jaguarão. Em seguida, disse-me que seria feliz se pudesse negociar comigo, como plenipotenciário brasileiro, por ser eu rio-grandense e conhecedor das necessidades do comércio e por ter também um espírito liberal e acessível. Respondi-lhe que me seria igualmente muito honroso tratar com tão distinto cavalheiro, mas não precisei opinião alguma, a não ser sobre o comércio, que afirmei ser impossível de regularizar-se, desde que não precedesse, por parte do Estado Oriental, a cessação do que se pode chamar contrabando oficial, isto é, a lei que permite trânsito livre (independente de qualquer direito aduaneiro) às mercadorias que do porto de Montevidéu se destinam a pontos da fronteira do Brasil onde não temos alfândegas. Afirmando-me que esse e qualquer outro obstáculo seria removido, acabou por pedir-me o sr. Espinosa que eu insinuasse ao meu governo o desejo de encarregar-me da missão. Desculpei-me de não tomar a mim tal insinuação, alegando que não me competia inculcar-me para comissão de tão grande confiança como essa, ao que redargüiu-me o ministro que daria nesse sentido instruções ao sr. Blas Vidal, que estava a partir para o Rio no caráter de agente diplomático em missão ordinária. Não sei o que terá havido daí em diante, mas tocando nesse assunto, devo ponderar a conveniência em aproveitar tão boas disposições para regular as questões ligadas à repressão do contrabando pela fronteira oriental, questões que, a meu ver, não podem resolver-se a não ser por acordo com a República do Uruguai, ou pela supressão absoluta de

toda e qualquer importação proveniente dessa república, que não seja de produtos pastoris, fazendo-se a importação das outras mercadorias para a fronteira rio-grandense pelo litoral; mas isso supõe, no estado do Rio Grande, um porto franco e a conclusão da rede de caminhos de ferro atualmente em projeto e em construção. Desde que o negociador não tratasse simultaneamente esta com outras questões, poderia estar seguro de que o governo Oriental, na esperança de satisfazer as outras aspirações mais elevadas, facilitaria (segundo a expressão já citada do sr. Espinosa) um arranjo conveniente para a cessação do contrabando. Alguma coisa também se poderia conceder relativamente à dívida, que mais incobrável se vai tornando à medida que avoluma com a acumulação de juros.

Quanto à navegação da lagoa Mirim e do Jaguarão, teria necessariamente de ser adiada, pois estou seguro de que, ao menos por enquanto, nenhum governo no Brasil consentirá em abrir mão dessa vantagem conquistada sobre os vizinhos, que será por muito tempo título de superioridade para tratarmos com eles outros negócios.

Voltando agora à parte que nesse assunto possa ser atribuída à República Argentina, é importante notar que, por mais que ela tenha nisto uma idéia fixa, falta-lhe, entretanto, a indispensável continuidade de governo para prosseguir um plano político qualquer. Verdadeira confusão nos partidos e homens é o que se nota hoje neste país. Dessa confusão nasceu a escolha do novo presidente, que não pertence a partido algum e que terá de fazer governo débil e sem ideal, senão de puro reflexo, numa sociedade onde a autoridade, pelo seu único título, não tem prestígio algum, onde só os governos de força podem contar com o dia de amanhã. O atual presidente, que tem de passar o mando ao novo eleito em meados de outubro, não terá, nos dias que lhe restam de ocupação da suprema magistratura, estímulo nem prestígio para fazer outra coisa que não seja deixar passar o tempo. Dele, pois, nada há a esperar de bem ou de mal. Com o seu governo cessa também o domínio do Partido Nacional, que é aquele a que pertencem os homens que sempre se reputaram menos simpáticos ao Brasil e mais capazes de aventuras políticas. Ainda se do governo incolor do novo presidente,

sr. Luís Saenz Peña, resultar a predominância do outro partido, o que preside o general Bartolomeu Mitre, não é de supor que este ou algum dos seus mais conspícuos correligionários, que venha a substituí-lo, cogite de empregar sua atividade senão em curar dos interesses imediatos do país.

Em resumo, não creio que em qualquer das margens do Prata se pense em reclamar a soberania de metade das nossas águas limítrofes com o Estado Oriental do Uruguai; mas estarei atento e informarei com solicitude o governo de qualquer fato que nesse sentido lhe possa interessar.

Reitero-vos as seguranças de minha mais elevada consideração.

J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 18/09/1892 - AHI 206/01/05

A S.Exa. o Sr. Contra-Almirante Custódio José de Mello
Ministro das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 18 de setembro de 1892.
SEÇÃO 2ª · N. 7 · RESERVADO

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar o recebimento do despacho do 1º do corrente, sob n. 9, e apresso-me em informar V.Exa. que, segundo me consta, o sr. Nicolau Calvo partirá para Washington nos primeiros dias de outubro (se me diz no dia 2), por via de Europa, visitando os arquivos de Portugal e Espanha, e deverá chegar ao lugar do seu destino para meados ou fins de dezembro.

O sr. Le Breton, que deverá reunir-se à missão especial posteriormente, conforme também sou informado, precedeu o sr. Calvo para tornar mais fácil a este o exame dos arquivos daqueles dois países, em

tudo o que se refira à questão litigiosa do território das Missões, preparando os documentos interessantes e indicando-os à apreciação do chefe da missão.

Reitero a V.Exa. as seguranças da minha mais alta estima e mui distinta consideração.

José Augusto Ferreira da Costa
[*Encarregado de negócios*]

ofício de 19/09/1892 - ahi 206/01/05

A S.Exa. o Sr. Custódio José de Mello
Ministro das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 19 de setembro de 1892.
seção 1ª · n. 16

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebido o despacho de V.Exa. de 3 do corrente, sob n. 9, comunicando-me os nomes das pessoas que formam a missão especial que vai a Washington defender os nossos direitos na questão das Missões e, bem assim, de que ela seguiria em breve para o seu destino.

Apressei-me em cumprir as instruções de V.Exa., dando disso conhecimento a este governo.

Reitero a V.Exa. as seguranças da minha mais alta estima e mui distinta consideração.

José Augusto Ferreira da Costa
[*Encarregado de negócios*]

OFÍCIO DE 20/09/1892 - AHI 206/01/05

A S.Exa. o Sr. Contra-Almirante Custódio José de Mello
Ministro das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 20 de setembro de 1892.
SEÇÃO 2ª · N. 14

Senhor Ministro,

Tenho a honra de participar-lhe que, em virtude do seguinte telegrama, de 27 de agosto último, que V.Exa. enviou a esta legação,

> Pedi internação José Fernandes Tico Dede, João Capistrano Luiz de Souza refugiados Passos Livres [*Paso de los Libres?*] e dr. Eduardo Fernandes Lima e João Barcellos de Oliveira em Alvear,

dirigiu-se a legação ao Ministério das Relações Exteriores pedindo a referida internação e, havendo o sr. Zeballos comunicado ter-se dado ordens naquele sentido ao governador de Corrientes, dei imediato conhecimento a esse ministério por telegrama assim concebido:

> Ministro Relações Exteriores comunicou-me terem sido expedidas ordens governador Corrientes para internar em Mercedes refugiados brasileiros.

Em data de 3 do corrente, o sr. Zeballos confirmou-me por nota a notícia de haverem sido internados os refugiados indicados.

Reitero a V.Exa. as seguranças da minha mais alta estima e mui distinta consideração.

José Augusto Ferreira da Costa
[*Encarregado de negócios*]

OFÍCIO DE 21/09/1892 - AHI 206/01/05

A S.Exa. o Sr. Contra-Almirante Custódio José de Mello
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 21 de setembro de 1892.
SEÇÃO 1ª · N. 17

Senhor Ministro,

Tenho a honra de comunicar a V.Exa. que o ministro das Relações Exteriores, em nota de 7 de setembro, somente recebida a 14, avisou-me ter sido encarregado da missão especial de defender os direitos argentinos, na questão das Missões, em Washington, o sr. dr. Nicolau A. Calvo, que foi nomeado ultimamente para substituir o sr. Vicente Quesada na missão ordinária naquela capital.

Dei-me pressa em dar disto conhecimento a V.Exa. pelo seguinte telegrama:

> Ministro Relações Exteriores comunica-me ter sido ao sr. Nicolau Calvo, ultimamente nomeado ministro em Washington, confiada a missão especial de representar os direitos argentinos na questão das Missões.

Como complemento ao assunto, junto aqui os dois retalhos do *Diário* de 8 do corrente, sobre o pedido de crédito de 50 mil pesos para as despesas com esta missão, e da *Prensa* de 19, dando os nomes do pessoal da missão.

Reitero a V.Exa. as seguranças da minha mais elevada estima e mui distinta consideração.

José Augusto Ferreira da Costa
[*Encarregado de negócios*]

OFÍCIO DE 22/09/1892 - AHI 206/01/05

A S.Exa. o Sr. Contra-Almirante Custódio José de Mello
Ministro das Relações Exteriores

Legação dos E. U. do Brasil
Buenos Aires, 22 de setembro de 1892.
SEÇÃO 1ª · N. 18

Senhor Ministro,

Transmito a V.Exa. o incluso retalho da *Prensa* desta capital, de 7 do corrente, contendo o resumo de uma conferência feita pelo sr. A. Quijarro, sobre a política internacional da Bolívia, e na qual conferência, referindo-se ao tratado de limites com o Brasil, considera necessária sua revisão quanto aos rios Madeira e Javari, alegando mesmo ter do falecido ex-soberano brasileiro documento sobre o assunto.

Nada me cabe dizer sobre o sr. Quijarro, que foi outrora ministro boliviano neste país e que, em um folheto publicado o ano passado, sobre o futuro econômico e comercial da Bolívia, encareceu a política liberal do Brasil nestes últimos vinte anos para com o seu país; não deixa, entretanto, de causar estranheza a discussão que o sr. A. Quijarro quer hoje levantar, a não ser que se prenda ela a uma idéia de política internacional da República Argentina.

Felizmente, o sr. Quijarro, segundo sou informado, não tem a mínima influência junto do governo do seu país, nem são as tendências deste na direção do Prata.

Reitero a V.Exa. as seguranças da minha mais alta estima e mui distinta consideração.

José Augusto Ferreira da Costa
[*Encarregado de negócios*]

OFÍCIO DE 22/09/1892 - AHI 206/01/05

A S.Exa. o Sr. Contra-Almirante Custódio José de Mello
Ministro das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 22 de setembro de 1892.
SEÇÃO 3ª · N. 18

Senhor Ministro,

Por este vapor, e pelo "expresso" *Villalonga*, tenho a honra de enviar a V.Exa. a memória do Ministério das Relações Exteriores argentino apresentada ao Congresso.

Na parte referente ao Brasil, nota-se a exposição, de acordo com os interesses argentinos, da questão das Missões, e cujo final, à p. 180, não deixa de ser característico do gênio do atual ministro, o sr. Zeballos. Na parte da Convenção Sanitária, observa-se esquecimento, talvez proposital, da denúncia da mesma convenção por nós. Ocupa-se também da revolução do Rio Grande, da dívida do Paraguai e de negociações comerciais entre os dois países.

Reitero a V.Exa. as seguranças da minha mais elevada estima e mui distinta consideração.

José Augusto Ferreira da Costa
[*Encarregado de negócios*]

OFÍCIO DE 19/10/1892 - AHI 206/01/05

A S.Exa. o Sr. Contra-Almirante Custódio José de Mello
Ministro das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 19 de outubro de 1892.
SEÇÃO 1ª · N. 2 · RESERVADO

Senhor Ministro,

No dia 12 do corrente e, segundo prescreve a constituição política deste país, recebeu a investidura do mando o presidente eleito, o sr. Luís Saenz Peña. Tendo sido convocado oficialmente o corpo diplomático, tive ocasião de presenciar as cerimônias desse ato e de cumprimentar nesse mesmo dia o novo presidente.

É o sr. Saenz Peña homem de cerca de setenta anos, revelando fortaleza e boa saúde. Nunca tomou parte saliente nas lutas das facções políticas. Era, desde muito, magistrado, havendo como tal ocupado por largos anos assento no Supremo Tribunal de Justiça, cujo posto declinou por ocasião de aceitar a candidatura que lhe propuseram os representantes dos partidos da *União Cívica Nacional* (mitrista) e *Autonomismo Nacional* (roquista), unidos no que se chamou *acuerdo* para o fim de conseguir uma eleição pacífica e que moderasse a irritação partidária, que conturbava o país e ainda o aflige.

Não representa, pois, o sr. Saenz Peña um partido político.

Isso mesmo sempre ele declarou e ratificou ainda no discurso pronunciado por ocasião de prestar seu juramento no Congresso, discurso de que vos remeto agora um exemplar (apenso n. 1).

Não é, porém, desconhecida a tendência política do novo presidente, toda a inclinação do seu espírito é para o mais definido conservadorismo. Assim, abraçou desde jovem a doutrina católica, de que ainda hoje faz ostentação, afirmando publicamente as suas crenças e pedindo por telegrama a benção do pontífice romano, logo que ocupou a suprema magistratura. Nestes países, porém, onde não encontra elementos na-

turais o espírito conservador, apenas o atavismo espanhol explica a existência de tais doutrinas levadas à política e os seus representantes nem julgam oportuno, ou conveniente, nem conseguiriam mesmo organizar-se em partido político militante. Assim é que os sectários do ultramontanismo disseminados indistintamente por todos os partidos políticos, limitam o seu fervor a cultivar o sentimento religioso, contribuindo para as obras e instituições de sua seita e cultivando assiduamente o mais formal beatério.

Quanto ao seu caráter pessoal, o sr. Saenz Peña goza aqui da reputação universal de haver sido o mais íntegro magistrado, muito firme e intransigente no cumprimento de seu dever, austero na sua vida privada e favorecido por antiga e considerável fortuna. Essas qualidades conciliam-se com um temperamento brando, pacífico e manso, de que o novo presidente procura dar repetidas provas.

Antes de ser candidato dos partidos do *acuerdo*, que ainda mantinha a candidatura do tenente-general Bartolomeu Mitre, o sr. Saenz Peña, em quem todos os grupos viam já um homem que poderia ser simpático à opinião, pelo contraste que oferecia em relação aos últimos governos, foi solicitado para se deixar apresentar pela União Cívica Radical, partido presidido pelo dr. Leandro Alem, que foi chefe civil da revolução de julho de 1890. Essa *União Cívica Radical* foi começada pelo grupo da *União Cívica Nacional*, que recusou o *acuerdo* proposto pelo general Roca, e aceito pelo general Mitre, cujo partido conserva ainda o nome anterior a essa divisão.

Não aceitou o sr. Saenz Peña a proposta dos radicais, alegando que não consentiria em ser presidente para servir a um determinado partido. Mais tarde, o general Mitre, desalentado pela oposição que o grupo intransigente lhe movia, conseguindo facilmente arrebatar-lhe a popularidade, que nestes países é incompatível com as posições oficiais, retirou indeclinavelmente a sua candidatura. Desaparecendo da competência esse homem notável, choveram os nomes e as pretensões de todos aqueles em torno de quem gravitava qualquer probabilidade de êxito. Entre esses, apareceu o de um moço que tem ocupado elevado posto no governo e na diplomacia e que tem atraído muita atenção

sobre a sua ruidosa carreira. Foi esse o dr. Roque Saenz Peña, filho do atual presidente Luís Saenz Peña.

Em redor dele formou-se logo um grupo numeroso, no qual não tardou em deixar-se ver predominando o elemento que, na última hora, acompanhava o decaído presidente Juarez Celman e que, desde que fora com ele precipitado, não mais havia surgido à tona. Havia uma razão para essa afinidade: Roque Saenz Peña tinha sido ministro (Relações Exteriores) do gabinete que caiu com Juarez Celman e, nos poucos dias da revolução, foi o personagem que revelou maior atividade e energia na reação, devendo-se aos seus esforços a parte principal do sucesso contrário àquela revolução, que, como se sabe, foi sufocada.

Lutando contra esse título de antipatia, mas favorecido pelas hesitações da política do *acuerdo*, prosperava a candidatura Roque Saenz Peña, cujos adeptos, em falta de outro rótulo, e por uma dessas extravagâncias que já não maravilham por estas alturas, adotaram a denominação de *Partido Modernista*. Foi por essa ocasião que o general Julio Roca, o homem que mais habilidade há revelado nos últimos tempos desta república, pôs em prática um estratagema que mudou inteiramente a face das coisas, desconcertou os seus adversários e produziu a situação atual, que, se não é boa, é a melhor que os argentinos podiam esperar depois de tanto haverem quebrado a cabeça.

Esse estratagema consistiu em descobrir, e fazer aceitar pelo interessado e pelos partidos do *acuerdo,* a candidatura Luís Saenz Peña.

Assim conseguiu desde logo o astuto general fazer emudecer os modernistas e os radicais: aqueles, porque topavam de encontro à repugnância que seu candidato teria de vencer para guerrear o seu próprio pai, aspirando publicamente a substituir-se a ele; estes, porque não poderiam seriamente hostilizar uma candidatura que, dias antes, haviam solicitado pelos únicos títulos pessoais do candidato.

Foi o que se deu: o dr. Roque Saenz Peña imediatamente retirou-se e os radicais, se é verdade que continuaram em oposição, não é menos certo que, aos olhos de muita gente, essa oposição minguou muito em prestígio.

Tais são as condições em que vem ao governo o sr. Luís Saenz Peña.

Ninguém, nem mesmo os mais espertos conhecedores da índole

deste país podem afirmar se ele conseguirá governar, ou não. Se, por um lado, pode autorizar prognóstico favorável à circunstância de ser o novo presidente um cidadão benquisto e impoluto, o fato de ter sido levantado pelos dois partidos mais antigos e mais volumosos, a consideração de sua origem conservadora e a própria debilidade dos antigos elementos de força, que foram sempre inseparáveis do mando supremo neste país, onde nunca a opinião dominou ou foi conhecida bem nitidamente, é, por outro lado, motivo para sérios receios reconhecer que o novo presidente conta apenas com a simpatia, senão com a simples condescendência dos partidos, não tendo um grupo organizado e com bastante respeitabilidade e força para o apoiar, o que, se qualquer vento contrário lhe puser à prova a estabilidade, pode trazer momentos amargos, ou mesmo a ruína mais inglória. Demais, os argentinos são muito impressionistas e, por isso, muito volúveis. O seu otimismo incorrigível os leva a esperar milagres da situação que desponta. Ora, seguramente, tais milagres não se realizarão; por mais honesto, patriótico e competente que seja o sr. Saenz Peña, não conseguirá reerguer de momento este país do abatimento financeiro e político a que chegou. Os entusiastas esfriarão e, como sempre acontece, inculparão com igual ardor o presidente pelas desgraças que ele não pôde obviar.

Para nós, parece-me que o verdadeiro interesse estará na conservação e bom êxito do sr. Saenz Peña. Homem maduro, tranqüilo, sem os sonhos tresloucados de glórias, aspirando para o seu nome mais ao respeito público do que às apoteoses ruidosas, ele terá também o bom senso de dedicar-se exclusivamente à restauração do bem-estar nacional do que aos aprestos para aventuras, que não poderíamos temer, mas que nos levariam sempre a distrair tempo e dinheiro no cuidado da nossa segurança.

Conversando largamente com o sr. Tomás Anchorena, que, segundo vos comuniquei em telegrama, foi nomeado ministro das Relações Exteriores, encontrei-o imbuído desse critério pacífico e parece que com muita sinceridade. O sr. Anchorena é um homem antigo, muito respeitável, mas de significação absolutamente nula na política argentina e não veio ao governo senão pelas boas relações pessoais que cultiva

com o atual presidente, de quem é aferrado correligionário em matéria de catolicismo; entretanto, apesar da sua pouca importância política, este ministro reflete bem o pensamento da situação nova. Falou-me na linguagem mais modesta, bem diversa da do honrado sr. Zeballos, que me afirmava estar a República Argentina preparada para combater até uma nação européia. O sr. Anchorena, pelo contrário, disse-me que a república nunca faria uma guerra agressiva e que, mesmo na defensiva, sempre evitaria vir às mãos com o Brasil, cuja superioridade era bem reconhecida.

À parte um pouco de amabilidade, ou talvez simpleza, creio que haverá aí algum fundo de sentimento verdadeiro.

Tais são, por enquanto, os dados que posso ministrar-vos a propósito da recente mudança operada neste país, ficando por eles o governo habilitado a melhor julgar dos acontecimentos que sobrevierem e que serei solícito em vos comunicar.

Acompanham alguns excertos de jornais ilustrativos dos últimos sucessos.

Renovo as expressões da minha mais alta consideração.

J. F. de Assis Brasil

P.S. 20 de outubro. Hoje publicaram todos os jornais detalhadas notícias de uma revolução que produziu-se ontem na capital da província de Santiago del Estero, triunfando depois de meia hora de combate, ficando presos o governador e outras autoridades e pessoas afetas a elas.

Esta perturbação é já uma dura prova para o novo governo argentino. O governador deposto e preso é dos íntimos do general Roca. O partido revolucionário é de caráter local, porém, mais aproximado dos *mitristas* e *modernistas*.

É de presumir que, se o sr. Saenz Peña não intervém na província comovida em favor da autoridade legal deposta, o general Roca se declare em oposição. Se, pelo contrário, ele repõe o governador derrotado, incorre seguramente nos ódios do partido triunfante na revolução e que, por esse mesmo fato, não revela pouco poder.

Isto é um fato isolado; mas é um fato sintomático, que desgraçadamente parece destinado a ter muitas repetições a que não sei se o governo quase desarmado de força do sr. Saenz Peña poderá resistir.

Muito cedo se vai verificando a hipótese que eu estabelecia ontem neste mesmo ofício.

ꕥ

OFÍCIO DE 25/12/1892 - AHI 206/01/05

Ao Sr. Contra-Almirante Custódio José de Mello
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 25 de dezembro de 1892.
SEÇÃO 2ª · N. 18

Senhor Ministro,

Tenho a honra de enviar-vos cópias da nota, que passei a este governo, concernente aos elevados direitos de alfândega sobre os produtos brasileiros, e do respectivo memorando que a acompanhou.

Reitero-vos as seguranças da minha mais elevada estima e distinta consideração.

J. F. de Assis Brasil

[*Anexo*]

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 1º de dezembro de 1892.

Senhor Ministro,

Estando ainda em elaboração a lei aduaneira que deve reger nesta república durante o próximo ano econômico, tenho a honra de solicitar

a atenção do governo, por intermédio de V.Exa., para os interesses internacionais que se compreendem no respectivo projeto em discussão, nos quais uma das partes mais importantes corresponde ao meu país.

Como V.Exa. sabe, é o Brasil um dos clientes mais assíduos e importantes da República Argentina, comprando-lhe cerca de doze milhões de pesos ouro anualmente, a julgar pelos últimos *Dados Trimestrais do Comércio Exterior*, interessante publicação da Repartição Nacional de Estatística. Por sua vez, o Brasil não consegue vender à Argentina mais do que cerca de dois milhões, isto é, a sexta parte do que lhe compra, tendo contra si, pois, grande saldo devedor, que é obrigado a satisfazer em moeda. Esta circunstância coloca o Brasil em situação singular, comparado a todos os outros países que alimentam relações comerciais de primeira ordem com esta república: é ele que menos benefícios desfruta de tais relações, sendo aquele com o qual o comércio se faz em condições menos compensadoras.

Outro fato para o qual ouso chamar a atenção de V.Exa. é este: o Brasil produz todos os artigos que importa da Argentina, na primeira linha dos quais estão os cereais, gado cavalar e vacum, e todos os demais produtos pecuários; entretanto, a esta república, aliás, muito rica sob outros pontos de vista, faltam as principais produções do Brasil, ou as tem em escala e quantidade que não dispensam a importação: café, erva-mate, tabaco, açúcar, etc.. Se, no meu país, o povo se dedica de preferência a estas culturas e, se abastece o estrangeiro de grande parte dos produtos das outras citadas, é que nisso tem encontrado conveniência, em razão da riqueza e facilidade da exploração a que se consagra preferentemente; mas há de convir V.Exa. em que tal situação tem forçosamente de ser muito abalada desde que essa conveniência for desaparecendo, comparada aos prejuízos do desequilíbrio da balança comercial, desequilíbrio motivado pela impossibilidade, que cada dia se define mais, de operar-se o intercâmbio em virtude dos impostos progressivamente gravosos que pesam aqui sobre tudo o que vem do Brasil.

A verdadeira expressão do comércio é a troca e, se esta se torna impossível, o prejudicado terá necessariamente de começar a pensar, ou nos meios de buscar outro freguês, ou de produzir o que ainda

pede ao cliente, que lhe corresponde com bem escassa, ou nenhuma, reciprocidade.

Esta é, senhor ministro, a situação que eu não desejo, com a maior sinceridade o digo, que nem de leve se pressinta entre nossos respectivos países, que a natureza talhou para cultivarem a mais íntima solidariedade de interesses, precisamente porque o caráter distinto das fontes de riqueza de cada um o[*s*] chama a acudirem-se mutuamente, trocando os excessos de suas produções.

Pelo memorando que acompanha esta nota e que tenho a honra de oferecer à apreciação de V.Exa., se vê quanto são elevadas as tarifas sobre à importação de procedência brasileira. Sinto não ter aqui presentes os elementos necessários para provar a V.Exa., por uma ligeira comparação, quanto são mais suaves os tributos que o meu país impõe à importação argentina, com a circunstância notável de versarem todos sobre artigos similares e concorrentes da produção nacional. Para não trazer senão um exemplo, mas muito eloqüente, referirei a carne-seca, principal indústria do estado do Rio Grande do Sul, que abate e manipula anualmente cerca de seiscentos mil reses para esse fim. Pois bem, apesar disso, o imposto sobre a carne-seca do Rio da Prata, que já era pequeno, foi ainda diminuído consideravelmente no fim do ano de 1890.

No Brasil não se observa, *à outrance*, o espírito protecionista e, contando com a esclarecida orientação do governo e da legislatura argentina, os brasileiros tinham o direito de esperar uma justa correspondência de análoga liberalidade, senão eqüidade, facilitando-se aqui a entrada dos gêneros similares aos nacionais, mas nos casos em que estes (nacionais) não bastem para o consumo, por motivo de sua quantidade, como açúcar, ou de sua qualidade, como o tabaco.

Mas, se já é lamentável a exorbitância dos direitos quanto a estes artigos, ela é duplamente dolorosa, referindo-se a outros que absolutamente não se produzem aqui, como sejam a erva-mate e o café, sujeitos, o primeiro a 46% e o segundo a 1% e mais 8 centavos ouro, além do imposto *ad valorem*. Na própria classe dos tabacos, há categorias que não são concorrentes da produção argentina, como o bahia, cuja unidade de 10 quilogramas está oficialmente avaliada em dois pesos

sessenta e quatro centavos (2,64¢), e paga de direito onze pesos oitenta e três centavos (11,83¢)!

O tabaco do Rio Grande geme sob o tributo extraordinário de doze pesos quarenta e quatro centavos ouro (12,44¢); o negro, pela mesma unidade de 10 quilogramas; e de dois pesos e onze centavos (2,11¢) em folha.

Esses impostos, que tocam a raia da proibição, nem sequer são úteis ao fisco: V.Exa. não ignora quanto floresce o contrabando destes artigos, diariamente denunciado pelos jornais e perseguido pelas autoridades, cujo zelo não basta para destruí-lo.

O projeto que se discute atualmente rebaixa alguma coisa relativamente aos tabacos bahia e negro, mas sobrecarrega com mais noventa centavos, ouro, ao em folha do Rio Grande: agrava o caráter proibitivo deste e não liberta, ainda, o comércio do outro, se observa no sucinto *memorandum* que acompanha esta e ao qual já me referi.

Como compreenderá V.Exa., não é meu fim, tratando deste assunto, fazer proposição concreta; quero que V.Exa., veja em todo o exposto, apenas um convite ao seu elevado critério para meditar sobre estas questões, convite que V.Exa. há de fazer extensivo aos ilustres legisladores da República, cuja sabedoria e patriotismo os levarão a considerar esta matéria como digna de sua mas séria atenção.

Reitero a V.Exa. as seguranças da minha mais elevada consideração

(assinado) J. F. de Assis Brasil

Conforme:
F. da Costa
1º Secretário da Legação

OFÍCIO DE 27/12/1892 - AHI 206/01/05

Ao Sr. Contra-Almirante Custódio José de Mello
Ministro das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 27 de dezembro de 1892.
1ª SEÇÃO · N. 3 · RESERVADO

Senhor Ministro,

Vou transmitir-vos as notas políticas que podem mais interessar ao governo, relativas aos últimos sucessos.

Há poucos dias, encontrando-me com o dr. Tomás Anchorena, ministro das Relações Exteriores, queixou-se-me ele de que o sr. ministro da Marinha do nosso país houvesse, em mais de uma passagem do seu último relatório, qualificado esta república de inimigo provável do Brasil, aludindo igualmente à necessidade de afeiçoar a Marinha brasileira a um tipo próprio para combate nas águas do Prata. Revelou o sr. Anchorena o maior interesse em demonstrar-me que tal preocupação não tinha o menor fundamento e deu-me todas as seguranças de que, pelo lado da República Argentina, nem a mais ousada previsão podia lobrigar futuros motivos de rompimento com o Brasil, ou com qualquer outra nação. Afinal manifestou-me que era seu grande desejo, e do seu governo, que por um canal fidedigno se fizesse constar ao governo do Brasil que esse era o verdadeiro sentimento dominante aqui.

Eu expliquei ao sr. Anchorena que as alusões do Ministério da Marinha não indicavam preocupação alguma de um determinado conflito, que no Brasil igualmente não se reputava provável, especialmente porque a vontade e as instruções do governo eram as mais pacíficas, não só por ser essa a sua índole, senão também porque não se vê motivo algum para sinistras previsões, seja qual for a face por que se encarem as relações presentes e futuras de nossos dois países; mas que, se não havia **probabilidade**, devia contar-se sempre com **possibilidade**, no mesmo grau em que esta existe permanentemente para todos os povos indepen-

dentes, e que o Brasil estava obrigado, cuidando dos seus meios de força, a considerar muito especialmente a República Argentina, exatamente porque era a nação única forte de quantas o rodeiam imediatamente e, finalmente, que esse conceito me parecia estar muito longe de ser motivo de agravo para esta república. Acrescentei que as declarações pacíficas que me acabava de fazer o sr. Anchorena seriam recebidas pelo meu governo com tanto maior satisfação quanto, se havia no Brasil alguma prevenção no sentido que tratávamos, estribava-se exatamente na efervescência militar que ultimamente se notava na República Argentina, a qual, apesar das dificuldades econômicas confessadas pelo próprio governo em documentos públicos, realizava grandes despesas na compra de elementos bélicos, que, aos olhos do estrangeiro, pelo menos, parecia excederem o justo limite determinado pelas necessidades da segurança interna e da ordinária conveniência de conservar a força armada a par dos progressos militares. Afirmei que, no Brasil, ninguém sabia explicar esses aprestos e que, além de tudo, as precauções que tomava o meu governo eram muito explicáveis pela justa preocupação, que devem ter os homens a quem os povos confiam seus destinos, de não deixá-los em condições de inferioridade relativamente aos seus vizinhos.

Sem confessá-lo diretamente, não deixou o sr. Anchorena de revelar que via muita culpa de tão desagradável situação no espírito trêfego, preocupado de fazer ruído, que caracterizou a administração do seu antecessor, dr. Estanislao Zeballos.

Essa é, realmente, a opinião de muitos homens eminentes desta república, militantes uns, arredados outros da incandescência política, os quais, em conversações íntimas e tom confidencial, mais de uma vez me hão comunicado o sentimento de desgosto com que contemplavam a visível preocupação, que notava-se aqui, de simular perigos e guerras, imitando a situação do equilíbrio europeu, com o qual nenhuma similitude pode ter a nossa América.

Como já tive ocasião de informar-vos, a orientação do atual governo é exatamente oposta à do que passou. Para não ferir senão um exemplo, notarei que o maior empenho do governo passado, e especialmente do honrado sr. Zeballos, era fazer crer que a república entrava em um

fácil período financeiro e que, sem o menor sacrifício, havia feito suas últimas despesas com petrechos bélicos; entretanto, os novos homens do governo declaram, por uma carta pública do ministro da Fazenda, que toda a renda da nação, apenas atingirá o suficiente às despesas ordinárias, sem incluir nelas absolutamente coisa alguma para juros e amortização da dívida externa. Essa dívida monta, segundo a mesma carta, tomando-lhes as garantias efetivas à estradas de ferro, a cifra relativamente acabrunhadora de quinhentos milhões de pesos ouro. Findo o empréstimo moratória, cujo prazo já agoniza, a República Argentina, entrará, pois, em plena e positiva bancarrota.

Acomodando o seu proceder às parcas condições de que dispõe, o ministro da Guerra e Marinha, além de outras despesas supérfluas, que tem cortado, já mandou que regressassem da Europa os vasos de guerra *Brown* e *25 de Mayo* que, com grande ostentação, haviam sido enviados com a malograda *Rosales*, a tomar parte nas festas do centenário da América; segundo os jornais, o ministro ordenou também que o *Brown* voltasse mesmo sem receber a dotação de nova artilharia que lhe haviam decretado.

Enfim, a atmosfera por aqui não pode ser mais fria, especialmente nas altas regiões oficiais, onde além de tudo, estão homens velhos, mansos e pacíficos, e creio não estar muito iludido, afirmando-vos que ninguém espera agressão do Brasil e, muito menos, intenta levá-la a ele.

Não é, porém, exatamente igual o ânimo de certa parte da opinião extra-oficial, que de ordinário ressumbra por alguns dos muitos jornais desta capital. Entretanto, sou o primeiro a crer que o principal motivo de tais desconfianças infundadas está nas transcrições que aqui fazem da nossa imprensa e de discursos e escritos de militares nossos, alguns dos quais são, ao mesmo tempo, representantes da nação, sem falar no relatório do sr. ministro da Marinha, que tanto impressionou o sr. Anchorena.

Se fosse possível, o governo devia coibir manifestações dessa ordem, que muito prejudicam a estabilidade de nossas relações internacionais, obrigando os interessados a prepararem-se e, como natural reação sobre nós mesmos, levando-nos à necessidade de pesadas despesas. Especialmente, é de um efeito detestabilíssimo o inventário que alguns jovens

militares, em discursos parlamentares e em artigos de imprensa, têm feito da nossa situação militar.

Os argentinos tratam sempre tais assuntos em seções secretas do Congresso e, quanto a artigos de imprensa provenientes de militares, proíbem-nos expressa e rigorosamente.

No próprio *Jornal do Commercio*, que é o órgão da imprensa fluminense mais considerado aqui, lido pelos homens do governo e por todos quantos se interessam pela política brasileira, por mais de uma vez têm vindo escritos assinados por oficial do nosso Exército, marcados todos por certa nota de pessimismo e de indiscrição, que não pode deixar de ser-nos prejudicial. Se os argentinos tivessem intenção de atacar-nos por qualquer motivo, creio bem que eles não perderiam esta ocasião, em que nos achamos inteiramente desarmados, desorganizados, anarquizados, segundo as ingênuas confissões, que, sem a menor reserva, fazem continuamente os próprios oficiais do Exército e da Marinha.

Não é demais repetir que coisa bem diversa é o que por aqui se observa, sendo para notar que, com metade da nossa indiscrição, talvez eles tivessem muito mais que dizer de si do que nós temos para falar contra nós mesmos.

Prende-se aos assuntos que venho tratando uma ligeira conversação que tive com o sr. presidente desta república, a propósito de nossas relações internacionais. Disse-me ele que lhe haviam feito constar que no Rio de Janeiro corria que a República Argentina não respeitaria o laudo do árbitro na questão "Missões", se esse lhe fosse contrário; mas que fazia justiça ao critério do governo brasileiro, para crer que ele não daria importância a tal e tão absurda versão. Não aceitar esse laudo, disse, seria um desacato irrogado ao soberano a quem as duas nações escolheram e convidaram para juiz. Terminou, dizendo-me que agradeceria muito que eu dissesse ao meu governo que dos seus próprios lábios tinha ouvido que a República Argentina acataria a sentença arbitral, por menos que ela lhe parecesse justa e por mais prejudicial que lhe fosse.

Eu prometi que seria solícito em transmitir a declaração do sr. presidente, podendo, entretanto, afirmar que, mesmo sem ela, o meu governo

não poderia jamais cogitar de que outros sentimentos animassem ao argentino e seu digno chefe.

Pelo meu telegrama do dia 26 e pelos que deve ter recebido a imprensa, já deveis ter conhecimento da agitação produzida aqui pela denúncia que deu o jornal *La Nación* da existência de um folheto mandado imprimir reservadamente pelo sr. Bianchi Tupper, ex-ministro chileno em nosso país, contendo revelações de fatos ocorridos durante a revolução do Chile, de que o mencionado sr. Tupper e o sr. Adolfo Guerrero, atual ministro chileno aqui, foram agentes. *La Nación* faz partilhar da responsabilidade de tal folheto ao sr. Guerrero e insinua ao governo que deve mandar-lhe os passaportes.

As revelações que ofenderam os brios argentinos são principalmente estas: haverem os agentes revolucionários citados subornado empregados do telégrafo; haverem violado a correspondência dirigida ao sr. Vidal, ministro de Balmaceda; haverem, enfim, organizado forças para dispersar uma divisão balmacedista (a divisão Camus), quando, com consentimento da República Argentina, atravessava o território desta, efetuando uma operação estratégica.

Considerando tais confissões como mostra de pouco caso pela soberania argentina, *La Nación* conseguiu mover os fáceis ímpetos populares e os brios da própria Câmara de representantes. Na noite do dia da denúncia, organizaram-se grupos para derrubar o escudo da legação chilena e despedaçá-lo, mas a atividade da polícia evitou esse desacato. O ministro Guerrero foi, em plena rua e em frente ao Congresso e à legação, assoviado pelo vulgacho e por toda parte apontava a palavra guerra como correspondendo a uma necessidade fatal, não sendo os deputados os mais avaros em proferi-la.

Felizmente, o calor aqui dura bem pouco e bastaram algumas palavras menos ardentes de dois jornais, *La Prensa* e *El Diario*, para os exaltados virem a melhor conselho. Compreendeu-se, afinal, que o folheto não era do sr. Guerrero, mas do sr. Bianchi Tupper; que o suborno dos telegrafistas, bem como a violação da correspondência, eram fatos de antiga notoriedade e que já tinham sido discutidos pela imprensa e até pela justiça; que os meios empregados para dissolver a divisão Camus

foram somente os da propaganda por manifestos e conversação com os soldados da ditadura.

Entretanto, a posição do sr. Guerrero tornou-se muito desagradável e espera-se que ele solicite do seu governo que lhe dê substituição. Apesar de tudo e contra a geral expectativa, os telegramas chegados de Santiago não revelam que a tempestade de verão (*chúbasco de verano*) – como aqui e lá se denominou o incidente – ecoasse no Pacífico com o estrondo que teve por cá.

Este fato é visto por todos como um motivo mais para aumentar o fundo de azedume e real incompatibilidade em que assentam as relações destes dois países – Chile e Argentina – e mostra bem como uma inesperada questão de melindre pode, violenta e inesperadamente, provocar o rompimento que não é de esperar de outros motivos.

Os jornais dão notícia de haverem tido lugar anteontem, na revolucionada província de Santiago del Estero, sob os auspícios do interventor nacional dr. Eduardo Costa, as eleições que vêm pôr termo ao estado anormal da mesma província. Foram pacíficas e aí se considera firmada a paz.

Entretanto, a chama que se acaba de extinguir nesse ponto surge em um outro, Corrientes. Nessa província, nossa limítrofe, os partidos dos dois senadores Vidal e Martínez, desde dois dias afiam as armas um contra o outro, para a conquista do mando. Esperam que seja uma revolução formidável e já se fala de cinco indivíduos (martinistas) que foram degolados pelos vidalistas. Estes últimos têm por si o governador.

O resultado da luta que se aparelha será inteiramente indiferente à política da república e às suas relações internacionais; mas o fato em si, denunciando o vírus que envenena este país, autoriza bem sombrias previsões sobre o governo do sr. Saenz Peña, que nada poderá fazer, se tiver de ocupar-se muito com abafar as revoluções.

Ofereço-vos as seguranças da minha mais alta estima e distinta consideração.

J. F. de Assis Brasil

ofício de 10/02/1893, ahi 206/01/06

Ao Sr. Dr. A. F. de Paula Sousa
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 10 de fevereiro de 1893.
3ª seção · n. 4

Senhor Ministro,
Confirmo o seguinte despacho telegráfico que vos dirigi no dia 10 do corrente:

> Jornais hoje noticiam conflito sanitário terminado, sujeitando a junta oriental declarar suspeito porto Rio. Propositalmente não tomei parte na questão.

Ao sr. ministro do Interior remeti retalhos dos principais jornais que deram as peripécias deste singular conflito, cujo término era bem de prever para quem quer que conhecesse os antecedentes das relações internacionais das duas repúblicas platinas: a da outra margem acaba sempre por imitar o que faz esta, quando se trata de atos da vida independente de cada uma, e por submeter-se, quando se trata da vida de relação.

Propositalmente, não tomei parte na questão, diz o despacho acima. Penso que, em casos como o que se deu, o Brasil não deve intervir senão para levar a sua avante. O arquivo desta legação está repleto de reclamações a que se têm dado meras respostas evasivas e, no caso que nos ocupa, os argentinos e seu governo já estão convencidos de que podem impunemente decretar a difamação do nosso país como foco pestilencial, do qual a emigração e o comércio de todo o mundo devem fugir. Assim também, eles sabem, por uma experiência bem deprimente dos nossos brios, que nós toleramos essas afrontas perpetuamente, continuando a vir, através das quarentenas e dos vexames conseqüentes, pedir-lhes

o trigo, o milho, a carne, os cavalos que montam nossos soldados e até a forragem que esses cavalos comem. Sabem mais que, enquanto nós, que podemos produzir todos esses artigos, perseguimos a nossa indústria, libertando quase da contribuição aduaneira os que importamos daqui, eles nos pagam a amabilidade – ou simplesa – lançando impostos proibitivos, já não somente sobre o que importam de similar às produções deles, mas até aqueles objetos de cuja produção eles carecem absolutamente, como o café e a erva-mate, ou que produzem em escala e qualidade insuficientes para o consumo, como o açúcar e o fumo. É por essa razão que a própria estatística argentina acusa uma exportação anual para o Brasil de perto de cinqüenta mil contos, enquanto que a importação de gêneros brasileiros orça em pouco mais de seis mil.

A pouca experiência que tenho de nossas relações com este país, bebida durante a minha permanência aqui em caráter diplomático e derivada do fato de ser eu natural do estado do Rio Grande, limítrofe desta república e da Oriental, me induz a crer que o remédio para esta situação tem de ser fundamental: precisamos tratar de não depender mais disto para nada, produzindo dentro do país o que pudermos e tomando o mais a um país amigo, menos ligeiro em decretar sujos os nossos portos e mais propenso à justa reciprocidade comercial. Esse poderia ser, indiferentemente, o Chile ou os Estados Unidos.

Li, há tempo, uma declaração do sr. Mamoré, que foi ministro do Império, de que o último ano do cólera, determinando o fechamento dos nossos portos às procedências platinas, havia demonstrado bem que o Brasil não precisava do Rio da Prata para ter carne e cereais. Depois, é preciso pensar em que, se os estados do sul não produzem em maior quantidade artigos similares aos do Prata, é precisamente pela competência que aqui encontram e proteção que nossas leis concedem ao estrangeiro, que já conta com elementos naturais superiores, como acessibilidade dos portos a navios de grande arqueação, rapidez na travessia e comunicações internas de primeira ordem.

O Rio Grande mata hoje seiscentos mil vacuns por ano para elaboração de carne seca e mataria o dobro, se as leis protegessem essa

indústria, libertando de impostos as matérias primas dela, como o sal, e carregando no tributo do similar estrangeiro.

Então, o gado que, transformado em charque, vimos buscar aqui hoje, através das dificuldades e humilhações da quarentena, entraria vivo, por terra, no Rio Grande (é de supor que não decretassem infestadas de febre amarela as coxilhas rio-grandenses) e se tornaria fomento importantíssimo da indústria nacional, valorizando, ao mesmo tempo, nossos campos e, com eles, a fortuna pública.

Cada vez se impõe mais a necessidade de tomarmos esse caminho único, por onde podemos evitar os desgostos que continuamente nos advém de nossa atual situação econômica em relação com esta república.

Reitero-vos os protestos da minha maior consideração.

J. F. de Assis Brasil

DESPACHO DE 06/04/1893 - AHI 207/4/6

Ao Sr. G. de Sá Valle,
Encarregado de negócios em Buenos Aires
À legação em Buenos Aires
6 de abril de 1893.

4ª SEÇÃO · N. 1 · RESERVADO

[*Índice:*] Os sucesso[*s*] do Rio Grande e o governo argentino.

Pelo vosso telegrama de 4 do corrente, recebido a 5, sei que o sr. dr. Assis Brasil partiu para o Chile. A licença que lhe concedi é de um mês. Pouco tempo, pois, dirigireis essa legação como encarregado de negócios. Todavia, ignorando se aquele sr. vos deixou instruções, recomendo-vos que presteis toda a vossa atenção ao que passo a dizer-vos.

Os antecedentes do governo argentino fazem-me crer que ele tem interesse na continuação da luta que se travou entre o governo legal do estado do Rio Grande do Sul e os revolucionários conhecidos pelo nome de federalistas. Não temos prova de auxílio a eles prestado; mas isto não é razão para crermos em uma abstenção que talvez não seja real. É preciso desconfiar.

O dr. Silveira Martins, diretor do movimento revolucionário, tem andado em constante movimento e como, em conseqüência de instâncias do governo brasileiro, foi intimado para residir em Montevidéu ou deixar o território oriental, é provável que se remova para Buenos Aires. Hoje, pois, compete a essa legação fazer quanto estiver ao seu alcance para trazer sem demora ao conhecimento deste ministério, pelo telégrafo ou por escrito, o que lhe interessar com referência aos atos do mesmo sr., tendo em particular consideração as suas relações, diretas ou indiretas, com o governo argentino.

O dr. Silveira Martins pode comunicar com os seus amigos do Rio Grande pelo território oriental – onde há de ter agentes – e, por isso escapa à vossa vigilância; mas também o pode fazer pelo rio Uruguai e por território exclusivamente argentino e, por esse lado, com o auxílio do cônsul-geral alguma informação colhereis.

Os federalistas recebem de alguma parte dinheiro, armamento e munições. Dinheiro, decerto, não obterão do governo argentino; mas ele poderá dar-lhes o mais, porque tem em abundância. Convém saber se o dá e, quanto ao dinheiro, conquanto não seja fácil achar-lhe a origem, todavia deveis fazer diligência para descobri-la.

É inútil recomendar-vos que comuniqueis ao sr. Alvim o que convenha que ele saiba.

Aproveito com prazer esta oportunidade para oferecer-vos, etc.

A. F. Paula Sousa

ofício de 11/04/1893 - ahi 206/01/06

Ao Sr. Dr. A. F. de Paula Sousa
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 11 de abril de 1893.
1ª seção · n. 7

Senhor Ministro,
Tive a honra de receber a 7 do corrente mês, à noite, o seguinte telegrama de V.Exa., da mesma data:

> Consta estejam armamentos em Concórdia e Monte Caseros, destinados invasores. Me informe urgência.

No dia seguinte fui ter com os ministros das Relações Exteriores e da Guerra, com os quais conversei largamente sobre a questão. Eles declararam ignorar a existência dos aludidos armamentos, acrescentando que muito difícil tornar-se-ia descobrir o seu paradeiro, porquanto o tráfico de armas era, em geral, feito por contrabando. Ponderei-lhes, porém, que sendo semelhante comércio permitido, só mediante determinadas condições, poder-se-ia, por intermédio das autoridades aduaneiras e militares, chegar-se a um resultado satisfatório.

Atendendo às minhas razões, prometeram SS. Exas. mandar sindicar do fato e, no caso afirmativo, ordenar às autoridades argentinas que impedissem que os armamentos caíssem em poder dos revoltosos. Aproveitei a ocasião tão propícia, que então se me deparava, para solicitar a proibição expressa de transitar, pelo território argentino, toda e qualquer arma, que tivesse destino suspeito. SS. Exas. aquiesceram, de boa mente, ao meu justo pedido.

Telegrafei, igualmente, aos nossos vice-cônsules em Monte Caseros e Libres, para que me informassem se ali existiam aqueles armamentos.

Dirigi, no dia 8, a V.Exa. o telegrama, assim concebido:

> Recebi telegrama de V.Exa. de ontem. Estive hoje com ministros Exterior e da Guerra, que declararam ignorar existência armamentos Concórdia e Monte Caseros. Prometeram indagar e ordenar autoridades argentinas não deixassem passar às mãos revolucionárias armas, caso existam. Pedi-lhes não consentissem transitar arma alguma por território argentino com destino revolucionários. Telegrafei vice-cônsules brasileiros, pedindo com urgência informação a respeito.

O despacho telegráfico do cônsul Portugal, que abaixo transcrevo, chegou às minhas mãos na noite de 8:

> Informam de Montevidéu que se dirigem para Caseros nove carretas conduzindo armamento para revoltosos. Silveira Martins ali. Autoridades Caseros protegem entrega. Peço providências urgentes. Forte coluna inimiga dirige-se esta cidade, acha-se já distante quatro léguas.

A gravidade do assunto demandava pronta solução. Na ausência do sr. dr. Anchorena, conferenciei com o general Victorica, ministro da Guerra, a quem dei conhecimento do teor do telegrama do sr. Portugal, sem todavia indicar a proveniência, e pedi-lhe imediatas e enérgicas providências, a fim de que fossem apreendidas as carretas e depositadas em lugar seguro. S.Exa. assegurou-me que, enquanto lhe merecessem toda confiança as autoridades argentinas, ali estabelecidas, enviar-lhes-ia ordens terminantes no sentido da minha reclamação.

Fiz sentir a S.Exa. a conveniência, no interesse recíproco de ambos os países, de observar-se a mais estrita neutralidade; porque, se hoje nos achamos a braços com a revolução do Rio Grande do Sul, há bem pouco tempo teve esta república de lutar contra a guerra civil de Corrientes e, agora mesmo, se acha sublevada Catamarca.

Dei, no telegrama de 10, conta da minha conferência com o sr. general Victorica:

> Recebido telegrama expedido de Libres pelo cônsul Portugal, dizendo que seguiam para Monte Caseros nove carretas com armamentos, destinados revolucionários, e que autoridades argentinas aí protegiam respectiva entrega, apressei-me conferenciar, ausência Anchorena, com ministro Guerra, pedindo prontas e enérgicas providências, no intuito evitar cheguem armas poder revoltosos, apreendendo e depositando-as lugar seguro. general Victorica prometeu atender minha reclamação, dando imediatas ordens telegráficas neste sentido. Espero V.Exa. aprovará meu ato.

Constando-me que em Santa Rosa, na República Oriental, se fazia contrabando de armas destinadas aos invasores, preveni disso telegraficamente ao nosso ministro em Montevidéu.

Eis, senhor ministro, as medidas que julguei dever tomar e espero merecer a aprovação de V.Exa.

Ao terminar, asseguro a V.Exa. que envidarei os mais extremos esforços, a fim de desempenhar cabalmente a tarefa, que em tão difíceis conjunturas me foi cometida.

Reitero a V.Exa. as seguranças da minha mais alta estima e distinta consideração.

G. de Sá Valle

OFÍCIO DE 01/05/1893 - AHI 206/01/06

Ao Exmo. Sr. Felisbelo Freire
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 1 de maio de 1893.
1ª SEÇÃO · N. 10

Senhor Ministro,
Tenho a honra de passar às vossas mãos os inclusos retalhos da *Prensa*, em que vêm os artigos do sr. dr. Estanislau Zeballos em contestação aos publicados, no *Jornal do Commercio* daí, pelo sr. barão de Capanema, sobre a questão de Missões.

Reitero a V. Exa as seguranças da minha mais alta consideração.

J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 03/06/1893 - AHI 206/01/06

Ao Exmo. Sr. Felisbelo Freire
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 3 de junho de 1893.
1ª SEÇÃO · N. 17

Senhor Ministro,
O governo argentino dirigiu-me, a 29 do mês próximo passado, a nota, por cópia inclusa, comunicando haver confiado ao dr. Estanislau S. Zeballos, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário argentino em Washington, a missão especial de defender perante o exmo. sr. presidente

dos Estados Unidos da América do Norte, árbitro aceito por esta república e a do Brasil, o seu direito sobre o território litigioso de Missões.

Renovo-vos as seguranças de minha mais alta consideração.

J. F. de Assis Brasil

[*Anexo*]

A S.E. el Sr. Dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil,
Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário
de los Estados Unidos del Brasil

República Argentina
Ministério de Relaciones Exteriores
Buenos Aires, mayo 29 de 1893.

Señor Ministro,

Tengo el honor de comunicar a V.E. que con motivo del sensible fallecimiento del señor don Nicolau A. Calvo, S.E. el presidente de la Republica he conferido al enviado extraordinario y ministro plenipotenciario en Washington dr. don Estanislau S. Zevallos la misión especial de representar los derechos argentinos al territorio litigioso de Misiones ante el exmo. señor presidente de los Estados Unidos de Norte América cuyo magistrado se dignó aceptar la investidura de árbitro que le acuerda el tratado celebrado entre nuestros respectivos países el 7 de setiembre de 1889.

Esperando que V.E. se ha de servir llevar a conocimiento de su gobierno la expresada designación, reitero a V.E. las seguridades de mi más distinguida consideración.

(assinado) A. Alcorta

Conforme:
Sá Valle

OFÍCIO DE 07/06/1893 - AHI 206/01/06

Ao Exmo. Sr. Felisbelo Freire
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 7 de junho de 1893.
1ª SEÇÃO · N. 18

Senhor Ministro,
Recebi o seguinte telegrama cifrado, que interpretei do seguinte modo:

> Governo argentino pediu intermédio sr. Arroyo prorrogação seis meses prazo apresentação exposição arbitramento limites. Vice-presidente concorda prorrogação apesar estarmos prontos mas pensa bastam três meses. Trate em conferência. Aguardo resposta para lavrar protocolo. Urgente.

No dia 1º do corrente transmiti-vos o telegrama assim concebido.

> Cumprindo vossa ordem conferenciei com o governo argentino, que ficou de responder hoje, o que não fez por ser dia santo. Amanhã provavelmente darei solução. Jornais hoje anunciam ministro Zeballos abreviará viagem Washington.

Resta-me só comunicar-vos que fui informado pelo Ministério do Exterior desta república de que o nosso governo aceitou a prorrogação de seis meses proposta pelo sr. Arroyo.

Reitero-vos as seguranças de minha mais alta consideração.

J. F. de Assis Brasil

CARTA DE 15/06/1893 - AHI 816/04/03

Ao Sr. Barão do Rio Branco
B. Aires, 15 de junho de 1893.

Exmo. Compatriota e Colega Sr. B. do Rio Branco,
Como todos os numerosos compatriotas nossos, que conhecem a competência e patriotismo de V.Exa., aprovei de coração a sua escolha para nosso representante na questão com a Argentina.

Com tal advogado todos ganhamos a mais sólida esperança no êxito favorável de nossa causa; mas, ainda assim, nenhum bom brasileiro deve julgar-se dispensado de entrar com a contribuição de que dispuser, senão pretendendo ajudar ao sucesso, ao menos para revelar o nobre interesse com que deve ser acompanhada a missão de V.Exa.. Eu não poderia sugerir-lhe argumento algum jurídico, apesar de haver-me também, desde muito, dedicado ao estudo da questão; estou certo de que quanto lhe dissesse já estaria previsto. Vou, pois, exclusivamente a título da manifestação destes sentimentos, oferecer-lhe a causa mais insignificante dentre as que concorrerão para a defesa do nosso direito, vou lembrar-lhe uma imagem, que, em falta de outra, poderia talvez ter aplicação no final das razões escritas que V.Exa. apresentasse ao árbitro:

A questão entre o Brasil e a R. Argentina tem muita semelhança com a que sustentavam as duas mães diante de Salomão. Os dois países alegam seus direitos com a mesma aparência de convicção e podem, porventura produzir, no espírito do árbitro a mesma vacilação que experimentou o rei-juiz. Pois bem, não será necessário agora recorrer ao artifício de mandar dividir o objeto disputado, para distinguir o verdadeiro grito de maternidade. Essa experiência já se fez; um ministro do governo provisório, no açodamento ou confusão, do primeiro momento, pactuou com a Argentina a partilha em duas metades do território litigioso; a República Argentina celebrou o fato com estrondosas festas oficiais e populares; entretanto, a opinião pública e o Congresso Nacional, no Brasil, protestaram indignados, repelindo a decisão e declarando, tal qual a mãe verdadeira da legenda bíblica, que preferiam ver passar íntegro à sua contendora o sagrado objeto que reclamavam.

Não me chame fútil, nem mesmo original, por escrever-lhe por tão pouca coisa. V.Exa. deve ter preocupações que o predisponham bem pouco a criar imagens e estas, nem sempre, são desprezíveis. Além de que amenizam a aridez da discussão, esta terá sempre seu lugar, tratando-se de um juiz como o que vai ser nosso, cuja educação religiosa deve receber com simpatia um símile tão frisante.

Foi nomeado o dr. Estanislao S. Zeballos plenipotenciário argentino. Penso ser o adversário mais conveniente a nós, não porque não seja um moço de muito talento; porém, porque, tendo sido o próprio negociador do tratado de transação, não poderá alegar muita convicção na força dos direitos argentinos. Demais, tudo quanto ele pode dizer, já nós conhecemos de antemão. O sr. Zeballos, com quem tenho aqui muita intimidade, é caráter muito diferente do que me dizem que é V.Exa. e creio que o contraste será favorável a nós. Ele confia muito no jogo dos silogismos e, no ardor de arranjá-los, não vacilará em amoldar as premissas ao seu sabor. Quanto ao mais, é pessoa muito distinta, a tal ponto que ouso recomendar-lho, pedindo que o receba com a maior benevolência, e estimaria que levasse a sua amabilidade a dizer-lhe uma palavra desta minha apresentação. O sr. Zeballos dedica-se também aos estudos da predileção de V.Exa.: guerras do sul, especialmente a do Paraguai.

Desculpe-me de haver-lhe roubado tanto tempo e aceite a segurança da maior consideração com que sou

De V.Exa. compatriota, admirador
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 17/06/1893 - AHI 206/01/06

Ao Exmo. Sr. Felisbelo Freire
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 17 de junho de 1893.
1ª SEÇÃO · N. 20

Senhor Ministro,
Recebi a 13 do corrente o vosso telegrama cifrado, assim concebido:

> Parece fora de dúvida que Silveira Martins está nessa república, mas ignoro em que lugar dela. É urgente sabê-lo. Recomendo-vos para que indagueis com interesse.

No dia 16 dirigi-vos o seguinte despacho telegráfico:

> Desde ontem Gaspar tem sido visto aqui e Wandenkolk.

Renovo-vos as seguranças de minha mais alta consideração.

J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 27/06/1893 - AHI 206/01/06

Ao Exmo. Sr. Felisbelo Freire
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 27 de junho de 1893.
2ª SEÇÃO · N. 14

Senhor Ministro,

Tenho presente o despacho, sob n. 11, de 10 do corrente, no qual me comunicastes haver naquela data assinado um protocolo concedendo ao governo argentino prorrogação, por seis meses, do prazo estipulado no tratado de 7 de setembro de 1889 para serem apresentados as exposições e documentos relativos à questão de limites pendente entre o Brasil e esta república.

Li com toda atenção aquele documento, bem como as notas nele mencionadas.

Reitero-vos as seguranças da minha mais alta consideração.

J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 05/07/1893 - AHI 206/01/06

Ao Sr. Dr. Felisbelo Freire,
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 5 de julho de 1893.
4ª SEÇÃO · N. 1 · RESERVADO

Senhor Ministro,

Tenho a honra de confirmar o telegrama cifrado, que ontem vos dirigi:

> Tenho quase certeza, preparam seguinte: embarcam aqui frigorífico *Júpiter* homens disfarçados, metralhadoras, outras armas. Vapor, simulando desarranjo máquina, arribará Montevidéu, recebendo ali título emigrantes, duzentos indivíduos armados. Entrando porto Rio de Janeiro, hora oportuna darão abordagem algum couraçado, principiando revolta. Vapor parte hoje daqui, depois haver adiado muito partida. Consta embarcará Wandenkolk. Preciso autorização ampla[s] despesas, que não farei, se for inexato.

Despendi com a expedição deste telegrama, a quantia de 159 pesos e 60 centavos m/n ouro, equivalentes a £ 31-13-4.

Rogo-vos providencieis a fim de que eu seja indenizado daquela importância.

Reitero-vos as seguranças da minha mais alta consideração.

J. F. de Assis Brasil

[*Anexo*]

Compañía Telegráfica del Río de la Plata
Buenos Aires
Oficina Central: Calle San Martin, 287 n/n

Recibido $ 159 60 m/n oro por telegrama no. 534 a Rio urgente

N.B. – La administración no es responsable por equivocaciones, demoras o faltas de entrega.

OFÍCIO DE 10/07/1893 - AHI 206/01/06

Ao Exmo. Sr. Felisbelo Freire
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Buenos Aires, 10 de julho de 1893.
4ª SEÇÃO · N. 17

Senhor Ministro,

No dia 5 do corrente o sr. dr. Assis Brasil dirigiu a V.Exa. o seguinte telegrama:

> Urgente. Convém que eu seja chamado aí com urgência, podendo embarcar amanhã Madalena. Assunto telegrama cifrado de ontem. Convém conservar aqui atual secretário, ao menos durante minha ausência.

V.Exa. se dignou de responder no dia seguinte, nestes termos:

> Preciso expliqueis motivo vossa vinda urgente. Telegrama cifrado recebido ontem. Providencia tomada.

Na ausência do ministro coube-me responder ao telegrama de V.Exa., como fi-lo:

> Ministro seguiu a 6 Madalena. Aí explicará. Saúdo-vos com consideração.

Aproveito o ensejo para reiterar a V.Exa. os protestos da minha mais alta estima e distinta consideração.

G. de Sá Valle

Capítulo 2 *Lisboa*
(1895-1898)

Apresentação

Assis Brasil apresentou credenciais a d. Carlos a 13 de maio de 1895. Restabeleciam-se, assim, as relações diplomáticas interrompidas em virtude dos incidentes da Revolta da Armada. Permaneceu três anos em Portugal, encerrando sua missão a 5 de maio de 1898. Nos primeiros meses, perdeu sua esposa, irmã de Júlio de Castilhos, de quem tinha duas filhas, de seis e dois anos.

Ao findar a missão, casou-se com Lídia Pereira Felício, filha dos condes de São Mamede, sensivelmente mais moça do que ele e que o sobreviveu até a década de oitenta.

Superada a crise, as relações entre Brasil e Portugal não apresentavam grandes questões a resolver. A colônia portuguesa era muito importante no Brasil e especialmente no Rio de Janeiro, onde dominava o sistema bancário e o comércio e exercia, até mesmo, influência entre os carroceiros, que detinham um quase monopólio do transporte de mercadorias na cidade. Portugal enfrentava uma crise política e econômica e não oferecia grandes desafios à laboriosidade do funcionário ou à curiosidade do intelectual. Foi neste período que começou a interessar-se pela importação de novas raças, eqüinas e bovinas, para o Brasil; fundou, em Paris, a "Sociedade Brasileira para a Animação da Criação e Agricultura" e escreveu A Cultura dos Campos: noções gerais de agricultura e especiais de alguns cultivos atualmente mais urgentes no Brasil, *editada em 1898.*

Em 1896, edita Do Governo Presidencial na República Brasileira, *em Lisboa, a mostrar que as preocupações com a economia agrícola não ofuscam o doutrinador político.*

Em Lisboa, Assis Brasil dedicou especial atenção aos documentos relevantes para nossa história, quer os que vinham à venda, oriundos de coleções particulares, quer os depositados nos arquivos e bibliotecas. Ajudou Souza Correia, nosso ministro em Londres, no caso da ocupação da ilha da Trindade pelos ingleses, e Rio Branco, na documentação sobre a fronteira com a Guiana Francesa. Data desta época o estreitamento de sua amizade com o Barão. Desde 1893, haviam trocado algumas cartas. Agora, Rio Branco, incumbido da defesa dos direitos do Brasil no litígio com a França, pede a colaboração de Assis Brasil na pesquisa de documentos e mapas. Assis Brasil toma a peito a tarefa e da correspondência surge uma relação de recíproca admiração e amizade. O conhecimento pessoal se faz numa das viagens de Assis Brasil a Paris, entre janeiro e junho de 1896.



CIRCULAR DE 21/03/1895 - AHI 317/01/10

Ao corpo diplomático brasileiro na Europa
Em 21 de março de 1895.
2ª SEÇÃO · CIRCULAR

No dia 16 do corrente a legação em Paris vos comunicou, conforme determinei em telegrama, o restabelecimento das relações diplomáticas entre o Brasil e Portugal e a nomeação do sr. Assis Brasil para nosso representante na corte de Lisboa.

Nos inclusos retalhos do *Diário Oficial* encontrareis a nota da legação britânica e a minha resposta.

Saúde e Fraternidade
Carlos de Carvalho

OFÍCIO DE 13/05/1895 - AHI 214/03/07

Ao Sr. Carlos Augusto de Carvalho
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação do Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 13 de maio de 1895.
SEÇÃO 1ª · N. 2

Sr. Ministro,

Por conselho do médico que tratava em Paris de pessoa de minha família demorei o meu regresso ao Brasil – após a resolução do governo, pondo-me em disponibilidade – e fui com ela passar algum tempo em Nice. De tudo isto vos informei em ofício, em que respondia ao vosso, que me anunciava a aludida resolução. Em Jerusalém, onde havia ido só, recebi, por intermédio do sr. Piza, a vossa ordem de seguir para Lisboa.

Parti imediatamente e, em Madri, recebi ainda pela legação de Paris, vossa ordem para apresentar-me em Lisboa. Dirigi-me logo para aqui, chegando no dia 3 do corrente. Não quis, porém, requerer a audiência régia sem perguntar-vos se tínheis alguma instrução a dar-me sobre as palavras que devia dirigir a El-Rei, o que fiz pelo telegrama cifrado que hoje confirmo. Primeiro por intermédio do cônsul-geral e, depois, diretamente a mim, ordenastes que aguardasse a partida do sr. Thomaz Ribeiro, o que causou-me algum embaraço, porque o ministro dos Negócios Estrangeiros mostrara grande pressa em marcar-me a audiência. No dia 6, partiu o sr. Thomaz Ribeiro e apresentei o meu pedido. Foi-me marcado o dia 11. Apresentei-me a El-Rei, pronunciando o discurso que vos envio por cópia, com a resposta de Sua Majestade.

Fui recebido muito cordialmente nesta capital, como vereis pelos retalhos de jornais que vos remeto. Esse fato pareceu-me de natureza a exigir uma alusão nas palavras que li a El-Rei. Sua Majestade esforçou-se visivelmente por manifestar, pelo reatamento das nossas relações, contentamento igual ao do seu povo.

Além de muitas palavras amáveis que dirigiu-me, particularmente, por ocasião da audiência solene (às quais Sua Majestade a rainha juntara outras iguais), mandou-me ainda convidar para uma audiência privada para o dia seguinte. Esta realizou-se ontem, das três às quatro horas da tarde. El-Rei deteve-me por espaço de uma hora, conversando quase exclusivamente em assuntos de caráter íntimo, informou-se muito da saúde do sr. presidente da República e mais de uma vez significou-me que a redação do meu discurso lhe havia agradado.

Além das demonstrações públicas já realizadas, outras se preparam nesta cidade e no Porto. A maior dificuldade que tenho tido é a de evitar que a controvérsia política, muito irritante aqui, entre monárquicos e republicanos, comprometa a minha situação. Podeis estar seguro de que, neste particular, estou bem avisado e não será atingida a correta posição que devo guardar como agente diplomático.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

[*Anexo 1*]

Senhor, venho depor nas augustas mãos de Vossa Majestade a carta que me acredita enviado extraordinário e ministro plenipotenciário dos Estados Unidos do Brasil, substituindo o honrado sr. Vianna de Lima, de cujos serviços morte prematura acaba de privar o corpo diplomático brasileiro.

As relações oficiais entre Portugal e o Brasil sofreram crise passageira. Fossem quais fossem, porém, as razões que levaram o governo brasileiro a julgar dever declarar o rompimento, ele pôs sempre o maior empenho em demonstrar por fatos que apenas escrúpulos de caráter diplomático, ou doutrinário, estavam em questão, nunca a profunda estima com a qual a natureza, mais do que a vontade dos homens, vinculou os dois povos na mais estreita solidariedade.

Cultivando sinceramente esses sentimentos, S.Exa. o sr. presidente da República e o povo brasileiro não podiam deixar de ver com a maior complacência que uma digna solução viesse pôr termo ao conflito.

É, pois, senhor, este o momento mais auspicioso para o começo do desempenho da minha missão, que ser-me-á agradável e fácil, contando especialmente com a benevolência de Vossa Majestade, com a do seu ilustrado governo e com as simpatias de toda a nação portuguesa, já tão eloqüentemente reveladas na extraordinária manifestação com que o povo, a imprensa e a autoridade municipal honraram na minha humilde pessoa o nome do Brasil, por ocasião da minha chegada a esta capital. A Vossa Majestade, como augusto chefe da nação, me é grato afirmar que tão subida distinção há de tocar profundamente o fraternal afeto que liga o Brasil a Portugal.

Em nome de S.Exa. o sr. presidente da República, e no meu, formulo os votos mais expressivos para que uma constante prosperidade seja a partilha perene de Vossa Majestade e da nação portuguesa.

Conforme:
J. P. da Costa Mota
1º Secretário

[*Anexo 2*][1]

Sr. Ministro,
Recebo com especial agrado das vossas mãos a carta pela qual o presidente da República dos Estados Unidos do Brasil vos acredita na qualidade de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário junto da minha pessoa, e agradeço os votos que em nome do presidente da República e no vosso formulais pela minha prosperidade e pela da nação portuguesa.

Estou certo de que, no desempenho da missão que vos foi confiada, todos os vossos esforços tenderão a estreitar, cada vez mais, as relações de tradicional amizade entre os dois países.

São tantas as recordações que aproximam os dois povos, tão vivos e tão profundos os afetos e os interesses que os ligam, que bem se explica o sincero aplauso, com que numa e noutra nação foi acolhida a honrosa e amigável solução que pôs termo a um incidente passageiro, felizmente liquidado sem deixar vestígios que alterassem a harmonia e a amizade que naturalmente existe e convém cimentar entre Portugal e o Brasil.

Para a realização dos elevados fins da vossa missão podeis contar, sr. ministro, com toda a minha benevolência, com a leal e eficaz cooperação do meu governo, e com a viva simpatia do meu povo pela nação irmã.

1 N.E. – Retalho do jornal *Correio da Manhã*, de 12/05/1895, com a transcrição do discurso do rei d. Carlos I.

OFÍCIO[2] DE 13/07/1895 - AHI 214/03/07

Ao Sr. Carlos Augusto de Carvalho
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação do Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 13 de julho de 1895.
SEÇÃO 1ª · N. 1 · RESERVADO

Sr. Ministro,

Depois de promulgada a Constituição da República, o rei de Portugal tem conferido mercês honoríficas a alguns cidadãos brasileiros. É clara e taxativa a disposição constitucional que impõe nesses casos aos agraciados, que aceitarem a mercê, a perda da qualidade de cidadãos brasileiros. Sei de alguns que se têm visto em embaraços entre a hipótese de serem desagradáveis ao rei, recusando a distinção, e a de perderem os seus foros cívicos. Na maioria dos casos, têm resolvido calar o seu consentimento, o que me não parece uma prova de recusa. Para evitar possíveis futuras complicações, julgo oportuno fazer uma atenciosa observação em caráter confidencial, ao governo português citando-lhe o texto da nossa lei fundamental e notando que a concessão de mercês importa um convite aos nossos compatriotas para abandonarem a nacionalidade. Espero vossas ordens para proceder conforme julgardes melhor.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

2 N.E. – Intervenção manuscrita a lápis: "S.Exa. não deu execução à consulta feita".

CARTA[3] DE 30/07/1895 - AHI 312/03/07

Ao Sr. Artur de Sousa Corrêa
Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Londres

Lisboa, 30 de julho de 1895.

Exmo. Sr. A. de Sousa Corrêa
Prezado Colega e Amigo,

Escrevo-lhe da Biblioteca de Lisboa, onde tenho vivido alguns dias enterrado em papéis velhos, em busca de documentos contra a pretensão dos nossos melífluos amigos dessa ilha, que querem tragar-nos a pobre e rochosa ilha da Trindade. É sobre isso que lhe escrevo às pressas.

Achei aqui, entre outras coisas, um ofício do vice-rei Luís de Vasconcellos (20 de dezembro de 1782) em que diz que recebeu ofício de Martim de Melo e Castro, ministro da Marinha deste reino, (de 15 de setembro de 1782) acompanhada da carta (talvez cópia) do almirantado inglês dando ordem para a evacuação da ilha de Trindade. Compreende V.Exa. de que importância havia de ser a descoberta dessa ordem do almirantado, que aqui não tem sido possível encontrar registrada. Guiando-se V.Exa. pela[*s*] datas acima, poderia talvez descobri-la em Londres e mandar-me cópia, para eu remeter com os outros documentos que, por ordem do governo, estou reunindo.

Dizem telegramas de hoje que o governo inglês já desistiu da conquista. Em todo caso, é bom ficarmos armados de documentos completos. Se V.Exa. preferir, pode mandar o seu achado diretamente para o Rio.

Outra coisa: tomo a liberdade de enviar-lhe um folheto relativo a uma sociedade patriótica que fundei em Paris. Peço-lhe que o leia e que dê-nos o prazer de ser nosso sócio. Para isto pode V.Exa. mandar suas ordens ao secretário-geral, em Paris, cuja direção está na ata.

3 N.E. – Papel timbrado no canto superior esquerdo. Sob o brasão do reino de Portugal: "Inspeção Geral das Bibliothecas e Archivos Públicos – Secretaria".

Desejando-lhe excelente saúde e prosperidade, aperto-lhe a mão, como

Seu amigo
Colega e crº obrº
J. F. de Assis Brasil

MINUTA DE CARTA - AHI 312/03/07

Ao Sr. Joaquim Francisco de Assis Brasil
Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Lisboa

Exmo. Colega e Amigo, Sr. J. F. de Assis Brasil
Agradeço a sua carta de 30 de julho último com a qual teve a bondade de dar-me conhecimento do importante documento que achou na Biblioteca de Lisboa relativo à carta do almirantado inglês dando ordem para a evacuação da ilha da Trindade. Folgo de dizer-lhe que, no meu protesto ao governo britânico, já fiz menção dessa ordem, datada de 22 de agosto de 1782, cuja cópia, segundo telegrama ulterior do governo, registrada nos arquivos do Rio de Janeiro, foi comunicada ao sr. Phipps, ministro da Grã-Bretanha. A visita e tomada de posse fictícia do dr. Halley, em 1700, ficou sem dúvida ignorada por muito tempo em Portugal e, por isso, não é provável que houvesse protesto nessa época; mas seria da maior importância descobrir a correspondência relativa à ocupação inglesa de 1781, pois nela havemos de saber em que se fundou Portugal para pedir a evacuação.

O governo inglês ainda não desistiu dessa conquista clandestina, mas espero que as negociações em andamento terão finalmente esse resultado. A colocação de um cabo de S. Vicente para a ilha de Ascenção, onde a Inglaterra tem uma estação naval, foi, creio eu, o único objeto da ocupação da Trindade, a fim de dar, em compensação à companhia telegráfica, os meios de estender a linha diretamente até o Rio da Prata.

O *Foreign Office* alega a posse anterior e o abandono da ilha desde 1797, época em que foi retirada a guarnição portuguesa. Nós procuramos provar que, *de facto* e *animus possidendi*, sempre mantivemos a posse, apesar de não ter ocupado a ilha desde a independência do Brasil.

Recebi o folheto da Sociedade Brasileira para Animação da Criação e Agricultura e, com prazer, vou escrever ao secretário-geral de Paris para dizer-lhe o meu desejo de ser sócio da sociedade.

Desejando-lhe saúde e levas de prosperidades, sou, com o mais alto apreço,

De V.Exa.
Att.º amigo colega e cr.º obr.

OFÍCIO DE 07/08/1895 - AHI 214/03/07

Ao Sr. Carlos Augusto de Carvalho
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 7 de agosto de 1895.
SEÇÃO 2ª · N. 5

Sr. Ministro,

No dia 20 do mês próximo findo, tive a honra de receber o vosso telegrama, datado da véspera, assim concebido: "Recolha todas informações ilha Trindade costa Brasil remetendo urgência."

No dia 24, um segundo vos servistes dirigir-me, nos seguintes termos: "Examine correspondência diplomática anos 1781 e 1782 Portugal Inglaterra cujo resultado foi ordem almirantado inglês 22 agosto 1782 evacuar ilha Trindade."

No dia 27 recebi ainda o seguinte: "Remeti informação e cópia documentos limites Guiana inglesa."

Parecendo-me truncada a palavra "remeti", vos expedi, nesse mesmo dia, o telegrama assim redigido e no qual respondi também aos dois primeiros que me dirigistes: "Telegrama diz 'remeti'. Será remetei? Algo Trindade achado biblioteca. Espero Tombo, Linhares, Ministério."

Vossa resposta foi assim: "Devem vir documentos pedidos telegramas 19 e 24."

Hoje vos expeço este recado: "Documentos seguem vapor *Chili*."

Desde que recebi vossas ordens, dei os primeiros passos para cumpri-las. Antes mesmo de pedir e obter autorização do governo português para a extração de cópias autênticas dos arquivos públicos, visitei a Torre do Tombo, a Biblioteca Nacional e o Arquivo Ultramarino do Ministério de Estrangeiros, pedindo a um amigo relacionado com a família Linhares que verificasse nas coleções dessa antiga casa se algo havia lá que nos interessasse. Nada foi descoberto. Na Torre do Tombo tampouco se encontrou coisa alguma, por não jazerem ali os arquivos da matéria, correspondente à época. Foi na Biblioteca Nacional que primeiro deparamos os documentos relativos à ocupação inglesa da ilha da Trindade. Todos os que nos podem ser úteis vão agora por cópia autenticada. No Ministério de Estrangeiros, de que encarregou-se o sr. Costa Mota, achamos o mais precioso: o reconhecimento expresso pelo governo inglês da soberania portuguesa sobre a Trindade. Desprezando papéis menos importantes, fiz copiar tudo quanto havia ali de verdadeiramente interessante. Presumo que a força combinada dos documentos dessas duas procedências será bastante para evidenciar os direitos do Brasil.

Alguma demora havida, bem contra a minha vontade e grandes esforços, foi devida, antes de tudo, à dificuldade de encontrar e coordenar papéis tão remotos e, depois, à relativa morosidade com que andou o serviço da cópia. Foi preciso submeter-me a obter tudo por letra de empregados dos arquivos e, neste tempo, as repartições, sem terem menos trabalho, estão quase desertas.

No momento de preparar esta comunicação ainda não tenho em mãos os importantes e decisivos documentos do Ministério de Estrangeiros. Prometeram-mos para hoje; mas, se faltarem, nem por isso vos deixarei de remeter os procedentes da biblioteca.

Nesta última repartição, foi-me de inestimável auxílio o empregado sr. Moniz, o mesmo que descobriu o excelente mapa das Missões, tão útil para a nossa passada controvérsia com a Argentina. Sem a paciência, boa-vontade e grande prática desse empregado, dificílimo seria desemaranhar da mole imensa de papéis velhos (três grandes salas literalmente guarnecidas), sem ordem alguma amontoados, os que nos eram necessários. Tenho ouvido dizer não ser costume gratificar aqui com dinheiro serviços de funcionários públicos; este, porém, é pobre e, com o vosso consentimento, que espero me dareis logo, poderei tenteá-lo no sentido de ver se receberia alguma quantia. Em todo caso, e seguindo o precedente estabelecido por ocasião do assunto Missões, seria de justiça que o Governo Federal fizesse um brinde a cada um dos funcionários que nos ajudaram agora, independente do que pudesse dar em dinheiro ao sr. Moniz. São eles, pela Biblioteca: o inspetor, sr. Lino d'Assumpção, que franqueou-me tudo e pôs ao meu serviço também a Torre do Tombo, franqueando-me o seu gabinete para nele trabalhar; o diretor, sr. Gabriel Pereira, que foi amabilíssimo para comigo e auxiliou-me com as suas luzes de primeiro paleógrafo, que é, deste reino; finalmente, o empregado Moniz. No Ministério de Estrangeiros, devemos considerar os bons serviços do arquivista.

Se estiverdes de acordo quanto às alvíssaras a estes funcionários, melhor seria enviá-las daí, por intermédio desta legação, não só porque teriam assim mais cor local, como por libertar-me do embaraço da escolha e compra. Alguma pedra preciosa, algum móvel das nossas madeiras seriam boas lembranças.

Um amigo meu do Porto recorda-me, em carta, um mapa do século XVII que lá vi, na biblioteca daquela cidade, e no qual não notei então a menção que faz da ilha da Trindade. Não havia mais tempo para fazer tirar dele uma cópia fotográfica e, demais, me não parece necessário,

quando temos tantos papéis concludentes. Contudo, dar-vos-ei, em seguida, uma descrição desse mapa, para habilitar-vos a julgar do seu valor.

Faz o mapa do Porto coleção com outros de um códice, a um tempo cartáceos e membranáceos (pois os mapas são pintados em pergaminho) que tem no catálogo da biblioteca o n. 126/167. Intitula-se: *Razão do Estado do Brasil, somente em o Governo do Norte, asi como o teve dom Diogo de Menezes até o ano de 1612*. É a descrição e relação estatística das capitanias do norte das terras de Santa Cruz. A letra, nítida do século XVII bem caracterizada. Os mapas, geográficos, corográficos e topográficos, pintados a belas cores e a ouro. Um deles, a folha 5, representa *a carta marítima do Brasil*. Não há mapa anterior ao século XVII que mostre a orla do Brasil tão bem contornada e correta. Ficam a perder de vista os esboços de Bordone (1528) de Gryneus (1537) e a coleção de Ortelius. Não apresenta traços de meridianos nem de paralelos, apenas a linha equinocial e o Trópico de Capricórnio e um meridiano só, a grosso traço graduado a espaços de azul e ouro, que parece representar a linha de Alexandre VI, a raia divisionária do tratado de Tordesilhas (1494), pois dele para o ocidente, contadas as 370 léguas, encontram-se no Maranhão e no Prata os limites das conquistas portuguesas. Esse mapa, indicando simplesmente a orla marítima do Brasil, evidenciados a vermelho os rios, apresenta no oceano a ilha da *Ascensão*, a 19º pouco mais ou menos, e a da *Trindade*, entre 19º e 20º. Entre elas e suas ilhas de *Santa Maria de Agosto,* passa o traço de Alexandre VI, o tal meridiano único da costa. As ilhas estão coloridas com a mesma tinta da costa e nelas indicados os relevos da terra costeira.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO RESERVADO DE 04/09/1895 - AHI 214/03/07

Ao Sr. Carlos Augusto de Carvalho
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação do Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 4 de setembro de 1895.
SEÇÃO 2ª · N. 7

Sr. Ministro,
Em aditamento ao meu ofício n. 5, de 7 do mês próximo findo, tenho a honra de remeter-vos as cópias juntas dos documentos ultimamente encontrados na Torre do Tombo, relativos à doação da ilha da Trindade, feita por d. João III a Belchior Camacho, no ano de 1539.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO[4] DE 04/09/1895 - AHI 214/03/07

Ao Sr. Carlos Augusto de Carvalho
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação do Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 4 de setembro de 1895.
SEÇÃO 3ª · N. 6

Sr. Ministro,
O arquivo dos condes de Linhares goza de tão grande e justa reputação, que julgo inútil encarecer a importância do fato de haver esta antiga

4 N.E. – Abaixo da data, no canto esquerdo da folha, intervenção manuscrita a lápis azul: "Ao sr. Diretor-Geral 21-9-95".

família resolvido vender em leilão, no dia 1º de novembro do corrente ano, todas as peças de que ele se compõe. Para facilitar a escolha por parte dos pretendentes, levantou-se o catálogo que junto envio. Por ele é fácil verificar que os documentos relativos ao Brasil ocupam não pequena seção e uma das mais importantes. Espero as vossas ordens com a maior urgência, no caso de o governo pretender fazer alguma aquisição.

Disse-me o catalogador que lhe parecia que o Brasil poderia fazer melhor e mais completo negócio propondo-se comprar por ajuste particular, antes do leilão, tudo quanto lhe conviesse. Se vos parecer isso razoável, aguardo vossas ordens a fim de sondar as disposições do proprietário e vo-las transmitir. Em vista do pouco tempo de que dispomos, será indispensável usarmos do telégrafo para trocar as últimas informações.

Por associação de idéias, devo fazer-vos notar também a conveniência que teríamos em aproveitar a boa-vontade do governo português para extrairmos cópias de uma infinidade de preciosos documentos que existem aqui na Torre do Tombo e Biblioteca Nacional, todos do maior interesse para a nossa história e até para a sustentação dos nossos direitos. A legação se poderia incumbir de fazer a seleção e, mediante pequena retribuição às pessoas competentes, obter as cópias autênticas. Estas se poderiam imprimir e constituiriam vários volumes de evidente utilidade.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO[5] DE 14/10/1895 - AHI 214/03/07

Ao Sr. Carlos Augusto de Carvalho
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação do Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 14 de outubro de 1895.
SEÇÃO 2ª · N. 12

Sr. Ministro,

Tenho presente o vosso despacho de 18 do mês próximo passado sob n. 8, no qual me encarregais de obter da Torre do Tombo a certidão da carta régia de 1799, que dividiu as capitanias do Ceará e do Rio Grande do Norte.

Vou dar, sem demora, os necessários passos e, logo que consiga as competentes cópias, apressar-me-ei em vo-las remeter.

Aproveito a ocasião para dizer-vos que os trabalhos a que se referem as contas juntas são os de empregados subalternos, que têm por lei direito a retribuição, continuando a julgar conveniente que o governo gratifique, pela forma lembrada no meu ofício n. 5, de 7 de agosto[6] último, os serviços do diretor da Torre do Tombo, os do Ministério de Estrangeiros e do chefe de seção da biblioteca, sr. Moniz, que, apesar de ser o signatário do recibo agora remetido, nada recebeu para si.

Outrossim, vos participo que julguei de eqüidade pagar em vez da quantia de 66$080 réis fortes, demonstrada na conta, a de 100$000, que espero me mandeis abonar, se aprovardes o meu procedimento.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

5 N.E. – Abaixo da data, intervenção manuscrita: "Respondº e ao Tribunal de Contas em 12-11-95".

6 N.E. – O trecho entre "pela forma" e "agosto" está sublinhado com lápis azul.

CARTA[7] DE 19/10/1895 - AHI 816/04/03

Lisboa, 19 de outubro de 1895.

Ilmo. e Exmo. Sr. Barão do Rio Branco,

Tenho, há alguns dias, a honrosa e interessante carta de V.Exa., datada de 30 do passado. Não tinha V.Exa. do que desculpar-se para comigo: nenhum brasileiro esteve mais séria e mais fecundamente ocupado do que V.Exa. nestes últimos tempos. Quanto ao seu telegrama para Buenos Aires, foi ainda por mim recebido. Eu já estava despachado para a China, mas ocupava virtualmente a legação, a pedido do presidente, que me não deixou partir antes de terminada a revolta, por aproveitar as boas relações que tinha tido a felicidade de estabelecer com os homens políticos do Prata, facilitando, assim, um sem número de dificuldades surgidas durante o conflito.

Tenho tido sempre desejos de enviar a V.Exa. uma palavra de aplauso pelo seu triunfo; mas, incerto da residência de V.Exa. e sempre em mudanças e desarranjos domésticos, me fui privando desse prazer. Aliás, seria inútil dizer o que V.Exa. deve supor de todos os bons brasileiros: que lhe estou agradecido pelo grande bem que fez à nossa pátria.[8]

Só hoje me chegaram os exemplares da exposição por V.Exa. oferecida ao árbitro na questão das Missões. O aspecto dá idéia da grandeza da obra. Compreendo quanto trabalho lhe deve ter custado coordenar tantos documentos. Muito sensível me foi a gentileza de V.Exa., não esquecendo a minha insignificante e original lembrança, a imagem bíblica, que, se não fechou com chave de ouro o monumental trabalho de V.Exa., deu ensejo a mais uma prova do seu cavalheirismo. Pelo

7 N.E. – Na parte superior da folha, ao centro, intervenção autógrafa do Barão: "Recd.ª [*ilegível*] 24 out. 95. Respd.ª 1 dez.º 95".

8 N.E. – O parágrafo está destacado com um traço feito a lápis na margem esquerda.

exemplar destinado à legação e pelo que me é destinado apresento os meus mais cordiais agradecimentos a V.Exa..[9]

Não tive mais ocasião de ver o sr. Zeballos, desde que de B. Aires partiu. Até ao Rio viemos juntos. Ele estava animadíssimo. Estou quase seguro de que ele terá confirmado no espírito de V.Exa. o juízo que do seu caráter fiz na carta que dirigi a V.Exa. a 15 de junho de 93. É um tipo que se poderia generalizar à grande maioria dos argentinos.[10]

Com esta, tomo a liberdade de oferecer a V.Exa. um folheto em que há umas palavras minhas. Quando as suas ocupações lhe dessem tempo, estimaria saber o pensar de V.Exa. sobre o assunto. Vou escrever também aos editores Guillard, Ailland & Comp.ᵉ, de Paris, para que mandem entregar a V.Exa. um exemplar de uma obrinha que aí publiquei sobre matéria aparentemente desprezível, mas, para mim, de grande importância: a questão eleitoral.[11] Não sou hoje político militante, nem pedirei mais nunca favor popular; mas ligo imenso interesse à verdade da representação. Esse livrinho foi muito feliz. As nossas câmaras já adotaram o sistema nele proposto para a eleição municipal da capital federal e acabo de receber uma carta do governador de Mato Grosso, noticiando-me que o mesmo sistema foi admitido como lei daquele estado. Sei de outros que seguiram nas mesmas águas. Se V.Exa. não julgar a causa de todo indigna, muito me desvanecerá com uma palavra sua sobre o mérito da minha invenção.[12]

Pensa V.Exa. continuar os seus estudos sobre as guerras do sul? Conhece o que há nos arquivos de Lisboa sobre esse particular? Não esqueça que aqui está a maior cópia de documentos de quanto é do

9 N.E. – Intervenção autógrafa do Barão, a lápis, à esquerda da primeira linha do parágrafo: "Exp.ão".

10 N.E. – Intervenção autógrafa do Barão, a lápis, à esquerda da primeira linha do parágrafo: "Zeballos".

11 N.E. – As palavras "questão eleitoral" estão sublinhadas a lápis.

12 N.E. – Acima da primeira linha do parágrafo, intervenção a lápis: "Soc.de Braz.da p.ª Animação da Creação e Agricult.".

período colonial e, mais, que aqui estou ansiando por ser agradável a V.Exa.. Também já ocupei-me em tempo do assunto. O meu amigo Graciano Alves de Azambuja, de Porto Alegre, disse-me, há anos, haver remetido a V.Exa. um exemplar do 1º volume da *História da República Riograndense*, que comecei a escrever. Tenho sido aqui muito desgraçado: sempre com filhos doentes e ultimamente ainda caí em plena miséria, perdendo a minha excelente e querida mulher, forte e jovem; mas, se puder vencer a adversidade, deitarei mão à conclusão da obra.[13]

Renovando os meus agradecimentos a V.Exa., peço-lhe que me considere seu

Amigo, cr.º e sincero admirador
J. F. de Assis Brasil

13 N.E. – Os trechos "as guerras ... particular?", "História da Rep. Riograndense" e "perdendo ... mulher" estão sublinhados a lápis.

OFÍCIO DE 11/11/1895 - AHI 214/03/07

Ao Sr. Carlos Augusto de Carvalho
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação do Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 11 de novembro de 1895.
SEÇÃO 4ª - N. 13

Sr. Ministro,
De conformidade com o vosso despacho de 15 de outubro último sob n. 7, tenho a honra de remeter-vos com este ofício, para ser presente à direção do Montepio, a declaração do falecimento de minha mulher, assinada por duas testemunhas, como preceitua o art.º 4º do Decreto n. 139, de 16 de abril de 1891.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 23/11/1895 - AHI 214/03/07

Ao Sr. Carlos Augusto de Carvalho
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação do Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 23 de novembro de 1895.
SEÇÃO 2ª · N. 19

Sr. Ministro,
Cumprindo o disposto no vosso telegrama de 26 de julho último e no despacho n. 8 de 18 de setembro próximo findo, remeto-vos por esta

mala cópias de documentos relativos ao Alto Amazonas e aos limites do Rio Grande do Norte.

Por mais que eu, pessoalmente, e hábeis empregados da biblioteca, Torre do Tombo e Ministério de Estrangeiros tenhamos buscado qualquer coisa de imediato interesse para os nossos limites com a Guiana Inglesa, nada de real importância se tem descoberto. Seria, pois, conveniente que vós me indicásseis mais ou menos precisamente os documentos que convêm ou a época a que eles disserem respeito. A mole de papéis é enorme e bem difícil encontrar, buscando ao acaso, os que nos podem ser úteis. As cópias que remeto bem pouco valor poderão ter para os limites com a Inglaterra; servirão apenas para provar que tenho tomado o interesse que devo pelo que me consultastes.

Quanto ao pedido da certidão relativa à separação da capitania do Rio Grande do Norte, houve, decerto, engano; a carta de lei citada, de 1799, separou os governos do Ceará e da Paraíba, emancipando-os do de Pernambuco. Rio Grande do Norte foi sempre governo separado, apenas sujeito ao de Pernambuco. Em 1800, como se vê do documento cuja certidão envio, pediu sua inteira independência, que foi negada. Da lista de governos do Brasil, publicada no fim do livro de Varnhagen, parece inferir-se que o Rio Grande do Norte fosse livre da tutela de Pernambuco desde 1806, sendo seu primeiro governador José Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque, que começou a servir a 23 de março de 1806. Mas Varnhagen pode estar equivocado: existem no Arquivo do Conselho Ultramarino registros de posse e atos deste governador de 1805 e nenhum indica que ele fosse independente do governo geral de Pernambuco. A dúvida só desapareceria, se tivesse sido o mesmo Cavalcanti e Albuquerque titular do Governo do Rio Grande do Norte, antes e depois da completa separação.

Do tempo da permanência da corte no Brasil, de 1807 a 1820, não existem aqui livros de registros, nem documentos administrativos do nosso país; porém, em 1821, foram criados novos livros de registros para todos os governos; esses livros aqui existem; não há, porém, um privativo do Rio Grande do Norte; andam as ordens relativas a essa

província, ou capitania, registrados em comum no livro do governo de Pernambuco. Eis o que foi possível apurar nas buscas a que se procedeu no Arquivo Ultramarino. No da Torre do Tombo nada se encontrou, relativamente aos documentos pedidos.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

[*Anexo*]

Senhora,
João Marques da Silva precisa que pela Inspeção Geral das Bibliotecas e Arquivos se lhe passe por certidão a íntegra da carta régia de 1799, que ordenou a separação o governo da capitania do Ceará do da Paraíba, e quaisquer documentos que se refiram de próximo da execução dessa carta.

Lisboa, 25 de outubro de 1895
João Marques da Silva
P.ª Vossa Majestade lhe defira.
E. R. M.cê

•

Dona Amélia, Rainha, regente de Portugal e dos Algarves, etc., em nome de El-Rei, faço saber que havendo me requerido João Marques da Silva que na Inspeção Geral das Bibliotecas e Arquivos Públicos se lhe passasse por certidão o teor da carta régia de dezessete de janeiro de mil setecentos e noventa e nove, que separou as capitanias do Rio Grande do Norte da do Ceará, e documentos que digam respeito à sua execução, e obtendo despacho do inspetor-geral desta repartição no dia vinte e seis de outubro de mil oitocentos e noventa e cinco, em seu cumprimento se buscaram dez livros e oito maços do Arquivo do Conselho Ultramarino respectivos a esta data de 1799, e entre eles só foram achados os documentos que em seguida vão transcritos, a saber: no maço de cartas dos governadores de Pernambuco, n. 65, número de ordem 128, a carta régia que é do teor seguinte:

"Cópia - n. 87 - Reverendo bispo de Pernambuco, do meu Conselho, e mais governadores interinos da capitania de Pernambuco. Eu, a Rainha, vos envio muito saudar. Sendo-me presentes os inconvenientes que se seguem, tanto ao meu real serviço como ao bem dos povos da inteira dependência e subordinação em que os governadores das capitanias do Ceará e da Paraíba se acham do governador e capitão-geral da capitania de Pernambuco, que pela distância em que reside não pode dar com a devida prontidão as providências necessárias para a melhor economia interior daquelas capitanias, principalmente depois que elas têm aumentado em população, cultura e comércio: sou servida separar as ditas capitanias do Ceará e da Paraíba da subordinação imediata do governo-geral de Pernambuco em tudo o que diz respeito a propostas de oficiais militares, nomeações interinas de ofícios e outros atos de governo; ficando, porém, os governadores das ditas duas capitanias obrigados a executar as ordens dos governadores de Pernambuco no que for necessário para a defensa, interior e exterior, das três capitanias e para a polícia interior das mesmas. Igualmente determino que do Ceará e Paraíba se possa fazer um comércio direto com o Reino para o que se estabelecerão, em tempo e lugar convenientes, as casas de arrecadação que forem precisas e se darão outras providências que a experiência mostrar serem mais úteis e adequadas para facilitar e aumentar a comunicação das ditas duas capitanias com este Reino. O que vos participo, para que assim o fiqueis entendendo.

Escrita no Palácio de Queluz, em dezessete de janeiro de mil setecentos noventa e nove.

Príncipe

Para o bispo de Pernambuco e mais governadores interinos da mesma capitania."

•

Item na mesma folha se acha em frente do texto desta carta régia o documento original que é do teor seguinte:

"Senhora, – Pela carta régia da cópia em fronte, é Vossa Majestade servida separar as capitanias do Ceará e Paraíba da subordinação imediata do governo-geral de Pernambuco, em tudo o que diz respeito

a propostas de oficiais militares, e nomeações interinas de ofícios, a qual fica executada na forma que Vossa Majestade determina. A muito Augusta e muito Soberana Pessoa de Vossa Majestade guarde Deus por muito felizes e dilatados anos.

Recife de Pernambuco, 25 de outubro de 1799.

D. José, bispo de Pernambuco

Pedro Severino

José Joaquim Nabuco de Araújo"

•

Item no livro de registros do mesmo Arquivo do Conselho Ultramarino, que tem por título externamente *Pernambuco 1798 até 1802 – Livro 4º*, arrumado atualmente sob o número de ordem 585, a folhas quarenta verso, se encontra igualmente o registro da carta régia de 17 de janeiro de 1799 que acima vai trasladada, porém, sem a carta de ofício dos governadores participando a sua execução.

Item no mesmo livro de registros em seguida à sobredita carta régia, a folhas quarenta e um, se encontra mais o traslado de outra carta régia sobre a separação da capitania do Ceará que é do teor seguinte:

"Para Bernardo Manoel de Vasconcelos,

Chefe de esquadra da minha Armada Real,

governador da capitania do Ceará.

Eu, a Rainha, vos envio muito saudar. Pela carta régia de que achareis junta a cópia, fui servida separar a capitania do Ceará da imediata subordinação em que se achava do governo-geral de Pernambuco, com as limitações ali apontadas. O que me pareceu participar-vos para vossa inteligência, esperando que esta mais ampla jurisdição, que vos confio, vos dará uma maior facilidade para promover todos os objetos de utilidade pública e para vos empregardes com a maior eficácia e zelo em tudo o que puder concorrer para felicidade desses povos.

Escrita no Palácio de Queluz, aos 17 de janeiro de 1799.

Príncipe

Na mesma conformidade e com igual data, se expediu outra carta régia a Fernando Delgado Freire de Castilho, governador da Paraíba."

Item no mesmo livro de registros *Pernambuco 1798 até 1802 – Livro 4º* (n. de ordem 585) a folhas 141 verso, se encontram de duas cartas de ofício que são do teor seguinte:

Sobre a desmembração do governo do Rio Grande do Norte do de Pernambuco:

"Para Caetano da Silva Sanches.

Tendo subido à real presença do Príncipe Regente Nosso Senhor a representação de V. M.cê sobre a desmembração desse governo do de Pernambuco, de que é subalterno; não julga S.A.R. ainda necessário fazer uma semelhante divisão e criar um governo independente na capitania que V. M.cê se acha dignamente regendo. Deus guarde a V. M.cê.

Palácio de Queluz, em 10 de junho de 1800.

D. Rodrigo de Souza Coutinho"

"Para os oficiais da Câmara da cidade de Natal do Rio Grande do Norte.

Pus na Real Presença do Príncipe Regente nosso Senhor a representação de V. M.cês sobre a pretendida independência dessa capitania da de Pernambuco a que está sujeita; e o mesmo senhor, não julgando ainda conveniente ao seu real serviço uma semelhante desmembração, assim o manda participar a V.M.cês para sua inteligência. Deus guarde a V. M.cês.

Palácio de Queluz, em 10 de junho de 1800.

D. Rodrigo de Souza Coutinho"

•

E não se dizia mais nos sobreditos maços e livros, com relação à separação das capitanias do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, do que o que vai aqui trasladado a pedido de suplicante nesta certidão e lha mandei dar com o selo respectivo das armas reais, a qual valerá quanto em direito puder valer. Dada nesta corte, muito nobre e sempre leal cidade de Lisboa, aos vinte e oito dias do mês de outubro de mil oitocentos e noventa e cinco. A Rainha Regente por El-Rei a mandou dar, por Thomaz Lino d'Assumpção, inspetor interino das bibliotecas e arquivos públicos. Ano do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos noventa e cinco. E vai escrita em seis meias folhas

de papel por mim numeradas e rubricadas. José Antônio Muniz, amanuense paleógrafo a fiz e conferi.

•

Busca	1,,800
Imposto do selo	,,700
Feitio	2,,880
Assinatura	,,600
	5,,980

Soma em réis cinco mil novecentos e oitenta (L. S.)
O inspetor-geral interino
(ass.) Thomaz Lino d'Assumpção

Acha-se um selo de setecentos réis inutilizado com a assinatura de José Antônio Muniz e a data de 28 de outubro de mil oitocentos e noventa e cinco.

OFÍCIO DE 29/11/1895 - AHI 214/03/07

Ao Sr. Carlos Augusto de Carvalho
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação do Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 29 de novembro de 1895.
SEÇÃO 1ª · N. 8

Sr. Ministro,
Tenho presente o vosso despacho n. 5, de 9 do corrente, recomendando-me que envide todos os esforços a fim de adquirir os documentos constantes do oficio, que por cópia vos servistes remeter-me, os quais serão vendidos no leilão de livros e manuscritos dos condes de Linhares.

Não me descuidarei de cumprir as vossas ordens e podeis desde já estar certo de que, a não dar-se alguma circunstância imprevista e inesperada, será o Brasil possuidor de tão preciosos documentos.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

TELEGRAMA[14] DE 29/11/1895 - AHI 816/04/03

Ao Barão do Rio Branco
Lisboa, 29 de novembro de 1895.

Leilão domingo 1 dezembro mande urgência números.

Assis

TELEGRAMA DE 13/12/1895 - AHI 816/04/03

Ao Barão do Rio Branco
Lisboa, 13 de dezembro de 1895.

Leilão dura ainda muitos dias; governo mandou comprar cerca 200 lotes; pedirei verba Rio; contudo desejo saber máximo poderíeis mandar caso.[15]

14 N.E. – Ao fim do texto, intervenção autógrafa do Barão: "Rec.^{do}, Paris 5:30 pm".

15 N.E. – Texto incompleto no original.

CARTA[16] DE 15/12/1895 - AHI 816/04/03

Legação do Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 15 de dezembro de 1895.

Exmo. Amigo Sr. Barão do Rio Branco,
Tenho os dois ofícios confidenciais de V.Exa., com as suas duas cartas, de 1 e 7 deste mês. Contava esperar o fim do leilão Linhares para responder-lhe detalhadamente, oficial e particularmente. O leilão, porém, é assunto para este resto de mês. Faço, pois, estas duas linhas a V.Exa., unicamente para tranqüilizar-lhe o espírito a respeito das ordens que se serviu comunicar-me, que todas foram e serão tomadas da maior consideração.

Estou inteirado dos recursos de que V.Exa. dispõe para as aquisições que tivemos de fazer aqui. Penso que se comprarão baratos os manuscritos interessantes à missão incumbida a V.Exa.. Não será, porém, pequena a conta do mais que do Brasil me encomendam; mas, apesar de que ainda me não habilitaram com os fundos respectivos, não devo empregar os que V.Exa. põe à minha disposição, a não ser no que for exclusivo do serviço da sua missão. Entre São Paulo, Minas e Governo Federal encomendaram para mais de 350 lotes. Propus em tempo ao governo fazer a compra direta de toda a livraria Linhares, que me cediam por cerca de 40.000 francos. Ao princípio, não me deram respostas do Rio. Depois, mandaram que comprasse por qualquer preço tais e tais lotes, e o pior é que não tiveram a reserva conveniente, e logo se soube aqui dessa resolução, temendo eu haja alguma especulação dos interessados. A biblioteca tem, fora manuscritos, para mais de 15.000 volumes. Depois que sou empregado público, ainda não tive o gosto de servir com gente digna de merecer o nome de governo.[17] Vão agora gastar, para obterem meia dúzia de peças, quase o que despenderiam pela glória e proveito de possuírem a mais notável coleção privada do reino.

16 N.E. – Acima da data, intervenção autógrafa do Barão: "Resp. 10 janeiro 96".

17 N.E. – Toda a sentença está sublinhada com lápis vermelho.

V.Exa. me fala do trabalho que deverei ter na busca de documentos e alude ao do meu antecessor. Não é tanto assim. Um profano quase nada adianta em revolver papéis velhos, em meio da imensa mole deles que há nos três arquivos de Lisboa. É preciso que a gente se valha de alguém. Foi o que fez o finado Vianna de Lima, é o que eu tenho feito. Há na biblioteca, entre outros empregados hábeis, trabalhadores e circunspetos, um que tem prestado ao Brasil os maiores serviços: é o sr. José Antônio Moniz, paleógrafo. Foi ele quem achou e classificou tudo quanto remeteu a V.Exa. a legação daqui e foi também quem descobriu o nítido mapa das Missões, que passou por haver sido achado pelo nosso inteligente compatriota, sr. Freitas. Iguais serviços prestou-me o sr. Moniz nas coisas relativas à Trindade, descobrindo, entre muitos papéis curiosos, dois documentos decisivos: o título de doação da ilha por d. João III e o autógrafo procedente do almirantado inglês, mandando restituir (1782) a ilha a Portugal. Este empregado continua a nos auxiliar e dele tudo espero. Entretanto, embora tivesse eu sugerido, há muito tempo, ao governo a idéia de dar-lhe alguma recompensa, até hoje nem sequer resposta me deram. Não parece a V.Exa. que lhe podíamos fazer uma mesada, ou gratificá-lo de uma só vez, com dinheiro, ou com outra coisa, enquanto nos estivesse ajudando? Ele trabalharia mais animado e eu ficaria em melhor situação. É homem modesto e com pouco se contentaria.

Estou com o pé no estribo para uma caçada com o rei, em que levarei três dias. De chegada, direi algo a V.Exa..

Apresento a V.Exa. os protestos da minha maior consideração.

De V.Exa. Amº mtº
obrr e admor
J. F. de Assis Brasil

CARTA DE 11/01/1896 - AHI 816/04/03

Ao Barão do Rio Branco

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 11 de janeiro de 1896.

Exmo. Patrício e Amigo,

Afinal, arrasta-se para o fim o interminável leilão Linhares. Exigiu mais de 30 noites de venda e, metendo-lhe dois dias de folga por semana e mais os das férias de Natal, consumiu cerca de dois meses! Estive hoje com o meu encarregado das compras para V.Exa., para a Biblioteca do Rio, para o governo de São Paulo e para o de Minas. Ainda não chegamos ao lote que contém o manuscrito do conde da Ericeira, mas espero que o obteremos. Os interessados, por especulação (tendo farejado o dinheiro do Brasil), e a concorrência de dois ou três amadores ricos têm feito subir os preços de alguns lotes e eu já deixei escaparem dois dos que me recomendara o governo, mas que reputava de pouco valor, querendo mostrar com isso aos especuladores que podia sair-lhe o triunfo às avessas.

A demora da conclusão desta venda tem sido também motivo de retardar eu a remessa desta carta a V.Exa., dando-lhe alguma notícia do que por cá tenho feito, de acordo com as suas instruções.

O manuscrito de Bernardo Pereira de Berredo, que se julgava existir na biblioteca d'Évora, está na de Lisboa, na mesma coleção em que se encontram dois volumes de Luís Caetano de Lima, constando de documentos da missão do conde de Tarouca na Inglaterra e Holanda de 1709 a 1713. Há mais uma exposição de serviços de d. Luís da Cunha, na col. pombalina, que alude aos negócios de Utrecht e negociações com a França, etc.. Sobre discriminação das fronteiras do norte, têm aparecido alguns documentos avulsos no Arquivo do Conselho Ultramarino, que estão apontados. Entre eles, um ofício, remetendo prisioneiros franceses para Caiena, em 1699, em que se alude ao rio Vicente Pinzón. Não

tenho examinado coisa alguma. Espero que se aponte quanto puder interessar e, depois, começarei a compulsar esses velhos papéis, se até então V.Exa. não tiver julgado útil vir pessoalmente respigar. Isso seria o melhor. Além do prazer que eu teria em ver a quem tanto admiro e estimo, sem conhecer pessoalmente, ainda ficaria com a consciência mais tranqüila, quanto ao trabalho. Se resolver esse passeio, não esqueça que tem aqui a sua casa e que dar-me-á tanta honra quanto gosto em ser meu hóspede.

Vou recomendar esta carta à legação. Tenho minhas desconfianças de que V.Exa. não recebeu a minha última, em que lhe noticiava o recebimento da sua carta e do ofício confidencial do princípio do mês passado e expunha-lhe a situação de um empregado da Biblioteca Nacional de Lisboa, o sr. José Antônio Moniz, que nos tem sido, para a questão das Missões e para a da Trindade, excelente auxiliar, como o está sendo para a da Guiana. Eu propunha a V.Exa. que, durante as buscas em Lisboa, se desse alguma coisa a esse homem, algum ordenado, ou, então, que se lhe fizesse presente de alguma quantia razoável. Já disse isso ao nosso governo, mas de lá só respondem quando estão apertados. O sr. Moniz foi o achador do mapa que tanto serviu para esclarecer a questão de Missões,[18] como é ele que tem feito tudo para os representantes do Brasil, inclusive o que escreve agora a V.Exa..

Continuo às ordens de V.Exa., de quem sou, com a maior estima,

Amigo e admirador,
J. F. de Assis Brasil

18 N.E. – Asterisco neste ponto remete à intervenção autógrafa do Barão ao fim do texto: "O sr. Moniz está nessa ilusão porque acreditou nas histórias que o sr. Freitas (pretenso descobridor desse mapa) referiu no *Jornal*. Esse mapa é uma cópia não autenticada do que foi levantado pelos primeiros demarcadores, contém um erro em ponto referencial e nada podia influir na solução da divergência de 1788, como demonstrei nos ofícios n. 44, 2ª fl., 16 out. 94, e n. 46, de 29 out. 94".

CARTA DE 05/02/1896 - AHI 816/04/03

Lisboa, 5 de fev. de 1896.

Exmo. Sr. Barão do Rio Branco,
Distinto amigo e sr., tenho as duas honradas cartas de V.Exa. de 10 e 17 do outro mês.

O leilão Linhares está concluído. Comprei, por ordem do governo, os manuscritos cujos lotes tinham os seguintes números (suponho que V.Exa. possui o catálogo): 1, 2, 28, 30, 36, 89, 101, 102, 122, 133, 141, 143, 147, 148, 155, 158, 159, 171, 180, 191, 195, 196, 197, 216, 218, 219, 220, 224, 226, 230, 236, 246, 265, 275, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 308, 309, 310, 311, 313, 314, 315, 316, 317, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330.....a 345.[19] Esta enumeração é antes da encomenda do governo do que a da compra; porque dois ou três lotes menos interessantes deixei de adquirir. V.Exa. fará agora o obséquio de ordenar que lotes quer que sejam separados, ou mesmo se é melhor não remeter coisa alguma para o Rio, antes de V.Exa. examinar tudo. Eu nada posso dizer do mérito destes manuscritos, nem tomaria tal responsabilidade para com V.Exa.

Quanto ao pagamento, resolvi não utilizar o crédito que tem V.Exa., apesar de me não haver ainda chegado às mãos o que me abriu o Ministério do Interior. Vou sacar hoje mesmo contra esse ministério pelas 400 e tantas libras, importe total.

Gratificação Moniz. Para cortar dificuldades na estimação dos serviços deste cavalheiro, propus-lhe dar (durante seis meses) ordenado igual ao que ele ganha como empregado público. A despesa total será, pois, de 250 mil réis fortes pelos 6 meses, a contar de 1º de janeiro. Se. V.Exa. aprovar essa combinação, pode habilitar-me a fazer os pagamentos, ou efetuá-los quando cá vier.

A sua vinda parece-me convenientíssima. Eu, como todos os brasileiros, habituei-me a descansar em V.Exa. para estes assuntos da sua

19 N.E. – Sob o pontilhado, intervenção: "334, 335, 336, 338, 344".

especialidade; assim é que nada faço à sua espera. Quando manuseio papéis velhos sobre as nossas questões, sempre me parece estar a ocupar-me de bagatelas e a deixar despercebidas as melhores coisas. Falta-me o olho que V.Exa. já tem para isso. Venha, pois, e seja eu tão feliz que ainda o possa ver e servir (estou com o pé no estribo para uma fugida à América, lá para fins de março) nos seus trabalhos.

O experto Moniz tem encontrado alguma coisa nos arquivos. No último dia de janeiro estive com ele e fi-lo escrever a inclusa nota do que tem achado de melhor. Estou fazendo copiar tudo o que alude à situação astronômica do Oiapoque. Mando o próprio borrão das notas, porque, com estes 5 dias de interstício, já perdi umas observações que havia confiado à memória.

Creia V.Exa. na sincera estima com que sou

Seu admirador e amigo
J. F. de Assis Brasil

P.S. Além da gratificação ao sr. Moniz, teremos de pagar ainda as cópias autênticas, pouca coisa. Aí mando a V.Exa. duas que já havia feito extrair.

[*Anexo 1*] [20]

Nas *Memórias da paz de Utrecht. Tomo II. Por Caetano de Lima*, manuscrito da Bibl. Nacional, mandei copiar os três documentos seguintes:

– Satisfação ao papel do embaixador Rouillé[21], em que pretende mostrar que a margem ocidental do Amazonas pertence à França.

– Resposta à réplica de Rouillé, sobre os direitos da França à margem ocidental do Amazonas. Lisboa, 1699. De Roque Monteiro Paim.

– *Abrégé des droits de possession, de la part de Portugal, des terres du cape du Nord*.

20 N.E. – Presos à carta, há dois anexos, com grafias diferentes.

21 N.E. – Embaixador Pierre Rouillé, presidente do *Grand Conseil de France*.

[*Anexo 2*]

No mesmo vol. está o "Tratado de paz, feito em Utrecht a 11 d'abril de 1713".

– No artigo 8º diz: "Terras chamadas do Cabo do Norte, situadas entre o Rio das Amazonas e o de Japoc, ou de Vicente Pinsão...". Este tratado é impresso.

Tratado provisional... Lxª [22] 4 de março de 1700 (Ms.).

– No artigo 1º trata da demolição dos fortes de Araguary e Comahi ou Massapá e outros fortes pela costa do Cabo Norte até a foz do rio de Ojapoc ou Vicente Pinson.

– Artigo 4º... os portugueses poderão entrar nas terras até à margem do rio Ojapoc ou de Vicente Pinson...

(Col. Caetano de Lima)[23]

CARTA DE 14/03/1896 - AHI 816/04/03

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 14 de março de 1896.

Exmo. Sr. Barão do Rio Branco

Ilustre compatriota e amigo, quanto tenho tardado em satisfazer as últimas ordens de V.Exa., transmitidas nas suas cartas de 10 e 12 de fevereiro! Tudo, porém, foi devido a embaraços encontrados na biblioteca: este é o país dos dias santos, dos dias de gala, dos dias de ociosidade.

22 N.E. – Lisboa.

23 N.E. – Intervenção autógrafa de Assis Brasil: "Confidencial n. 2 de 7 de dezembro fala no erro do Berredo".

Mas, para que desculpar-me, se estou seguro de que V.Exa. há de fazer justiça à minha boa-vontade?

Não foi pequeno o trabalho que nos deu a busca relativa à autenticidade do manuscrito de Berredo. Acharam-se documentos do governo de Berredo, assinados por sua letra. Cotejada esta com a do volume que se tem julgado autógrafo, se reconhece que não o é, mas sim escrito por letra do mesmo secretário que escreveu os documentos encontrados. Esta circunstância nos é favorável: o volume é original, mas não autógrafo; deve ter havido minuta, ou borrão, e, na passagem a limpo pelo secretário, se devem ter dado quaisquer contradições grosseiras, que ao autor se não podem atribuir, caso em que deve estar a graduação atribuída ao Oiapoque.

Os parágrafos citados na carta de V.Exa. não coincidem, na numeração, com os do manuscrito da Biblioteca Nacional de Lisboa. Mando-lhe agora a cópia dos mesmos, tais como aqui se acham numerados.

Espero que os outros manuscritos que remeto estejam nas condições ordenadas por V.Exa.

Vi, há poucos dias, no arquivo do Ministério de Estrangeiros, cópia autêntica de uma carta de Alexandre de Humboldt, dirigida ao embaixador português em Viena, em resposta a uma consulta feita pelo mesmo, na qual carta se afirma que Oiapoque e Pinzón não são idênticos. Mandei copiar essa carta e já pensei mesmo em fazer mais alguma coisa. Não quero cometer erro, por isso não arrisco fazer de memória um resumo das afirmações de Humboldt. Breve terá V.Exa. a cópia.

Tomei nota dos números dos lotes de manuscritos Linhares que podem interessar a V.Exa.. Ainda tenho aqui todos os manuscritos comprados. O nosso ministro do Interior, primeiro, autorizou-me a gastar nessa aquisição até 5 contos; depois, disse-me que tais e tais lotes se deviam rematar a todo custo. Depois da compra feita, avisando-lhe eu que havia gasto 500 e poucas libras, observou-me que me havia autorizado a despender apenas cento e tantas e que os 5 contos se deviam entender em papel brasileiro (!) Respondi que, se o negócio não agradava ao governo, me fizesse o favor de dizer por telegrama, que eu guardaria os manuscritos para mim e devolveria o preço dos mesmos.

Estou, pois, esperando a resposta do sr. ministro e, por essa razão, não fiz ainda remessa dos papéis para o Rio. Seja como for, porém, os lotes designados por V.Exa. estarão sempre à sua disposição. Julgo, porém, pouco prudente remetê-los pelo correio para Paris.

Já deve ter V.Exa. o meu recibo dos 300 mil réis que me mandou, destinados à mensalidade do nosso precioso auxiliar, sr. Moniz, e a pequenas despesas.

A minha partida para América ainda não está fixada. Nem sequer pedi ainda licença. Mas penso embarcar por todo o mês próximo.

Sempre com a mais alta consideração, sou de V.Exa.

Patrício, amigo e admirador
J. F. de Assis Brasil

CARTA[24] DE 06/06/1896 - AHI 816/04/03

Ao Barão do Rio Branco

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 6 de junho de 1896.

Ilustre compatriota e amigo,

Depois de ter vacilado um pouco sobre o melhor meio de remeter a V.Exa. os manuscritos Linhares, tomei a deliberação de os mandar pelas *Messageries*. Devem ser expedidos, amanhã ou depois, os lotes adquiridos no leilão, que traziam os números escolhidos por V.Exa., menos dois, os 230 e 310, que, além de não corresponderem à importância que se lhes supunha, foram elevados a preços muito altos por um amador de autógrafos, que nos fez terrível concorrência em muitos outros lotes.

Pelo correio remeto a V.Exa. os últimos documentos que fiz copiar, inclusive a carta de Humboldt de que lhe falei. É talvez mais interes-

24 N.E. – Acima da data, intervenção autógrafa do Barão: "Recebido 10 junho".

sante do que me pareceu ao primeiro golpe de vista. Nega a identidade do Pinzón com o Oiapoque, mas contém outras coisas que nos são favoráveis. Não consta o nome do destinatário desta carta. Seria o *chevalier* de Brito?

Depois de amanhã devo partir para o Brasil e, na minha desgraçada situação de viúvo, tenho de arrumar em pessoa todas as coisas. Tem-me escasseado o tempo, porque também a assiduidade das visitas aumenta nestes dias. É por isso que tenho demorado tanto estas remessas a V.Exa.. Felizmente, não estamos apressados.

O Moniz está prevenido para cumprir as ordens de V.Exa.. A mensalidade dele fica suspensa, até que V.Exa. venha, ou eu volte. Falta-lhe um mês para inteirar os seis.

Como as nossas contas são muito simples, não farei delas uma demonstração especial, mas direi em duas palavras a substância – Recebi de V.Exa. pelo Credit Franco-Portugais: 300$000rs. Gastei em cinco meses de mesadas ao sr. Moniz (janeiro a maio, inclusive): 210$000rs; pagamento de cópias autênticas: 58$000rs; soma: 268$200rs [*sic*]; resto a favor de V.Exa.: 31$800, quantia que fica em mão do encarregado de negócios Costa Mota à disposição de V.Exa.. Com ele deixo também os recibos do Moniz, relativos às mesadas e às cópias, recibos que V.Exa. poderá reclamar.

Queira V.Exa. apresentar as minhas homenagens à sra. baronesa e família e recomendar-me muito a esses dois valentes rapazes de quem guardo a melhor lembrança. Se vir que alguma coisa lhe posso fazer no Brasil, não esqueça que cumprir ordens suas é para mim grande prazer. Mande, pois, ao

De V.Exa.
Patrício, amigo e grande admirador
J. F. de Assis Brasil

P.S. – Não remeto o livro do barão de Marajó, porque não creio que seja urgente a leitura. Levá-lo-ei, quando for buscar as minhas filhas.



OFÍCIO DE 07/08/1896 - AHI 214/03/07

Ao Sr. Carlos Augusto de Carvalho
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 7 de agosto de 1896.
2ª SEÇÃO · N. 2 · RESERVADO

Senhor Ministro,

Confirmo o seguinte telegrama, parcialmente cifrado, que vos expedi a 6 do corrente: "Posso responder nota este governo aceitando seus bons ofícios questão Trindade[?] É apenas formalidade publicação documentos."

Tendo-me o sr. Soveral dirigido ontem, com a data de 20 do passado, a nota, que por cópia vos remeto, oferecendo os bons ofícios do governo português para tratar com a Inglaterra da questão da Trindade, negociação esta que acabava de ser liquidada e que, por conseguinte, a aceitação do oferecimento era apenas uma formalidade a fim de poderem ser publicados os documentos, vos dirigi logo o mencionado telegrama para proceder do mesmo modo por que o havia feito o sr. Mac Donell, ministro inglês em Portugal.

Até este momento, 6 horas da tarde, não tive a vossa resposta e, devendo fechar hoje a mala que segue pelo vapor d'amanhã, somente pelo próximo paquete dar-vos-ei cópia da nota que houver dirigido ao ministro d'Estrangeiros depois de receber as vossas instruções.

No incluso anexo encontrareis os recortes dos jornais que publicaram artigos referentes à terminação do conflito anglo-brasileiro.

Saúde e Fraternidade
J. P. da Costa Mota

[*Anexo*]

Ministério dos Negócios Estrangeiros
Lisboa, 20 de julho de 1896.

Chegou ao conhecimento do governo de Sua Majestade que entre o governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o de Sua Majestade Britânica se suscitou recentemente desacordo grave com respeito à ocupação da ilha da Trindade. Acha-se o governo de Sua Majestade em razão de indiscutíveis fatos, que durante séculos ligaram a história portuguesa à história do Brasil, nas condições de mais facilmente apreciar a justiça da causa que se debate. Entende, pois, inspirando-se para isso nos sentimentos de cordial estima e amizade, que estreitamente ligam Portugal às duas altas partes em litígio, oferecer os seus bons ofícios para uma solução mais pronta e amigável do incidente, no caso do governo brasileiro, animado dos mesmos benévolos sentimentos, julgar conveniente aceitá-los. Aproveito esta ocasião para reiterar a V. S. os protestos da minha distinta consideração.

(assinado) Luiz de Soveral
Sr. J. P. da Costa Mota

Conforme:
João Fausto de Aguiar

OFÍCIO DE 14/08/1896 - AHI 214/03/07

Ao Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 14 de agosto de 1896.
2ª SEÇÃO · N. 25

Senhor Ministro,
Acuso o recebimento do vosso telegrama de 7 do corrente, assim concebido:

> Comunique por nota governo português seguinte mensagem.
> Senado da República dos Estados Unidos do Brasil. Sr. Presidente da República. O Senado, em seção de ontem e ao receber a mensagem que lhe dirigistes, comunicando o reconhecimento de Sua Majestade Britânica à soberania do Brasil sobre a ilha de Trindade, deliberou por indicação de um de seus membros que se agradeça ao governo se Sua Majestade Fidelíssima a sua intervenção, oportuna, amistosa e eficaz, para a solução que acaba de ter a questão suscitada entre Brasil e Inglaterra. Fazendo esta comunicação peço vos digneis transmitir ao seu alto destino o voto que acaba de dar o Senado ao reconhecer os bons ofícios prestados pelo governo português.
> Manoel Vitorino Pereira
> Presidente do Senado

Logo que me veio às mãos o vosso telegrama, dirigi, conforme vossa ordem, uma nota acompanhando a mensagem ao sr. ministro dos Negócios Estrangeiros. Quatro dias depois vi nos diversos jornais da manhã a notícia de haver eu mandado oficialmente a mensagem, e bem assim a publicação desta, mas não a da minha comunicação. Fui procurar o sr. Soveral e disse-lhe que teria desejado que com a mensagem houvesse sido também inserta nas folhas a minha nota, pois ela a tinha acom-

panhado. O sr. Soveral disse-me então que supondo que a Câmara dos Deputados do Brasil quisesse proceder da mesma forma que o Senado, esperara três dias para dar à imprensa comunicação da mensagem, mas não vindo ela, resolvera mandá-la para os diferentes jornais; que, se a Câmara dos Deputados houvesse também mandado uma mensagem, faria então publicar a minha nota e, nesse caso, seriam todas essas peças impressas no *Diário do Governo*. Não o fez para a mensagem que me enviastes, receando que as folhas da oposição tomassem o pretexto de ser apresentada tão-somente a mensagem do Senado e não a da Câmara dos Deputados, para escreverem que esta recebera com menos satisfação o desfecho da questão e sobre isso fizessem comentários.

Aproveitando o ensejo, cumpre-me comunicar-vos que ao governo muito prazer causou esta deliberação do Senado e que o sr. Soveral, nas diversas ocasiões que nos temos avistado, tem-se mostrado muitíssimo satisfeito com as expressões de reconhecimento e regozijo manifestados nos telegramas que El-Rei e o governo têm recebido do governo do Brasil e do seu representante aí.

Sua Majestade El-Rei, que está nas Caldas da Rainha e a quem fui apresentar os meus cumprimentos e agradecer a sua eficaz intervenção no nosso conflito com a Inglaterra, recebeu-me com a maior benevolência e pediu-me que fizesse presente ao sr. presidente da República toda a sua satisfação e contentamento pelo resultado que teve a questão.

Sua Majestade a rainha, que sempre se informa com o mais vivo interesse sobre as coisas do Brasil, encontrando-me ontem no passeio, felicitou-me muito sinceramente e disse-me que tinha sido com a maior alegria que recebera a boa nova de haver sido decidido, a nosso favor, o desacordo com a Inglaterra.

Saúde e Fraternidade
J. P. da Costa Mota

OFÍCIO DE 15/08/1896 - AHI 214/03/07

Ao Sr. Doutor Carlos Augusto de Carvalho

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 15 de agosto de 1896.
2ª SEÇÃO · N. 3 · RESERVADO

Senhor Ministro,

Tive a honra de receber o vosso telegrama de 8 do corrente nestes termos: "Bons ofícios oferecidos e aceitos aqui, não compreendo vossa consulta nem vejo necessidade".

Como tive ocasião de dizer-vos no meu ofício de 7 do corrente sob n. 2, a aceitação de minha parte dos bons ofícios nada mais era do que mera formalidade a fim de serem publicados já os documentos e não se esperar o que viesse do Rio firmado por vós ou com a vossa resposta de aceitação dos bons ofícios. O sr. Soveral, a quem dei conhecimento do vosso telegrama, disse-me que compreendia bem que, os bons ofícios tendo sido oferecidos e aceitos aí, fizésseis dificuldade em permitir-me que eu respondesse a sua nota aceitando-os aqui, mas que ele remediaria essa falta com o telegrama do sr. Lampreia, em que este comunicou-lhe a aceitação por parte do governo brasileiro.

Junto remeto-vos a cópia da nota que dirigiu o sr. Mac Donell ao ministro de Estrangeiros e que este confiou-me.

O sr. Soveral disse-me, muito confidencialmente, ontem, que lorde Salisbury lhe pedira para não publicar já todos os documentos; ele acredita que o governo inglês deseja que somente venham à imprensa aqueles que por si sós resolveram a questão, deixando de parte os que foram trocados durante a negociação.

Saúde e Fraternidade
J. P. da Costa Mota

[*Anexo*]

Lisbon, 3 August, 1896.

Monsieur le Ministre,
I have the honour to acknowledge the receipt of Your Excellency's note of the 20th ultimo in which His Majesty's government offer their good offices with a view to setting the disagreement which has recently arisen between Great Britain and the United States of Brazil in respect to the occupation of the Island of Trinidad [*sic*]. Her Majesty's Principal Secretary of State for Foreign Affairs has now instructed me to inform Your Excellency that Her Majesty's government, whilst reciprocating the expression of cordial feelings which accompanied Your Excellency's note, gladly accept the offer of the good offices of the Government of His Most Faithful Majesty's for the prompt settlement of the incident. I avail myself of this opportunity, Monsieur le Ministre, to renew to Your Excellency the assurance of my highest consideration.
(assinado) H. G. Mac Donell

Conforme:
João Fausto de Aguiar

OFÍCIO DE 26/10/1896 - AHI 214/03/07

Ao Sr. General Dionísio E. de Castro Cerqueira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 26 de outubro de 1896.
2ª SEÇÃO · N. 33

Senhor Ministro,

Nesta ocasião vos remeto um retalho do jornal desta capital, *O Século*, contendo a notícia de uma reunião havida no Porto, em que o sr. Antônio Ennes externou os seus sentimentos relativamente às aspirações do comércio e governo portugueses de obter de nós, por via diplomática, vantagens para a exportação deste reino.

Antes de partir para o Porto, o sr. Ennes teve comigo larga conversação sobre o mesmo assunto e, dessa troca de idéias, já se vê o reflexo na notícia que vos remeto. Começou o novo ministro português por me fazer sentir que ia para o Brasil inteiramente desesperançado de conseguir o que a seu governo e seus compatriotas apeteciam. Como os tratados não se fazem pelo nível do sentimento, mas pelo do intérprete, não sabendo o que poderia Portugal oferecer-nos, não via meio de pedir-nos coisa alguma. Solicitando neste ponto a minha opinião, adverti que não estava suficientemente preparado para dizer-lhe qualquer coisa de positivo, mas que me parecia que bem dificilmente Portugal nos poderia oferecer reciprocidade: é atualmente talvez o país que, relativamente, mais nos vende, comprando menos; as nossas produções mais valiosas são similares das suas coloniais; num dos últimos anos, por exemplo, a importação total do café brasileiro no reino foi de 60 sacos. Somente enxergava, concluí, um meio de aumentar a importação de gêneros brasileiros: era o desenvolvimento das indústrias fabris, que daria consumo às nossas matérias-primas. Admirando-se o sr. Ennes da desproporção existente entre o que nos compram e o que nos vendem

os portugueses e perguntando-me como podia manter-se tal situação, respondi-lhe:

– Isso só se explica pelo fato de haver portugueses no Brasil; são eles que abrem o consumo dos produtos do seu país e que conservam as respectivas relações comerciais; donde se conclui que um dos meios de manter o mercado do Brasil não é, sem dúvida, guerrear a emigração para lá, como atualmente se faz; se os que desejam extinguir a corrente emigratória conseguissem seus intentos, estancariam, do mesmo golpe, a saída das mercadorias portuguesas para o Brasil.

No fim da nossa longa conversação, perguntou-me o sr. Antônio Ennes que coisa útil poderia então fazer, se o convênio comercial fosse reconhecido impossível. Respondi-lhe que só a sua presença no Rio importava um grande serviço a Portugal e mesmo ao Brasil. A colônia portuguesa é numerosíssima, deve ser um elemento a levar em conta na vida nacional, será sempre conveniente que o seu ministro, chefe e conselheiro natural seja um homem das elevadas qualidades do sr. Ennes. Se é difícil alterar a situação comercial, é fácil cultivar a cordialidade que deve sempre reinar entre o elemento nacional e o português, e para isso muito importam as qualidades do ministro. Esta observação não desagradou ao sr. Antônio Ennes, que terminou assegurando-me estar certo de que "enquanto estivesse no Brasil, havia de fazer o possível por ser agradável ao governo da república, influindo quanto pudesse para que os seus compatriotas fizessem outro tanto".

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO[25] DE 02/02/1897 - AHI 214/03/07

Ao General Dionísio E. de Castro Cerqueira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 2 de fevereiro de 1897.
3ª SEÇÃO · N. 6

Senhor Ministro,
Recebi em 30 do passado o vosso despacho telegráfico assim concebido:

> Recomendação telegrama 21 dezembro refere-se medidas governo português 23 novembro. Continuando sem alteração estado sanitário cidade e porto Belém, promovei [*seja*] considerado simplesmente suspeito.

Pelo exame do recente decreto de 21 de janeiro de 1897 (que vos remeto por esta mala), vereis que não há mais a classificação antiga de portos infeccionados, suspeitos ou limpos. Usando a linguagem do chefe do serviço sanitário em conversação que comigo teve, o réu não é mais o porto, mas sim o navio. O estado sanitário do navio, combinado com o tempo de viagem é o que passa agora a determinar o tratamento a empregar. Nesta situação, torna-se ocioso reclamar qualquer coisa quanto à classificação que teve no outro regime, ainda que recentemente, o porto de Belém.

Desde que tomei a direção desta legação, não tenho perdido ensejo de fazer sentir a todas as pessoas que me parece poderem influir no regime sanitário, ministros, membros da junta de saúde, diretor do lazareto, etc., as vantagens que Portugal, mais do que nós, colheria da aplicação das idéias agora triunfantes em grande parte no novo decreto. O médico que maior autoridade tem aqui em coisas sanitárias, dando-me a boa

25 N.E. – Abaixo da data, intervenção autógrafa: "A – Justiça em 10-03-97".

nova do que se ia fazer, acrescentou: "só poderíamos dar mais um passo para lhe sermos agradáveis - era abolir de todo a quarentena".

Como o novo regulamento vai ser sujeito à prova, e talvez alguma coisa se altere, espero que o governo, estudando-o, me dê alguma ordem sobre providências que eu possa reclamar aqui.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO[26] DE 16/02/1897 - AHI 214/03/07

Ao Sr. General Dionísio E. de Castro Cerqueira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 16 de fevereiro de 1897.
1ª SEÇÃO · N. 1 · RESERVADO

Senhor Ministro,

Pelos retalhos de jornais desta capital, que junto vos remeto, podereis inteirar-vos da última evolução aparente operada na política deste reino. No dia 6 do corrente, o ministério regenerador (conservador), a que presidia o sr. Hintze Ribeiro, apresentou ao rei a sua demissão. Foi chamado o chefe progressista (liberal), sr. José Luciano, que organizou o gabinete cuja composição vereis nos referidos retalhos. Ministro de Estrangeiros foi nomeado o sr. Mathias de Carvalho e Vasconcellos, antigo enviado extraordinário junto do Imperador do Brasil e atualmente no Quirinal. A reputação de primeiro entre os diplomatas portugueses, que se atribui ao sr. Mathias de Carvalho, e o conhecimento pessoal que dele tenho

26 N.E. – Abaixo da data, intervenção manuscrita: "Acusado o recebimento em 17 de março; despacho reservado n. 1".

fazem-me crer que nenhuma escolha mais agradável se poderia desejar de titular da pasta que mais imediatamente nos interessa. O sr. Mathias de Carvalho está ainda ausente em Roma. Ocupa interinamente a pasta dos Negócios Estrangeiros o sr. Henrique de Barros Gomes, ministro efetivo da Marinha e Ultramar. É o sr. Barros Gomes uma das personalidades mais notáveis deste país: homem de vastíssimo saber, literato distinto e credor de grande consideração pelas suas tradições de honestidade, prenda que infelizmente os portugueses reconhecem em bem poucos dos seus pró-homens. Graças às relações particulares que desde algum tempo, me ligavam ao sr. Barros Gomes, pude conversar largamente com ele, sábado último, quando recebeu pela primeira vez o corpo diplomático, entrando com certa familiaridade em detalhes que seriam defesos a quem não dispusesse da feliz situação em que eu estava. O novo ministro mostrou-se-me um tanto cético a respeito da possibilidade de fazer o seu partido um governo fecundo, levantando – ressuscitando, seria o termo – este país do pronunciado aniquilamento a que pouco e pouco foi descendo, a ponto de parecer a todos ter tocado o termo da depressão. A duas empresas quase impossíveis tem o governo progressista de meter ombros: restaurar a legalidade, fora da qual governavam os regeneradores, e pôr a Fazenda pública, senão em estado normal, ao menos desafogada do iminente risco de uma completa falência. Não será fácil entrar plenamente na legalidade com a anarquia mental que reina, com o país dividido em partidos e facções, que não confiam no triunfo pacífico pela maioria da opinião e que esperam – uns, do árbitro régio, a preferência que os acolha ou os conserve; outros, do emprego da força, a suplantação da ordem que combatem; todos, porém, empregando na sua atividade partidária a linguagem e os processos mais violentos, irritando a situação e desafiando em quem governa emprego de meios coercitivos, que nem sempre são autorizados pelas leis escritas. Foi a sensação deste fato que levou um teorista de grande talento, já falecido, o ilustre escritor Oliveira Martins, a conceber e propor ao rei e aos chefes regeneradores o ensaio de ditadura que acaba de dar tão inglório resultado, como devem produzir sempre os despotismos, mais ou menos doces ou ásperos, que se tentarem sobre povos que

já conheçam o sabor da vida democrática. O rei, sem deixar de ter a melhor vontade de acertar, não deve, entretanto, à natureza, e menos à educação, um espírito profundo, capaz de qualquer idéia que não seja muito vulgar e superficial; os chefes regeneradores, homens medíocres também, foram seduzidos, em parte pelo brilhantismo com que Oliveira Martins dourava as suas teses, em parte pelo prurido de autoritarismo que obsedia todo depositário de poder público, que só vê perigos nas agitações da liberdade e não perde ocasião de simplificar os processos do mando. Daí nasceu a aventura ditatorial em que laborou quatro anos o ministério Hintze Ribeiro, que acaba de morrer de consumpção, assistindo ao mais completo descalabro da sua obra. Durante algum tempo, o governo mascarou as suas intenções, mantendo aparências de respeito à Carta Constitucional e conservando aberto o Parlamento, aliás, mera chancelaria dos seus atos. Não tardou muito, porém, que as verrinas da oposição de dois deputados, um progressista (o atual ministro da Justiça, sr. Beirão) e um republicano (o dr. Eduardo d'Abreu) o levassem a dissolver a Câmara dos Deputados e a proclamar-se em plena ditadura. Foram lavrados decretos ditatoriais reformando todas as coisas: a administração interna e colonial, a polícia, o regime eleitoral, a composição da Câmara dos Pares, cujo elemento eletivo ficou abolido, confiando-se a escolha exclusivamente ao alvedrio do rei, sendo por este e por outros atos reformada a própria Carta Constitucional. Para sacramentar a sua obra, o governo fez eleger, por um decreto ditatorial e com abstenção das oposições, uma Câmara de Deputados e convocou a dos pares. A designação do simulacro eleitoral, que então se deu, não foi feliz: por insuficiência própria, ou pelo estigma do desprestígio que lhes infligia a sua origem, os novos representantes assinalaram-se por tudo, menos por terem conquistado o mais vulgar respeito público. A raia miúda e, logo depois, os próprios sujeitos mais conspícuos de todos os partidos aceitaram para a Câmara a denominação pitoresca de *Solar das Barrigas*.

Se, em matéria de reformas, teve pouca sorte o gabinete conservador, não foi mais feliz na gerência da Fazenda pública. É verdade que Portugal é o país mais arruinado do mundo: a sua dívida pública pesa

com mais de 700 francos sobre cada habitante, quando cada brasileiro, por exemplo, suporta 125; produz para a exportação 23 mil contos fortes e cobra como imposto ao povo mais de 50 mil, quando nós, já forçando um pouco a nota, cobramos cerca de um quinto do valor que exportamos; entretanto, ainda nesta horrorosa situação, concebe-se o melhor e o pior, e não creio que se pudesse fazer pior do que fizeram os regeneradores. Elevaram a mais de 60 mil contos a emissão de papel do Banco de Portugal, cujo lastro metálico é de menos de uma dúzia de contos, de que uma terça parte somente é de metal amarelo. Fizeram subir a mais de trinta mil contos a dívida flutuante do Estado, a soma das obrigações exigíveis a todo momento. Venderam títulos valiosos de que dispunha o Tesouro e deixaram comprometido o pouco que ainda se conserva. E finalmente (como causa principal de todo esse desbarato) aumentaram espantosamente a lista dos empregados públicos e, o que é pior, a das sinecuras, a título de aposentadorias, jubilações, etc.. A empregomania triunfou por tal modo neste país, generalizou-se tanto o hábito de viver do Tesouro público, que é bem difícil encontrar-se um indivíduo adulto do sexo masculino, que, a um título ou a outro, não seja pensionista da nação. Portugal não é hoje uma monarquia temperada, como diz a sua Carta, nem uma ditadura disfarçada, como querem outros; é um comunismo burocrático: o povo produz, o Estado arrecada o valor de toda a produção (mesmo o dobro do que se produz para exportar) e distribui tudo pelos empregados públicos, que são todos os portugueses, com exceção da volumosa massa que pede esmola e que também, por conseguinte, recebe indiretamente do Tesouro, porque só ficam para fazer caridade os empregados públicos.

Eis a herança que recebem os liberais. Como bem ponderou, com visível tristeza, o sr. Barros Gomes, na nossa entrevista, não é de invejar. A maior angústia do novo governo está em arranjar meios de adiar a bancarrota, segunda e definitiva, depois da parcial que já tiveram. Para conseguir pagar o próximo cupom, fala-se em comprometer um empréstimo de 6.000 contos autorizado para o fim exclusivo de construir navios de guerra e baseado sobre o privilégio do tabaco. Se se realizar o desvio,

é de prever a tormenta que a oposição radical levantará e a desolação que há de invadir os ingênuos que ainda estivessem a esperar salvação.

Qual será o fim de tudo isto? Poderá a monarquia agüentar-se? Proclamar-se-á a república? Proclamada esta, poderá viver? Não ouso responder categoricamente a nenhuma dessas interrogações, mas não devo ocultar-vos as minhas conjecturas a respeito de cada uma delas.

Nada autoriza a esperar que um próximo futuro deixe de confirmar os mais sombrios agouros que toda a gente, de todos os partidos e de todas as classes, formula sobre a sorte desta nação. O princípio monárquico e, mais do que ele, o atual soberano têm sofrido visivelmente imensas perdas de prestígio. Não será talvez a república que se faz, mas parece inevitável que a monarquia se desarticula e morre [*sic*]. É natural que ela seja substituída por alguma combinação que traga o nome de republicana. Mas, aí começam novas dificuldades. Antes de tudo, se não estou muito enganado, os republicanos confessos portugueses são incapazes, como indivíduos e como agremiação partidária, de fazer nada sério: divididos desde já por invejas e despeitos, contaminados da lepra da empregomania, respirando, como todos, a mesma atmosfera depressiva, serão ótimos para a exibição perante o mundo de mais uma democracia desmoralizada, senão para algo mais feio. Não me parece, pois, que a república se possa manter aqui, se for proclamada. Duas hipóteses devem supor-se ainda: a concomitância, ou não, de igual movimento na Espanha. No primeiro caso, a obra da revolução poderia arrastar-se ainda por algum tempo e quiçá deitar raiz, embora para entrar logo na perigosa liquidação da questão inevitável da união ibérica; no segundo, parece certo que o trono vizinho voaria em socorro da coroa portuguesa. Seja qual for, porém, a hipótese, é preciso não esquecer que os credores de Portugal têm atrás de si a proteção das principais potências da Europa e que estas, salvo o caso inesperado de ostentarem os republicanos uma capacidade flagrante, não deixariam de intervir para estabelecer uma administração que garantisse melhor os interesses que defendem. Seria um novo caso egípcio? Talvez, e com a vantagem de manter neutro o cadáver do pobre Portugal e o

rico apêndice do seu império colonial, sobre o qual, a tratar-se de uma liquidação em regra, haviam de atirar-se brutalmente as mil assanhadas cobiças que já estão rondando a presa.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

CARTA[27] DE 26/02/1897 - AHI 816/04/03

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 26 de fevereiro de 1897.

Ilustre Compatriota e Amigo Sr. B. do Rio Branco,
Li que o governo o havia convidado para ir à Holanda negociar um tratado de limites. O ministro holandês aqui tem-me procurado mais de uma vez, dizendo que o faz de sua parte e não por mandado do seu governo, para saber de mim se o Brasil quereria regular as fronteiras de Tumucumaque. Falando com intimidade, o ministro expôs-me o interesse que o seu país punha nisso: é dar-nos força moral, com o fato do tratado, fornecendo-nos, assim, um elemento mais para mover o árbitro em nosso favor, na nossa questão com a França, o que dará em resultado que a Holanda nos tenha por vizinhos em Tumucumaque, em vez de ter os franceses, com quem acabam de ter uma questão azeda, que também foi resolvida pelo arbitramento. Quanto à linha divisória, diz ele que a Holanda aceita a que nós queremos, e que julgo ser o divórcio das águas na serra de Tumucumaque. Este ministro, rapaz inteligente, foi secretário em Paris, ao tempo da discussão com a França, e foi quem ordenou e estudou os documentos que valeram ao seu país. Tem muito gosto por estas questões. Eu já havia prometido a

27 N.E. – N parte superior do documento, intervenção autógrafa do Barão: "De Assis Brasil, Min. Plenipt. em Lisboa".

ele apresentá-lo a V.Exa., quando fosse, como pensa fazê-lo breve, ao norte buscar a família. Provavelmente, lhe darei uma carta por estes dias para V.Exa.. Depois que li a notícia da provável missão de V.Exa., ainda não o vi. Tem um nome muito arrevesado – barão J.D.C. de Helkeren de Kell – mas é um belo homem.

O outro assunto desta é pedir a V.Exa. que me mande, ou que remeta diretamente para o Ministério do Interior, no Rio, uma lista dos papéis procedentes dos Linhares que lhe mandei. Como já remeti o resto àquele ministério, queria que soubessem quais números que faltam, por estarem com V.Exa..

Não tive o gosto de o ver em Paris, quando regressei da América. Espero ser mais feliz quando (dentro destes dois meses) aí for de novo.

Respeitosas saudações às exmas. senhoras, recados a esses dois guapos rapazes e mande ao

Seu amigo e grande admirador
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO[28] DE 24/04/1897 - AHI 214/03/07

Ao Sr. General Dionísio E. de Castro Cerqueira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 24 de abril de 1897.
4ª SEÇÃO · N. 14

Senhor Ministro,

Em resposta ao vosso despacho n. 6, de 30 de março último, e em aditamento ao meu ofício de 29 do mesmo mês, tenho a informar-vos do seguinte:

Quando o Congresso autorizou o pagamento do aluguel das chancelarias e o governo me deu disso aviso, a legação do Brasil já se achava, onde hoje está, Campo dos Mártires da Pátria, n. 151. Pagava eu então dos meus rendimentos o respectivo aluguel. Tendo o Congresso votado para esta legação uma verba ainda superior ao que custava a casa, não vi nisso motivo para eu me mudar dela, certo de que, sem prejudicar o Tesouro, prestava um serviço, sendo guarda pessoal dos arquivos da chancelaria, e melhor podia desempenhar os meus deveres, pela maior proximidade da oficina. Diante da observação que me fazeis, no despacho que respondo – de não ser conveniente que o chefe da legação resida na mesma casa em que esta está, para evitar contínuas mudanças – fico duvidoso entre dever eu retirar-me, ou retirar a chancelaria: no primeiro caso, nada ganharia o serviço e perderia a segurança do arquivo; no segundo, ofender-se-ia a própria razão consignada no vosso despacho, isto é, para evitar mudanças, faríamos uma mudança. Nada farei, pois, sem que me deis as vossas ordens para este caso especial. A solução também poderia ser: continuar eu a pagar a casa, como d'antes, deixando-se a chancelaria onde está. A verba para o pagamento não foi por mim pedida. Recebi-a por ser uma consignação legal e justa;

28 N.E. – Acima da data, intervenção manuscrita: "Respondido em 23-6-97".

mas, para evitar dificuldades e perturbação no serviço, desistirei dessa vantagem, com gosto. Peço-vos também licença para observar que: a separação das casas do ministro e da chancelaria não modifica a possibilidade de mudança desta; os ministros quererão sempre, e com razão, mudá-la para o ponto menos distante possível de suas residências. Para evitar as mudanças só há dois remédios: adquirir a propriedade da casa, ou ordenar ao ministro que não mude. Esta segunda hipótese ainda seria de um resultado aleatório, porque o proprietário do prédio pode não querer continuar com o arrendamento, ou fazer exigências impertinentes que obriguem a buscar outra casa, como é comum.

Cumprindo as vossas ordens, remeto-vos incluso um recibo original do aluguel da atual chancelaria. Como vos declarei no meu ofício citado acima, os aluguéis pagam-se aqui por semestres adiantados e o novo semestre paga-se até 20 de maio próximo. Conforme as ordens que tiverdes de me dar, será talvez necessário mandá-las pelo telégrafo. Outrossim, peço a vossa atenção para o fato de a delegacia do Tesouro em Londres só ter autorização para pagar meses vencidos, o que me porá em dificuldades no caso da separação das casas: terei de pagar por duas, dos meus recursos, visto que a consignação legal não se recebe adiantadamente.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO[29] DE 06/07/1897 - AHI 214/03/07

Ao Sr. General Dionísio E. de Castro Cerqueira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 6 de julho de 1897.
2ª SEÇÃO · N. 20

Senhor Ministro,

Não é raro o caso de serem aqui detidos, como refratários ao serviço militar, portugueses de origem que exibem documentos pelos quais se prova que são no Brasil considerados cidadãos brasileiros por força da grande naturalização. Em geral, as autoridades locais recalcitram, quando os nossos agentes consulares reclamam pela liberdade desses indivíduos, dando lugar a que esta legação tenha de intervir. Três casos destes acabam de dar-se, estando o último, que é recentíssimo, dependente ainda de solução do governo português. Em conversação que tenho tido com o sr. Mathias de Carvalho e com o sr. Luciano de Castro, presidente do Conselho, noto que eles recebem com repugnância o fato de ficarem isentos do serviço militar indivíduos – que daqui partiram furtivamente, ofendendo a lei que proíbe a emigração dos conscritos – e, só porque se deixaram ficar no Brasil algum tempo, poderem voltar e passear impunes pelo reino. Tenho-lhes observado que a naturalização é a mesma, em relação aos países estrangeiros, seja qual for a forma de obtê-la, questão unicamente dependente das nossas leis internas, e que, para o caso particular de Portugal – cuja Carta Constitucional declara, como declarava a nossa, e como atualmente também dispõe a Constituição da República, que a qualidade de cidadão se perde por naturalização em país estrangeiro – ainda menos dúvida pode existir. Apesar de não ter oposto coisa alguma a esta minha observação, o sr.

29 N.E. – Abaixo de "Senhor Ministro", intervenção manuscrita: "Respondido em despacho o n. 13 de 29 de julho de 1896" [*sic*].

Mathias de Carvalho manifestou-me na nota verbal, que vos remeto por cópia, a intenção de tratar alguma coisa a este respeito no Rio de Janeiro.

Informando-vos destes fatos, espero as vossas ordens a respeito de novos incidentes que se possam produzir e da probabilidade de renegar o governo português o precedente estabelecido.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO[30] DE 14/08/1897 - AHI 214/03/07

Ao Sr. General Dionísio E. de Castro Cerqueira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 14 de agosto de 1897.
3ª SEÇÃO · N. 1 · RESERVADO

Senhor Ministro,
Tendo o serviço de imigração passado da União para os estados, alguns destes têm mandado agentes e fiscais para a Europa, com atribuições análogas às que desempenhavam os funcionários outrora nomeados pelo Ministério da Indústria. Neste país vigora um regulamento sobre emigração, destinado a dificultar por todos os modos a saída de súditos portugueses, regulamento que é sempre interpretado pelo governo e pelas autoridades no sentido mais restritivo. Assim, a propósito de um fiscal de emigração nomeado para aqui pelo representante na Europa

30 N.E. – Abaixo da data, intervenção manuscrita: "Respondido à Indústria e ao governo de Minas Gerais, em 3-9-97". E, abaixo de "Senhor ministro": "Circular ao governo dos Estados da República, com exceção do de M. Gerais em 10-7bro-1897".

do governo de Minas, fez-me sentir o sr. José Luciano, ministro do Interior e presidente do Conselho, que, não sendo o estado de Minas uma nação independente, o governo português não poderia reconhecer representante seu. Respondi que não se tratava de representação diplomática, que o agente, ou fiscal, em questão era um mero procurador de interesses particulares de um governo estadual, do mesmo modo que o poderia ser de um particular, e que o reconhecimento se pedia somente porque o regulamento português não tolerava a existência de tais agentes sem prévia aprovação. O sr. José Luciano, sem me dar expressamente razão, prometeu, entretanto, oficiar aos governadores civis para que deixassem funcionar o agente de Minas, de que se tratava. Manifestou-me, porém, o temor de que cada um dos 20 estados da União mandasse um representante para aqui, o que poderia trazer embaraços difíceis às autoridades.

Expondo-vos estes fatos, espero que o governo tome nesse sentido alguma deliberação. Talvez conviesse que os agentes-fiscais dos estados trouxessem portaria do governo federal, habilitando-me a pedir assim o seu reconhecimento.

Tenho observado mais de uma vez a este governo que as dificuldades caprichosas postas à emigração para o Brasil não nos podem ser agradáveis e que, se bem não se tenha até agora achado meio de negociar o tratado de comércio que Portugal tanto deseja, ainda assim há conveniência em não molestar o Brasil, que é um dos principais fregueses de Portugal e que lhe pode causar grandes prejuízos com a mínima represália contra esta situação. Muito conveniente me seria ter do governo algumas instruções sobre estes assuntos.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

CARTA DE 02/09/1897 - AHI 816/04/03

Ao Barão do Rio Branco

Legação do Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 2 de setembro de 1897.

Ilustre Compatriota e Amigo,

Tenho a sua de 30 de agosto, com um cheque de trezentos mil réis e a quantia de trinta mil e trezentos réis em bilhetes, tudo moeda portuguesa. Recebo tudo com o pé no estribo para uma praia de banhos (a coisa de 120 quilômetros daqui) aonde corri para levar as minhas filhinhas, vitimadas pelo calor de Lisboa. O sr. Costa Mota, porém, vai logo ao meu alter ego, sr. Moniz, para o pôr a trabalhar ativamente. O mesmo sr. Moniz recebeu uma palavra minha escrita para me chamar por telegrama a qualquer momento em que julgue a minha presença conveniente. Independente de tudo, virei repetidamente a Lisboa e irei até a Évora, quando julgar útil. Espero que as suas ordens serão cumpridas com muita prontidão. Receio que neste momento o precioso sr. Moniz esteja também ausente. Em todo caso, não será por muito tempo.

Logo que cheguei de Paris, pus-me a procura do original da segunda memória da réplica do embaixador Rouillé. Não se encontrou. O tal engano evidente, para nós, de viagem por origem está na cópia da biblioteca.

Lembrou-me que uma palavra sua para o Rio, a algum amigo relacionado com os representantes das duas casas do Congresso, seria de grande efeito para a passagem do tratado, que, já agora, preferimos tragar a correr, rejeitando-o, os riscos de mal muito maior. Se tiver de fazer isso e entender que para alguma coisa poderá servir a minha ajuda, diga-me que também falarei a algum amigo. Entretanto, é certo que só o seu prestígio chega e salva.

O tempo acaba-se e tenho o escritório cheio. Respeitosos cumprimentos a exma. família e mande ao

De V.Exa.
amº mº obrº e admirador
J. F. de Assis Brasil

CARTA[31] DE 05/10/1897 - AHI 816/04/03

Legação do Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 5 de outubro de 1897.

Exmo. Amigo e Distinto Compatriota, Sr. B. do Rio Branco,
Só ontem ficaram completas as buscas e cópias de documentos da Bib. de Évora e do Conselho Ultramarino, que remeto a V.Exa. pelo *Sud Express* de hoje. Do códice de Évora CX V-2-18 não há notícia desde 1873, data do último inventário ali feito. Gonçalves Dias ainda se servia dele. Não existirá alguma cópia no Rio ou no Maranhão? Aqui se suspeita mesmo que o poeta tenha cometido o inocente delito de levar o original. As cartas régias de 1685 e 1686 não foram encontradas, principalmente pela falta de índice e catálogo do numeroso e informe arquivo do Conselho Ultramarino. Continua-se procurando.

No pouco que se fez, devemos muito ao inspetor interino dos arquivos e bibliotecas, o meu amigo Lino d'Assumpção. A Bib. de Évora está fechada por uns meses, o que nos impossibilitaria o trabalho; mas o sr. L. d'Assumpção foi ali em pessoa e fez extrair as cópias. Faça-lhe

31 N.E. – No canto superior direito, acima da data, e no canto inferior direito da primeira página, intervenções autógrafas do Barão, a lápis vermelho: "Recdº 7 out." e Meynniard, respectivamente. Também do lado direito, ao lado da data, intervenção manuscrita a lápis azul: "Resp 11 out, mas a resp só foi exp. 18".

V.Exa. uma referência, quando me escrever: ele é muito bom e ficará bem pago só com saber que lhe somos agradecidos.

A conta, por enquanto, apresentada é de 44.660 réis. Vou mandar 100 rs ao sr. Moniz. Fica assim bem recompensado e nós dispensados da mensalidade, que, *à la longue*, sairia mais cara.

Com os meus respeitos para a sua exma. família e afetos especiais aos rapazes, sou sempre

De V.Exa.
Patrício amº obrº e admirador
J. F. de Assis Brasil

P.S. Aqui estamos cada vez mais desanimados quanto a encontrar os originais das memórias de 1698 e 1699, do embaixador Rouillé, especialmente a segunda, que seria tão interessante confrontada com a resposta de Roque Monteiro Paim.

Lino d'Assumpção mostrou-me uma correspondência particular que tem sustentado com o diretor de uma revista de Paris (*Revista da Marinha*, se bem recordo) a propósito de documentos relativos à Amazônia. Como nosso amigo, ele não manda cópias do que lhe pareça poder prejudicar-nos. O tal redator, cujo nome tomei mas não encontro neste momento, por mais que busque o pe[daço] de papel em que o escrevi, mostra-se [m]uitíssim[o] [i]nteressado por várias coisas aparent[eme]nte sem importância. Vou escrever ao Lino, pedin[do] [que] me repita o nome do homem e do jornal. P[rocur]arei também obter cópia de alguma das suas epísto[las].

Era supra
Vale

CARTA[32] DE 14/10/1897 - AHI 816/04/03

Lisboa, 14 de outubro de 1897.

Exmo. Amigo Sr. Barão do Rio Branco,
Espero que V.Exa. tenha recebido em boa ordem as cópias que lhe remeti a 6 do corrente com uma carta, em que lhe dava conta das razões por que não foram inteiramente satisfeitas as suas ordens e os meus desejos.

O nome do escritor que tem pedido notícia de documentos ao diretor, digo, inspetor-geral dos arquivos, o meu amigo Lino d'Assumpção, tem-no agora V.Exa. na cópia inclusa, que com caráter reservado lhe ofereço.

Por estes 8 dias, terei reconduzido as filhas a esta capital. Então visitarei mais a miúdo o Arquivo Ultramarino. Infelizmente, a esperança deve ser bem pouca de achar agulhas naquele palheiro. Nem por isso temos deixado de continuar com as nossas pesquisas.

Esperando novas ordens, continuo a ser

De V.Exa.
Amº mtº obrº e admor
J. F. de Assis Brasil

32 N.E. – No canto superior direito, acima da data, intervenção manuscrita a lápis: "Rec. 17 out. [*ilegível*]".

CARTA[33] DE 02/11/1897 - AHI 816/04/03

Legação do Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 2 de novembro de 1897.

Exmo. Amº e Sr. B. do Rio Branco,
Estão comigo a estimada carta de V.Exa. de 11 de outubro (expedida a 18) e os papéis de que a fez acompanhar. Imediatamente dei todas as providências por V.Exa. reclamadas. Infelizmente, não pude encontrar hoje as pessoas a quem incumbi certos serviços na biblioteca e no Tombo, para poder dar mais alguns detalhes a V.Exa. e talvez remeter grande parte das cópias e o documento impresso, depois de conferido. Provavelmente farei isso pelo próximo *Sud Express*. Passei várias horas hoje no Ministério de Estrangeiros, lendo papéis velhos, de modo que estou tonto e, não dispondo de muito tempo para apanhar o correio, vai esta reduzida ao essencial.

Mando-lhe um exemplar da impressão que, por conselho de V.Exa., mandei fazer do resumo da memória Rouillé, feito pelo sr. Meynard. Foram distribuídos vários exemplares a pesquisadores competentes e oferecido particularmente o prêmio de cem libras para quem descobrir o original.

No Ministério[34] de Estrangeiros descobri hoje solto, a esmo, entre ofícios de Cypriano Ribeiro Freire (1801), o pequeno mapa que lhe remeto. Foi-me confiado, sem muita reserva, para tirar dele uma cópia. Refleti, porém, que pode não ter importância alguma, por não estar autenticado, nem se saber para que fim e por quem foi feito. Pareceu-me assim melhor mandá-lo a V.Exa. para que mo devolva, depois de o ver e quiçá copiar, indicando-me mesmo alguma providência útil que a vista do papel lhe sugira. Não esqueça que tenho de devolvê-lo com urgência ao Ministério. Não me descuidarei de procurar alguma referência a este mapa nos papéis que vou consultando.

33 N.E. – No canto superior direito, acima da data, intervenção manuscrita a lápis: "Rec.do 4 nov.".

34 N.E. – Acima da palavra "Ministério", intervenção manuscrita a lápis: "Mappa".

Tratado de 4 de março de 1700. Está publicado, como sabe V. Exa, em B. de Castro 2º. Em uma nota final, insinua B. de Castro que só se fez texto português. Não se achou ainda no arq. do M. de Est. o original. Castro diz que o copiou do *Livro de Instruções aos Embaixadores*. Tive ainda hoje nas mãos esse livro. É uma coleção de cópias sem abertura, sem rubrica, sem nenhuma aute[n]ticidade. Traz a lápis uma nota na primeira pág. de ter sido comprado em 14 de nov. de 1842 à viúva de J.J. Pedro Lopes. Os artigos, que conferi, de Castro são conformes com o manuscrito. Quer, ainda assim, cópia? Ou melhor será só a extrair do original, se aparecer? Não acho esta hipótese muito possível, desde que B. de Castro só se pôde socorrer do tal *Livro de Instruções aos Embaixadores.*

Declaração que Luciano Bonaparte entregou a Cypriano R. Freire. Em of. n. 38, de 20 de nov. de 1801, C. R. Freire fez menção dessa declaração relativa aos limites da Guiana, que diz remeter inclusa, mas que não se encontra. Essa declaração faz parte do tratado de 29 de setembro de 1801, ratificado a 19 de outubro. O tratado vem publicado à pág. 539 do vol. IX do *Traités de Paix,* por Martens – 1802. Pensando que a leitura deste of. de Freire possa sugerir algum pensamento útil a V.Exa., mandei hoje extrair cópia dele, que breve lhe remeterei, com outros trabalhos que já estão feitos e mais alguma peça que me parecer digna.

Tratado de 10 de agosto de 1797. Existe o original[35] no Arq. do Est. Irá a cópia pedida por V.Exa.

Declaração que o conde de Funchal remeteu aos plenipotenciários aliados da França, ao assinar o tratado de 30 de maio de 1814.[36] V.Exa. deve ter visto a nota I, pág. 486 do vol. 4º de B. de Castro. Não existe

35 N.E. – O trecho "Existe o original" foi sublinhado com lápis azul.

36 N.E. – O trecho entre "Declaração" e "França" está sublinhado com lápis azul.

no Arq. de Est.[37] Talvez esteja no Tombo, onde se está procurando e para onde se tem mandado vários documentos do mesmo gênero.

Por hoje é o que tenho a dizer a V.Exa. Espero, repito, mandar várias coisas pelo próximo *Sud Express*.

Estou cansadíssimo. Sempre

De V.Exa.
Amº admᵒʳ etc etc
Assis Brasil

CARTA[38] DE 05/11/1897 - AHI 816/04/03

Legação do Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 5 de nov. de 1897.

Exmo. Amigo Sr. B. Rio Branco,

Esperando que tenha recebido em boa ordem o que lhe remeti com a minha última de 2 do corrente, envio-lhe pelo *Sud Express* de hoje mais três cópias: a da doação das terras do Cabo do Norte, feita a Bento Maciel Parente; a que lhe havia prometido de um ofício de Cypriano R. Freire e a de um trecho do outro ofício do mesmo. Só a primeira é autêntica. As outras duas têm por fim unicamente provocar de V.Exa. alguma advertência sobre indicação que a respectiva leitura possa sugerir. Está com o Moniz a última relação que V.Exa. me mandou; não tenho na memória se o reconhecimento de firma pelo cônsul suíço que V.Exa. nela pede é quanto à doação de B. M. Parente ou sobre o que é. Se é para a doação, terá V.Exa. de ma devolver. Aliás, não me parece que sejam necessárias muitas formalidades em documentos que vão

37 N.E. – O trecho "Não existe no Arq. de Est." está sublinhado com lápis vermelho.

38 N.E. – No canto superior direito, acima da data, intervenção manuscrita a lápis: "Rec".

ser apresentados com a garantia oficial a um juiz arbitral e não a um tribunal comum. Se qualquer papel nosso fosse argüido de nulidade, por dolo, ou por *al* (como diziam os antigos), ao argüente incumbiria o incômodo da prova. Enquanto se não provar o contrário, tudo quanto apresentarmos é bom e autêntico. Mas, se V.Exa. não pensar assim e quiser que eu faça passar tudo pelas mãos do cônsul da Suíça, nem tem mais do que mandar.

Continua-se trabalhando em cópias na Torre do Tombo. Há alguma falta de pessoal.

Verifiquei, infelizmente, que o tratado de 11 de abril de 1713, existente no arq. da Torre do Tombo, citado pelo visconde de Santarém, com indicação de gaveta, maço, etc., é o mesmo citado por Borges de Castro, isto é, um folheto impresso, com a rubrica do ministro Diogo de Mendonça Corte Real. Não tenho esperança de encontrar o original.

Aos trabalhos de B. de Castro e Biker serviu bastante um registro de cartas de d. Luís da Cunha, existente na Torre do Tombo. Essas cartas são datadas de Londres, 1712, e Paris, 1713. É possível que haja nelas alguma alusão à questão do tratado, ou ao menos indicativa do destino do seu original. São os documentos deste gênero que deviam ser manuseados pessoalmente por V.Exa.. Mas já perdi a esperança de o ter cá.

Por hoje aqui fico, sempre muito fatigado para escrever, mas sempre às suas ordens, como

De V.Exa.
Amº mtº obrº e admor
J. F. de Assis Brasil

P.S. Ia-me passando dizer que o tratado de 10 de agosto de 1797, cujo original lhe avisei existir no arq. do Min. do Est., se resolveu em uma ratificação (que, aliás, não foi trocada, porque o trat. não teve efeito) assinada pelo Príncipe Regente e contendo o texto do trat. em francês, bem que o preâmbulo e o final, isto é, a ratificação, propriamente ditos, sejam em português. Quer cópia autêntica desse documento? Para mim tem tanto valor como o próprio original.

CARTA[39] DE 16/11/1897 - AHI 816/04/03

Lisboa, 16 de nov. de 1897.

Exmo. Amº Sr. B. do Rio Branco,
Devolvo-lhe os dois impressos que me mandou da 1ª doação B. Maciel Parente e do tratado de Lisboa de 4 de março de 1700. O primeiro foi cotejado com o texto original. Do segundo não se encontra o original.[40] Mando também uma cópia autêntica da mesma doação.

Tenho continuado a buscar no Ministério de Estrangeiros os originais das declarações do conde de Funchal e do L. Bonaparte. Esta última é quase certo que foi tirada do arquivo. Igual destino parece ter tido o tratado de 10 de agosto de 1797.

Tenho os seus favores de 4 e 9, com o pequeno mapa que me devolveu. Cedendo à sua oportuna sugestão, vou guardar comigo este papel e talvez faça o mesmo à carta de Humboldt.

Se lhe sobrassem dois metros do belo cordão de seda das nossas cores, igual às amostras que vão agora, eu teria muito gosto em possuí-los.

Sempre

De V.Exa.
Amº mtº obrº e admor
J. F. de Assis Brasil

P.S. A oposição fez barulho com a cópia do seu telegrama, que mandei reservadamente ao *leader* da maioria na Câmara e ao senador Justo Chermont. Foi, em todo caso, um bom serviço, que estou certo de que impediu a desastrosa rejeição do tratado,[41] pelo menos neste momento.

39 N.E. – No canto superior direito, ao lado do destinatário, intervenção manuscrita a lápis azul: "Resp 20".

40 N.E. – O trecho entre "Do segundo" e "original" está sublinhado com lápis azul.

41 N.E. – Refere-se ao tratado de 10 de abril de 1897, pelo qual o Brasil e a França acordaram submeter à arbitragem a questão dos limites com a Guiana Francesa.

Ainda quanto aos exaltamentos dos jacobinos, felizmente V.Exa. tem as costas largas e as poucas objurgatórias que lhe deitaram não serão ouvidas pela opinião.[42]

OFÍCIO DE 17/11/1897 - AHI 214/03/07

Ao Sr. General Dionísio E. de Castro Cerqueira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 17 de novembro de 1897.
3ª SEÇÃO · N. 21

Senhor Ministro,

Tive a honra de receber o vosso despacho-circular de 13 do mês próximo findo sob n. 7, em que me recomendais que comunique ao ministro da Fazenda todo e qualquer embarque de armamento, artigos bélicos e dinamite feito para essa república e para os países limítrofes, a fim de se evitar que pelas fronteiras passem clandestinamente esses artigos, que, segundo constou ao governo, têm sido introduzidos nas repúblicas Argentina e do Uruguai.

Tomando na devida consideração essa ordem, não me descuidarei de fazer ciente ao governo do que chegar ao meu conhecimento sobre o assunto.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

42 N.E. – O parágrafo do "P.S." está assinalado na margem com lápis azul e vermelho.

ofício de 19/11/1897 - ahi 214/03/07

Ao Sr. General Dionísio E. de Castro Cerqueira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 19 de novembro de 1897.
2ª seção · n. 32

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar o recebimento do vosso despacho de 20 do mês próximo findo, sob n. 16, em que me dais conhecimento da correspondência trocada entre o ministério a vosso cargo e o representante de Portugal nessa capital, a propósito de reclamações de vários súditos do seu país por apropriações e requisições de animais, feitas por forças legais durante a revolução do Rio Grande do Sul, e me dizeis que, julgando essas reclamações no caso de serem resolvidas pelo Ministério da Guerra, sem intervenção do Poder Judiciário, havíeis para ali remetido todos os documentos que as instruíam; mas que o referido ministério, não dando solução até o mês de setembro, por motivo de força maior, o ministro de Portugal passara duas notas, logo contestadas, sendo menos cortês a linguagem de que se servira; pelo que podia eu dar conhecimento verbal dessas comunicações ao Ministério de Estrangeiros deste país, se sobre elas me falasse.

Habilitado pela leitura dessa correspondência, não deixarei de mencioná-la ao sr. ministro dos Negócios Estrangeiros, se entender tocar-me no assunto de que faz objeto.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO[43] DE 23/11/1897 - AHI 214/03/07

Ao Sr. General Dionísio E. de Castro Cerqueira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 23 de novembro de 1897.
1ª SEÇÃO · N. 11

Senhor Ministro,

Tenho a honra de vos comunicar, para que, se for do vosso gosto, leveis ao conhecimento do sr. presidente da República que, por ocasião do atentado de 5 do corrente, de que foi vítima o saudoso marechal Carlos Machado de Bittencourt e do qual se salvou o mesmo sr. presidente, vieram a esta legação inúmeras manifestações de simpatia, já trazidas pessoalmente, já significadas em mensagens escritas.

Visitaram-me os srs. ministro de Estrangeiros e da Guerra, o general comandante da 1ª Divisão, todos os chefes de missões diplomáticas, os cônsules-gerais argentino, uruguaio, mexicano e boliviano, uma delegação da Sociedade de Beneficência desta capital, o nosso cônsul-geral, quase todos os cidadãos brasileiros, aqui presentes ou domiciliados, e grande número de portugueses. Manifestaram-me os seus sentimentos em mensagens ou pelo telégrafo algumas Câmaras Municipais, a Sociedade Brasileira de Beneficência do Porto, o nosso cônsul naquela cidade, vários clubes republicanos, o chefe do partido, sr. Arriaga, e alguns particulares. Correspondi devidamente a todas essas cortesias em nome do sr. presidente da República e a alguns dos manifestantes prometi participar ao governo, como agora faço, a grata impressão que

43 N.E. – Abaixo da data, intervenção manuscrita: "Acusou-se o recebimento – despacho n. 5 de 20 de dezembro de 1897".

me deixaram tantas provas da verdadeira estima em que são tidos o nosso país e a pessoa do seu primeiro magistrado.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

CARTA DE 30/11/1897 - AHI 816/04/03

Lisboa, 30 de nov. de 1897.

Exmo. Amigo Sr. B. do Rio Branco,
Uns dias de ausência em Évora foram causa de que ainda nada possa adiantar-lhe sobre a interessantíssima incumbência que me dá na sua carta de 22, que aqui vim encontrar. Vou pôr todos os meios em ação para a procura do Atlas de Fernão Vaz Dourado. Breve lhe direi algo.

Muito justa a sua mágoa pela incurável indiscrição da nossa gente. Já é uma vantagem, entretanto, conhecer-lhe a balda. Ainda não pude ver o amigo Lino d'Assumpção, desde que recebi, em outra carta de V.Exa., a transcrição da correspondência dele para a *Gazeta*. Anda ausente, em inspeção das bibliotecas. Logo que o avistar, não esquecerei a recomendação de V.Exa..

Hoje mando pelo *Sud Express* dois volumes do Biker,[44] em que estão assinaladas a lápis todas as passagens referentes à Guiana. V.Exa. deve ter essa obra; mas achei bom remeter-lhe estes exemplares pela circunstância de se ter verificado que tudo quanto se acha nos arquivos do Ministério de Estrangeiros está nela. O Biker esquadrinhou muito

44 N.E. – BIKER, Júlio Firmino Júdice. *Suplemento à Colecção dos Tratados, Convenções, Contratos e Actos Públicos celebrados entre a Coroa de Portugal e as mais Potências desde 1640 até o presente*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1872-80. 22 v.

nestes arquivos. Talvez, passando os olhos pelos trechos marcados, encontre V.Exa. alguma coisa de que me encomendar a cópia.

Sempre com a maior estima

De V.Exa.
Amº mtº obrº e admor
J. F. de Assis Brasil

CARTA DE 03/12/1897 - AHI 816/04/03

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 3 de dezembro de 1897.

Exmo. Amigo Sr. B. do Rio Branco,

Tenho a dar-lhe a boa notícia de que existe na Torre do Tombo o Atlas do Vaz Dourado[45] e mais, que, apesar de todas as formas grosseiras das indicações geográficas que encerra esse belíssimo pergaminho, obra prima de iluminura, lá está o rio de Vicente Pinzón[46] entre 4 e 5 graus de latitude norte. A minha alegria por esta verificação só foi diminuída pela circunstância de me ter até hoje escapado este documento nas visitas que tenho feito aos arquivos e na conversação que tenho tido com os homens competentes. No Atlas, há duas cartas que nos convêm: a primeira é a que traz o V. Pinzón, a segunda traz uma grosseira boca do Amazonas,[47] mas serve de complemento à outra. Quanto ao frontispício, este Atlas não o tem mais. O que se diz na Torre do Tombo é

45 N.E. – O trecho que começa em "de que existe" até "Vaz Dourado" está sublinhado com lápis azul; na margem esquerda da primeira página, há um traço a lápis azul entre o trecho "na Torre do Tombo" até "que tenho tido com".

46 N.E. – Grafado Vicẽte Pinçõ.

47 N.E. – O trecho que começa em "No Atlas" até "Amazonas" está sublinhado com lápis azul.

que tanto essa parte, como uma das cartas (qual?) foram furtadas por um sr. Fonseca, parente de Rodrigo de F. Magalhães, pelo tempo de Maria da Fonte, e que o ministro Costa Cabral mandou pôr pedra em cima do processo que se começou para reaver os objetos e castigar o delinqüente. Os dizeres do frontispício, que V.Exa. me manda, existem em um pedaço de papel ordinário colado na capa do Atlas. Por baixo, há uma nota que diz, mais ou menos: "Veja-se sobre o assento a portaria..." não tenho de memória a data. Não me souberam dizer o conteúdo da tal portaria. Vou procurá-la, já dei todas as providências para as fotografias que V.Exa. encomenda.

Por mais pedidos que fizesse a toda gente do Tombo e Biblioteca para que não mexericassem para os jornais, saiu hoje no *Diário de Notícias* que eu ia fazer copiar o Atlas de Vaz Dourado. O micróbio de reportagem é invencível. Vou agora dirigir-me aos jornais, pedindo a discrição que não obtive dos empregados.

Disseram-me no Tombo que o rei possui um exemplar igual ao daquele arquivo, não se sabendo ao certo qual deles é o original. Vou obter do secretário particular do rei permissão para examinar esse exemplar. Consta que esse tem frontispício. Já me disse também uma pessoa, que foi do serviço do rei, que o que ele tem é uma cópia feita pelo pintor Casanova, que aqui vive, e pintada por um original que possui o sr. Deslandes, diretor da Tipografia Nacional. Averiguarei tudo isso com presteza.

Tenho mais uma notícia a dar-lhe, que pressinto ser da maior importância, mas de cujo alcance só farei idéia depois de ouvir a sua palavra: existe aqui em poder do sr. Rafael Basto, empregado graduado do Tombo, uma cópia impressa da – *Carta Universal en que se contiene todo lo que del mundo se há descubierto hasta agora (sic). Hixola* [*sic*] *Diego Ribero, cosmographo (sic) de Su Magestad: 1529. ẽ Sevilla.*

É uma carta (planisféria) com cerca de um metro de comprido por 0,40 de largura, dizendo-me o sr. Basto que é um quarto do original. Este original encontra-se na Bib. do Vaticano, em Roma, e há uma cópia autêntica em Londres (Bibl? Museum? Torre?).

Os caracteres da escrita são muito semelhantes aos do pergaminho de F. Vaz Dourado. As informações geográficas relativas ao Oriente e América – monstruosas, com é de supor. O Amazonas está colocado no hemisfério norte, de tal modo que o R.: de Vicete Pesoñ (sic) fica ao sul dele. Isto ia-me fazendo desprezar a velha carta. Eis, porém, que me ocorreu procurar as indicações das latitudes e descubro que o Vicente P. está desenhado entre 3 e 4 graus norte, pode-se mesmo dizer – sobre o quarto grau. É natural que o geógrafo tenha deslocado o Amazonas e não o V.P., porque devia ter deste último a informação dada pelo descobridor, ao passo que a imensidade do Amazonas terá talvez levado o mesmo Pinzón a não determinar a posição astronômica da sua foz.[48] Seja como for, esta carta, bem como a de Vaz Dourado, não coloca o V.P. onde querem os franceses: a primeira põe-no onde nós queremos, a segunda muito perto. Nenhuma traz a palavra Oiapoque. Ambas descrevem um grande rio ao norte, com o nome de Salado para Diego Ribero e Salinas para Dourado. Não preciso de pôr mais nada na carta: está claro que, se V.Exa. ainda não sabia da obra de Ribero, vai dar já as suas providências para Roma e Londres. Se quiser uma cópia da cópia redigida de cá, diga. Anseio por uma palavra sua sobre o valor desta notícia.

Já tem ou quer uma passagem do Pe. João de Sousa na América Abreviada[49] sobre a existência de marcas divisórias na Guiana?

A inspeção das cartas, de que acima falo, fez-me nascer a idéia de que talvez conviesse a gente fazer um passeio pelos arquivos espanhóis, especialmente o de Cimancas, ou Simancas, onde estão as preciosidades do tempo da corte em Valladolid. É natural que todas as cartas do tempo e mesmo alguns escritos mencionem o V. P., como a de Diego Ribero. Se quiser sugerir ao governo que me mande, irei com gosto. Não lhe parece natural que os que escreveram sobre os feitos de Co-

48 N.E. – Neste ponto, asterisco remete à nota: "Está bem averiguado que Pinzón chegou até as águas do Amazonas? Se não veio, o caso é eloqüentíssimo.".

49 N.E. – "América Abreviada" está sublinhado com lápis azul.

lombo tenham também referido os do seu companheiro Yanes Pinzón, o comandante da *Niña*?

Acabo de receber o fio de seda. Pedi-lhe três metros e mandou-me um quilômetro, ou mais! Também me consola a idéia de que a minha gratidão é ainda mais extensa. Estou moidíssimo de escrever, desde que acordei, e ainda tenho hoje um enterro e um bota-fora, o do ex-ministro Mathias de Carvalho.

Sempre seu admirador e sincero amigo
Assis

Aí vai uma Gazeta de Notícias com o artigo, evidentemente do meu amigo Capistrano de Abreu, sobre o seu negócio. Acho-o bastante visionário, quando esquece que o recente tratado (sem falar da abertura do Amazonas à navegação universal) anulou as disposições anteriores, podendo os franceses contar quantos rios queiram no traçado do tal paralelo ao grande rio. Em todo caso, o artigo é uma nota consoladora no meio de tanta asneira que se tem escrito.

CARTA DE 03/12/1897 - AHI 816/4/03

Exmo. Amº Sr. B. do Rio Branco
Acabando de despachar na legação a longa carta que lhe fiz hoje, vim à Torre do Tombo, donde lhe escrevo e, voltando a examinar a carta de Diego Ribero, reconheci com pesar que os graus do Vicente Pinzón ali descrito são ao sul e não ao norte do equador. Foi uma decepção! Mal tenho tempo para lhe fazer às pressas estas duas linhas. O mapa é todo disparatado. Basta ver que pôs o V. P. ao sul do Amazonas. Assim,

nem aos franceses pode servir. Contudo, sempre achava bom que V.Exa. pedisse cópia da carta 4 vezes maior que está no Vaticano.

Sempre seu etc. etc.

Assis
dezembro 3-97.

CARTA[50] DE 14/12/1897 - AHI 816/04/03

Lisboa, 14 de dezembro de 1897.

Exmo. Amigo Sr. B. do Rio Branco,
Despacho-lhe hoje dois exemplares de cada um dos mapas de Vaz Dourado que mandei fotografar. Está se tratando do desenho. Quando for esse, que será autenticado, irão também as fotografias com a mesma formalidade. Ofereço-lhe também fotografias reduzidas das cartas correspondentes às de V. Dourado que se encontram no Atlas pertencente ao rei d. Carlos. Este senhor foi muito amável comigo: depois de me mostrar em pessoa o seu precioso Atlas, mandou-me trazer à casa uma cópia do mesmo, que há tempo mandou fazer pelo pintor Casanova, com destino à exposição Colombina em Madri. As fotografias são dessa cópia. Levei-a também à Torre do Tombo e, cotejando-a com o códice lá existente, pudemos verificar, o sr. R. Basto e eu, que não há identidade entre as duas obras. O Atlas do Tombo é mais antigo, o que se reconhece não só pelo estado do pergaminho, como pela maior soma de informação e ainda pelas tintas. Esta última circunstância induz com muita evidência a afirmar que o do Tombo é o original do Vaz Dourado: a qualidade da tinta e do ouro mostrou bem que foi trabalhado com material oriental de primeira ordem. A do rei é também um tanto mais

50 N.E. – No canto superior direito, ao lado e abaixo do destinatário, intervenção manuscrita a lápis azul: "Rec^{do} 16 dez a tard"; "Resp^{do} 17 dez".

charlatanesca, sobrecarregado [*sic*] de desenhos emblemáticos, nunca tão puros como os do exemplar do Tombo. Na certidão que vou pedir, farei dizer também do frontispício, cujas palavras estão copiadas no princípio. Ainda não me deram a portaria que faz referência ao fundo. O Atlas do rei contém mais duas cartas do que o do Tombo e as demais não estão na mesma ordem das deste. As cartas a mais são: uma, das terras do Mediterrâneo (claramente roubada no Atlas do Tombo) e a outra da costa ocidental da América do Sul, de que não há vestígio no exemplar do Tombo. Admira que não contenha frontispício o do rei, quando foi calcado sobre o do Tombo, em tempo em que este não havia ainda sido violado.

V.Exa. dir-me-á se quer também documento legal dos mapas do rei.

Com o auxílio do pronto conservador do Tombo, sr. Rafael Basto, pude descobrir, na Biblioteca da Academia, o velho Atlas de Lázaro Luís. Não tem rosto, a não ser que se considere tal a última folha, que traz uma grande virgem com o menino e uma cruz de grandes dimensões, e por baixo – "Lazaro Luis fes Este livro De Todo ho Univerço E foi feito na era de mil he qinhentos he seseta he tres anos". O Rº de Vte pimçom (sic) está entre 1 e 0 g., mais perto de 1 do que de 0, mas o Amazonas (que corre quase do norte) desemboca no mar entre 1 e 2 g. sul. Quer fotografia deste?

Na Academia está também a reprodução feita em Munique de várias cartas sobre as Américas. As que vêm com o nome de Vaz Dourado, pode estar seguro de que não são idênticas às do exemplar do Tombo. Não tive tempo de cotejá-las também com o exemplar do rei. V.Exa. poderá fazer isso pelas pequenas fotografias que lhe mando, se é que lá tem a obra de Munique (1859). Hoje ou amanhã, em todo caso, farei a verificação. Nas referidas cartas de Munique, quando há o V. Pinzón, está onde nós queremos.

Chamo a sua atenção para a circunstância de vir, tanto no mapa do Tombo como no do rei (e também nos de Munique), logo ao norte da foz do Amazonas, designado um Cabo Baixo (baxo). Não será o cabo Raso, que os franceses querem que seja o do Norte?

Depois que lhe dei o rebate falso, cujo efeito desfiz no mesmo dia, sobre o mapa de Diego Ribero, abri por acaso o Caetano da Silva, que tinha lido há tempo, sem fixar nomes, como agora faço, por não ter então o mesmo interesse que hoje tenho no assunto. Lá vi citado mais de uma vez o tal Ribero, pelo v[isconde] do Uruguai. Também me disse um competente que essa carta do Ribero é o mapa chamado dos Bórgias, que realmente existe no Vaticano.

Continuando às suas ordens, sou com o maior apreço

De V.Exa.
Amº mto obrº e admor
J. F. de Assis Brasil

CARTA[51] DE 17/12/1897 – AHI 816/04/03

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 17 de dezembro de 1897.

Exmo. Amigo Sr. Barão do Rio Branco,

Recebi ontem a longa e interessante carta de V.Exa., de 12 do corrente, com uma fotografia do mapa do jesuíta Fritz e dois esboços de cópias – de uma parte do mapa mundi de Ribero e do de Gerardo Mercator. Na Torre do Tombo, verifiquei que a cópia impressa do mapa de Ribero (pertencente ao sr. Basto) não é inteiramente igual ao esboço que V.Exa. mandou, sendo, entretanto, semelhantes as posições respectivas do Amazonas e V. Pinzón. Queria cotejar também o do Mercator[52] com o

51 N.E. – No canto superior direito, ao lado da data, há a seguinte intervenção manuscrita a lápis vermelho: "Resp. 10 abril 98".

52 N.E. – Neste ponto, asterisco remete à nota: "Este creio ser o de que lhe falei como trazendo o Amazonas a correr quase de norte a sul.".

exemplar da Biblioteca da Academia; mas estes dias tem estado doente de cama o guarda dos manuscritos e só agora acabo de receber aviso de que me abrirão a porta amanhã (em atenção à minha qualidade de sócio), embora o homem não compareça. Aproveitarei também a cotejar o exemplar Vaz Dourado do rei com a publicação de Munique. Creio já ter dito a V.Exa. que essa publicação de Munique não coincide com o exemplar do Tombo (para mim o verdadeiro original); resta saber se também não foi tirada do que possui hoje o rei. Em todo caso, as três (ou quatro) variantes são concordes na posição astronômica do V. P. Disse-me um velho cultor de antiguidades que o *Tratado Elementar de Geografia* de d. José de Urcullú (1836) trazia uma descrição do frontispício roubado ao Vaz Dourado. Já pedi para a Biblioteca que me tivessem à mão o Urcullú. Ontem fui procurar no Tombo a portaria, de que já falei a V.Exa., a que se faz referência em uma nota colada na capa do Atlas, a qual deve esclarecer a questão do furto do referido frontispício; mas ainda não se achou.

Tomo na devida conta a recomendação de V.Exa., relativa a mapas portugueses semelhantes ao do Fritz. Vou examinar a coleção da Academia e a do v. de Santarém, na Biblioteca. Dizem-me que uma coleção de Santarém mais completa que a da Biblioteca foi vendida no leilão do marquês de Vallada [*sic*]. Tratarei de saber quem é o atual possuidor.

Não me falou da hipótese de um giro pela Espanha – Simancas, Madri, Sevilha – em busca de cartas geográficas que lhe sugeri.

Sem mais e esperando suas novas ordens, sou

De V.Exa.
Amº mto obrº e admor
J. F. de Assis Brasil

Espero ansioso uma palavra sua sobre o Lázaro Luís. Quer fotografia?

ꕤ

CARTA[53] DE 21/12/1897 - AHI 816/4/03

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 21 de dezembro de 1897.

Exmo. Amigo Sr. Barão do Rio Branco,
Tenho a sua estimada de 17.

Estimo que as fotografias tivessem agradado a V.Exa. Faltou-lhe dizer-me se quer documento autêntico do exemplar do rei. Cotejando esse com o do Tombo e com a publicação do Kunstman[n],[54] verifica-se que são todos diferentes entre si: Vaz Dourado (do Tombo) não tem bichos nem bonecos, como os outros dois, além de que as informações divergem aqui e ali entre os três. O Kunstman[n] traz um rio Raso e cabo Raso entre 7 e 8 graus; Vaz Dourado só tem Cabo Baixo (c. baxo) perto da foz do Amazonas. Só estão acordes, felizmente, nos pontos que nos convêm e é por isso que me parecia útil exibir os três perante o árbitro. Afinal, pude ver os autos relativos ao roubo de folhas do Vaz Dourado. São documentos confidenciais, arquivados desde 1851; mas há lá uma minuta do auto da investigação e exame de 13 de outubro de 1851, que não tem nota de confidencial e de que poderíamos obter certidão com atestado de que a letra é do diretor do arquivo nesse tempo, pai dos atuais conservadores do mesmo, srs. José e Rafael Basto.

Apesar de continuar na cama o pobre velho guarda dos manuscritos da Academia, pude levar lá o sr. Basto com o autêntico Vaz Dourado, conduzindo eu o exemplar do rei. Foi aí que fizemos o cotejo com o Kunstman[n]. Nessa ocasião transfoliei grosseiramente dois trechos das duas cartas do Lázaro Luís que nos servem. São as que remeto agora a V.Exa. Estes mapas não se prestarão talvez muito bem à fotografia; mas, cópia, ou fotografia, o que V.Exa. quiser se fará logo. Não tinha

53 N.E. – No canto superior direito, acima da data, intervenção manuscrita a lápis vermelho: "Resp. 10 ab 98".

54 N.E. – KUNSTMANN, Friedrich. *Atlas zur entdeckungsgeschichte Amerikas*. Munique, 1859.

ainda recebido a sua carta, quando estive na Academia; mas, como copiei todas as palavras até à altura do V. P., não creio que lá estejam as desejadas montañas, salvo se estão para o norte ou interior. Voltarei lá para isso. O papel que me deram na ocasião é nada transparente, mas, como tinha boa vista, posso garantir que o desenho tem mais de fiel do que de bonito.

Hoje mandei comprar a Geografia de Urcullú para mandar a V.Exa., a fim de ver no 3º Tomo as descrições dos dois velhos Atlas (aliás, feitas por Varnhagen). Vieram os três tomos, mas o c. sebo que os vendeu disse incidentalmente ao meu comprador que acabava de expedir outro exemplar ao sr. b. do Rio Branco. Se não é verdade, ou se desejar possuir o que lhe destinava eu, diga.

Doem-me o cérebro e os dedos de escrever. É tarde e não tenho feito hoje outra coisa.

Sempre

De V.Exa.
Amº mº obrº e admºr
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 27/12/1897 - AHI 214/03/07

Ao Sr. General Dionísio E. de Castro Cerqueira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 27 de dezembro de 1897.
SEÇÃO 3ª · N. 24

Senhor Ministro,

A necessidade que tenho tido, por vários motivos do serviço da República, a pedido de alguns estados e municipalidades, e para fins particulares, de consultar os arquivos portugueses, principalmente os da Torre do Tombo, da Biblioteca Nacional, da Academia Real das Ciências de Lisboa e da Biblioteca de Évora, permitiu-me conhecer quão importante manancial eles representam para o estudo da nossa história e como fonte de documentos para as questões internacionais pendentes e para as que poderão ser ainda suscitadas sobre o domínio do território. Já tive a ocasião de oferecer à apreciação desse ministério à idéia de mandar o governo, por pessoas competentes, sob a inspeção do seu agente diplomático aqui, extrair cópias de grande quantidade desses documentos, que se iriam imprimindo à medida que se fossem avolumando. Hoje, conhecendo melhor o assunto, penso que não seria prático esse processo: a mole de papéis referentes ao Brasil é tal que a obra não poderia ser completada, senão em muitos anos, e, não tendo o copista um critério especial para escolher as peças a preferir, pecaria o trabalho pelo método e pela utilidade. Depois, do que nós mais precisamos não é tanto de possuir os documentos, como de saber se eles existem e onde existem. Ora, isto é obra de catálogo e não de cópia. Uma vez catalogados os documentos, os nossos escritores e os poderes públicos saberão facilmente que materiais poderão vir cá procurar e terão a certeza de os encontrar. Um catálogo, com ser obra que reclama competência maior, é muito mais rápido que uma cópia geral. Restaria, porém, saber se se encontraria pessoa apta para o fazer e se essa pes-

soa se encarregaria do trabalho em condições convenientes. É este o ponto que acabo de resolver: o sr. Rafael Basto, um dos homens mais competentes no assunto, autor de trabalhos de mérito sobre a história portuguesa, conservador da Torre do Tombo, onde é empregado desde os 15 anos de idade (conta hoje mais de 50), em conversação comigo afirmou-me que se contentaria com uma paga de cinqüenta mil réis mensais em moeda corrente portuguesa para tomar a si o trabalho. É pessoa bastante séria para que se possa confiar que não demorará a obra no intuito de aumentar o lucro e, se o fizesse, contra o que é de esperar, fácil seria pôr termo ao contrato. O trabalho seria todo nos arquivos de Lisboa, porque o de Évora está catalogado, o que nos tem facilitado imensamente encontrar tudo quanto ali temos tido de procurar. Este assunto corre pelo Ministério do Interior; mas estou certo de que merecerá toda a vossa atenção e não deixareis de o recomendar ao respectivo sr. ministro. O sr. Basto é homem perfeitamente válido e bem disposto; declara que, mesmo sem ajudante, pode fazer tudo; mas não me parecia desacertado dar-lhe, com um soldo de metade do seu, o auxílio de uma pessoa competente que, dependendo da minha escolha, seria o sr. Berquó, ex-professor de história do Brasil no antigo Colégio Pedro II e atualmente residente nesta cidade.

Não é de agora que se reconhece a necessidade de aproveitar os inestimáveis subsídios dos arquivos portugueses: há coisa de 40 anos, o governo do Império cometeu, simultaneamente, aos dois ilustres maranhenses, A. Gonçalves Dias e João Francisco Lisboa, o trabalho da extração de uma quantidade de cópias, que aqui se fizeram, com pouco proveito, porque, como acima digo, não era esse o meio prático. Demais, as cópias que levava Gonçalves Dias perderam-se, segundo creio, no naufrágio em que ele sucumbiu.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 06/01/1898 - AHI 214/03/08

Ao Sr. General Dionísio E. de Castro Cerqueira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 6 de janeiro de 1898.
2ª SEÇÃO · N. 1 · RESERVADO

Senhor Ministro,

No meu ofício de 26 de fevereiro do ano passado, expus as considerações que me fez o ministro residente da Holanda nesta corte, barão Heekeren de Kell, sobre a utilidade de se concluir um tratado de limites entre os nossos países. No despacho desse ministério de 12 de abril do mesmo ano, sob n. 7, fez-se-me saber o que se tinha tratado a esse propósito em Londres entre o sr. Corrêa e o agente diplomático holandês. Dei conhecimento desses fatos ao barão H. de Kell. Este agora acaba de chegar do seu país e de procurar-me (dando a entender que o faz por indicação do seu governo) para me dizer: que, em virtude do tratado com a França, devem estar terminadas as negociações empreendidas em Londres; que lhe parecia o momento azado para fazermos aqui alguma coisa no sentido de criar mais um elemento moral favorável ao Brasil na questão com a França; que, sem fazer tratado formal, podíamos organizar um protocolo no qual se dissesse que, estando suspensas as nossas negociações enquanto não se pronunciava a sentença arbitral, concordávamos ambos em tomar o compromisso de tratar sobre os nossos limites assim que a dita sentença fosse proferida e que no tratado que fizéssemos admitiríamos a serra de Tumucumaque como critério geral da divisa. Ponderou-me o diplomata holandês que, no seu país, havia receio de que a França lhes passasse por trás, no caso de ter de tocar a ela o [h]interland até ao Rio Branco, e que lhe parecia dever pesar no espírito do árbitro a idéia de que uma nação estranha, vizinha nossa e da França, não punha dúvida em reconhecer o nosso direito a esse [h]interland. Quanto a poder o protocolo proposto ofender a

França ou ao árbitro, parece-lhe que tal hipótese não é de supor-se, porque tudo fica tratado para depois da sentença. Sem fazer comentário algum a estas aberturas do ministro holandês e tendo presente o que me comunicastes no citado despacho de 12 de abril de 1897, limito-me a esperar sobre o assunto as vossas ordens.

Na mesma conferência, o barão H. de Kell pediu-me com muita insistência para fazer constar ao meu governo que, tendo chegado a Haia a notícia de que íamos acreditar ali um dos nossos agentes diplomáticos em missão na Europa, tinha sido a dita notícia recebida com o maior gosto; mas que o prazer ainda seria maior se cometêssemos a representação a um dos nossos ministros acreditados em Berlim, Londres ou Paris, a qualquer, enfim, que não fosse o acreditado em Bruxelas. A razão que me deu, em tom familiar e para esclarecer que não havia prevenção pessoal contra o sr. Vieira Monteiro, foi que já há muitos ministros acreditados simultaneamente em Bruxelas e na Haia, vivendo todos na primeira destas cortes e fazendo parecer a segunda uma sucursal daquela.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

CARTA[55] DE 14/01/1898 - AHI 816/04/03

Lisboa, 14 de janeiro de 1898.

Exmo. Amigo Sr. Barão do Rio Branco,

Como tenho muitíssimo que escrever, sem ter quem me ajude, não guardo cópia das minhas cartas. Não posso, pois, citar-lhe a data da última que lhe escrevi. Nela falava-lhe do Atlas de Lázaro Luís, existente na Academia, mandava-lhe um *croquis* da parte relativa ao V. Pinzón e perguntava-lhe se queria dele fotografia e cópia autêntica. Não tendo V.Exa. respondido, fico temendo que se extraviasse a minha carta. Deve fazer coisa de um mês que a mandei.

Agora, por um portador, o nosso compatriota dr. Américo de Moraes, remeto as fotografias coloridas das duas cartas de Vaz Dourado que nos interessam e duas fotografias autenticadas das mesmas. Quer que faça autenticar fotografias do Atlas do rei? Ainda o tenho em meu poder, à espera de resposta sua. As fotografias coloridas dão idéia bastante passável do original. O Lázaro Luís é menos rico e seria mais fácil de imitar. A demora neste trabalho foi devida à falta de luz que tem havido para o artista trabalhar, não podendo retirar o original da T. do Tombo.

Já examinei a coleção Santarém. Nada encerra que nos interesse.

Mande ao

de V.Exa.
Amigo muito dedicado
J. F. de Assis Brasil

55 N.E. – Acima da data, intervenção autógrafa do Barão: "Recebido 16 jan". E, no verso do documento: "Minha ult. Carta de 17 dez. responde à de 14. As ult[s] de Assis Brasil – 21 dez. 14 jan.".

OFÍCIO[56] DE 11/05/1898 - AHI 214/03/08

Ao General Dionísio E. de Castro Cerqueira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Lisboa, 11 de maio de 1898.
4ª SEÇÃO · N. 12

Senhor Ministro,
Tenho a honra de comunicar-vos que havendo o sr. dr. Assis Brasil apresentado, no dia 5 do corrente, a Sua Majestade El-Rei a carta que dá por finda a sua missão nesta corte, assumi no dia seguinte a gerência da legação como encarregado de negócios.

Saúde e Fraternidade
J. P. da Costa Mota

56 N.E – Abaixo do número 12, no canto esquerdo do documento, intervenção manuscrita: "Notado".

Capítulo 3 *Washington*
(1898-1903)

Apresentação

Assis Brasil apresenta credenciais ao presidente McKinley em 6 de junho de 1898 e permanece em Washington até abril de 1903. Chamado com urgência ao Brasil a 14 de abril, decidem que Gomes Ferreira vá para Washington, onde exerce uma longa encarregatura de negócios. Desde junho de 1904, já devia estar decidida sua saída de Washington, sendo o posto oferecido a Joaquim Nabuco. Em dezembro de 1904, para não deixar o posto mais tempo com um encarregado de negócios, Gomes Ferreira é designado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário interino em Washington, num procedimento inusitado. Os documentos disponíveis nos arquivos do Itamaraty não esclarecem plenamente a situação funcional de Assis Brasil depois da conclusão do Tratado de Petrópolis e sua aprovação legislativa. Solicitou e obteve uma licença remunerada de seis meses em dezembro de 1904, logo tornada sem efeito. O documento que o notifica da concessão da licença lhe atribui o cargo de ministro em São Petersburgo. O que há de certo é que não regressa a Washington, sendo removido de Washington para Buenos Aires em janeiro de 1905.

Em Washington, depara Assis Brasil com um país que fazia extraordinário contraste com Portugal: dimensões continentais, perspectivas mundiais, um notável desenvolvimento tecnológico e uma economia em franca expansão assinalavam ao país um destino de grande potência, o que não escapou ao novo ministro do Brasil. Ademais, os progressos tecnológicos e a capacidade de inovar e empreender dos americanos apareciam aos olhos do

observador zeloso como estímulos e exemplos a serem seguidos pelos brasileiros, na nova fase de seu desenvolvimento, no novo ciclo histórico iniciado em 1889. Republicano histórico e espírito empreendedor, Assis Brasil não via nos Estados Unidos apenas um exemplo para a organização política da nova república, mas como modelo para o progresso de uma nação a quem fora devolvida a sua capacidade de iniciativa e auto-gestão. Muitos de seus ofícios denotam esta visão: sua preocupação em tornar as missões diplomáticas órgãos dinâmicos de absorção das novas experiências das economias mais desenvolvidas; suas pertinentes observações sobre o comércio internacional de nossos produtos tradicionais, como o café e o açúcar; seu interessante relatório sobre a exposição de Chicago. Outros, de caráter eminentemente político, assinalam o papel dos Estados Unidos no mundo e fazem sugestões sobre nossa política exterior no novo quadro que observa desenhar-se. Sua experiência americana terá sido decisiva para a formação do Assis Brasil diplomata: aquele que é convocado por Rio Branco para as negociações do Tratado de Petrópolis e para a Conferência Pan-Americana do Rio de Janeiro, aquele a quem Rio Branco confia a chefia da missão em Buenos Aires, uma das mais delicadas para a diplomacia brasileira.



OFÍCIO[1] DE 07/06/1898 - AHI 233/04/12

Ao Exmo. Sr. General Dionísio E. de Castro Cerqueira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 7 de junho de 1898.
1ª SEÇÃO · N. 15

Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que entreguei ontem ao sr. presidente da República a carta credencial que me acredita enviado extraordinário e ministro plenipotenciário neste país, trocando-se os discursos constantes das cópias anexas. Também remeto retalhos dos jornais de Washington relativos à cerimônia.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

[*Anexo 1*]

Sr. Presidente,
É sob a impressão dos mais gratos sentimentos que venho trazer-vos a carta do gabinete pela qual o primeiro magistrado da nação brasileira me acredita enviado extraordinário e ministro plenipotenciário junto do governo a que sabiamente presidis.

As minhas simpatias pessoais por esta grande nação amiga, em cuja contemplação o meu país e o mundo têm bebido tantas lições de progresso e de liberdade, são idênticas às do povo e do governo brasileiro. Esforçar-me para manter e estimular as relações de boa amizade – que representam para nós uma preciosa tradição ininterrupta – será, pois, de

1 N.E. – Abaixo da data, no canto direito da folha, intervenção manuscrita: "Acc. o recebimento. Desp. n. 9 de 21 de julho de 1898".

minha parte, não somente ato de obediência às instruções que me foram dadas, mas ainda a satisfação de um mandamento da própria consciência.

Essa tarefa será, felizmente, fácil: os fatos da história e até mesmo os da natureza, mais do que a vontade deliberada dos homens, trouxeram-nos a esta situação e hão de conservar-nos nela. Fostes os primeiros a levantar o grito do governo livre no Novo Mundo e nós recolhemos logo o eco desse brado glorioso, ainda que só um século mais tarde nos fosse dado repeti-lo com êxito. Vós abristes e nós encerramos o ciclo da obra enorme de liberdade que ainda se elabora no terreno ubérrimo do continente americano. O trabalho é longo e doloroso, a agitação, a instabilidade – que para vós já passaram – surgem ainda aqui e ali, com maior ou menor intensidade; mas a nossa fé no resultado final já está adquirida: o metal ferve antes de se consolidar na estátua que há de desafiar os insultos do tempo.

O destino, que fez dos nossos países as duas maiores potências territoriais da América, dando-nos aspirações semelhantes no domínio dos aperfeiçoamentos políticos, estabeleceu, entretanto, zonas bem diversas para a atividade material de cada um: a produção, a base da riqueza pública, está longe de ser a mesma para os dois povos; assim é que a própria luta pela existência, que não raro oblitera os melhores sentimentos e ilude os melhores desejos, invés de ser para nós motivo de competências egoístas e de estremecimento das boas relações, será – pelo contrário – penhor seguro da mais firme cordialidade. Somos mutuamente atraídos pelas duas forças que mais influem nas ações humanas: o amor e o interesse.

Nestas condições, sr. presidente, não abrigo receios quanto aos resultados da missão em cujo desempenho entro hoje e o desgosto – que porventura eu tivesse – com a nenhuma glória que do êxito me cabe, seria sobejamente compensado pelas fecundas vantagens adquiridas para os dois povos.

Cumprindo uma especial recomendação do sr. presidente da República, a que ouso associar os meus humildes sentimentos, peço-vos, sr. presidente, que acrediteis nos mais efusivos votos que ele e a nação brasileira formulam pela vossa prosperidade pessoal e pela do povo americano.

[*Anexo 2*]

Sr. Ministro,

É um grande prazer para mim saudar-vos como enviado extraordinário e ministro plenipotenciário dos Estados Unidos do Brasil nos Estados Unidos da América e de receber das vossas mãos a carta pela qual o presidente dos Estados Unidos do Brasil vos acredita nesse caráter.

O povo desta União tem de todo tempo nutrido sentimentos da mais alta estima pela nação brasileira, como se evidencia pelas relações de amizade que têm ininterruptamente existido entre ela e o governo dos Estados Unidos da América, e eu agradeço de coração vosso cordial oferecimento de cooperar para manter e fortalecer semelhantes relações de boa amizade e para promover a mútua prosperidade das duas nações, cujas aspirações são, sob tantos pontos de vista, idênticas.

A elevada consideração pessoal que vossos predecessores granjearam em seu trato com este governo dá-me a certeza de que vós também, sr. ministro, gozareis do sincero respeito e amizade deste governo e representareis do modo mais digno a nação que vos mandou na presente missão.

Peço-vos de transmitir ao presidente dos Estados Unidos do Brasil a expressão do meu cordial reconhecimento pelos sinceros votos que ele formula pela minha felicidade pessoal e pela do povo destes Estados Unidos e assegurá-lo de que retribuo inteiramente seus votos, tanto no meu próprio nome, como em nome do povo americano.

Conforme:
Oliveira Lima



OFÍCIO[2] DE 27/06/1898 - AHI 233/04/12

Ao Sr. General Dionísio E. de Castro Cerqueira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 27 de junho de 1898.
1ª SEÇÃO · N. 18
Índice: Utilidade de um auxílio agrônomo e florestal.

Os Estados Unidos representam hoje o maior país produtor agrícola do mundo. Só a sua colheita em milho no ano passado representava um valor 10 vezes maior de grãos a do nosso café no mesmo ano, calculados ambos os preços do Brasil. A importância agrícola deste país chama, por isso, a atenção das mais adiantadas nações da Europa. Assim, a Rússia mantém aqui, na sua embaixada, com o nome de adido financeiro, um funcionário encarregado de estudar o progresso econômico do país; e a Alemanha tem um adido agrônomo e florestal. Nenhum destes países tem tanto a aprender aqui, nesse sentido, como nós. Lembrei-me de que, fazendo-vos esta comunicação, talvez o governo pensasse em encarregar algum agrônomo inteligente de trabalhar e vir juntar-se a esta legação para informar o país de mil coisas interessantes, na matéria em questão, e beber conhecimentos que não podiam deixar de ser úteis para quando regressasse à pátria.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

2 N.E. – Abaixo da data, no canto direito da folha, intervenção manuscrita: "À Indústria em 30-7-98" e "Resp. em 24-8-98".

OFÍCIO DE 28/06/1898 - AHI 233/04/12

Ao Sr. General Dionísio E. de Castro Cerqueira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 28 de junho de 1898.
2ª SEÇÃO · N. 9
Index: Situação política dos Estados Unidos, quanto à guerra atual.

Senhor Ministro,

Supondo que o governo será suficientemente informado dos casos ocorrentes da guerra atual entre este país e a Espanha pelos telegramas da imprensa, não julgo necessário transmitir-vos sistematicamente notícia deles. O mesmo não acontece, porém, quanto à situação interna destes estados, nem quanto ao espírito e tendência dos acontecimentos. Procurarei, pois, expor-vos regularmente as impressões que a observação dos fatos me for produzindo, especialmente no que, por qualquer modo, interessa o nosso país.

Recém-chegado aqui, é certo que os meus juízos hão de ressentir-se da falta de conhecimento íntimo da situação; mas espero que tal obstáculo breve será vencido.

Havendo partido de Lisboa quando a guerra já se achava iniciada e se tinha mesmo produzido o sucesso até hoje de maior monta – a destruição da esquadra das Filipinas –, chamou-me a atenção, desde a minha chegada aos Estados Unidos, que fosse este justamente o país, dentre quantos tinha atravessado – Portugal, Espanha, França e Inglaterra – aquele onde parecia haver maior indiferença pela situação. Esta impressão já se me tem confirmado com a observação diária. Entretanto, os despachos telegráficos publicados na Europa diziam continuamente que a opinião pública nos Estados Unidos se mostrava irritada com a lentidão da guerra. A verdade é que a opinião pública está tranqüila e confiante. Ninguém alimenta dúvida sobre o resultado definitivo da luta. A própria linguagem usada pelos particulares, pelos jornais e

pelas próprias autoridades civis e militares deixa ver bem claramente esse espírito. Ninguém diz: "Vamos atacar a esquadra espanhola"; dizem: "Vamos aprisionar, ou destruir, a esquadra espanhola". E assim, em relação a tudo mais, os americanos não admitem hipótese de mau êxito, parcial ou definitivo.

Os fatos haviam, até agora, justificado esse estado d'alma: os americanos tinham conquistado grandes vantagens, infligido duros revezes ao inimigo, sem que este lhe houvesse tocado sequer no cabelo de um só homem. Neste momento, porém, as primeiras escaramuças na ilha de Cuba já custaram algumas vidas (bem que menos do que aos espanhóis); os insultos do clima não demorarão a causar maiores perdas; é natural que alguma excitação se apodere do espírito público; mas estou seguro de que não vencerá a exaltada fé e confiança em si próprio que distingue este grande povo.

Se não se discutem aqui as possibilidades de êxito material da guerra, o mesmo não acontece quanto aos resultados que os Estados Unidos poderão retirar dela. Neste ponto coincidem mesmo as preocupações nacionais com as de todas as potências direta ou indiretamente interessadas na distribuição da soberania do mundo. Julgo não estar em erro, afirmando que, neste particular, os intuitos dos americanos vão lentamente variando o rumo primitivo.

A guerra foi declarada por um impulso irredutível do sentimento popular, única força profundamente real neste país, apesar das singulares monstruosidades que exibe o funcionamento da sua máquina democrática. Dois presidentes consecutivos, o sr. Cleveland e o atual, manifestaram-se aberta e decididamente pela paz. A opinião pública, porém, guiada pelo mesmo fundo de idealismo religioso que promoveu a tentativa de intervenção na Armênia, em contraste com a indiferença das velhas nações egoístas da Europa, forçou a mão dos governantes, para que interviessem, no sentido de sustar o extermínio dos cubanos pela ferocidade semi-selvagem da Espanha. A guerra foi, de fato e em verdade, declarada em nome da humanidade e assim se prossegue e será levada a cabo; mas, terminada ela, não é impossível, é antes de esperar, que os Estados Unidos tratem de tirar as vantagens que couberem, na

sua situação de paladino da justiça. Algumas razões extrínsecas há, além disso, para que as coisas terminem assim.

O generoso móvel desta nação não é compreendido, é mesmo abertamente negado, principalmente pelas velhas nações européias, acovardadas com a exclusiva preocupação da própria conservação. Uma atmosfera geral de antipatia apareceu logo contra este país. Os governos partilham dos sentimentos populares e, se os não traduzem em fatos, é porque as antinomias dos respectivos egoísmos lhes não permitem harmonia e acordo; as nações da Europa tornaram-se medrosas para tudo quanto não seja atacar os fracos e indefesos. Por fim, ainda é o mesmo egoísmo que fez simpatizar com a causa da Espanha: as velhas potências são mais ou menos interessadas em manter ou em adquirir domínio colonial e não lhes pode ser agradável vê-lo abalar-se em relação a uma consócia. Por motivos diversos, os sentimentos das repúblicas americanas não são menos hostis aos Estados Unidos. Além da causa genérica – antinomia de raça, em relação aos norte-americanos, e homogeneidade, em relação aos espanhóis – há razões particulares para o modo de sentir de algumas dessas nações. Para não falar das três mais consideráveis: a Argentina nunca pôde ocultar o despeito de duas sentenças contrárias que lhe deram dois presidentes americanos, em questões de arbitramento – na dos limites com o Paraguai, pelo Chaco, e na dos nossos, por Missões; o Chile queixa-se de exigências deste governo, defendendo interesses de cidadãos americanos atropelados na guerra do Pacífico e na revolução Balmaceda; e o México não esquece os agravos que em tempo recebeu, quando foi obrigado a contribuir para o alargamento do território desta nação extraordinariamente expansiva.

Fazem exceção a este concerto de más vontades: na Europa, a Inglaterra; na América, o Brasil. A atitude da Inglaterra é ainda um fato de egoísmo, que será reforçado, mas não explicado exclusivamente pela identidade de sangue: a Inglaterra periclitaria menos com a prosperidade dos Estados Unidos (que lhe não tomariam coisa alguma do que ela possui, em termos ou em influência) do que com a preponderância de alguma das nações continentais, ou de todas associadas; todas ardem por arrebatar-lhe o que ela mais preza – as chaves do Mediterrâneo e os domí-

nios da Ásia e África. A Inglaterra tinha de ser, nesta emergência, aliada natural dos Estados Unidos e não é esta, sem dúvida, a razão menos ponderada que mantém em respeito às cinco outras grandes potências.

O povo e o governo americanos não têm hoje a mínima dúvida sobre os sentimentos de antipatia que o seu generoso movimento provocou universalmente. Deixando para considerar, daqui a pouco, as vantagens que o nosso país pode tirar da sua atitude sincera e realmente destoante da das outras nações, reatarei o sentido das minhas observações, dizendo que a má interpretação dos verdadeiros intuitos que fizeram os Estados Unidos abalançar-se à guerra começa a amortecer, de certo modo, a generosidade inicial deste povo. As nações, como os indivíduos, modificam os seus melhores sentimentos à força de os verem malsinados, à força de serem mal julgados os seus melhores impulsos. Tanto se gritou que os Estados Unidos iam à conquista, que esta idéia parece ter penetrado um pouco mais no campo da possibilidade do que ao princípio se afiguraria factível. Por outro lado, é preciso pensar nas indenizações e compensações da guerra, no partido a tirar para a felicidade do povo que faz tão grande sacrifício de sangue e ouro pela liberdade de outrem. Primeiramente, não é de Cuba que se cogita: é de Porto Rico, uma possessão fácil de guardar; é das Filipinas, que se discute se deverão ficar com uma espécie de penhor para a paz e posteriormente para o pagamento da indenização, ou se devem ser definitivamente conquistadas, como estação necessária à expansão do comércio americano com o extremo oriente; afinal, não é raro que também apareçam hipóteses sobre os destinos de Cuba – deve ser uma república inteiramente independente, sujeita à auto-destruição de que a raça espanhola e neo-espanhola tem sido triste exemplo? Deve ficar sob o protetorado da República de Washington, até que tenha capacidade para se governar? Ou bem, deve esse protetorado ser um encaminhamento para a anexação? Essa é, realmente, parece-me, a situação dos espíritos aqui, sobre as últimas conseqüências da guerra, e uma tendência muito pronunciada se vai manifestando de formular, do seguinte modo, os fatos definitivos: "a guerra com a Espanha trará para

os Estados Unidos quatro novas possessões: Havaí (que será anexada em conseqüência da guerra), Filipinas, Porto Rico e Cuba".

Desse resultado estão mais ou menos convencidas todas as repúblicas neo-espanholas; pelo menos, é essa a linguagem que se ouve dos seus representantes aqui, nas conversações particulares. Todos também, sinceramente ou não, se mostram inquietos pelos perigos que, aos seus respectivos países, pode trazer a explosão das ambições americanas no caminho da expansão territorial e depois que a experiência da presente guerra fizer dos Estados Unidos talvez a segunda nação naval do mundo. A própria Venezuela, que aqui mesmo se supunha fiel à gratidão para com este país, que se arriscou a uma guerra com a Inglaterra para a defender, não oculta já os seus bons desejos de que a Espanha leve a melhor na contenda armada. É prova disso o retalho de jornal que remeto junto e que não traduz uma opinião individual, mas o sentimento mais generalizado ali, como em toda a América espanhola. Por esse mesmo retalho, vereis, nas primeiras linhas, pertencentes ao jornal americano, que é bem conhecida neste país, até em Salt Lake City, a exceção que o Brasil representa.

Esta circunstância parece-me preciosa, sobretudo no momento atual. O povo americano, parecendo o mais indiferente ao sentimentalismo, é, entretanto, grandemente movido pelos impulsos do coração. E, no caso atual, é visível a gratidão com que o povo e o governo mesmo recebem as nossas simpatias. Não seria esse o único motivo por que o imposto de 3 cents – lembrado sobre cada libra do café importado – não passam, ao mesmo tempo que se adotava o de 10 cents sobre libra de chá; mas já deve ter pesado um pouco para essa deliberação a boa-vontade para com o nosso país. A proposta pode ser renovada, se as conseqüências da guerra forçarem o Tesouro a alargar as fontes da receita; por outro lado, estamos sob a ameaça da reedição da lei McKinley, para sermos forçados a um tratado de reciprocidade, difícil de assentar em condições convenientes, ou ficarmos sob a ação da represália aduaneira, nós que vendemos aos Estados Unidos alguns múltiplos do que lhes compramos. Nestas circunstâncias, tenho pensado que, já para evitar uma grande

pressão no sentido de nos obrigar a negociar a reciprocidade, já para a podermos fazer em termos aceitáveis, teríamos a maior conveniência em cultivar e estimular a cordialidade atual. No momento oportuno, faríamos sentir ao governo americano que mais do que os proveitos materiais que os Estados Unidos poderão esperar de nós, vale o apoio moral que lhes damos, para que o seu isolamento não seja completo no Novo Mundo, apoio que alguma vez poderá também transcender as raias da simples benevolência, como acaba de acontecer com a cedência dos nossos navios de guerra.

Procedendo por essa forma, nós também não lucraremos só com evitar prejuízos econômicos; mas teremos na amizade desta grande nação uma garantia contra o pouco respeito que as esquadras européias têm pelos indefesos. O Brasil não avalia, talvez, quanto perderia, se os Estados Unidos saíssem desmoralizados desta guerra, o que poderia acontecer, dado o caso – pouco provável – de uma imposição coletiva das potências navais, compreendida a Inglaterra.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO[3] DE 02/11/1898 - AHI 233/04/12

Ao Sr. General Dionísio E. de Castro Cerqueira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 2 de novembro de 1898.
3ª SEÇÃO · N. 23
Índice: A nossa representação no Museu Comercial de Filadélfia.

Senhor Ministro,

Tendo visitado, há poucos dias, a *Transmississipi and International Exposition*, aberta em Omaha, estado de Nebraska, notável por muitos respeitos e que tem tido excelente êxito, devido à enorme afluência de visitantes, notei, com tristeza, que na profusa exibição de cafés, realizada ali pelo Museu Comercial de Filadélfia, o nosso país estava apenas representado por duas amostras, e do pior grão, enquanto que todos os outros o eram por algumas dezenas de belos tipos. O Museu Comercial de Filadélfia é, segundo penso, uma instituição única no seu gênero, ou pelo menos a mais notável que existe. Tendo começado, há poucos anos, modestamente, por algumas dádivas de países expositores na grande feira de Chicago, dispõe já hoje de recursos colossais, devendo em breve ocupar o próprio campo que serviu para a Exposição de Filadélfia em 1876.

De volta a esta capital, escrevi logo ao Museu, perguntando-lhe por que não fazia representar o Brasil menos indignamente do que se via em Omaha. Junto vos remeto, em 10 vias, cópia de resposta que recebi, a fim de vos facilitar a divulgação dessa missiva pelos governadores dos estados mais interessados e por alguma associação particular, a fim de que com a possível prontidão se providencie no sentido desejado. Não

3 N.E. – Abaixo da data, no canto direito da folha, intervenção manuscrita: "À Indústria em 2-12-1898".

é necessário encarecer perante o vosso esclarecido espírito a conveniência de conservarmos, nessa essencialmente prática instituição, uma coleção de amostras, não só de café, mas de quantos produtos tenhamos interesse em fazer conhecidos neste mundo à parte chamado Estados Unidos. Como pondera o diretor do Museu, há a melhor vontade para conosco e, para utilizarmos tão profícuo meio de propaganda, não teremos de fazer sacrifício algum de consideração.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

[*Anexo*]

The Philadelphia Museum
233, South Fourth Street, Philadelphia
October 29th, 1898.

Your Excellency,
In answer to your letter of October 25th, which I am very pleased to receive, I will state that first in the Museum of raw products here which is daily exhibited to foreigners and large number of people, we have a monographic exhibit of coffee from every country on the face of the globe.

Brazil is not well represented. Knowing the importance of this matter, I have been several times to Washington and placed the matter before minister Mendonça, and one to New York before the consul-general of Brazil. For three years I have been urging a proper representation of this most important product in the commerce between Brazil and the United States. I have always been received cordially and the statement made that the matter would be taken in hand and that later I should receive a supply of sacks representing every grade of coffee sent out from Brazil. It has, however, never been done.

I am very anxious to have this fulfilled. This is the only institution in the United States where the products of all foreign countries are ex-

hibited and where now the merchants from all sections of this country are coming to see the type samples of commercial materials.

Coffees should be placed here in full sacks, one sack representing each grade. When this is done I shall be glad to make a especial point of advertising this through every chamber of commerce and board of trade in the United States; that is, that there is a complete exhibit of Brazilian coffee in this institution to be seen and tried by anyone who chooses to call upon us.

We have only recently received 12 sacks of coffee representing the grades shipped from Venezuela to Europe and the United States. I have excellent exhibits from Costa Rica, Mexico and other countries. Brazil should have a ten times larger and finer exhibit here than all other countries put together.

I desire to give you a special invitation to come to this institution and study it carefully with a view to making it very efficient for the trade of Brazil. We are an active commercial bureau for all the Latin-American countries, and appreciate the fact that Brazil is the largest and most important of them all. A visit from you will do much, I am sure, in aid of our common interests.

Your Excellency's most obedient servant,
(signed) W. P. Wilson,
Director

OFÍCIO DE 04/11/1898 - AHI 233/04/12

Ao Sr. General Dionísio E. de Castro Cerqueira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 4 de novembro de 1898.
3ª SEÇÃO · N. 5 · RESERVADO

Senhor Ministro,

Tive ocasião de conversar longamente, um destes dias, com o novo secretário de Estado, o sr. John Hay, nomeado ultimamente para este elevado posto, em substituição do sr. W. Day, atualmente na presidência da comissão de paz mandada a Paris.

O sr. Hay, que é um dos homens mais eminentes deste país, tem uma larga carreira diplomática, havendo ultimamente sido embaixador em Londres, de onde foi chamado para o presente cargo.

Falou-me com a maior simpatia do Brasil; mostrou-se agradecido aos sinais de boa amizade de que ultimamente demos novas provas aos Estados Unidos; disse-me que estimava muito as notícias que lhe chegaram de que o sr. Bryan era ali muito benquisto, oficial e extra-oficialmente; afirmou-me, enfim, que faria o que pudesse para manter o presente auspicioso estado das relações entre os dois países.

A algumas perguntas que me fez relativamente à situação financeira e econômica do Brasil, respondi com algarismos, mostrando que o principal responsável dela não era a alegada instabilidade interna, nem mesmo puros erros de administração: da queda do Império para cá temos duplicado a extensão dos nossos caminhos de ferro e triplicado, para não dizer mais, a produção do que sempre foi uma quase exclusiva exportação – o café; em todos os outros gêneros de atividade, inclusive a instrução popular, o Brasil não tem estacionado; o seu único mal, sentido igualmente dentro e fora do país, é a depreciação do papel moeda, fenômeno a que não escapou povo algum que praticasse semelhante meio circulante; mas o papel moeda é sabidamente uma herança do

Império. O sr. Hay mostrou-se muito surpreendido com os algarismos e outros fatos que lhe expus.

No fim da conversação, aludiu à proposta de um trabalho de reciprocidade que o ministro norte-americano nos fizera aí, em obediência à aclamada lei Dingley, sucedânea da que tomou o nome do atual presidente.

O sr. Hay, mais uma vez, afirmou-me a boa-vontade do seu governo para conosco; mas, alegando, aliás, que nesse negócio ele não era competente e que no departamento de Estado havia para tal um funcionário especialista (um sr. Kasson) – deixou-me entrever que a lei Dingley, como a McKinley, era imperativa e que os Estados Unidos teriam de gravar, findo o prazo de dois anos, nela marcado, as importações dos países que se negassem à reciprocidade.

Instruído do que se passara no Rio de Janeiro, pelo despacho desse ministério n. 6, de 23 de março último, e sabendo que o governo já havia antes desaprovado a idéia do meu antecessor de buscarmos tirar partido do prazo da dita lei, pareceu-me, entretanto, de melhor conselho não responder à boa-vontade e boas palavras do secretário de Estado com um frio desengano. Demais, dada a circunstância de cordialidade existente, talvez não seja de todo impossível chegarmos a algum convênio, que, não alterando sensivelmente as nossas presentes vantagens no intercâmbio com os Estados Unidos, sirva para satisfazer materialmente a lei, a que este governo talvez não tenha meio de fugir por outro modo. Respondi, pois, ao sr. Hay, mais ou menos o seguinte: que eu não estava habilitado senão para expender os meus próprios sentimentos; que, porém, pensava que o meu governo não era, em absoluto, contrário a um convênio comercial com o seu; que a negativa que mencionamos fora exclusivamente relativa à proposta do sr. Bryan; que daí para cá a nossa situação tinha melhorado muito; que um novo presidente ia assumir o poder, o que não significava, sem dúvida, quebra de continuidade na administração e governo, mas podia importar novo plano sistemático, de que não poderia cogitar o presidente chegado ao fim do termo, mas que seria muito natural no recém-investido do mando; que, finalmente, o meu governo não poderia deixar de receber como

novo penhor da amizade norte-americana o fato de se não mostrarem os Estados Unidos ansiosos por aplicar-nos a tarifa Dingley, deixando esgotar-se o prazo dos dois anos, e, ao fim deles, tratando-nos ainda com a benevolência de que as palavras dele, secretário de estado, me estavam dando [*ilegível*].

Peço-vos que, com a possível urgência, me habiliteis a falar mais decisivamente sobre esta matéria, sendo quase certo que novas aberturas me serão aqui feitas, senão como pródromos de um tratado (o qual teria lugar antes no Rio de Janeiro), ao menos como sondagem do ânimo do meu governo. Os americanos são muito perguntadores e, até para dizer "não", é preciso que o agente diplomático esteja convenientemente instruído.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 18/01/1899 - AHI 233/04/12

Ao Sr. Dr. Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 18 de janeiro de 1899.
2ª VIA · 2ª SEÇÃO · N. 1 · RESERVADO

Senhor Ministro,

Depois das impressões que tive a honra de comunicar a vosso antecessor, logo após a minha chegada a este país, a situação criada pelo conflito com a Espanha tinha mantido a mesma feição, acentuando sempre a orientação da chamada política de imperialismo, isto é, de expansão

territorial pela colonização à européia. O presidente havia entrado francamente nesse terreno, resolvendo à última hora, segundo parece, ordenar à comissão de paz, em Paris, que reclamasse as Filipinas, meio a título de indenização de guerra, meio a título de compra... forçada.

Tal procedimento, de parte de um presidente que aspira à reeleição, é indício seguro de que, no seu critério, a grande maioria do povo americano era pelo imperialismo; neste país de verdadeira democracia, os candidatos preocupam-se mais com obedecer à opinião do que com criá-la ou dirigi-la. Aos que assim não procedem está reservada a sorte do sr. Cleveland na sua primeira tentativa de reeleição.

A reunião de corpos legislativos federais, porém, coincidindo com os efeitos da reflexão e com a observação dos primeiros fenômenos da sua política, veio alterar sensivelmente a situação. Sobretudo a oposição calma, persistente e inteligente nas duas casas do Congresso vai já transcendendo rapidamente para a opinião popular. Ela não é feita exclusivamente pelo Partido Democrático, mas também por alguns republicanos e por outros matizes da política. Alegam-se dois motivos, igualmente poderosos para este povo: a tradição e o interesse. Parece que, em ambos os terrenos, a opinião está fortemente estribada.

A Constituição veda terminantemente guerras de conquista. Alegam os precedentes das anexações de territórios mexicanos; mas esses fatos, aliás coloridos com a suposição de que representavam meras retificações de fronteiras, são ainda explicados constitucionalmente pela circunstância de que os habitantes dos territórios anexados passaram a fazer parte da União com direitos em tudo iguais aos do povo americano. Tal situação foi mesmo assentada por decisão da Suprema Corte de Justiça, que declarou que, não permitindo a Constituição espécie alguma de conquista, entendia-se que todos os homens vivendo sob as leis americanas eram, a igual título, partes da soberania popular. O célebre Chief Justice Marshall foi quem empregou a expressão característica: "os habitantes dos territórios anexados ficam sendo cidadãos americanos como os mais antigos habitantes da Virgínia ou de Maryland". Foi exatamente para salvar tal princípio que sempre se consideraram os índios como uma espécie de nação estrangeira, com a qual se concluíram

tratados, ainda em vigor. Entretanto, no caso das Filipinas, a mesma coisa não poderia dar-se. Seria forçosamente uma colonização à moda da Inglaterra, ou dos outros países colonizadores europeus, e é precisamente isso que pretende evitar a Constituição, porque é daí que podem nascer os males que ela tem em vista evitar – complicações internacionais, exército permanente, despesas exageradas, excesso de tributação.

Uma outra questão de princípio, que levantou a hipótese do imperialismo, é a da situação em que ficaria a doutrina de Monroe, se este país se fizer soberano em qualquer terra fora do continente cuja hegemonia ele reclamou sob a expressa condição de respeitar a da Europa no resto do mundo. Ainda a recente anexação do Havaí foi precedida da declaração de que o arquipélago era parte da América. Evidentemente, ninguém se atreveria a dizer outro tanto das Filipinas, a 7.000 milhas da costa do Pacífico.

Pelo lado do interesse, não são menos impressionantes os argumentos dos antiexpansionistas. Parece provado que os Estados Unidos não sabem fazer nada barato. É certo que o domínio das Filipinas custará rios de dinheiro, e mesmo torrentes, se trouxer contínuas guerras, como se julga inevitável. A guerra com a Espanha saiu pela média diária de um milhão de dólares até estes dias. As pressões militares ficarão, provavelmente, sugando já este ano cerca de meio milhão por dia. Por outro lado, a terra das Filipinas, quase saturada de população, não será um vazadouro para a expansão do povo americano, nem admitirá mesmo tal entrada de anglo-saxões que facilite a assimilação da raça nativa. A própria vantagem de privilégio comercial é duvidosa, ou antes sabidamente negativa, porque não será possível impedir decentemente a concorrência das nações européias, favorecidas pela muito maior proximidade.

Pesando essas e outras análogas considerações, o povo, a princípio entusiasmado com o pensamento da expansão, começa a tomar o partido contrário. O presidente McKinley parece ter já observado esse começo de reviravolta e vai procedendo em conseqüência, embora de todo modo já lhe não seja fácil conservar bastante prestígio para a reeleição, desde que o favor popular abandone a sua primitiva política.

Como elemento importantíssimo para a mudança, que se esboça nas regiões oficiais e nas populares, contribuem principalmente a atitude bélica dos habitantes das Filipinas, contra tudo o que não for plena independência das suas ilhas. Creio fora de dúvida que o governo americano, em hipótese alguma, se resolverá a sujeitar por uma guerra formal o povo filipino. Seria uma espécie de desonra nacional, negando os sãos princípios do povo dos Estados Unidos, conquanto fosse a coisa mais natural para qualquer das nações européias, especialmente a Inglaterra.

Prevendo o rumo das coisas, o sr. McKinley começou já a manobrar para mudar de derrota em tempo oportuno. Em vez de mandar hostilizar o *leader* filipino Aguinaldo, que se tem recusado a submeter-se aos governos americanos, resolveu mandar uma comissão ao arquipélago para verificar a situação das coisas e a conveniência ou inconveniência de prendê-lo no domínio dos Estados Unidos ou ainda alguma outra melhor solução para o caso. Já se prevê que o resultado deste ganho de tempo será um pronunciamento mais formal da opinião contra o imperialismo e que a solução final será o estabelecimento de um simples protetorado sobre as Filipinas. Ainda isto depende muito das disposições em que ficar o governo que os rebeldes do arquipélago estabelecerem.

Se o imperialismo falha em relação às Filipinas, mais naturalmente falhará em relação à Cuba, apesar dos bons desejos de muitos partidários exaltados. Há uma verdadeira reação do velho espírito americano, sustentada por homens como o ex-presidente Cleveland, o ex-secretário de Estado e senador Sherman (republicano) e outros, que se opõem energicamente ao abandono do que não é somente a tradição, mas o regime legal do país. Parece que, em relação à Cuba, tudo se reduzirá a esperar do tempo uma aproximação tal que se possa traduzir em uma fusão tão suave como a do Texas.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO[4] DE 18/01/1899 – AHI 233/04/12

Ao Sr. Dr. Olinto de Magalhães
Ministro e Secretário de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 18 de janeiro de 1899.
3ª SEÇÃO · N. 3
Index: Museu Comercial de Filadélfia.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de remeter-vos inclusa a comunicação original que recebi do diretor do Museu Comercial de Filadélfia, relativa à intenção que tem aquele importante estabelecimento de efetuar, em fins do ano corrente, uma exposição de manufaturas americanas e de matérias-primas, pela maior parte estrangeiras, e um congresso internacional de comerciantes e de homens altamente competentes em comércio, indústria e economia geral. Como vereis, o museu põe empenho em que o nosso governo seja representado. Pela minha parte, creio que haveria nisso grande conveniência, não só pelo lado da cortesia, mas também como meio de melhor conhecimento para o Brasil das condições internas de um país com o qual as nossas relações, já tão importantes, não poderão deixar de se tornar dia a dia mais interessantes. A vantagem que o museu oferece, aos representantes de todos os estados, de hospedagem gratuita é de muita consideração, por salvar quaisquer escrúpulos de economia.

O diretor do museu pensa, com razão, que seria de grande utilidade que a influência oficial se fizesse sentir junto das várias corporações comerciais, não só para animá-las a mandarem representantes, como para que estes fossem perfeitamente dignos da missão. Permito-me igualmente ponderar-vos que não teria aplicação ao caso o costume tão usado de cometer o governo à representação ao cônsul ou ao agente

4 N.E. – Acima da data, no canto direito da folha, intervenção manuscrita: "À Indústria em 5-4-99. Respondido em 7- abril- 99".

diplomático; é indispensável que as pessoas designadas sejam verdadeiros especialistas.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO[5] DE 03/03/1899 - AHI 233/04/12

Ao Sr. Dr. Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 3 de março de 1899.
3ª SEÇÃO · N. 9

Sr. Ministro,

A pedido do sr. ministro de Venezuela, tenho a honra de remeter-vos um folheto com o título "Liga de los Países Cafeteros", em que se sugere o estabelecimento de um convênio internacional para a defesa dos interesses ligados à lavoura do café.

O sr. ministro de Venezuela disse-me reservadamente que o seu governo estava disposto a nomear delegados para se entenderem com os nossos nesse sentido, se o governo brasileiro quisesse ocupar-se do assunto.

Em todo o caso, ele deseja conhecer as vistas do governo, por meu intermédio, para o que fico esperando as vossas ordens.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

5 N.E. – Abaixo da data, no canto direito da folha, intervenção manuscrita: "À Fazenda em 17-4-99".

OFÍCIO DE 18/03/1899 – AHI 233/04/12

Ao Sr. Dr. Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 18 de março de 1899.
3ª SEÇÃO · N. 14
Índice: *Castilloa elástica.*

Senhor Ministro,

Incluso tenho a honra de remeter-vos um exemplar da folha diária que aqui se publica, contendo relatórios consulares. O assunto principal da presente é a cultura da *castilloa elástica* em Guatemala, a mesma planta que faz objeto do vosso despacho n. 18, 3ª seção, de 15 de dezembro de 1898. Esta notícia pode ser de grande utilidade ao sr. presidente do estado de Minas, que deseja obter sementes e mudas da planta. Traduzida e publicada pela imprensa, aproveitaria igualmente a muitos outros interessados. Uma segunda via desse relatório será remetida no fim do mês, quando for distribuído o volume mensal dos *Consular Reports*.

Em vista da real ou aparente má vontade do governo mexicano para atender aos vossos pedidos e, apesar de já haver solicitado as sementes ou mudas referidas por intermédio do secretário da Agricultura dos Estados Unidos, lendo agora este relatório, ocorreu-me fazer o pedido ao meu colega de Guatemala, por quem tinha toda a esperança de ser prontamente servido. Pesa-me, porém, fazê-lo, quando estou para com ele em uma falta semelhante à do mexicano para comigo: no ofício n. 20 de 5 de outubro, 3ª seção, solicitei, a pedido daquele diplomata, a nomeação do cônsul do Brasil em Guatemala para o sr. d. Jorge Muñoz, ex-ministro das Relações Exteriores e pessoa grata à situação atual, e até hoje não tenho tido o gosto de anunciar-lhe a aquiescência do governo. Contando, porém, que não poreis dúvida na nomeação referida, vou procurar o ministro da Guatemala, fazer-lhe o pedido das sementes e mudas referidas e dizer-lhe que tenho bom fundamento para esperar

brevemente favorável deferimento ao seu pedido. O próprio fato que me ocupa mostra bem que um cônsul do Brasil em Guatemala não será completamente inútil.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO[6] DE 19/05/1899 - AHI 233/04/12

Ao Sr. Dr. Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 19 de maio de 1899.
2ª SEÇÃO · N. 3 · RESERVADO

Senhor Ministro,
Acabo de receber o vosso telegrama cifrado seguinte:

> Comandante *Wilmington*, na visita governador Pará, disse pretender subir Amazonas até Iquitos. Governador declarou ser necessário licença governo federal; ofereceu-me solicitar, como fez, telegraficamente. Comandante não esperou resposta e partiu, levando cônsul. Respondi logo, concedendo, condição pedido feito cônsul escrito no Amazonas. Comandante, ao despedir-se governador disse seguir btlem (Belém?) e daí ilha Madeira; entretanto, foi visto navegando destino Iquitos. Passei nota legação americana, que não respondeu, relatando procedimento *Wilmington*. Declarei que, Brasil, entrada portos marítimos é franca navios guerra nações amigas; mas, nos fluviais, depende licença especial

6 N.E. – Abaixo da data, no canto direito da folha, intervenção manuscrita: "Acc. rec. desp. n. 2 de junho de 1899".

> cada caso. Consta mesma canhoneira pretende visitar portos brasileiros do Atlântico por isso muito convém que governo americano abrevie solução caso exposto.

Sendo hoje dia de expedição da mala e não o sendo de audiência do secretário de Estado ao corpo diplomático, torna-se impossível transmitir-vos por este correio notícia da entrevista que me darei pressa em obter daquele funcionário para o desempenho das vossas ordens. Adiantarei algo pelo telégrafo se me parecer caso disso. Do contrário esperarei o seguinte correio para vos dar conta do resultado das minhas diligências.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 31/05/1899 - AHI 233/04/12

Ao Sr. Dr. Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 31 de maio de 1899.
2ª SEÇÃO · N. 4 · RESERVADO

Senhor Ministro,

No meu ofício reservado sob n. 3, de 19 de maio corrente, acusei o recebimento do vosso telegrama, em parte cifrado, de 17, chegado às minhas mãos a 19. No dia 20 do mesmo mês recebi este outro telegrama cifrado em parte:

> Omiti telegrama 17 que, regresso Pará, comandante 9 (?) *Wilmington*, acompanhado cônsul, deu satisfação governador estado sobre partida antes licença. Não obstante convém governo americano abrevie solução.

Fui ao departamento de Estado na próxima segunda-feira, 22, entendendo que a urgência do assunto não aconselhava esperar pela quinta-feira, que é o dia de audiência do secretário de Estado aos membros do corpo diplomático. Por esse fato não encontrei ali o sr. Hay, recebendo-me o subsecretário sr. Hill, pessoa a todos os respeitos conspícua na administração dos negócios estrangeiros.

A este funcionário expus longamente o incidente da *Wilmington*. Ele disse-me que justamente naquele momento estava concluindo a leitura de um relatório e muitos documentos recebidos do capitão Todd, comandante daquela canhoneira, sobre o mesmo assunto; que à primeira vista lhe parecia que algum equívoco devia ter havido por parte do comandante, pois não era de supor que ele tivesse tido intenção de violar as leis do país que visitava; que admirava muito que o sr. Bryan não tivesse dado resposta à vossa nota, sendo certo que esse era o seu dever, e que a falta não pode ser atribuída a consulta para cá, pois tal consulta não houve; que o capitão Todd se desculpava, alegando que o governador do Pará lhe dissera que a licença para subir o Amazonas era uma simples formalidade; que, tendo o pedido sido feito, se passaram quinze dias sem que viesse resposta alguma do Rio; que o comandante julgou a formalidade satisfeita como simples pedido e por isso se pôs em marcha; que, entretanto, fôra maltratado, não só pela populaça (sic), que também agrediu o agente consular dos Estados Unidos, mas ainda por oficiais públicos, tais como governador do Amazonas, que o não quis receber, e o capitão do porto de Manaus, que lhe negou piloto para voltar, escrevendo-lhe uma carta inconveniente (leu-me uma cópia inglesa dela, em que não achei dureza alguma, o que observei ao sr. Hill, que só me observou que o sr. Todd se magoara por não ser tratado em caráter oficial. A isto respondi que o fato era mera conseqüência das condições em que o sr. Todd se apresentara no Amazonas); que eu podia estar seguro dos melhores desejos do seu governo, quanto a uma satisfatória explicação deste caso; que para isso era conveniente que eu fizesse a minha exposição em uma nota, à qual o governo responderia, formulando por sua vez as suas queixas, mas deixando bem patente que reconhecia o nosso incontestável direito a facultar ou negar licença aos navios de guerra que quisessem visitar os nossos fortes interiores.

Foi em seguida a esta conferência que vos passei o seguinte telegrama, cifrado em parte, no dia 23:

> Vou expor caso nota, sugestões deste governo. Promete declaração escrita satisfatória. Manda instruções comandante. Este queixa-se mau tratamento e demora 15 dias licença pedida.

Expedi efetivamente ao sr. Hay a nota de 24, cuja cópia, n. 1, acompanha este. Foi só depois de ter entregado essa nota ao sr. Hay que recebi o vosso telegrama, em parte cifrado, datado de 27 de maio:

> Governador Pará pediu licença *Wilmington* 26 março e concedi 17. Inexata demora.

Havendo evidentemente engano quanto aos números 26 e 17 deste recado, mandei-o ao telégrafo para que o retificasse. Neste trabalho levou o telégrafo mais de um dia, mandando-me afinal uma versão em que os algarismos estão: 16-17. Tal retificação chegou-me tarde para que eu pudesse procurar o sr. Hay antes de ele responder a minha nota.

No desejo de liquidar o negócio no menor termo possível e em atenção a que minha primeira conferência não havia sido com o próprio secretário de Estado, fui pessoalmente levar-lhe a minha nota, na 5ª feira, 25. Entregando-lha aberta, pedi-lhe para que a lesse e me dissesse com franqueza se lhe parecia redigida de forma a proporcionar, só com a resposta que ele me desse, a terminação satisfatória que me havia assegurado o sr. Hill; pois, seria de lamentar que uma simples questão de forma viesse dificultar a solução. O sr. Hay fez a leitura, louvou o meu espírito de candura e disse-me que a nota lhe parecia perfeitamente no caso de surtir o efeito que antes desejávamos. Acrescentou que o seu conhecimento do incidente era ainda muito incompleto; que se ia inteirar de tudo e que procederia animado por espírito de justiça e com a maior consideração pela tradicional amizade dos nossos dois países.

Continuando a conversação, o sr. Hay disse-me que, sem dúvida, o seu governo estava magoado com o procedimento da população do Amazonas e até de algumas autoridades para com capitão Todd;

insinuou que, se nós tínhamos direito a queixar-nos por uma ofensa que se reparava só com explicar que fôra cometida por engano, eles deviam também pedir-nos satisfação dos desacertos que, em caso algum, seriam justificáveis, porque, antes de tudo, não podem ser justo meio de reparação.

Respondi-lhe condensando o que já antes havia dito ao sr. Hill, logo que o procurei: que eu não tinha informação alguma fidedigna, muito menos oficial, das alegadas agressões contra os norte-americanos; mas que podia garantir-lhe, apelando para a sua própria memória dos fatos contemporâneos, que nenhum povo era mais simpático ao povo brasileiro que o norte-americano; que não era a primeira vez que os seus navios de guerra nos visitavam, encontrando sempre a mais cordial e, às vezes, festiva recepção; que, por outro lado, apesar das blagues de alguns jornais daqui, não há da parte do povo brasileiro preconceito algum contra a presença de navios estrangeiros, sendo que o próprio rio Amazonas era perpetuamente sulcado por centenas deles, desde que há muitas dezenas de anos foi aberto ao comércio universal; que nenhum fundamento poderiam ter as asserções dos referidos jornais de que o povo não desejava o descobrimento do alto Amazonas pelos norte-americanos, pois o alto Amazonas estava descoberto e explorado desde quando um século antes de que o Mississipi o tivesse sido; que, por conseguinte, se não foi recebido com o costumado carinho o capitão Todd, foi, sem dúvida, por algum motivo diferente dos supostos e esse não poderia deixar de ser o natural desgosto do povo pelo inútil desrespeito da soberania brasileira, tanto para doer mais, quanto o golpe vinha de onde não era de esperar. O secretário de Estado prometeu-me de novo examinar o caso e acentuou bem que o desejo do seu governo era que a sua Marinha luzisse aos olhos do estrangeiro não só pelas qualidades bélicas, mas também pelas da cortesia.

No dia 30 pela manhã, recebi a nota datada de 29, cuja cópia, n. 2, vai com este. Dando conta dela, telegrafei-vos o seguinte, em parte em cifra, no mesmo dia 30:

> Nota Hay reconhece virtualmente [*incorreção?*] embora boa-fé. Queixa-se populaça, imprensa, governador, capitão porto Manaus. Alude de-

> mora licença 4 dias não 15, como antes. Termina ser inútil providenciar não sendo esperar seus navios guerra visitem nossos portos interiores enquanto não garantirmos acolhimento amigável. Poderia responder vantagem mas prefiro calar salvo ordem vossa.

Das conversações que comigo tiveram os srs. Hill e Hay seria lícito esperar maior mansidão de linguagem de que a dessa nota, principalmente no seu final; mas, nem assim ela poderá maravilhar a quem conhece de perto o novo estado de alma em Washington, depois das frescas e facílimas vitórias. Para ilustrar este acerto bastará um caso: o comandante de um navio de guerra recentemente chegado das Filipinas, em uma conferência pública, em New York, atacou a Alemanha, acusando-a de aliada clandestina dos espanhóis e filipinos, declarou que a esquadra americana de Manilla esteve para destruir a alemã e rematou troçando do imperador Guilherme, a propósito de cujas fanfarronices entoou uma canção burlesca. Constou logo que o embaixador alemão recebeu ordem de pedir satisfações, disse-se que o governo ia demitir o comandante e declarar que as suas expansões eram mero efeito do álcool. Mas o único fato público que se seguiu a isso foi o presidente dos Estados Unidos ir pessoalmente a bordo do navio de guerra, quinze dias depois do insulto, e abraçar o comandante.

A opinião que vos submeti – de que não convinha replicar – foi, antes de tudo, baseada na convicção de que a réplica nos não colheria melhor resposta e, depois, porque substancialmente já estava reconhecido por este governo que a *Wilmington* não tinha direito de fazer o que fez. Entretanto, quão bem cabida seria esta simples resposta à observação final do sr. Hay! : "…. e os senhores podem estar seguros de que continuarão a ter no Brasil o acolhimento cavalheiroso que sempre tiveram toda vez que nos não faltem com o respeito que nos é devido".

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 19/06/1899 – AHI 233/04/12

Ao Sr. Dr. Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 19 de junho de 1899.
2ª SEÇÃO · N. 5 · RESERVADO
Índice: Incidente da *Wilmington*.

Senhor Ministro,

Com algum atraso recebi o vosso telegrama seguinte, cifrado em parte e datado de 3 do corrente:

> Governo não responde populaça, imprensa. Governador Amazonas, segundo suas comunicações, recebeu comandante maiores manifestações apreço. Depois engano, não sei que se passou. É bom replicar, porque inconveniente observações relativas acolhimento pontos interiores.

Em obediência a vossa indicação, remeti no dia 10 ao secretário de Estado a nota que vos mando com este por cópia, à qual procurei dar tom firme, sem ser ofensivo, como pode parecer o da replicada. Como era de esperar, o sr. Hay não quis levar por diante a discussão, contentando-se com a formalidade constante da sua nota de 15, cuja cópia também acompanha este.

A esta nota do governo americano aludi eu no seguinte recado que vos expedi pelo fio, no dia 17, parte em cifra: "Consta pedirão explicação lá. Recebimento réplica apenas acusado".

Breve explicação quanto à primeira parte: das conversações que tive sobre este incidente com o secretário e subsecretário de Estado nada relembrou que levasse à suspeita de que este governo pretendesse pedir explicação ou satisfação no Rio de Janeiro; mas o *New York Herald*, cujo correspondente é sempre bem informado em assuntos oficiais,

disse, coisa de 15 dias antes de eu oferecer a minha réplica, que tal era a intenção na Casa Branca e acrescentava que a exigência seria a menos dura possível, em atenção à tradicional amizade entre os dois países. É possível que a leitura da réplica tenha azedado os ânimos, nesta época de suscetibilidade exagerada, e que isso influa no suposto pedido de explicações. Foi a razão por que julguei conveniente dar-vos pronto aviso e falei disso antes de falar do êxito da réplica justamente para mostrar que uma coisa não era efeito da outra.

Tanto no meu ofício anterior sobre este incidente, como nas duas notas que dirigi ao secretário de Estado, evitei tratar abertamente da circunstância que me relatastes em telegrama – de haver o comandante Todd, ao despedir-se do governador do Pará, dito que ia para a ilha da Madeira (!), ao passo que se dirigia para o Alto Amazonas. A coisa pareceu-me tão estranha – que receei desse lugar algum desmentido escandaloso, se eu a escrevesse. Mas, nas conferências, observei o fato tanto ao secretário como ao subsecretário de Estado, acrescentando que julgava o procedimento tão impróprio de um oficial americano, que antes queria explicar a minha informação por algum erro do telégrafo. Também me recusava, disse, a crer que, em vez de ilha da Madeira, se tratasse do rio Madeira, porque era esse um afluente do Amazonas e a navegação dele não estava mais permitida do que a deste; mas que, em todo caso, dizer que ia ao rio Madeira e ir a Iquitos já seria bastante extraordinário.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

[*Anexo 1*]

Brazilian Legation
Washington, D.C., June 10, 1899.

Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your note of May 29th, in answer to my own of the 24th of the same month, relating to the

incidents connected with the visit of the gunboat *Wilmington* to the Amazonian waters.

In your note referred to, you do not deny, as was to be expected from the enlightened mind of the American Government, the perfect right of Brazil to establish that warships of friendly nations may not navigate the national rivers without special permission, asked for and granted in each case. This implies a recognition that: if the gunboat *Wilmington* undertook her voyage on the Amazonas without obtaining such permission, she has committed an irregularity, though this irregularity could be explained, as you say, by the assumption that it has been done in good faith.

The question of principle (the only question Brazil desired to clear up, in bringing this affair to your consideration) remains thus satisfactorily settled.

But your note enters into other considerations, which oblige me to make the brief following observations, with the intention of elucidating some facts, supported, as I am now, by official information.

I beg to observe that in my note of May 24th I did not state simply that – permission was immediately granted to the commander of the *Wilmington* – as you affirm in the note I have the honor to consider. These were my very words: "The federal government answered immediately, granting the permission, but intimating that it must be demanded by the U. S consul in Pará, because this was the admitted rule in Brazil". These simple quotations contradict the conclusions you educed from them.

The government of Rio de Janeiro, I affirmed and sustain, answered immediately the governor of Pará. It answered that, according to the national laws, the application for permission to navigate the Amazonas should be made by the American consul in Pará. The telegramme [*sic*] of the governor to the federal government was sent on March 16th, and the answer was given on the 17th. These dates need no comment.

I am not informed whether the consul made the application, which was so courteously and promptly demanded: if not, his conduct would be hardly explainable; if he did, he did not wait the answer, and this

conduct is not more easily explainable than the former. He could not allege any delay from the Brazilian administration, as you say in your note that the *Wilmington* undertook her voyage only two days after the answer from Rio de Janeiro arrived.

Your note says: "The reports which have been submitted to this department show most explicitly that the commander of the *Wilmington* had no intention of violating the laws or of offending by action or neglect the authorities of Brazil. His conviction that neglect to reply was equivalent to a tacit permission, if not correct, was undoubtedly sincere".

First, I deny, in view of the facts, any ground for allegation of neglect. Second – it is certain that he who makes a demand of that character could never consider himself authorized to do what he demanded, before receiving the concession asked for.

As regards the demeanor of the populace and the manifestations of the press of the Amazonas, to which your note refers (and from which I have no official information, but that I can assure you they would be deeply regretted by government and people of Brazil), no responsibility can be attributed to my government. I believe that the authorities would make every effort to avoid such sentiments to be transformed in positive injuries, and there duties and responsibilities cease.

The governor of the state of Amazonas, of whose lack of cordiality you also complain, informs that he has received the American commander with the sincerest manifestations of friendship; but, after he knew the irregular conditions of the voyage, he deemed it his duty to decline any official relations with him.

It may be like the conduct of the captain of the port of Manaus, whose letter in reply to one of the commander of the *Wilmington* could have only been offensive by the omission of the rank and title of the commander, – if that omission would not be a consequence of the want of formality with which navigation was being performed.

It would be hardly necessary for me to add that the sentiments of Brazil towards the United States of America, as constantly expressed since we exist as a nation, are the strongest presumption that such a disagreeable incident would not occur unless some very serious motives

had offended and provoked the popular feelings. It is to be hoped and expected that such motives will never be produced. I consider, therefore, useless, Mr. Secretary of State, in answer to the final observation of your note, to affirm, in the name of my government, that, either in the inland or maritime ports of Brazil, the ships of war of all friendly nations which pay due regards to our laws and sovereignty will be accorded the cordial reception they never fail to receive from the government and the people of Brazil.

Accept, sir, the renewed assurances of my highest consideration.

(a) J. F. de Assis Brasil

[*Anexo 2*]

Department of State
Washington, June 15, 1899.

Sir,

I have the honor to acknowledge the receipt of your note 10th instant, replying to Department's note of the 19th ultimo, relative to the voyage of the *Wilmington* up the Amazon.

Accept, sir, the renewed assurance of my highest consideration.

(a) John Hay

Conforme:
Assis Brasil

OFÍCIO[7] DE 17/11/1899 - AHI 233/04/12

Ao Sr. Dr. Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 17 de novembro de 1899.
2ª SEÇÃO · N. 8 · RESERVADO

Senhor Ministro,

No dia 9 do corrente, tive ocasião de conversar longamente com o sr. J. Hay, secretário de Estado. Depois da troca de notas a propósito do incidente da *Wilmington* nenhuma oportunidade se me havia oferecido de ver o secretário de Estado, que estava, com raras interrupções, sempre ausente da capital durante o verão, e que só recentemente tem sido encontrado na sua secretaria, às quintas-feiras. Em vista do tom da nossa última nota naquele incidente e da simples acusação de recebimento que, como única resposta, lhe dera o secretário de Estado, eu ansiava por esta entrevista, para certificar-me da impressão que ele tivesse guardado para conosco. Tive a satisfação de reconhecer, logo nos primeiros momentos da conferência do dia 9, que o sr. J. Hay achou justificado o tom da nota brasileira, ou, se assim não foi, pelo menos não se ofendeu com ela, tal foi o aspecto de cordialidade e tais as palavras de deferência para com o Brasil que lhe notei na citada entrevista.

Logo que se me deparou ensejo, encaminhei a conversação para o assunto do nosso despacho reservado n. 3, de 24 de agosto último, e afirmei, em nome do governo, que os sentimentos do Brasil para com os Estados Unidos não tinham variado em coisa alguma; que não víamos melhor política do que a continuação da nossa tradicional amizade com este país, que tão útil nos havia sido até aqui; que a visita do presidente argentino ao nosso presidente e ao nosso país não podia deixar

7 N.E. – Abaixo da data, no canto direito da folha, intervenção manuscrita: "Veio do gabinete"; "Respond. e à Fazenda, em 18-12º. 99".

de ser um fato de mera cortesia; que, durante a sua permanência no Rio, o general Roca não fez uma alusão sequer à aliança de que deram notícia vários telegramas de jornais; que, porém, se alguma proposta tivesse havido, o sr. presidente não poderia deixar de declinar admiti-la, para o que mesmo já estava preparado, não porque contasse com tal abertura da parte do general Roca, mas porque o ruído da imprensa sobre o assunto tinha de fazer necessariamente cogitar de tal hipótese. Disse mais, que o Brasil era o país menos ofensivo da Terra, sendo o que dispõe de maior território e maiores riquezas relativamente à sua população; que, mesmo para a própria defesa, quando disso fosse caso, julgávamos que nos bastaríamos perfeitamente a nós mesmos, dispensando as complicações e até mesmo a aprovação da própria debilidade que certas alianças implicam. Finalmente, observei que não havia tido pressa em comunicar estes sentimentos ao governo americano propositalmente, para dar tempo a que ele recebesse as impressões do seu representante no Rio de Janeiro, que, eu estava seguro, não poderiam destoar do que eu acabara de dizer.

O secretário de Estado respondeu-me: que, realmente, as suas informações eram acordes com o que eu acabara de expandir; que, entretanto, era grande o seu prazer em ouvir ratificadas pelo representante do Brasil as afirmações de todo o nosso passado de perfeita cordialidade; que comunicaria ao presidente McKinley a súmula de nossa conversação, e que, podia antecipar, ele a receberia com grande satisfação.

> Nós temos sido muito mal julgados – acrescentou. – O acaso encarregou-se de aumentar o nosso patrimônio territorial; não o procuramos nós propositalmente. Os nossos melhores desejos são ver toda a América Latina prosperando em paz. Ali mesmo quanto ao México, o nosso mais próximo vizinho, depois das anexações que se impunham de território quase desocupado, inteiramente desaproveitado e cujos poucos habitantes em sua maioria buscavam de preferência a nossa soberania, temos vivido, vai já em mais de meio século, na paz mais completa e sincera. O México tem prosperado com o auxílio dos capitais e do trabalho americanos, já possui um governo estável, vai, enfim, cada

> dia mostrando-se mais digno de ser uma nação independente e de poder garantir a própria independência. Nós, que temos favorecido essa política, não é sem dúvida com a intenção que se nos empresta. Ora, se esta é a verdade quanto ao país contíguo, é-o com dobrada razão quanto aos demais.

O sr. Hay tem referências amáveis ao Brasil. Disse que reconhecia as nossas virtudes de povo conservador, capaz de viver com bons governos. Referiu-se também às riquezas naturais do país e à circunstância de ser, ou poder ser, o principal fornecedor de matéria prima para muitas das mais importantes manufaturas dos Estados Unidos. Assim também os Estados Unidos contariam sempre conosco como os seus grandes clientes do futuro para os produtos da indústria americana.

A conversação passou, assim, naturalmente para outro terreno. Aproveitei o momento para falar da nossa situação atual, econômica e financeira, que devia ser tomada em conta pelos Estados Unidos nas suas aspirações de efetuar conosco um novo tratado de reciprocidade. Que a nossa política não é em absoluto contrária a tais tratados, pelo menos com este país, ficou evidente depois do convênio que efetuamos, há 10 anos. Esse convênio não fui denunciado pelo Brasil, mas pelos Estados Unidos. A situação agora, porém, não é a mesma de então. Estamos hoje em uma grande depressão econômica e financeira. Esta não foi ocasionada por nenhuma diminuição na energia produtora do país. Pelo contrário, essa energia multiplicou-se grandemente de então para cá; somente foi empurrada em uma direção errada: pusemo-nos a produzir quatro sacas de café onde uma só era bastante. Dali a queda do preço do artigo na mesma, ou maior, proporção. Tal fato é também responsável pela diminuição da nossa importação, de que se queixam alguns exportadores americanos, acusando-nos injustamente de estarmos abandonando a freguesia dos Estados Unidos. É o poder comprador do país que diminui e diminui para todos, proporcionalmente. O arranjo financeiro que fizemos com os titulares da nossa relativamente pequena dívida é outra conseqüência do mesmo fato. Mas, neste período de provação, o governo e o povo se têm mostrado à altura da situação: o

governo, seguindo uma política firme e bem orientada e economizando quase sobre a fome e a sede para reassumir integralmente o serviço da dívida no próximo expirar do prazo obtido; o povo, retraindo-se prudentemente de aquisições que se não compadeceriam com o seu empobrecimento atual, ao mesmo tempo que o comércio mantém em proporção animadora os seus créditos tradicionais, honrando os seus compromissos anteriores com grandes sacrifícios, mas fugindo naturalmente de contrair novos, além da justa medida. O Brasil espera que o governo americano há de levar em conta esta situação para não pedir o que não poderíamos dar sem afetar a segurança de uma restauração financeira.

O secretário de Estado ouviu muito atento essas e outras considerações. Disse-me que estimaria que eu as fizesse diretamente ao sr. Kasson, o especialista do departamento de Estado em matéria de tratados comerciais e que tem sido plenipotenciário para a realização de todos eles, desde algum tempo. Eu pedi-lhe, então, para recomendar ao sr. Kasson que me marcasse uma entrevista. Assim foi prometido e feito, pois ontem, dia de audiência ao corpo diplomático, procurei de novo o secretário de Estado, que logo me disse que o sr. Kasson me estava esperando. Da conversação que com este tive não é preciso dar notícia especial, porque as minhas observações foram mera reprodução das que fizera ao secretário de Estado. O sr. Kasson, por sua vez, assegurou-me que havia a melhor vontade para com o Brasil, de que era prova o próprio fato de até agora não ter havido pressão dos Estados Unidos para tratar, apesar da quase obsessão de alguns interessados na exportação de manufaturas, especialmente os exportadores de farinha de Baltimore. Informou-me de que, pelo telégrafo, a legação no Rio havia noticiado que a Câmara votaria uma autorização ao governo para tratar e que o Senado a votaria também brevemente. Prometeu mandar-me a lista dos artigos sobre cuja importação ao Brasil os Estados Unidos pediam alguma vantagem. Acrescentou logo, porém, que tal proposta estava longe de ser inflexível, que era apenas uma base para a discussão. Disse-me que preferiria tratar aqui a fazê-lo no Rio e pareceu-me que revelou a intenção de ir providenciar nesse sentido. Se tal sugestão for

feita, eu terei muito gosto em desempenhar as ordens do governo, mas lembro que o acréscimo seguro da despesa de telégrafo que o curso da negociação há de exigir, é uma consideração a ser tomada em conta. Entretanto, talvez o fato de se poder atuar aqui junto do governo e do seu plenipotenciário simultaneamente facilitasse a obtenção de vantagens que compensassem grandemente esse contra.

A minha impressão é que, a continuar esta política na administração, nós sejamos – mais dia menos dia – obrigados a tratar, sob pena das sabidas represálias. O mais que poderemos conseguir, parece-me, é fazer reconhecer as nossas más circunstâncias e mover este governo a contentar-se, por enquanto, com concessões apenas destinadas a mitigar a irritação dos interessados.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 18/11/1899 - AHI 233/04/12

Ao Sr. Dr. Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 18 de novembro de 1899.
1ª SEÇÃO · N. 4

Senhor Ministro,

A visita do inventor Marconi a este país, em outubro passado, e o êxito das experiências por ele feitas por conta do jornal *New York Herald*, induziram o governo americano a provar para sua Marinha o telégrafo sem fios. Oficiais da Marinha acompanharam as experiências presididas pelo próprio Marconi e posteriormente foram instalados aparelhos em navios da Armada para elas serem continuadas depois da retirada

do inventor. De alguns dos resultados obtidos dão notícia os inclusos retalhos do *New York Herald* de 16 e 18 do corrente, que tenho a honra de remeter-vos.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO[8] DE 18/11/1899 - AHI 233/04/12

Ao Sr. Dr. Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 18 de novembro de 1899.
2ª SEÇÃO · N. 7

Senhor Ministro,

A atenção pública está desde algum tempo desperta neste país a propósito da campanha presidencial que terá lugar no próximo ano. No dia 7 do corrente tiveram lugar eleições gerais ou parciais em vários estados, cujos resultados foram recebidos em meio de grande ansiedade, como indicativos das respectivas situações nos dois grandes partidos. Ohio, Massachusetts, Kentucky e Maryland deviam eleger governadores; New York e Nebraska tinham de eleger altos oficiais das suas administrações. Outros pleitos menos significantes tiveram ainda lugar em outros estados – Pennsylvania, Iowa, South Dakota e Kansas.

Eis, grosso modo, o resultado dos principais desses diversos encontros dos dois partidos: Ohio deu maioria de 50.000 aos republicanos; Massachusetts, Iowa e Pennsylvania mostraram ainda maior superioridade

8 N.E. – Abaixo da data, no canto esquerdo da folha, intervenção manuscrita: "Veio do gabinete".

dos republicanos; em Maryland ganharam os democratas por 10.000; em Kentucky, onde havia também eleição da legislatura, os democratas tiveram nesta grande maioria, estando a eleição de governador ainda indecisa e pendente de julgamento; em New York, ganharam na cidade os democratas por 65.000 e perderam por cerca de outro tanto no resto do estado; em Nebraska pertenceu a vitória, por 14.000 votos, aos democratas, ou melhor, à fusão que, desde muito, existe entre estes e os chamados populistas, uma fração do menor partido com aspirações mais acentuadamente radicais.

Nos seis estados apontados, a luta eleitoral tem grande significância, como elemento para o prognóstico da próxima campanha federal. Ela assumiu, porém, especial importância nos estados de Ohio e Nebraska, ambos notáveis pelo número de eleitores presidenciais que fornecem (23 o primeiro, 8 o segundo), ambos oferecendo possibilidades e esperanças de vitória a qualquer dos dois grandes partidos, não sendo para desprezar a circunstância de ser Ohio a residência habitual do sr. McKinley e Nebraska a do seu rival, William J. Bryan.

Como de costume, passada a luta, os *leaders* de ambas as parcialidades acharam argumentos para se dizerem satisfeitos com o resultado. Declarar o contrário fora contribuir para o desânimo das fileiras. Uma observação imparcial, porém, dos acontecimentos não pode deixar de concluir que o encontro das duas grandes combinações partidárias esteve longe de ser favorável à atual administração federal.

Onde o triunfo republicano foi mais patente foi em Massachusetts, mas esse é um estado classicamente republicano, como toda a Nova Inglaterra. Entretanto, aí mesmo é a notar: 1º, que a maioria atual é inferior à que foi obtida nas últimas eleições; 2º, que a abstenção foi superior à da última experiência; 3º, que o voto democrático cresceu sensivelmente; 4º, finalmente, que a importante cidade de Boston, onde era grande a maioria republicana, exibiu agora uma maioria democrática de mais de 6.000. Esses fenômenos são atribuídos à influência do elemento antiexpansionista, representado em Boston por homens de grande valor intelectual.

Nos estados de Iowa e Pensylvania o resultado foi análogo. Os republicanos tiveram grandes maiorias, mas muito inferiores às das últimas eleições. Em seguida ao êxito republicano desses três estados, vem o de Ohio. A maioria de 50.000 obtida ali não foi, entretanto, absoluta. Um 3º candidato se havia apresentado, um sr. Jones, filho do país de Gales, que adquiriu vasta popularidade na cidade de Toledo, onde exerce atualmente o cargo de *mayor*. Jones declarou-se desligado de ambos os partidos, prometendo apenas uma administração honesta e profícua – a *golden rule*, segundo a sua expressão. Declarou-se, porém, especialmente adverso à política imperialista ou expansionista e à influência exercida no estado pelo senador Hanna, presidente da comissão nacional do Partido Republicano e que foi diretor central da campanha de 1896 em prol da candidatura McKinley. Esse candidato livre chegou a obter, com grande espanto, em todo o estado, cerca de 100.000. Isto reduz a maioria relativa de 50.000 atribuída ao candidato republicano a uma minoria absoluta de igual número. Ora, quando se pensa que os princípios que os vários candidatos se apresentaram defendendo eram exatamente os que hão de compor as plataformas de 1900 e que, em passada eleição presidencial, a maioria republicana foi absoluta de 50.000, é lícito supor que o estado de Ohio não oferece inabalável garantia a este partido no próximo pleito. Uma fusão dos elementos antiimperialistas seria evidentemente inexpugnável e nada mais natural do que a sua superveniência, em face de um pleito nacional e não local.

O caso de Maryland parece desastroso para a situação. Imperavam ali os republicanos e são agora apeados por uma maioria considerável, cerca de 10.000 votos. Maryland dá 8 eleitores de presidente.

Em Kentucky haviam vencido os republicanos na campanha presidencial de 1896. Assim, evidentemente, triunfaram os democratas na eleição da legislatura. Quanto à de governador, o caso está complicado, dando mesmo lugar a que se receiem alterações da ordem, coisa em que nem sequer se fala neste país sem graves razões. É a legislatura que tem de decidir a dúvida e, como esta é democrata, não é de esperar que

resolva contra o candidato correligionário. O que deu lugar, naquele estado, a que a vitória dos democratas não fosse tão decisiva, na eleição de governador como na dos legisladores, foi uma odiosa cisão que se abriu quanto ao candidato para aquele cargo, resolvendo os inimigos do candidato preferido descarregar os seus votos no republicano.

O estado de New York, com seus 36 eleitores de presidente, é de importância capital. Na eleição que ali teve lugar, há um ano, para governador, triunfaram os republicanos por cerca de 20.000 votos; mas o próprio *leader* desse partido declarou que a vitória fora impossível com qualquer outro candidato que não tivesse, como o coronel Roosevelt, chefe dos *Rough-riders* na campanha de Cuba, um *record* de guerra capaz de ferir a imaginação popular e isto quando a embriaguez da vitória era ainda a nota dominante. A recente eleição foi para legisladores e alguns juízes. Nela, as forças republicanas já mostraram muito menos pujança do que em 1898. Cumpre observar, ainda, que o líder da *greater* New York (New York e Brooklyn), onde a maioria democrática foi de 65.000, era até bem pouco tempo oposto às teses defendidas por W. J. Bryan, principalmente referente à cunhagem livre da prata e ao imperialismo; esse *leader*, porém, declarou recentemente que:

> Bryan era um dos primeiros homens que a América havia produzido; que ele devia ser o candidato para 1900; que o imperialismo e os sindicatos deviam ser combatidos; que, finalmente, a questão da prata devia ser deixada à deliberação do Congresso, não sendo, pois, um impedimento para que todos os democratas sustentassem o seu melhor candidato.

Resta falar da eleição do Nebraska, estado em que reside W. J. Bryan. Tratava-se de eleger um juiz da Suprema Corte do estado. Bryan percorreu todas as seções, defendendo em veementes discursos os lemas do seu programa: livre cunhagem de prata, com o valor de 16 para 1 de ouro; legislação contrária aos grandes sindicatos que importem monopólio do comércio ou da indústria; conservação da política tradicional dos Estados Unidos, isto é, abstenção de combinações tradicionais internacionais e da colonização pelo sistema europeu, chamado imperialismo.

A eleição anterior tinha dado maioria na legislatura de Nebraska aos republicanos. Os democratas rejubilam-se tanto mais com o êxito atual quanto ele foi obtido como uma sanção do programa que há de ser apresentado na eleição presidencial.

Os dados que fornecem as eleições parciais que acabo de referir, não parecem favoráveis à atual situação nacional. Não são bastante, entretanto, para se prever que esta seja mudada. Em um país de pura opinião popular, como este, o imprevisto é bem comum. O povo, que exige firmeza aos homens públicos em evidência, não a tem nenhuma ele próprio e faz, de uma hora para outra, o que não perdoaria em seus chefes: muda radicalmente. Demais, o Partido Republicano tem valiosíssimos elementos em seu favor, não somente porque dispõe de grande número de posições oficiais, mas ainda porque está identificado com a nova política de expansão que, se é repudiada sinceramente por muitos, tem por si também sinceros e competentes defensores e exerce certa influência na imaginação do povo, ferindo ao mesmo tempo a [*fibra?*] do orgulho e da ambição.

Na eleição presidencial de 1896, o sr. McKinley obteve 7.104.779 e o sr. Bryan 6.502.725 votos populares. A eleição por estados, porém, com escrutínio de lista, pode dar resultados absurdos, nada em harmonia com a manifestação popular. Esse foi um de tantos casos. Os republicanos tiveram muito mais eleitores do que em justa proporção lhes daria. Tiveram 271 e os democratas 176. Foi esta uma das mais renhidas campanhas que tem presenciado este país, devido sem dúvida ao sobressalto em que as teses de Bryan puseram público. Assim foi que este, tendo, aliás, tido maior votação do que nenhum candidato até então obtivera foi, ainda assim, derrotado.

Nas eleições de representantes federais, em 1898, os votos republicanos em toda a nação subiram a 5.499.064 e os democráticos a 5.427.224. Segundo a distribuição pelos diversos estados ainda, esta votação – em uma eleição de presidente – daria grandes vantagens aos republicanos, que, tendo vencido nos estados que dão maior número de eleitores presidenciais, fariam 272, deixando aos democratas 178 apenas.

Eis um quadro dos atuais 45 estados da União, com a indicação do número de eleitores que cada um dá (as iniciais R e D indicam o partido, Republicano ou Democrático, que triunfaram nas duas últimas eleições gerais. A inicial colocada em 1º lugar refere-se à eleição de 1896, a segunda à eleição de representantes realizada em 1898).

	1896	1898	
Alabama	D	D	11
Arkansas	D	D	08
California	R	R	09
Colorado	D	D	04
Connecticut	R	R	06
Delaware	R	R	03
Florida	D	D	04
Georgia	D	D	13
Idaho	D	D	03
Illinois	R	R	24
Indiana	R	R	15
Iowa	R	R	13
Kansas	D	R	10
Kentucky	R	D	13
Louisiana	D	D	08
Maine	R	R	06
Maryland	R	R	08
Massachusetts	R	R	15
Michigan	R	R	14
Mississippi	D	D	09
Minnesota	R	D	09
Missouri	D	D	17
Montana	D	D	03
Nebraska	D	D	08
Nevada	D	D	03
New Hampshire	R	R	04
New Jersey	R	R	04

New York	R	R	36
North Carolina	D	D	11
North Dakota	R	R	03
Ohio	R	R	23
Oregon	R	R	04
Pennsylvania	R	R	32
Rhode Island	R	R	04
South Carolina	D	D	09
South Dakota	D	R	04
Tennessee	D	D	12
Texas	D	D	15
Utah	D	D	03
Vermont	R	R	04
Virginia	D	D	12
Washington	D	R	04
West Virginia	R	R	06
Wisconsin	R	R	12
Wyoming	D	R	03

Desde o presidente Grant, nenhum outro conseguiu ainda suceder a si próprio. O sr. McKinley tem elementos pessoais e políticos para quebrar a regra, mas não será para maravilhar que o não consiga. Nem lhe valerá o fato em si de se apresentarem, tanto ele como o seu rival, com os mesmos programas da passada campanha; o capricho das normas não conhece lógica, pelo menos aparentemente: Cleveland foi derrotado, na sua primeira tentativa de reeleição, com o mesmo programa com que venceu antes e derrotou, daí a 4 anos, Harrison, o seu vencedor da véspera, mantendo-se ambos sobre as mesmas plataformas de luta anterior.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 04/01/1900 - AHI 234/01/01

Ao Sr. Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 4 de janeiro de 1900.
2ª SEÇÃO · N. 1 · RESERVADO

Senhor Ministro,

Como é sabido, vasos de guerra ingleses têm impedido a entrada a alguns navios mercantes da sua própria nacionalidade e estrangeiros, no porto de Lourenço Marques, a título de que os carregamentos respectivos podem ser considerados contrabando de guerra. Os navios têm sido apreendidos e levados para um porto inglês da África meridional. Um dos que ultimamente sofreram tal ação continha, como carga exclusiva, trinta e cinco mil barricas de farinha de trigo norte-americana, fabricada e remetida pela *Seaboard Milling Company,* de Reading, estado da Pensilvânia, diretamente para uma casa de Lourenço Marques. A apreensão causou sensação neste país, reclamando quase todos os jornais, mesmo os menos antipáticos aos ingleses na guerra atual, pronta ação do governo.

Ainda deixando de parte o tratar-se de um mero comércio entre dois portos neutros, uma questão de princípio (qual a de se poder considerar contrabando de guerra um gênero puramente alimentício) e outra, de simples utilidade (qual a de ficar este país sujeito a ver cortada a sua exportação agrícola para nações amigas beligerantes) levantaram-se imediatamente. A princípio, o governo parecia disposto a não se dar pressa na liquidação do caso; urgido, porém, pela opinião, consta que ordenou ao seu embaixador em Londres que apresentasse uma declaração peremptória de que os Estados Unidos se opunham a que gêneros alimentícios fossem considerados contrabando de guerra e pedisse pronta solução ao incidente.

Chegou recentemente a notícia de que lorde Salisbury, tendo recebido o embaixador, não lhe definira, entretanto, o pensamento positivo do governo inglês. Consta, ainda, que este pretende estabelecer uma curiosa distinção: aceitar que gêneros alimentícios não são, em regra, objeto de contrabando de guerra, mas que podem assumir tal caráter, se forem sabidamente destinados à munição de boca do exército inimigo. Assim, a Inglaterra, mais interessada do que país algum em manter livre o comércio de gêneros alimentícios, deixaria uma porta aberta, para a eventualidade de ser invocada a doutrina quando ela se vir em guerra com alguma nação capaz de ameaçar a sua Marinha.

Resta saber se este governo, ou melhor, a opinião pública se satisfará com tal resposta. Alguns jornais situacionistas já lhe têm censurado a demasiada tolerância para com a Inglaterra: depois da declaração de guerra, oficiais ingleses têm vindo comprar e carregar abertamente mulas para a artilharia, enquanto algumas meras demonstrações em favor dos bôeres têm sido proibidas e, com maior rigor, o alistamento de homens para irem combater pelas duas pequenas repúblicas. É possível que a pressão da opinião pública promova alguma mudança neste particular.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 31/01/1900 - AHI 234/01/01

Ao Sr. Dr. Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 31 de janeiro de 1900.
2ª SEÇÃO · N. 2 · RESERVADO

Senhor Ministro,

Parece certo que "as idéias governam o mundo", quanto aos resultados definitivos da evolução; mas é igualmente verdade que, no conflito dos interesses internacionais, a decisão de fato tem sido sempre dada pela força, ou apoiada nela. E o momento atual não autoriza a crer que o critério das nações tenha variado nesse particular.

Sempre houve umas nações mais fortes do que as outras; mas, nunca a desigualdade foi tão profunda como no atual momento histórico. E a observação ensina que os progressos das ciências e das artes, inclusive a ciência e a arte da guerra, vão agravando enormemente as diferenças de poder entre as nações fortes e as débeis. Parece que a força aumenta em razão geométrica para aquelas e apenas em razão aritmética para as últimas. Ainda em meados deste século – para não ir buscar mais longe um exemplo – Rosas, à frente de um povo tiranizado, aniquilado e semibárbaro, podia zombar das duas primeiras forças navais do mundo; hoje, potências de ordem subalterna conseguem extorquir duras satisfações a Estados muitas vezes mais consideráveis que a antiga Confederação Argentina. Ao mesmo tempo que as nações agressivas dispõem de elementos ofensivos mais eficazes, as nações fracas tornam-se mais vulneráveis, tendo criado, com a sua entrada no concerto da civilização, exigências e necessidades em desproporção com os seus meios de defesa. As contingências acarretadas pelo uso do crédito, pela expansão do intercâmbio universal, etc., não existiam para os povos chegados apenas ao estado em que se achava o que era acaudilhado pelo tirano do Prata. Por outro lado, a experiência mostrou que, se

a civilização tem produzido tais frutos, não tem influído igualmente, nem muito menos, quanto ao respeito das nações poderosas para com as suas inferiores em força material. Seria, portanto, insensatez destas deixar de prover os meios necessários para se garantirem.

O Brasil é, territorialmente, mais da metade da superfície habitável da América meridional e possui cerca de metade da população total dessa parte do continente. Mas não é lícito desconhecer que o nosso país, na sua atual situação, é eminentemente vulnerável. O insulto que as grandes potências, mais comumente e mais a seu salvo, oferecem às débeis é o ataque, ou pelo menos a ameaça, por mar. Ora, a nossa costa de mil e duzentas léguas de extensão é atualmente pouco mais que indefensa. A invasão do território não é tanto para ser considerada, porque a cobardia dos fortes conta sempre com a especial vantagem de quem defende a sua própria casa. Entretanto, ainda neste particular, a nossa situação está longe de ser satisfatória: à falta de educação e disciplina do povo, do qual devem ser tirados os defensores da pátria, cumpre acrescentar a extrema dificuldade da concentração de forças, com a quase absoluta ausência de meios regulares de transporte interior ao longo da costa.

Não há perigos nessa situação? Há, e grandíssimos. Não supondo já o caso de uma direta agressão de conquista, é inegável que de alguma violenta dificuldade com alguma nação poderosa – que é como dizer "pouco escrupulosa" – pode resultar que fiquemos como a Espanha em frente dos Estados Unidos, há cerca de um ano. Ora, tal situação e o próprio rompimento que a provocara, serão tanto menos prováveis quanto o país for considerado mais apto para se defender. Mas a minha experiência me diz que, infelizmente, o Brasil é reputado ainda muito inferior ao que ele realmente é. Somos o país mais mal conhecido: o pouco que sabem de nós os estrangeiros é o que temos de mau e, isso, ainda injustamente agravado.

Bem que mais remotamente provável, uma agressão direta não é, entretanto, impossível. Pelo menos, parece que tal hipótese tem estado nos cálculos de algum homem de Estado e, mesmo, de algum governo. Não creio, como alguns, que ela estivesse já formulada no ânimo destes

Estados Unidos. Pelo contrário, a minha convicção é que neste país de governos mutáveis a certos intervalos, não existe a suficiente continuidade deliberada de plano político para resoluções destinadas a serem aplicadas em mui distante futuro. Todos os casos de expansão dos Estados Unidos – e eles são já bastante numerosos para autorizarem uma indicação – têm sido resolvidos no próprio momento em que as circunstâncias os têm deparado, tenham sido as armas ou tenha sido o dinheiro o título de aquisição. Em todo caso, o perigo de absorção nossa por este país estaria suficientemente longe para nos permitir modificar muito a nossa atual situação, até pela simples ação do tempo. Um livro "expansionista", recentemente publicado por um escritor de mérito, mr. Bancroft, não admite que seja tarefa de que possa este país cogitar, desde já, a conquista da América meridional. Só o Brasil, diz o autor, levaria mais de vinte anos a ser dominado e outros tantos a ser assimilado.

Mas o caso dos Estados Unidos, onde a terra fértil ainda é muitas vezes superior às necessidades dos habitantes e onde o que se busca é exclusivamente mercado para a produção nacional, não é o mesmo de certos países saturados de população, que procuram radicar o excesso desta em terreno próprio, a fim de que seja uma expansão da pátria, e não simplesmente uma contribuição gratuita para a grandeza de outrem. O caso dos Estados Unidos, enfim, não é certamente o da Alemanha.

Durante[9] a minha missão em Buenos Aires, um notável estadista chileno afirmou-me que o atual chefe do estado-maior do seu país, general Körner, que viera capitão da Alemanha, lhe dissera que, antes de aceitar o posto que lhe era oferecido no Exército do Chile, fora procurado de parte de Bismark com o oferecimento do lugar de agente secreto no sul do Brasil. Segundo Körner, Bismarck contava com o desaparecimento do Império e, como conseqüência, com a subdivisão do Brasil, e queria preparar as coisas para se apoderar do sul, apoiado na população alemã que lá existe. Não seria difícil ao governo obter por meios hábeis mais

9 N.E. – Na margem direita, uma linha de lápis vermelho destaca o trecho desde o início do parágrafo até "mim".

precisas informações do general Körner, que é hoje mais chileno que alemão. A versão nada tinha de novo para mim. Sem que conste que o governo alemão tenha jamais manifestado por via oficial intenções ofensivas da nossa integridade, é certo, entretanto, que, de longa data, na Europa, aqui e no nosso próprio país, a suspeita toma intermitentemente vulto na cogitação do público. É antiga crença popular no meu estado natal, o Rio Grande do Sul, que a Alemanha tem desejos de conquistar-nos. Alemães de certa notoriedade e outros, mais obscuros, ali residentes, têm sido apontados como missionários do gênero de que seria o sr. Körner, a ter aceitado o convite de Bismarck. Entretanto, não só os alemães esclarecidos, como a generalidade dos brasileiros com certa influência nos negócios públicos, atribuíram sempre a crença popular ao suspeitoso nativismo das classes ignorantes. Eu mesmo só tive esse modo de pensar um tanto abalado depois das revelações aludidas do cavalheiro chileno. Eis,[10] porém, que, nestes dias, jornais da Europa e dos Estados Unidos voltam a ocupar-se insistentemente da questão. Um dos retalhos que junto remeto contém o resumo de um artigo de uma das mais conceituadas publicações periódicas de Londres, *The Spectator*, que afirma que o pensamento de obstar a doutrina de Monroe é o verdadeiro motivo do ardor da Alemanha em levar por diante o seu plano de engrandecimento naval. O assunto tem sido muito discutido aqui, como vereis dos outros retalhos que vos remeto. É verdade que uma grande ignorância é revelada pelos escritores sobre os dados essenciais do caso, especialmente sobre o número e influência dos alemães estabelecidos no sul do Brasil, muito inferiores ao que se supõe. Mas, "não há fumo sem fogo": seria injustificável da parte dos nossos estadistas negar atenção ao fato e deixar de preparar os remédios que a produção, ou iminência, dele reclamaria.

Desde logo, pode afirmar-se que o melhor remédio para o perigo em questão é fazermo-nos fortes também nós. Sobre os meios de o conseguir

10 N.E. – Trecho também destacado por linha vermelha na margem direita, até o final do parágrafo.

é que podem variar as aspirações. Peço-vos licença para expor a minha, com a franqueza que o patriotismo aconselha.

Quando, até mui recentemente, este país não cogitava de atacar os demais, porém, unicamente de conservar o que tinha (e esse é o caso do Brasil atual), a opinião geral, esposada e posta em prática pelos governos de ambos partidos, sobre os meios de chegar a esse fim, podia ser reduzida aos seguintes postulados: 1º, fortificação efetiva dos portos comerciais, pouco importando os que apenas pudessem servir para desembarque, desde que uma invasão não era de temer, em vista dos grandes recursos do país; 2º, criação de boa esquadra de guarda-costas, limitando-se o Exército ao absolutamente necessário para a administração interior; 3º, abundantes meios de transporte, representados por uma navegação de cabotagem nacional, bons portos e caminhos de ferro para facilitar a concentração e mobilização das forças; 4º, educação dos cidadãos nos deveres cívicos e no manejo das armas, principalmente na arte de atirar.

Nenhum programa me parece mais aplicável às circunstâncias do Brasil. Eu só lhe acrescentaria um item, necessário para o nosso caso: – promover a produção no próprio país dos meios de subsistência do homem e dos animais úteis, como garantia contra uma interrupção de comunicação com o interior. Os meios de realizar essa política competem à sabedoria do governo; não ouso sugeri-los.

Esse seria o modo intrínseco de nos fortalecermos, não só para nos fazermos respeitar, como para obtermos a suficiente tranqüilidade para nos ocuparmos descansadamente do nosso progresso. Há, entretanto, meios extrínsecos, que devem ser usados conjuntamente com aqueles. São esses os de que, na minha qualidade de agente diplomático, me posso ocupar com mais propriedade. Eis, em substância, as conclusões a que me tem levado, sobre este particular, a minha constante observação e meditação:

A) Devemos cultivar sistematicamente com os governos do Chile, Argentina e Uruguai uma espécie de aliança (escrita ou não, mas de preferência não-escrita, em começo), que se traduza em fatos positivos, como sejam: 1º, abolição gradual das alfândegas entre os quatro Estados; 2º, arbitramento para todas as diferenças que se não puderem

liquidar diretamente; 3º, combinação assídua a respeito de fortificações costeiras e do efetivo das respectivas forças de terra e mar, de forma que a proposta de fixação de forças, feita por cada governo ao respectivo parlamento, fosse de fato um resultado de tal combinação; 4º, sugestão constante e recíproca de que uma espécie de confederação se pode estabelecer entre as quatro potências para fins puramente pacíficos, principalmente para o intercâmbio de produtos e a defesa comum. Bastaria que as potências agressivas contemplassem o espetáculo da harmonia entre as quatro mais significativas nações da nossa América para sentirem menos pruridos de as ofender gratuitamente. Mas essa *entente* deve principalmente dar abundantes frutos à economia interna de cada um dos associados. Essas nações ocupam zonas cujos produtos se compensam e completam; mas, ainda que assim não fosse, aqui estaria o exemplo deste portentoso país para mostrar os milagres da liberdade de comércio. Sendo reputada *ultra-protectionista* [*sic*], a nação americana é verdadeiramente o único exemplo completo de livre câmbio: ela é um mundo de quarenta e tantas nações que não conhecem entre si o que seja alfândega. Politicamente, o Brasil, o Uruguai, a Argentina e o Chile só podem encontrar motivos de aproximação: mesma raça, mesma religião, quase a mesma língua; as únicas rivalidades que os têm posto em campos opostos são ressaibos de barbarismo e resultam propriamente da separação. O primeiro fruto da *entente* seria a eliminação das atuais desconfianças e a cessação do enorme gasto de energia que elas acarretam.

B) Devemos cultivar sistematicamente a boa amizade destes Estados Unidos. Sobretudo, devemos vir aqui aprender as mil coisas necessárias ao nosso progresso, que ignoramos e que aqui podemos aprender melhor do que em parte alguma, por ser este um país novo, apresentando maior número de semelhanças com o nosso do que nenhum outro. Seja qual for o íntimo sentimento com que este povo tem conservado com tanto amor a doutrina de Monroe, é minha convicção que, sem ela, o perigo de nossa tranqüilidade, senão a certeza da nossa ruína, seria evidente. Na famélica febre de ocupar tudo quanto é conquistável no mundo, as nações fortes já nos teriam lançado as garras, sem o respeito que este colosso impõe. O que é preciso, o que a sabedoria, tanto como a dignidade,

aconselha é que utilizemos a proteção sem subserviência ao protetor. Ora, isso não é, felizmente, difícil de conseguir. Os Estados Unidos têm interesse material e moral na nossa amizade e muito mais irão tendo à medida que o Brasil se for desenvolvendo. Demais, o caso de proteção deve ficar como pura possibilidade, sendo de esperar, tanto como de desejar, que nunca venha a ter aplicação. Por outro lado, a nossa *entente* com as três repúblicas hispano-americanas, uma vez realizada, nos daria prestígio e faria a nossa amizade mais preciosa, como uma garantia de que tal *entente* se não transformaria em coalizão contra este país. Com essa política, nós alargaríamos o caráter da doutrina de Monroe: os Estados Unidos não seriam já os garantes exclusivos da sua efetividade.

Não por pura vaidade, mas por amor dos seus mais vitais interesses, o Brasil podia ter muito mais peso do que tem na balança internacional. Somos em muitas feições morais o perfeito contraste deste povo: temos em excesso de timidez e pessimismo o que a esta gente sobra e sobrou sempre em ousadia e otimismo. Isso faz com que se nos julgue ainda muito abaixo do que realmente somos e valemos. A minha experiência diz que, não só na Europa, mas aqui e na nossa própria América, a crença é geral de que nós somos a quarta ou quinta nação americana. A própria insistência na preocupação de que estamos em vésperas de ser conquistados é prova do mal que nos conhecem e não faz pequeno dano ao nosso prestígio. Quando os Estados Unidos proclamaram ao mundo que não consentiriam na intromissão da Europa para embaraçar o desenvolvimento da república no Novo Mundo, eram menos de metade do que nós somos hoje. É verdade que, então, a diferença de poder entre as nações fortes e as fracas não era tão notável como hoje; mas hoje mesmo vemos cotadas acima de nós algumas que, em verdade, estão muito abaixo. Não se mudam por decreto os caracteres essenciais do povo; mas está na sabedoria e patriotismo da administração aproveitar e desenvolver as suas boas qualidades e reprimir a preponderância das más.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 02/02/1900 - AHI 234/01/01

Ao Sr. Dr. Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 2 de fevereiro de 1900.
1ª SEÇÃO · N. 3 · RESERVADO

Senhor Ministro,

Em cerca de dois anos de residir nos Estados Unidos, com o pensamento constante de ser útil ao Brasil, tenho concebido, ou revigorado, algumas idéias sobre a nossa representação neste país, que julgo do meu dever submeter à vossa apreciação.

Em nenhuma outra parte um bom serviço diplomático pode ser tão proveitoso à nossa pátria como aqui. Politicamente, esta é a nação que mantém indisputável hegemonia no Novo Mundo, com o dobro de população e muitas dezenas de vezes a riqueza do resto do continente. Nós, que somos a segunda, estamos vitalmente interessados no que ele puder fazer de bom, como no que puder fazer de nocivo, para a nossa segurança. Economicamente, nenhum povo adiantado apresenta exemplos mais aplicáveis às nossas condições do que este, que tem mais ou menos o mesmo tempo de existência que nós, que tem de desbravar uma terra da mesma extensão da nossa e que se rege por instituições administrativas (além das políticas) que nós queremos imitar. Comercialmente, este é o nosso melhor freguês, no sentido de que é o que nos compra mais, vendendo-nos menos; é o que menos direitos exige dos nossos produtos; é, enfim, o que maior perspectiva oferece de aumento do consumo deles.

Não gastarei consideração para afirmar que a legação do Brasil nos Estados Unidos não deve ter por objeto só o que se chama "representação". Aliás, isso é verdade a respeito de todas as outras legações. Esta, porém, pode e deve ser uma das fontes mais fecundas em benefícios para o país. Para isso, ela precisa de ser posta em condição bem diferente

das atuais. A alteração custará muito pouco dinheiro e este será pago seguramente em pouco tempo e com a maior prodigalidade.

Quem, com alguma experiência de mundo, tiver visto de perto a administração dos Estados Unidos poderá dar testemunho de duas coisas: 1ª, que não há administração mais seriamente e mais efetivamente empenhada em promover o bem e o progresso do país; 2ª, que nenhuma há mais liberal, nem tanto, para pôr à disposição dos estranhos os resultados dos trabalhos que efetiva em todos os seus campos de atividade. As publicações oficiais, que se contam por milhões de exemplares anualmente, muitas delas importantíssimas, são mandadas espontaneamente a todas as legações estrangeiras em Washington. As diversas repartições públicas são facilmente acessíveis. Todas as informações sobre a obra de qualquer delas são prestadas com prontidão e minuciosidade. Enfim, todo o resultado do esforço oficial ou particular, deste povo na direção do progresso está patente à observação de quem nele tiver interesse. Por outro lado, em parte alguma a evolução é tão rápida e os seus resultados tão tangíveis como aqui. A história de todas as tentativas frustradas, de todos os grandes êxitos, de todos os enormes melhoramentos é tão recente que pode ser observada e compreendida de um golpe.

Por que não há de o Brasil vir aqui buscar, já feito, o que até agora não tem feito só por si, nem poderá fazer, senão através de mil peripécias e com grande dispêndio de tempo e energia, a que pode dar melhor aplicação? E o mais naturalmente indicado para o conseguir é servir-se da sua legação aqui estabelecida.

Pouco depois de tomar a direção desta legação, pedi ao governo a criação de um lugar de adido agronômico. Foi-me respondido que não havia verba votada para tal no Ministério da Indústria. O meu pedido, porém, era para ser entendido em termos: a verba seria solicitada ao Congresso Nacional. Hoje, com muito mais experiência das coisas e convencido pelos fatos de que a minha boa-vontade não basta para transformar esta legação em veículo de tanto bem para a nossa pátria como ela pode ser, com mais um pequeno esforço, insisto, não já simplesmente pela criação de um lugar de adido agronômico, mas por uma

reforma que a torne o que ela deve ser: a mais importante agência do Brasil no exterior. Tal reforma deve interessar o pessoal e o material.

Quanto ao pessoal. Além de um secretário, como já há, para a obra rotineira, pouco interessante, mas inevitável, são necessários mais três adidos, ou que outro nome tenham. Um deles deve ser competente para observar, estudar e relatar o sistema de fortificação das costas, a construção dos navios mercantes e de guerra, a fabricação do armamento, a organização da Guarda Nacional e da milícia dos estados, a do Exército, tudo, enfim, quanto se relaciona com a defesa nacional. Os outros dois devem ser competentes para observar e relatar, para ampla publicidade no Brasil, tudo quanto convier a respeito de agricultura e indústria.

Este país gasta alguns milhões de *dollars* anualmente com o seu departamento de Agricultura e com as repartições destinadas a estudar as questões que interessam à indústria, ao trabalho e à ciência. Considera-se aqui, com justa razão, que essa é a despesa mais remunerativa dos Estados Unidos. Para não dar senão um exemplo, eis o seguinte: antes do atual serviço de inspeção e regulamentação das acomodações a bordo dos navios que carregam animais em pé para exportação, as companhias de seguros (pela maior parte inglesas, ou com capitais ingleses) cobravam oito *dollars* por cabeça de animal exportado; hoje, cobram mais *dollars* e tiram maior proveito, em razão da enorme diminuição da mortandade; a economia para a riqueza do país é, só neste capítulo, superior a toda a despesa com o departamento da Agricultura e todas as repartições congêneres. Ora, nós poderíamos aproveitar, com uma despesa insignificante, uma boa parte do que aqui se figura no terreno acima indicado. Resumos e mesmo traduções das melhores e para nós mais interessantes publicações, descrições de certas indústrias – necessárias umas, simplesmente convenientes outras – respostas a perguntas que os interessados possam dirigir sobre as mil coisas que se ignoram no nosso país: tudo isso sistematicamente remetido para lá, impresso e distribuído pelo povo, representaria um serviço público de tão alta importância, que julgo inútil encarecê-lo. O nosso povo não é indiferente, como querem alguns; mas falta-lhe estímulo e, mais do que isso, encontra por diante toda classe de óbices à sua aspiração de

saber. Tenho disso talvez mais experiência pessoal do que ninguém. Ao chegar aqui, escrevi e distribuí uma circular, oferecendo os meus serviços aos meus concidadãos que deles se quisessem utilizar em matéria de informações e outros auxílios que a minha posição e boa-vontade me permitissem dar-lhes: desde então, não tenho mãos a medir com as incumbências que de todos os pontos do Brasil chovem sobre mim. O melhor do meu tempo é consumido em dar satisfação a tais pedidos. E não me dói a consciência por consagrar mais tempo a essa atividade do que à rotina do serviço burocrático.

Os adidos que proponho devem ser – era inútil dizê-lo – pessoas de especial capacidade e devem trabalhar sob a direção do ministro. O fato de serem pessoas capazes não quer dizer que custem caro: mesmo para viver neste país de vida caríssima, excelentes funcionários desse gênero podem ser encontrados, ganhando umas seiscentas libras por ano, desde que se lhe custeiem as despesas extraordinárias, como viagens, a que serão de quando em quando obrigados. Mas isso não montará em muito, pois o maior trabalho terá de ser realizado mesmo nesta capital, onde estão as mais abundantes e preciosas fontes de informação.

Em quaisquer circunstâncias, fora impossível ao pessoal atual da legação desempenhar o trabalho que esses funcionários realizariam. Antes de tudo, falta ao que se convencionou chamar um "diplomata" competência para tanto. Depois, falta tempo. A rotina e a representação mal deixam respirar. Mas, especialmente aqui, a natureza do trabalho pede lazer que um chefe de legação não tem absolutamente. De mim digo que ninguém há mais desejoso de trabalhar, nem mais ardente amigo do estudo útil; mas é tal a massa dos assuntos de primeira ordem nesta terra – que o próprio embaraço da escolha rouba o melhor do tempo, se um homem só se quer ocupar deles. Entretanto, quem não pode fazer por sua mão, pode, muitas vezes, ser competente para dirigir.

Direi agora da reforma do material da nossa legação. Tal reforma deve consistir principalmente em uma instalação digna da importância do Brasil e que forneça cômodo compatível com as coisas úteis que aqui se devem fazer. É tradição dessa secretaria, parece-me, opor-se à aquisição de edifícios para as nossas legações, mesmo naqueles países

onde a nossa representação deve exibir especial decência e onde temos certeza de manter permanentemente uma missão diplomática. A razão que, vai em anos, ouvi para esse modo de pensar foi que, uma vez concedida casa própria para uma legação, todas reclamariam igual benefício. Abstenho-me de discutir semelhante argumento, que, aliás, não duvido de que terá sido ditado pela melhor intenção. Quem quer que possua suficiente observação – não direi já das coisas diplomáticas – mas da natureza humana sabe quanto a "representação exterior" importa ao êxito. O homem mais modesto não se permite ir a uma festa com as mesmas vestes com que vai ao trabalho e as considerações seriam intermináveis neste campo. Mas, falando precisamente do caso que me ocupa, quem não sabe que até para as coisas mais graves da vida de relação, como sejam o culto religioso e a distribuição da justiça, os homens entenderam sempre que a grandeza do edifício dentro do qual se realizam tais exercícios deve corresponder à magnitude deles, apesar de que o espírito de ambos fenômenos está longe de ser orgulho e ostentação? Precisando ainda mais o caso: uma legação em um pardieiro ofenderá sempre a dignidade do respectivo país. Ora, a nossa aqui não está em tal instalação; mas, com os recursos ordinários oferecidos pelo Estado, nunca poderá ser digna de seu objeto. Quando mesmo a quantia concebida para o aluguel fosse consideravelmente aumentada, não há comparação entre a temporalidade de uma casa alugada e a estabilidade de uma propriedade. Custa caro? Não. A quantia atualmente concedida para aluguel, dois contos de réis, faria o serviço de uma dívida suficiente para a construção do edifício, em Washington, onde, com mais uns vinte ou trinta contos, se obteria terreno de primeira ordem. As vantagens indiretas de tal melhoramento compensariam de sobra o pequeno sacrifício de dinheiro.

Não estou longe de convir em que seria sábio suprimir de todo a representação diplomática; mas, com toda certeza, será isso preferível a mantê-la em circunstâncias inadequadas à dignidade do país e à própria utilidade que se pode e deve tirar de tal instituição. Não gastarei palavras em explicar que não proponho que o Brasil se faça notar por ostentação de luxo e outras extravagâncias que a experiência tem mos-

trado de sobra que são contra-producentes, além de impróprias da nossa modesta situação política e econômica; mas reclamo todas as condições que ponham em relevo a respeitabilidade do país, animem os seus representantes ao trabalho e tornem este o mais fecundo possível. Uma casa própria é a primeira condição para isso: a gente está nela mais à vontade, as coisas estão mais em ordem, o nome do país, enfim, tem mais um título de consideração. Ouso mesmo afirmar que a reforma desta legação no sentido que tenho esboçado e com as correções que a minha sugestão não pode deixar de admitir, seria um dos títulos mais substanciais de benemerência que a atual administração poderia conquistar.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 30/04/1900 - AHI 234/01/01

Ao Sr. Dr. Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 30 de abril de 1900.
2ª SEÇÃO · N. 3 · RESERVADO

Senhor Ministro,

Tenho a honra de oferecer-vos os inclusos retalhos do *New York Herald* de 28, 29 e 30 deste mês, todos relativos às alusões que, em um banquete público, acaba de fazer o secretário da Guerra, mr. Root, à possibilidade da próxima necessidade deste país de combater pela doutrina de Monroe.

O telegrama passado desta cidade pelo correspondente do *Herald*, que se lê no segundo retalho, lembra a probabilidade de aproveitar o imperador alemão este incidente para obter das suas câmaras voto

favorável ao projeto naval. Cumpre acrescentar que há também, aqui, quem pense que a alocução do secretário da Guerra pode contribuir para facilitar a passagem das medidas, apresentadas ou por apresentar ao Congresso, relativas ao aumento do Exército e da Armada dos Estados Unidos. É curioso que tal circunstância fosse aventada no próprio Departamento de Estado, sendo evidente que a fala do secretário da Guerra podia levar todas as intenções, menos a de ajudar o imperador a vencer as relutâncias dos seus legisladores.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 18/05/1900 - AHI 234/01/01

Ao Sr. Dr. Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 18 de maio de 1900.
2ª SEÇÃO · N. 4 · RESERVADO

Senhor Ministro,

Mal tinha eu protocolizado a conferência a que se refere a cópia inclusa, quando sobre o mesmo assunto dela pronunciou o senador Lodge, um dos porta-vozes do governo, o discurso resumido no retalho do *New York Herald* de 12 do corrente, que tenho a honra de remeter-vos aqui, com outro do mesmo jornal, de 14, ainda relativo à mesma matéria: supostas intenções da Alemanha em relação à América do Sul.

As declarações do sr. Hay, tenho-as por sinceras. Isso, porém, não me abala a convicção expressa no reservado desta seção, n. 2, de 31 de janeiro deste ano, isto é, que, atualmente, a principal razão que temos para estar descansados quanto à cobiça das nações expansivas e, espe-

cialmente da Alemanha, é ser universalmente sabido que a doutrina de Monroe é acariciada por este povo com amor bastante para levá-lo à guerra por ela.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

[*Anexo*]

Cópia
Brazilian Legation
Washington, 11 de maio de 1900.

Com o pretexto de levar-lhe as minhas despedidas, antes de partir para o campo, tive hoje com o sr. J. Hay, secretário de Estado, uma extensa conversação relativamente às várias denúncias e discussões que ultimamente têm vindo a público sobre supostas pretensões da Alemanha de apoderar-se de território na América meridional. Eis o essencial dessa conversação, no que interessa o Brasil:

Os jornais têm insistido ultimamente, depois da denúncia de uma folha de Londres, disse eu, na probabilidade de estar a Alemanha preparando-se para se apoderar de território na América do Sul. Alguns, mesmo, designam o Brasil como especial objeto da cobiçosa empresa. Nós, entretanto, não temos razão alguma para suspeitar que quem quer que seja planeje irrogar-nos tal ofensa: não há fato positivo algum que denuncie a existência do plano e, principalmente, confiamos que os estadistas das grandes nações estarão mais adiantados que a imprensa ligeira, que nos considera país a conquistar, quando nós nos desvanecemos, pelo contrário, de haver ganho com o nosso próprio esforço a terra que ocupamos, expelindo dela os que no-la disputavam: franceses, holandeses, espanhóis, etc.. Particularizando o caso na Alemanha, é certo que ela tem mantido sempre conosco as mais regulares relações. Foi mesmo ela, na opinião geralmente seguida no Brasil, a nação européia que mais corretamente se portou por ocasião das dificuldades em

que se viu o governo, há seis anos, com a rebelião da esquadra na baía do Rio e com a revolução armada no próprio estado em que é mais considerável a população de origem alemã. Entretanto, já não é só em artigos de jornais que se fazem alusões ao perigo alemão: o honrado secretário da Guerra, sr. Root, acaba de dar expansão em um discurso público ao seu receio, ou antes certeza, de que os Estados Unidos tenham de pegar breve em armas, se não quiserem renegar a doutrina de Monroe. As palavras do sr. Root e os comentários que lhes fez a imprensa, assegurando que elas se referiam especialmente à Alemanha – fizeram-me pensar que talvez o governo americano esteja na posse de algum fato positivo que justifique tais alusões. Se assim é, estou certo de que este governo, como bom amigo do Brasil, não o deixará ficar na ignorância do mal iminente.

O sr. Hay respondeu-me com acento de muita cordialidade:

– Dispensai-me de comentar o que tem dito a imprensa, tendes já vivido bastante aqui para conhecerdes os processos e o modo de ser do nosso jornalismo. Agora, quanto às expansões do secretário da Guerra, posso afirmar-vos que não levaram em vista o Brasil, nem a Alemanha. Este governo não tem conhecimento de fato algum positivo para crer que a Alemanha, ou qualquer outra potência, tenha intenção de agredir o Brasil. É certo, porém, que, se tal intenção houvesse, contra qualquer das repúblicas americanas, os Estados Unidos teriam muito que ver com o caso: *would be much concerned,* para empregar a própria expressão do secretário de Estado.

– Folgo muito com essas declarações e direi, mesmo, que elas coincidem com o conceito que eu tinha formado para mim de todo este negócio. Mas permiti-me que, invocando a concessão que mais de uma vez me tendes feito para falar-vos com a maior franqueza e intimidade, vos diga que ninguém poderá crer que o secretário Root tivesse emitido as conhecidas observações do seu discurso sem algum fim, sem algum objetivo em vista. Eu mesmo não saberia como explicar o caso ao meu governo.

– Compreendo a vossa perplexidade, mas, como secretário de Estado, não tenho outras declarações a fazer-vos, senão as que já fiz e que podeis

comunicar ao vosso governo sem temor de que os fatos as venham a desmentir. Entretanto, como apelais para a minha franqueza, mais a título de intimidade que de dever de ofício, deixai-me dizer-vos, em caráter puramente amistoso e confidencial, que o secretário Root sabe tanto de intenções agressivas da Alemanha como vós e eu. A realidade é que as novas circunstâncias deste país reclamam uma força armada, tanto no mar como em terra, muito superior ao que temos e ao que a opinião pública atual parece disposta a conceder. É preciso buscar alguma outra consideração para neutralizar a tradicional repugnância deste povo pela força armada permanente. Essa, encontramo-la no sentimento não menos enérgico de toda a nação, sem distinção de partidos, pela manutenção da doutrina de que à Europa não é dado adquirir mais território neste continente, nem intervir para a destruição da forma republicana, o que, como sabeis, constitui a essência da doutrina de Monroe. Entretanto, não vai nisto embuste algum, porque é realmente opinião do governo, como deve ser de todo homem razoável, que os Estados Unidos não poderão fazer efetiva essa doutrina, em face dos poderosos elementos das outras nações, se, por sua vez, não estiverem preparados para todas as eventualidades. Nos nossos preparativos não levamos em conta a força de uma determinada potência, como é o caso da Inglaterra, cuja política fixa é conservar a sua Marinha sempre superior às de quaisquer outras duas nações unidas. Nós, não. O nosso suposto é que nunca faremos guerra a nação alguma, mas que a guerra pode vir a nós, sem nós a desejarmos, e que, então, será preciso aceitá-la, seja contra quem for. Assim é que nem sequer levamos em conta os conhecidos projetos de aumento da esquadra alemã, quando tratamos do desenvolvimento da nossa.

– E pensais que o imperador da Alemanha é também indiferente aos vossos progressos navais?

– Pelo menos, creio que não é para nós que ele se prepara. A Alemanha tem muito mais perto de si motivos de sobra para não querer permanecer na inferioridade naval em que tem estado, em flagrante contraste com o seu enorme poder em terra. Creio mesmo que o imperador descurou um pouco este particular por ter sempre esperado, firmemente, poder

romper a aliança entre a Rússia e a França, o que lhe garantiria a paz com esta última. Mas, em caso de guerra, é evidente que a Marinha superior da França está no caso de suprimir o considerável comércio internacional da Alemanha, pelo menos o que é feito em navios nacionais, que é também o mais importante. Além disso, é naturalíssima a aspiração da Alemanha de ser senhora do Mar do Norte e proteger o seu comércio e os seus súditos no extremo Oriente e na África.

– Não vos parece que há muito de frívolo nos cálculos que atribuem à Alemanha, para daqui a dezesseis e mesmo oito anos, uma força naval superior à dos Estados Unidos?

– Sem dúvida. É de supor que, durante esses oito ou dezesseis anos, não estejamos a dormir. Temos mesmo já estabelecido o plano de constante melhoramento da nossa Armada. Demais, enquanto que a Alemanha dispõe de menos recursos que nós, a obtenção das dotações do parlamento é lá muito mais difícil. Mesmo em previsão de um perigo nacional, haverá sempre numerosos representantes, partidos inteiros, que tenham repugnância de votar fundos para despesas de força. Aqui, pelo contrário, os recursos seriam concedidos por unanimidade em poucas horas, como aconteceu por ocasião da última guerra. Bem sei que navios de guerra não se fazem de improviso, mas isso é igualmente verdade para a Alemanha.

Confere:
Assis Brasil



OFÍCIO[11] DE 18/06/1900 - AHI 234/01/01

Ao Senhor Doutor Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Narragansett Pier, 18 de junho de 1900.
3ª SEÇÃO · N. 15
1/.

Senhor Ministro,

A cópia inclusa dá ligeira idéia de um fato que, a realizar-se como está anunciado e como me consta por informações fidedignas, será do maior interesse para o Brasil. O que se vai dar em dezembro próximo com o nome de *Live Stock Exposition*, em Chicago, mereceria melhor o subnome que lhe deram de Universidade Pecuária, tais e tantos vão ser os ensinamentos que o observador competente poderá colher ali, relativos à criação de todos os animais úteis, ao melhoramento das raças, ao benefício dos mesmos, à sua alimentação, ao conhecimento, prevenção e remédio das suas enfermidades, à sua alimentação segundo os vários usos úteis, ao talho, inspeção microscópica das carnes, preparação, acondicionamento e transporte, conservação das mesmas, bem como a respeito de todos os fatos conexos com a indústria pecuária.

Dois fatos impressionam tristemente o observador brasileiro, neste distrito da economia: somos um dos povos mais mal alimentados do mundo e somos um dos povos em que os produtos pecuários deixam menos lucro ao produtor. Segundo a minha própria experiência, creio mesmo que não há terra no mundo onde o boi e o cavalo sejam tão baratos como entre nós, tomados nos centros de produção. Mas é que ainda temos o feracíssimo planalto central mais separado do Rio do que a Austrália o está de Londres e, na zona do sul, ainda se reduz o melhor de algumas centenas de milhares de rezes gordas adultas a esse

11 N.E. – Abaixo da data, intervenção manuscrita: "À Indústria em 25-7-900".

sucedâneo da estopa a que chamam carne-seca. Entretanto, neste país, pode-se comer, e come-se realmente, todos os dias, em todo o leste, carne fresquíssima de gado morto a milhares de milhas de distância, lá para o *Far West*. O gado de Mato Grosso, de Goiás, de certa parte de Minas, sem falar do do Paraná e Rio Grande teria duplo valor para a bolsa do criador e décuplo para o estômago do consumidor, se os métodos aperfeiçoados característicos deste país estivessem lá em voga.

É isso e muitas outras coisas semelhantes que a Exposição Pecuária de Chicago pode ensinar. A minha humilde opinião é que exposições, como as concebem e realizam geralmente, para nada servem, senão para deixar algum dinheiro a título gratuito (quando deixam) no lugar onde a realizam. Os expositores mandam só o melhor, não do que produzem, mas do que poderiam produzir, e o observador colhe idéia falsa da verdadeira situação da indústria. O que vai haver em Chicago, porém, não é isso; é uma demonstração prática, em um ensinamento intuitivo, uma lição de coisas, enfim, que deve pagar com usura quem souber aproveitá-la.

Com toda a alma, digo que o governo prestaria um grande serviço ao país se, aceitando o convite contido na carta cuja cópia incluo, mandasse uma representação capaz a Chicago, em dezembro. Essa representação devia constar, pelo menos: de um engenheiro especialista, para a questão dos transportes e frigorificação por mar e por terra; de um agrônomo, para o estudo dos gados, sua alimentação, etc.; de um industrial, para a fabricação e conservação da manteiga, banha de porco etc.; de um bacteriologista, para as questões de inspeção dos despojos dos animais abatidos.

Quero lembrar-vos a conveniência de dar notícia desta minha comunicação aos governadores dos estados e às principais sociedades agrícolas.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO[12] DE 18/07/1900 – AHI 234/01/01

Ao Senhor Doutor Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Narragansett Pier, 18 de julho de 1900.
2ª SEÇÃO · N. 6

Senhor Ministro,

Como de costume, as convenções dos dois grandes partidos políticos dos Estados Unidos acabam de escolher os seus respectivos candidatos para presidente e vice-presidente na eleição que se realizará em novembro próximo. Os republicanos reuniram-se em Filadélfia, em meados de junho, elegendo por unanimidade os srs. McKinley, de Ohio, atual presidente, para esse mesmo posto, e o sr. Roosevelt, de New York, governador atual desse estado, para vice-presidente. Os democratas nomearam quinze dias depois, em Kansas City, Missouri, o sr. Bryan, de Nebraska e o sr. Stevenson, de Illinois, para o segundo posto.

É intuitivo o interesse que este povo deve ligar a uma renovação presidencial. Também, por isso, não há fato interno que desperte mais geral excitação. Mas, no presente momento, são principalmente alguns estranhos os que mais ansiosamente observam as peripécias da luta e esperam o seu resultado; e nessa expectativa encontram-se confundidos, bem que a títulos diversos, os mais opulentos e os mais desgraçados: os milionários interessados nas finanças americanas, que receiam a vitória do bimetalismo do sr. Bryan, e os famintos filipinos, que tremem ante a vitória do elemento imperialista e tudo esperam das promessas dos democratas.

Ainda que em uma ordem inteiramente diversa, nós também somos interessados no grande espetáculo que exibe neste momento

12 N.E. – Abaixo da data, intervenção manuscrita: "Acc. rec. - 24-9-00= Desp. N. 2".

esta democracia de oitenta milhões de almas. Como as idéias sociais e políticas, as idéias financeiras e econômicas dos dois partidos divergem sensivelmente. Conforme o elemento que triunfar, assim será a posição que teremos de ocupar nas nossas relações comerciais com este país. Vejamos um exemplo da maior atualidade: o atual governo norte-americano convida-nos para a celebração de um tratado de reciprocidade comercial; os democratas são contrários a tais tratados; se a eleição de novembro mantiver a administração republicana, toda a nossa atenção será, pois, consagrada a obter que o tratado proposto favoreça, ou, pelo menos, não prejudique os nossos interesses; se, pelo contrário, a vitória for dos democratas, não mais se falará em tal tratado e terão os nossos estadistas de consagrar-se a manter e desenvolver por outros modos o nosso comércio com os Estados Unidos.

Quem vencerá? Todas as eleições, de Grant para cá, têm sido duvidosas; mas esta parece sê-lo mais que nenhuma. Já é, porém, alguma coisa o ter-se certeza da... dúvida. Para nós, neste caso, o que a certeza da dúvida aconselha é que se evite tratar qualquer coisa de definitivo enquanto o curto prazo que nos separa da eleição não desvendar o segredo. Creio mesmo que nenhuma razão mais ponderosa poderia oferecer-se ao negociador norte-americano do que dizer-lhe que, um país livre como o seu, em que a opinião é soberana, não será prudente comprometer o futuro em face de um conflito que essa opinião está chamada a liquidar dentro de poucos dias. E resulta evidentemente das declarações autênticas dos mais autorizados representantes dos dois partidos que a vitória de um ou do outro será o único critério para se saber que princípios dominarão em matéria de tratados de comércio durante, pelo menos, os quatro anos que se seguirão ao dia 4 de março de 1901, quando começa o novo período presidencial.

O nosso interesse na luta não é parcialidade. Estimaremos e respeitaremos igualmente o cidadão que os norte-americanos escolherem para seu magistrado. Nem mesmo, em rigor, poderemos dizer que um ou outro nos seja mais conveniente: se um nos dispensa de tratados de reciprocidade, com o outro poderemos fazê-los em condições vanta-

josas. Mas, claramente, é preciso que o pleito se decida para sabermos com quem nos teremos de haver e que método teremos de observar, em conseqüência.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 17/08/1900 - AHI 234/01/01

Ao Senhor Doutor Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Narragansett Pier, 17 de agosto de 1900.
1ª SEÇÃO · N. 19

Senhor Ministro,

Parece que se tem espalhado no Brasil a crença de que é fácil levantar nos Estados Unidos capitais para empresas no estrangeiro. Mais de uma vez tenho recebido de particulares pedidos de informação nesse sentido. Sei de brasileiros que aqui têm vindo tentar lançar empresas ou tomar dinheiro emprestado para levá-las a efeito. Consta mesmo que se tem aventado o pensamento de aproveitar este mercado para empréstimos ao Tesouro Federal ou dos estados.

Julgo útil fazer constar geralmente que muito pouca probabilidade de êxito favorável há para tais esforços e tentativas. Este país é, por enquanto, de importação e não de exportação de capital. O dinheiro rende facilmente nos Estados Unidos maior juro que a garantia, oferecida pelo governo federal ou pelos dos estados no Brasil, às empresas que gozam de tal favor. Por isso, tem havido e continua a haver considerável afluxo de capitais europeus para aqui. A saída dos lucros desses capitais, que atingem somas enormes, constitui um dos mais sérios objetos oferecidos

às cogitações dos economistas norte-americanos. A qualquer momento em que se abalasse a confiança na estabilidade da ordem neste país, tais lucros seriam retirados integralmente para a Europa, e não empregados de novo em grande parte, como agora o são, em negócios do país. Os próprios capitais começariam a voltar aos países dos seus titulares. O grande excesso atual do valor da exportação sobre o da importação, ainda que continuasse como agora, ficaria longe de bastar para equilibrar a balança dos pagamentos e uma grande depressão se faria sentir na fortuna pública e privada.

Os volumosos empréstimos internos a juro baixo, que tem ido contraindo o governo norte-americano, foram, sempre, principalmente fornecidos por dinheiro estrangeiro e, em menor extensão, por alguns capitalistas nacionais, que só desejam absoluta garantia, sem se importarem muito com o juro, o que quer dizer que não estarão também dispostos a arriscar-se em empresas particulares longe dos seus olhos. Recentemente, alguns banqueiros norte-americanos contribuíam com cinqüenta milhões de dólares para o último empréstimo inglês. Foi propriamente o primeiro caso desse gênero na história deste país e, ainda assim, os banqueiros em questão eram, segundo noticiou a imprensa, intimamente ligados aos negócios ingleses e a mesma imprensa afirma que voltará para mãos de ingleses a parte dos cinqüenta milhões que não foi realmente coberta com dinheiro inglês. É verdade que algumas pequenas empresas norte-americanas já se têm estabelecido no Brasil, notavelmente no Amazonas. Sem querer entrar na análise íntima de algumas delas, que me baste afirmar que a minha impressão é que dinheiro para tais empresas só se obtém aqui com a garantia de grandes lucros imediatos já por auxílios do Estado, já contando com encampações que paguem com soma capital, juro, tempo e trabalho.

O progresso dos Estados Unidos é assombrosamente admirável; mas este país ainda tem muito que andar. O seu território daria para mil milhões de habitantes e ainda possui menos de oitenta milhões. A terra ainda não está cultivada pela metade em extensão, nem pela vigésima parte em intensidade. O capital que aqui se forma, bem que com exuberante profusão, é avidamente absorvido pelas necessidades domésticas.

Por outro lado, a fortuna feita rapidamente gasta-se prodigamente: chega a parecer fabuloso o que o norte-americano leva espontaneamente daqui para ir consumir na Europa, atraído pelos incentivos que a civilização secular oferece. Se juntarmos a isso a subsistência que o capitalista europeu tira do seu dinheiro empregado aqui e o não pequeno êxodo de fortunas motivado pela contínua e crescente corrente de casamentos de ricas norte-americanas com europeus – não será difícil admitir a veracidade do acerto que se vê no começo destas observações: os Estados Unidos são país de importação e não de exportação de capitais.

Por enquanto, ainda é na velha Europa que se acha a riqueza donde os países novos, como o nosso e este, podem ir pedir capital para o estímulo da sua prosperidade.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 17/10/1900 - AHI 234/01/01

Ao Sr. Doutor Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 17 de outubro de 1900.
2ª SEÇÃO · N. 6 · RESERVADO

Senhor Ministro,
Tenho a honra de acusar o recebimento do vosso despacho reservado n. 1, desta seção. Em carta reservada já me havia o sr. Eduardo Lisboa dado aviso da vinda do novo ministro da Bolívia e da sua presumida missão. O referido ministro, sr. Guachalla, já se acha nesta capital desde alguns dias. Sobre o assunto em geral das possíveis pretensões da Bolívia, e mesmo do Peru, de provocar intervenção dos Estados Unidos nos

negócios internacionais da nossa América, tenho desde muito ouvido o sr. Morla Vicuña, plenipotenciário do Chile neste país, que se tem preocupado com tal eventualidade. Contou-me o sr. Vicuña que o secretário de Estado lhe afirmara que, em circunstância alguma, dará semelhante passo. A única intervenção, ou mediação, a que se poderá abalançar este governo, afirmou o sr. Hay ao sr. Vicuña, será quando todas as partes interessadas a pedirem ou concordarem com ela. Tal segurança foi mesmo dada por escrito ao sr. Vicuña, bem que em termos vagos, por não ser caso, entendeu o sr. Hay, de fazer de outro modo. Em vista de tais antecedentes, não me parece de bom conselho conferir desde já com o secretário de Estado sobre o caso; mas estarei alerta para intervir em nosso favor, quando me pareça oportuno.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO[13] DE 19/10/1900 - AHI 234/01/01

Ao Senhor Dr. Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 19 de outubro de 1900.
3ª SEÇÃO · N. 2 · RESERVADO

Senhor Ministro,
Tenho a honra de acusar o recebimento, no dia 13 do corrente, sábado, à tarde, do vosso recado telegráfico, do teor seguinte, cujas palavras cifradas vão sublinhadas:

13 N.E. – Abaixo da data, intervenção manuscrita: "Respondido e à Fazenda em 28–11–900".

> Dizei Hay (aliás hal)[14] governo federal, intuito favorecer farinhas americanas, elevará (aliás eyrar) dez réis sobre farinhas importadas em saco, conservando taxa atual farinhas em barrica. Ministro americano aqui diz probabilidade nosso café ser taxado aí. Dizei-me se conheceis opinião gabinete americano neste sentido.

Na seguinte segunda-feira, 15, e quarta feira, 17, estive no Departamento de Estado e, neste último dia, enviei-vos resposta seguinte, cujas palavras cifradas são as que vão sublinhadas:

> Hay pede declareis telégrafo máxima concessão trigo, farinha. Talvez consigamos conceder só farinha, mas convém saber limite. Propõe mandeis instruções firmar aqui protocolo, dispensando tratado. Não temo taxa café até dezembro. Depois, duvidoso.

Como vereis da cópia que hoje vos remeto da conferência que hoje mesmo tive com o sr. Kasson, houve alguma variação nos sentimentos deste governo, em relação aos que ele me havia autorizado a transmitir-vos no telegrama acima: 1º – já não se contentam com o trigo[15] e farinha; 2º – já admitem que as vossas instruções, se as tiverdes de mandar, venham pelo correio e não pelo telégrafo; 3º – o protocolo proposto não é considerado como a última palavra no arranjo das nossas relações comerciais, e os Estados Unidos ficam ainda aspirando a um tratado solene.

A expressão duvidoso, que emprego em relação à hipótese de ser o nosso café taxado por este governo pede duas palavras de explicação. Há quem pense que tal imposto em caso algum será lançado, por ser muito impopular e vir encarecer a vida do pobre, já bem árdua neste país. Nem o secretário de Estado, nem o sr. Kasson me disse[*ram*], jamais, coisa alguma que se pudesse interpretar como *ultimatum* a esse respeito. Entretanto, não julgo impossível que, diante de irritante procrastinação do Brasil em conceder qualquer coisa e sob a pressão dos

14 N.E. – Assis Brasil coloca entre parênteses a decifração incorreta, corrigindo o texto pelo sentido geral da frase.

15 N.E. – A palavra está sublinhada com lápis azul.

exportadores de Baltimore,[16] cidade que decide da política cambiante do estado de Maryland, não seria impossível que o presidente usasse da autorização do Congresso contra o nosso produto. A classe trabalhadora sofreria, mas não há povo mais obediente à lei do que este, ainda mais se se diz que a dignidade do país está envolvida. Em nosso favor há, mais, a consideração de que, depois da eleição presidencial, a realizar-se a 6 de novembro próximo, a previsão [*sic*] política baixará muito ou desaparecerá no Maryland e geralmente o presidente será muito mais tolerante, por já lhe ser vedado apetecer outra eleição, se é que a sorte das urnas vai ser pelo sr. McKinley.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO[17] DE 19/10/1900 - AHI 234/01/01

Ao Senhor Dr. Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 19 de outubro de 1900.
3ª SEÇÃO · N. 3 · RESERVADO

Senhor Ministro,

A inclusa cópia do protocolo da conferência que tive com o secretário de Estado a 15 do corrente e das três com o plenipotenciário deste governo para tratados de reciprocidade, sr. Kasson, nos dias 15, 17 e

16 N.E. – O trecho que começa em "não julgo" e termina em "Baltimore" está sublinhado de lápis vermelho.

17 N.E. – Abaixo da data, intervenção com letra diferente: "Respondido e à Fazenda em 28/11/900.".

19, dispensa mais esclarecimentos sobre o assunto que fez objeto das mesmas conferências.

Saúde e Fraternidade

[*Anexo*]

Cópia
Conferência de 22 [*sic*] de outubro de 1900 com o sr. Kasson.

Esta manhã, veio à minha casa o sr. Kasson, plenipotenciário para os tratados de reciprocidade, e deixou-me o pedido de ir vê-lo ao departamento de Estado. Fui às 2 horas da tarde.

Disse-me o sr. Kasson que, em conversação com o secretário de Estado, havia assentado no pedido definitivo a fazer ao Brasil, sob condição de manter este país a entrada livre do café e da borracha, e que esse pedido consistia em: aumento de dez réis por quilo de farinha em saco, conservando-se o atual imposto sobre a embarricada; conservação do imposto de dez réis por quilo de trigo; diminuição do imposto de 300 para duzentos réis por quilo de toicinho e banha; de tudo se lavraria um protocolo, cujos efeitos durariam enquanto ele não fosse denunciado, com aviso de doze meses, por uma das partes.

Respondi imediatamente que, no nosso último encontro, o sr. Kasson me havia autorizado a telegrafar ao meu governo, afirmando que o seu se contentaria com as providências referidas relativamente ao trigo e à farinha. Acrescentei que assim eu o havia feito e que acabava de receber a resposta do Rio. Expus-lhe a substância do telegrama de 19 do corrente, em que o sr. ministro das Relações Exteriores concorda com os desejos deste governo quanto ao trigo e à farinha. Depois de várias reflexões destinadas a mostrar que a inovação relativa ao toicinho e banha não seria facilmente aceita no Brasil, concluí pedindo ao sr. Kasson para retirar tal pedido. "Temo muito – disse-lhe – que este toicinho e esta banha, em vez de lubrificarem a nossa pequena negociação, não [*sic*] se lhe vão atravessar diante das rodas".

O sr. Kasson pretendeu convencer-me de que a diminuição havia de ser também conveniente ao Brasil, permitindo ao Tesouro fazer algum dinheiro do respectivo direito de importação, coisa impossível com a atual taxa proibitiva. Declarou-me, mais, que o presidente dos Estados Unidos, tendo já conseguido, com o arranjo relativo à farinha e ao trigo, dar satisfação ao comércio exportador de Baltimore, tinha necessidade de fazer o mesmo ao do noroeste, não menos exigente que aquele, e que só por contemplação para com o Brasil se limitava a pedir redução da taxa para dois artigos unicamente.

– Vou comunicar pelo telégrafo ao meu governo a vossa nova exigência – disse eu –, mas repito que vejo pouca probabilidade de ser ela atendida. Entretanto, deixai-me sugerir-vos uma modificação que, deixando à coisa o mérito de ser um cumprimento ao comércio do noroeste, pode também torná-lo menos inaceitável: diga-se toicinho ou banha.

O sr. Kasson autorizou-me a fazer assim a minha comunicação.

Quanto à desnecessidade de protocolo, de que eu tinha falado em outra conferência e que era agora confirmada no telegrama de 19 do corrente pelo sr. ministro das Relações Exteriores, acabou o sr. Kasson por concordar com ela, alegando, aliás, que lhe parecia que fora eu quem exigia o tal protocolo. Fraqueza de memória.

Conforme:
R. de Amaral

OFÍCIO[18] DE 25/10/1900 - AHI 234/01/01

Ao Sr. Dr. Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 25 de outubro de 1900.
3ª SEÇÃO · N. 4 · RESERVADO

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebido o vosso telegrama de 19 do corrente, assim concebido:

> Trigo continuará pagar dez réis; farinhas em barrica taxa atual; ditas em saco pagariam mais dez réis sobre a taxa atual. Não precisa protocolo para essa modificação, dependente ato ministro Fazenda.

A 23 deste mesmo mês, depois da conferência que tive com o sr. Kasson, da qual vos dou conhecimento pela cópia inclusa, vos expedi o seguinte despacho, que confirmo:

> Termos vosso telegrama 19 aceitos. Insistem redução taxa geral toicinho ou banha para 200 réis quilo.

São cifradas as palavras sublinhadas.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

18 N.E. – Abaixo da data, intervenção manuscrita: "À Fazenda em 30-11-900".

OFÍCIO[19] DE 16/11/1900 - AHI 234/01/01

Ao Senhor Doutor Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 16 de novembro de 1900.
2ª SEÇÃO · N. 8 · RESERVADO
2/.

Senhor Ministro,

Não está feita ainda a apuração oficial da eleição presidencial que teve lugar a 6 do corrente. Entretanto, já o mundo inteiro sabe que a vitória do Partido Republicano, reelegendo o sr. McKinley, excedeu mesmo as melhores esperanças dos interessados. Desde o general Grant, é o primeiro caso de reeleição de um presidente. Talvez os números venham mostrar também que, em toda a história dos Estados Unidos, foi este o mais considerável triunfo partidário obtido em pleito regular, em condições normais.

As teses principais que sustentou o Partido Democrático durante a luta eram de caráter negativo – antiimperialismo, isto é, negação da política colonial e antimonopolismo, isto é, negação da conveniência das grandes combinações de capital capazes de impedir a liberdade da indústria e comércio. A única tese afirmativa importante dos democratas foi a de cunhagem livre da prata com o valor fixo de 16 para um de ouro. Os republicanos contrariavam abertamente esta afirmação; sustentavam a política colonial; diziam-se igualmente inimigos dos monopólios (*trusts*), conquanto o sentimento geral fosse que os mesmos republicanos eram simpáticos a essas combinações. Tendo os republicanos vencido por enorme maioria, é lícito supor-se que o povo americano é favorável às teses que eles sustentaram.

19 N.E. – Abaixo da data, intervenção manuscrita: "Acc. rec. 6-2-01 – Desp. n. 1".

O candidato derrotado, sr. Bryan, atribui o seu mau êxito, principalmente, à falsa idéia que o povo faz da verdadeira causa da atual prosperidade nacional e, por fim, alude à influência do dinheiro que sobrara nas mãos dos seus adversários e foi escassíssimo nas dos seus amigos. A observação dos fatos, porém, não me consente dar inteiro crédito a essa interpretação. Simultaneamente com a eleição presidencial, houve em todos os estados eleições de representantes e outros oficiais públicos, inclusive de governadores em alguns. Com exceção de um ou dois estados, houve em todos notável diferença para menos nos votos dados a Bryan em comparação com os dados a outros candidatos do seu mesmo partido. No próprio estado da sua residência, Nebraska, ele perdeu a eleição por mais de 3.000 votos, enquanto o seu correligionário candidato a governador foi eleito por pequena maioria. No estado de New York o democrata candidato a governador teve 60.000 votos mais que o sr. Bryan. Tal fenômeno não pode absolutamente ser atribuído à falta de condições pessoais ou impopularidade do candidato. Ele é considerado por todos um dos cidadãos mais virtuosos deste país; é, provavelmente, o seu primeiro orador; e, sem dúvida, não há nome mais popular que o dele. Parece, pois, claro que o que o povo não quer são os princípios que ele advoga. Antes de tudo, o que com razão chamam aqui heresia econômica – a cunhagem livre da prata com um valor duplo do intrínseco – alienou muitos democratas, principalmente os homens de dinheiro. A guerra contra os monopólios, sindicatos ou *trusts* confederou contra o candidato democrático esses poderosos elementos, cuja bolsa se abriu liberalmente, dizem, para os diretores da campanha republicana. O antiimperialismo falava ao coração e ao espírito de muitos cidadãos, mas não com força bastante para arredar do Partido Republicano número considerável, nem para fazer volver ao Democrático os que temiam a heresia econômica. Demais, no fundo, o imperialismo não desagrada a nenhum norte-americano; pelo contrário, a tendência desse sentimento é a crescer, enquanto não vierem os fatos mostrar positivamente que o negócio não é lucrativo.

Em resumo, o candidato democrático teve contra si todos os elementos conservadores, embora se apresentasse ele como campeão da

conservação das instituições, com o espírito que lhes infundiram os fundadores da república. Sobretudo, a grande massa da riqueza estava com os republicanos, que puderam atender largamente as enormes despesas que uma eleição acarreta neste país: custeio de excursionistas políticos, de viagens de eleitores, distribuição de matéria impressa, etc., sem falar nos expedientes inconfessados da colonização e da compra de votos, de que o próprio sr. Bryan se queixou. A inclusa alegoria, estampada por um jornal simpático à reeleição do sr. McKinley, mostra com algum cinismo, mas com bastante verdade a interpretação que muitos dão à recente vitória republicana.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 28/11/1900 - AHI 234/01/01

Ao Senhor Doutor Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 28 de novembro de 1900.
3ª SEÇÃO · N. 5 · RESERVADO
1/.

Senhor Ministro,
Tenho a honra de acusar a recepção do vosso telegrama de 24 do corrente nestes termos:

> Aumento dez réis farinha ensacada é por quilo. Não podemos reduzir imposto banha, toicinho porque redução prejudicaria indústria nacional. Mantemos dez réis quilo trigo.

As palavras sublinhadas estavam em cifra. Incluo cópia do protocolo da conversação que tive com o sr. Kasson sobre o assunto, no dia 26 do corrente.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

[*Anexo 1*]

Cópia
Conferência do dia 26 de novembro com o sr. Kasson.

Hoje, primeiro dia útil depois que recebi o telegrama do sr. ministro das Relações Exteriores, de 24 do corrente, fui pela manhã procurar o sr. Kasson, plenipotenciário deste governo para os tratados de reciprocidade. Dando-lhe conta do conteúdo do telegrama, acrescentei:

– Verificam-se os temores que o outro dia vos manifestei. O benefício que o Brasil deliberou fazer às farinhas norte-americanas não importa diminuição nas rendas aduaneiras, nem desfavor à produção nacional. O pedido para a banha e o toicinho teria ambos esses inconvenientes e, por isso, não pode ser satisfeito.

O sr. Kasson mostrou-se um tanto desapontado com a notícia e insistiu, muitas vezes, na necessidade de fazer o Brasil alguma concessão que satisfizesse aos clamores da gente do oeste, como já em parte se havia dado satisfação aos dos exportadores de Baltimore. Continuei a sustentar que, por enquanto, o governo norte-americano se devia conformar com o que já cedemos. Finalmente, como o sr. Kasson aludiu diretamente às exigências dos grandes manufatores de produtos animais de Chicago, vi nessa circunstância um meio de pôr fim à nossa conversação e disse-lhe:

– Devo partir um destes dias para Chicago, onde vou assistir à Exposição Pecuária Internacional; lá procurarei falar aos proprietários dos grandes estabelecimentos de matança de gado e preparo dos respectivos produtos; verei ao certo que coisa eles querem do Brasil e, depois,

pedirei instruções ao meu governo, que por enquanto não as tenho tido mais que para trazer os recados que vos tenho transmitido e ao secretário de Estado.

– Boa idéia – disse o sr. Kasson. E assim nos separamos.

Conforme:
Raul R. de Amaral

OFÍCIO[20] DE 01/12/1900 – AHI 234/01/01

Ao Sr. Doutor Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 1 de dezembro de 1900.
2ª SEÇÃO · N. 9 · RESERVADO

Senhor Ministro,

Tenho a honra de juntar a este, retalhos de jornais deste país relativos ao nosso e, principalmente, à pretensa república do Acre. Fui procurado por um representante do *New York Herald*, que me pediu informações sobre os fatos e, especialmente, sobre a falada missão de um tal Phillipe, que se diz enviado dos insurgentes do Acre junto deste governo. Respondi-lhe que nada tinha a dizer e que melhor ele faria em procurar o ministro da Bolívia, visto dizer-se que era em território dessa nação que se pretendia fundar a suposta república. Isso não impediu que o repórter referisse no seu jornal e outros transcrevessem conceitos que não emiti, como costumam aqui todos os repórteres. Fui hoje ao Departamento de Estado saber se, em verdade, alguma coisa havia ali relativa ao tal Phillipe. Nada constava ainda naquela repartição. Mos-

20 N.E. – Abaixo da data, intervenção manuscrita: "Acc. rec. – 6–2–01 = Desp. N. 2".

traram-me, entretanto, retalhos de jornais do interior, por onde se vê que o alegado enviado é um norte-americano, ou inglês, relacionado com a casa Flint, de New York. O chefe dessa casa, homem sinistro em relação a negócios com o Brasil, é cabeça do sindicato da borracha neste país. Dos ditos retalhos se depreende que ele se quer fazer crer o protetor da república nascente. Flint, que começou a sua fortuna com negócios com ou no nosso país, tem hoje alguma influência pública e faz-se passar como homem de grande fortuna. Sempre me pareceu que os únicos incômodos que vos poderiam vir daqui em relação com os negócios do Acre seriam provenientes da possível intromissão de especuladores. Não julgo muito longe da probabilidade que a Bolívia ou os insurgentes cedam ao ouro de tal gente, dando-lhes interesses na região sublevada, que os habilitem a pedir a proteção dos Estados Unidos. Estarei vigilante a esse respeito.

Um secretário de Estado assistente assegurou-me hoje que o sr. Hay não daria atenção a enviado algum dos revolucionários, o que confirma as disposições que, há dias, o mesmo sr. Hay me manifestou – de manter a mais estrita correção em qualquer dificuldade que sobreviesse entre nós e a Bolívia, conforme já tive ocasião de referir-vos.[21]

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

21 N.E. – O trecho de "correção" até "referir-vos" está sublinhado com lápis vermelho.

OFÍCIO[22] DE 01/02/1901 - AHI 234/01/01

Ao Senhor Doutor Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 1 de fevereiro de 1901.
2ª SEÇÃO · N. 1
2/.

Senhor Ministro,

Os inclusos retalhos dão conta do recente incidente relativo à possibilidade do estabelecimento de um protetorado, temporário ou definitivo, dos Estados Unidos sobre a futura república de Cuba. Parece certo que este governo deseja tal protetorado, assim como que os cubanos alimentam sentimentos inteiramente contrários. Reconhecendo, porém, o perigo de um conflito, já alguns jornais da Havana se manifestaram pela aceitação de relações temporárias de dependência, consistindo no arrendamento de uma ou duas estações navais e depósitos de carvão aos Estados Unidos e na declaração constitucional de que, por dois anos, as relações internacionais da nova potência se farão por intermédio dos Estados Unidos.

De uma recente conversação que tive em minha casa com o secretário do Tesouro (um dos mais conspícuos membros do atual gabinete) pareceu-me que o pensamento deste governo era conservar fortes vínculos de dependência de Cuba para com os Estados Unidos. Mais de uma vez me perguntou ele, em tom que mais parecia uma afirmação: "Não pensa V. que os cubanos entrariam logo no período crônico de revolução que caracteriza outras repúblicas espanholas?"

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

22 N.E. – Acima da data, intervenção manuscrita: "Acc. rec. 2-IV-01 – desp. N. 3".

OFÍCIO[23] DE 18/02/1901 - AHI 234/01/01

Ao Senhor Doutor Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 18 de fevereiro de 1901.
3ª SEÇÃO · N. 6

Senhor Ministro,
Tenho a honra de remeter-vos incluso um relatório sobre a Exposição Pecuária Internacional de Chicago, realizada de 1º a 8 de dezembro do ano passado. Remeto igualmente uma cópia do mesmo e peço-vos licença para ser a mesma enviada ao *Jornal do Commercio* para ser publicada por essa folha.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

[*Anexo*]

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 30 de janeiro de 1901.

Senhor Ministro,
No meu ofício n. 15 da 3ª seção, em 18 de junho do ano passado, tive a honra de transmitir-vos um convite da diretoria da Exposição Pecuária Internacional que se preparava para ter lugar em Chicago, nos dias 1 a 8 de dezembro. Encareci nessa ocasião a conveniência de mandar o Governo Federal, ou os dos nossos estados mais interessados, representantes capazes de colher os mil frutos que eram de esperar de tal exposição. Escrevendo a alguns governadores, a sociedades agrícolas

23 N.E. – Abaixo da data, intervenção manuscrita: "Acc. Rec. Em 14-6-901".

e até a firmas industriais, esforcei-me por induzi-los a aproveitarem o ensejo de progresso que se lhes oferecia.

No vosso despacho ostensivo n. 3, 3ª seção, de 21 de agosto, fizestes-me sentir que o sr. ministro da Indústria, apesar da sua boa vontade, se via desprovido de meios para mandar representantes. Das outras pessoas a quem me dirigi, poucas responderam e nenhuma acedeu à indicação. Com grande sacrifício, em vista da despesa necessária, compareci na exposição e mais me convenci de que houve naquela abstenção uma perda real e considerável para a riqueza do nosso país. Procurarei repará-la em parte, com o presente sucinto relatório, e o conseguirei, se lograr atrair a atenção dos poderes públicos e dos interessados a ponto de não perderem alguma outra oportunidade do mesmo gênero que se lhes deparar. Desde já, porém, noto a utilidade de estar sempre o governo armado de meios para ocorrer a despesas desta ordem. Qualquer melhoramento que importem tais despesas pagará muitas vezes e em pouco tempo o desembolso da nação. Um exemplo entre muitos: o Brasil poderia produzir, não só toda a banha de porco que consome, senão ainda larga margem para exportação; entretanto, ainda importa, apesar da pobreza atual, considerável porção desse artigo e a nacional vende-se por preço inferior ao da importada, porque não compete com ela em qualidade; o brasileiro que levasse para lá o segredo da superioridade da banha americana teria criado considerável fonte de riqueza para os industriais da especialidade e de bem-estar para o público. E esse resultado seria, creio, um dos muitos que colheria para o nosso país uma representação idônea na passada Exposição Pecuária de Chicago.

caráter da exposição

Como deixei ver no ofício acima referido, a Exposição Pecuária Internacional (*Live Stock International Exposition*) tinha de especial e diferente de tudo quanto no mesmo gênero a precedeu o espírito prático e demonstrativo. E ela respondeu plenamente a esse intuito. Não foi somente uma revista de resultados aparentes da indústria pecuária, onde se apresentassem só animais e coisas representando o melhor do melhor, especialmente preparados para a exibição, e onde houvesse prêmios para

os produtos que oferecessem mais encantos à vista. Foi um campo de experiência, de experimentação e de ensino. Ao lado do resultado prático, demonstrava-se o método pelo qual ele foi conseguido. Mais que isso: foi uma escola, uma lição de coisas, em que se ensinavam a quem queria aprender os segredos do êxito e qualquer direção da indústria pecuária e das suas aliadas. No correr deste relatório, esse espírito resultará claro bastante para me dispensar de insistir agora sobre o ponto.

A exibição compreendia quase tudo quanto mais interessa na ordem da criação de gado das várias espécies úteis, sua aplicação como força viva, seu ensino, engorda, preparação dos produtos que elas fornecem ao homem, etc.. A extensão da matéria, o pouco tempo que tive para observar e a minha incompetência em muitos casos – aconselham-me dar apenas notícia do que melhor vi e de que melhor entendo.

O MELHOR GADO NA EXPOSIÇÃO

Foram expostos: 1.494 cabeças de gado de cria, vacum; 1.195 reses vacuns gordas; 1.335 ovelhas de cria; 500 carneiros gordos; 935 porcos de cria; 50 porcos gordos; 434 cavalos de tiro. Havia mais uma exibição especial de alguns colégios agronômicos: 41 vacuns, 34 ovinos e 62 suínos. Soma total: 6.077 cabeças de gado.

Esses animais foram visitados por 250.000 pessoas, que pagaram entrada. O número das entradas gratuitas foi considerável.

Apesar da grande variedade quanto à idade, estado de engorda e desenvolvimento relativo às condições de criação, os animais expostos representavam pequeno número de raças e variedades. Foi isso devido ao caráter prático do criador americano, que se tem fixado somente nos tipos reconhecidos mais vantajosos pela ciência e pela experiência. Assim, por exemplo, quase todos os suínos pertenciam às duas grandes raças *Yorkshire* e *Berkshire*, os carneiros ao *Merino*, ao *Lincoln* e ao *Southdown*, os vacuns ao *Shorthorn*, ao *Hereford*, ao *Angus* e ao *Galloway*, como raças de corte.

Entre os suínos, chamou-me especialmente a atenção a exibição do sr. Vanderbilt, representante da família de milionários tão conhecida.

Os seus porcos eram belíssimos de formas, puríssimos como sangue, exemplares como criação e conseqüente boa saúde. Tinham ainda, para mim, o atrativo de serem procedentes de North Carolina, onde aquele criador tem a sua fazenda modelo de Biltmore. A latitude é virtualmente a mesma do nosso extremo sul e o clima não mais favorável ao porco do que o da média dos nossos estados meridionais. Pensei logo na conveniência de introduzir no Brasil animais procedentes desses. O *Berkshire* não é o porco mais pesado. Ainda assim, há indivíduos dessa raça pesando perto de 300 quilos aos dois anos, o peso de muitos bois do Brasil. Como precocidade no crescimento, não tem rival: com um ano, pode ser morto em plena maturidade. A engorda é facílima. O *Berkshire* é negro de azeviche, cor pouco favorável à sarna. Tem apenas o focinho e a ponta da cauda brancos. Já se têm feito importações dele no Brasil, mas temo que a escolha tenha deixado muito a desejar, assim como que os criadores encontrem dificuldades em refrescar o sangue por meio de novas aquisições.

Ao chegar a esta capital, de volta de Chicago, recebi uma carta do superintendente do sr. Vanderbilt, agradecendo o apreço que eu tinha dado aos seus porcos e convidando-me a visitar a fazenda de Biltmore, convite que aceitei para a próxima primavera. Entretanto, da correspondência que troquei com aquele cavalheiro, um agrônomo inteligentíssimo, já resultou a aquisição de um casal de leitões da mais fina estirpe, que serão embarcados com todos os cuidados no vapor que partirá de *New York* para Santos a 25 de fevereiro, destinados a um distinto fazendeiro de S. Paulo que, vai em tempo, me havia feito o pedido de informar sobre uma boa raça de porcos para o seu estado. Se este casal chegar a salvamento, já estará mais que compensado o incômodo da minha viagem a Chicago, 900 milhas longe daqui. E melhor se uma corrente se estabelecer para a importação do utilíssimo animal, a fim de melhorar a criação brasileira. Os interessados que se quiserem corresponder diretamente com o criador podem tomar nota da seguinte direção: mr. G. F. Weston, *Supt. Biltmore Farms*, *Biltmore, N.C., USA*. Devem pedir o catálogo da fazenda antes de fazerem en-

comendas. O preço dos melhores leitões é de 60 a 100 *dollars*, postos a bordo. O sr. Weston se encarrega de fazer a melhor escolha, evitando que os animalitos sejam parentes entre si.

As quatro raças vacuns acima enumeradas são inquestionavelmente o que há de melhor sob o ponto de vista da carne. A preferência de uma sobre as outras é apenas determinada pelas condições do campo de que dispõe o criador. São todas de procedência inglesa, mas todas mais ou menos adaptáveis a outros países. Direi duas palavras sobre cada uma.

O *Shorthorn* (corno curto) ou *Durham* representa o mais antigo trabalho de seleção metódica. É também o animal mais aperfeiçoado e o mais conveniente, quando encontra todas as condições exigidas pela sua natureza. Essas condições são, especialmente, clima temperado, tirando para frio, e pastagem abundante e rica. Devido à falta desses requisitos, alguns criadores brasileiros colheram grandes decepções das suas tentativas de introduzir o *Shorthorn*. No extremo sul, porém, ele tem prosperado nos bons campos e melhores resultados teria ainda oferecido, se os conhecimentos e os meios dos criadores lhes permitissem importar bons representantes da raça, em vez dos indivíduos defeituosos ou simples mestiços com que se têm contentado. Outra causa do mau êxito é a geral ignorância das boas regras da criação e, pior que isso, o engano em que os ignorantes estão de pensarem que sabem tudo.

O *Hereford* é muito análogo ao *Shorthorn*. Tem, como ele, os chifres curtos, porém não tanto e de forma menos curva. Como ele, tem o corpo cilíndrico e outros característicos que darei abaixo, como comuns às quatro grandes raças. É sempre vermelho, com a barriga, a cara e o fio do lombo brancos. Os criadores têm-se esforçado por diminuir a extensão do branco e o têm conseguido notavelmente. Os bons produtos que vi em Chicago mostravam todos uma grande redução das manchas brancas características. O *Hereford* não atinge a mesma média de peso do *Shorthorn*, bem que seja comum encontrarem-se igualando e excedendo mesmo os mais pesados indivíduos desta última raça. A sua decidida vantagem sobre o *Shorthorn* está na maior rusticidade e sobriedade: vive e prospera em pastagem onde definharia o seu rival.

Este parece-me ser um dos gados aperfeiçoados mais próprios para os nossos campos do sul, especialmente para os de melhores pastagens.

O *Angus*, ou *Aberdeen Polled Angus*, é muito semelhante ao *Shorthorn*. As principais diferenças aparentes são: o pêlo, ordinariamente negro de azeviche no *Angus* – enquanto que o outro é vermelho sangüíneo, vermelho e branco, ou puramente branco – e a absoluta falta de cornos nesta raça. Quanto à cor, é verdade que há uma variedade de *Angus* vermelho carregado, de que vi lindos exemplares nas pastagens do então príncipe de Gales, em Sandringham, condado de Norfolk; mas essa variedade não está espalhada. Os observadores têm notado que a ausência dos paus, quer por efeito da raça, por singularidade de nascença, ou porque eles tenham sido atrofiados no bezerro, pela conhecida operação do descornamento, influi consideravelmente sobre o crescimento do animal, sobre a sua tendência à engorda e sobre o seu caráter, que se faz muito mais doce e tranqüilo. Todos esses resultados da experiência são explicáveis: a alimentação que devia ir para as pontas vai para o corpo; a falta das armas amortece a ânsia de combater e suprime as más conseqüências do combate; o repouso que daí resulta só pode ser favorável ao crescimento e à engorda. Os nossos criadores têm horror ao gado mocho. Vem isso da dificuldade que os tropeiros do sul e os boiadeiros do norte encontram em fazer marchar um animal desses entre muitos outros armados de grandes aspas, que perseguem o mísero mocho a ponto de perturbarem seriamente a marcha do rebanho. Mas, se todos os bois da tropa fossem mochos, não é certo que esta se deixaria levar como ovelhas? O chifre é uma excrescência na rês. O fósforo e outras ricas substâncias que ele acumula devem passar ao músculo. É uma das razões pelas quais muitos criadores fundam grandes esperanças no *Angus*, como destinado a suplantar o *Shorthorn*. Ele é um tanto mais rústico do que este; ainda assim, temo que apenas em raros campos do sul possa prosperar. Na Argentina, já o vi, há seis anos, em pleno viço.

O *Galloway* é propriamente uma variedade de *Angus*, talvez um tanto mais reduzido de corpo, pêlo muito mais alongado e igualmente negro

e luzente. Como o seu parente, não tem armas. É reconhecidamente muito mais sóbrio e rústico. Este parece-me ser o vacum cuja introdução no Brasil seria bem sucedida na maioria dos campos. Nos do sul tenho como certo o seu bom êxito.

As quatro raças acima apontadas e que estavam conspicuamente representadas na Exposição Pecuária Internacional de Chicago, apresentam caracteres comuns, que são exatamente os que lhes dão a preeminência entre todas as raças especiais para corte. Todas elas são braquicéfalas, isto é, têm a cabeça curta, o que faz parecer a testa larga, donde o nome. Todas mostram animais de corpo sensivelmente cilíndrico, dando a impressão de um paralelepípedo, vistos a certa distância. As pernas são curtas em relação ao tronco, cabeça pequena, pescoço fino e curto, lombo reto e horizontal, ossos finos, couro delgado, a linha do ventre e peito paralela à do lombo, o que é devido à grande profundidade do peito. Tais animais são precisamente o inverso dos que têm merecido o voto de tantos dos nossos criadores, que ainda teimam em cruzar os seus gados com zebus, franqueiros e outros que nos países adiantados só são vistos nos jardins zoológicos, como objetos de curiosidade. O zebu vai-se todo em ossos e na giba quase córnea, inaproveitável. O franqueiro é todo osso, pescoço, chifres e couro. Um deputado estadual da Bahia propôs há tempo a decretação de prêmios para os introdutores de certas raças de gado, entre elas o zebu. A Sociedade Brasileira para Animação da Agricultura com sede em Paris, escreveu-lhe, objetando contra este. Na sua resposta, o proponente dava uma razão que me parece a melhor de quantas tenho ouvido em favor do zebu e era que esta rês é refratária ao carrapato, praga que dizima os gados mais finos em certos campos do norte. Entretanto, parece que de melhor conselho seria destruir o carrapato, se mediante essa providência se tornasse possível criar melhor gado. E a operação seria muito mais fácil, tratando-se de pequeno número de cabeças (como é o caso na Bahia) do que se afigura ao criador ignorante, acostumado a esperar tudo da natureza. Não digo que exatamente alguma das quatro raças aperfeiçoadas de que me ocupei possa ser de chofre introduzida em todos o lugares do Brasil; mas a experiência prova que em todas as regiões do nosso país,

do Amazonas ao Rio Grande, se pode criar com proveito o verdadeiro vacum útil, o *Bos Taurus Domesticus*, e certamente alguma raça ou variedade deste se deve encontrar mais conveniente para a cruza do nosso gado que esses animais de grupos e até de espécies diferentes, como o zebu, o búfalo etc.. Tanto custa criar um bom, como um mau animal e a diferença para melhor do gado aperfeiçoado pode ser facilmente averiguada, comparando-se os dados que ofereço em seguida com o que se conhece da nossa rês degenerada e dos produtos da sua cruza com o zebu e quejandos.

Segundo as regras da exposição, todo o gado acima de dois anos, exposto como gado gordo, devia ser abatido. Tinha isto por fim verificar a exatidão do *veridictum* dos juízes. Havia, pois, dois julgamentos, um para o animal vivo, outro para o animal morto e espostejado. O resultado não foi sempre favorável aos juízes da rês em pé. Não basta que um animal esteja gordo para ter satisfeito todas as exigências do açougue; é preciso que a gordura seja de boa qualidade, é preciso que ela seja bem distribuída e que não seja exagerada. A má gordura tem mau sabor, ou má consistência. A gordura mal distribuída, que é infelizmente a regra no nosso gado, é a que se não apresenta perfeitamente intercalada nos músculos, como as veias do mármore (*marbled fat*, dizem os ingleses), mas toma a forma de mantas separadas da carne. A boa ou má distribuição pode vir do gênero de alimentação e exercício da rês, ou da raça, e este é o caso mais comum. As quatro grandes raças são também as que exibem em mais alto grau essa boa tendência. Quanto à gordura excessiva, como ela não existe senão em prejuízo da carne, diminui grandemente o valor do animal, além de que o seu sabor degenera desde que a rês se torna, na expressão inglesa, *too ripe*, ou passada de madura.

O título de maior porcentagem de elementos comestíveis em relação ao peso bruto foi ganho por um novilho *Hereford* de muito sangue, mas não puro. Pesou vivo 1.925 libras. Sem os intestinos, nem couro, nem cabeça, nem pés, isto é, reduzido ao estado de ser cortado e consumido, deu ainda 1.403 libras: uma porcentagem de 72,89. Entretanto, este animal, que – aliás – vivo, tinha ganho o primeiro prêmio, não

foi premiado depois de morto, sendo declarado passado de maduro. O campeonato foi ganho por um novilho *Angus* de sobre-ano. Este reunia todas as qualidades ideais da rês de corte: peso rendoso, carne tenra, combinação marmórea do músculo e da gordura, porcentagem respeitável das partes comestíveis, grande desenvolvimento dos bocados de mais valor, etc.. Pesou vivo 1.495 libras e, morto e preparado para o talho, deu 987 libras, ou 66,02 % de matéria comestível com osso. O sebo foi 0,763% e o couro 0,535%. O animal mais inferior dentre os muitos abatidos ainda ofereceu 60,3% de elementos úteis comestíveis.

As vendas em leilão do gado exposto que não tinha de ser abatido foram uma das mais interessantes feições da exposição. Os preços pagos raiaram antes na fantasia do que no critério do valor real dos belos animais vendidos; mas, ainda assim, é certo que ninguém se possuiria do mesmo furor de pagar, se tivesse diante de si os esqueletos ambulantes de uma criação retrógrada, em vez dos esplêndidos exemplares que a ciência e a inteligência exibiram em Chicago.

Há neste país, como em muitos da Europa, o racional costume de vender-se o gado gordo segundo o peso de cada rês e não simplesmente por cabeça. O preço é calculado por cem libras de peso e cresce um pouco na razão dos múltiplos desse peso.

O grande campeão de um ano e onze meses foi um novilho *Angus* puro, que obteve essa colocação em competência com animais de todas as idades e raças. Pesava 1.430 libras e vendeu-se à razão de 150 *dollars* por cem libras. Preço total 2.145 *dollars*, ou dez contos, setecentos e vinte e cinco mil réis. Nunca se vendeu uma rês castrada por tal preço. Comprou-o um dos grandes hotéis de *New York*, para oferecer um *beef* de luxo aos seus fregueses pelo Natal.

Outro novilho da mesma raça, pesando vivo 1.800 libras, alcançou 13 *dollars* por cem libras.

O grupo, formando a carga de um *wagon*, que tirou o primeiro prêmio era também da mesma raça. Apresentavam os 15 indivíduos desse grupo a média de 1.492 libras e foram vendidos à razão de 15 *dollars* e 50 *cents* por cem libras. Idade: dois anos. Eram todos novilhos, nome que, neste relatório aplico no sentido adotado no Rio Grande:

boi não exercitado ao jugo. Para o norte, chamam novilho ao touro novo, creio.

- 15 novilhos *Hereford*, dando a média de 1.431 libras, venderam-se a 9 *dollars* e 30 *cents* por cem libras.
- 15 novilhos de sobre-ano *Shorthorn*, com média de 1.216 libras, obtiveram 8 *dollars* e meio por cem libras.
- 35 vitelas de menos de ano, pesando a média de 406 libras, foram pagas a 5 *dollars* e quarenta *cents* as cem libras.

No mesmo dia da venda (7 de dezembro), o preço do mercado geral em Chicago para novilhos especiais tinha sido cerca de 6 *dollars* até 6 *dollars* e quarenta *cents* por cem libras.

Dentre os animais trazidos diretamente do campo, sem trato algum, notabilizaram-se 43 vitelas da raça *Galloway*, puro sangue, que conquistaram o campeonato.

O júri da exposição estabeleceu como princípio que a engorda do animal a puro estábulo, sem exercício ao ar livre, é contrária à formação do melhor tipo de açougue e favorece a formação das mantas de gordura separadas do músculo. A preponderância da fécula, ou a diminuição da aveia e das boas gramíneas na alimentação ordinária, dá resultados análogos. Os milhares de fazendeiros presentes tomaram boa nota dessa lição e saíram todos dispostos a observá-la com a atenção que o homem inteligente nunca recusa aos resultados da experiência. Os que riem de tais resultados acharão mais tarde quem se ria da miséria que os espera.

A MAIS INTERESSANTE FEIÇÃO DA EXPOSIÇÃO

Esta grande festa da indústria pastoril teve lugar nas *Stock Yards*, o quarteirão de Chicago onde estão, além da feira permanente de gado, os colossais estabelecimentos de matança e confecção de produtos pecuários pertencentes a Armour *&* Co. e Swift *&* Co. Esses dois estabelecimentos fizeram virtualmente parte da exposição. Foi neles que teve lugar a matança dos animais para o julgamento dos despojos. Além disso, ambos prepararam-se para a visita em larga escala do público,

que acudia a observar todos os trabalhos que neles se executam e que constituiriam só por si uma enorme exposição e uma escola prática de alto valor. Aceitando o amável convite do sr. L. Swift, destinei todo um dia para a visita do seu estabelecimento. Ainda que o tempo fosse escassamente suficiente para uma impressão super[*fi*]cial dessa admirável mansão da indústria pecuária, procurarei dar dela uma idéia que seja bastante para se compreender no Brasil a magnitude dos interesses desse gênero nos Estados Unidos. Como a casa Armour *&* Co. é tão importante como a de Swift *&* Co., pela notícia desta se poderá fazer idéia da outra.

Estas grandes casas e outras do mesmo gênero que há em várias localidades correspondem, nos Estados Unidos, às nossas charqueadas do sul. Somente, uma charqueada, ainda a melhor, está para uma *packing house* (é o nome que se lhes dá aqui) como um rato está para um elefante. Antes de tudo, nas *packing houses* fazem-se muito mais coisas que nas charqueadas, apesar de que o primeiro produto destas, o charque, é aqui inteiramente desconhecido. O mesmo pedaço de carne, que ainda no Brasil e no Prata se teima em transformar nesse sucedâneo da estopa, prepara-se aqui de modo a ser muito mais apetitoso, muito mais sadio como alimentação e muito mais lucrativo. O americano pode, assim, mandar o seu produto para todo o mundo civilizado, enquanto que o charque só ia dantes para terras de escravos e, hoje, para populações que ainda guardam o paladar desses tristes tempos.

As diversas *packing houses* dos Estados Unidos (e não são muitas) fazem o papel de açougue para toda esta população de mais de 76 milhões de habitantes. Elas matam a rês e remetem as partes comestíveis transformadas em artefatos, congeladas, ou simplesmente conservadas em câmaras frescas, para todos os pontos do país. A mesma coisa não se poderia fazer por enquanto no Brasil, que não dispõe das 190 mil milhas de excelentes ferrovias dos Estados Unidos; mas, entre isso e o nosso charque, há ainda lugar para um mundo de progresso. Não seria possível, por exemplo, que a alimentação animal que se distribui às grandes cidades do Rio, Niterói, Juiz de Fora, S. Paulo, Santos, etc. fosse preparada em um ponto central já servido por caminho de ferro,

vizinho dos campos da engorda do gado? A população seria mais bem servida e muitos desperdícios se evitariam. E isso é apenas um exemplo do muito que se poderia fazer na reforma do atual sistema.

Para dar uma idéia da importância da manufatura pecuária nos Estados Unidos, ofereço os seguintes dados, todos relativos à *packing house* de Swift & Co., que visitei em Chicago:

GADO BOVINO

Matar um boi, esfolá-lo, esquartejá-lo, prepará-lo, enfim, completamente para o consumo, toma 39 minutos. Matam-se 225 reses por hora. O dia de maior matança nesta casa e nas suas filiais de Kansas City, Omaha, St. Louis, St. Joseph e St. Paul, no ano passado, foi de 10.990 reses. Cada rês é examinada pelos veterinários do governo federal, antes de ser morta, e a carne sofre constante inspeção em diferentes estados de preparação. A carne é trabalhada de modo a evitar qualquer contato com substâncias estranhas. A temperatura das câmaras frescas é de três a quatro graus centígrados acima de zero. Essas câmaras têm capacidade para 6.670 reses. As partes não comestíveis da rês têm os seguintes destinos: chifres, para pentes, cabos, cola e adubo; unhas, para cola; couros, para a salga, sendo depois vendidos para os curtumes, única indústria da ordem pecuária que não explora a casa; sangue, para extração de albumina, que se vende (cerca de quatro mil libras por semana) para os tintureiros, fabricantes de tintas e refinadores de açúcar, sendo os resíduos aproveitados para adubo; tripas e outros intestinos, para salsichas etc., sendo os resíduos transformados em adubos.

GADO OVINO

Matar e preparar um carneiro toma 34 minutos e meio. Matam-se 620 por hora. A preparação e refrigeração são semelhantes ao que se faz com os vacuns, com a diferença de que o carneiro não é partido ao meio. Maior matança de um dia, no ano passado: 19.918. Cerca de 7.000 peles de carneiro são beneficiadas por dia. Peso médio de lã por pele: três libras e meia.

GADO SUÍNO

Mata-se e prepara-se um porco em 32 minutos e meio. Porcos preparados por hora: 550. Desde que é sangrado até chegar às câmaras frescas o porco viaja, suspenso por um pé e logo por dois, ao longo de um trilho de ferro junto do teto, passando por 150 homens, cada um dos quais executa uma determinada operação, de modo que, em chegando ao último, está o animal completamente beneficiado. Maior matança em um dia do ano passado: 27.386.

Os seguintes dados mostram ainda a magnitude desta casa: capital, vinte milhões de *dollars*; vendas em 1900, cento e setenta milhões de *dollars* (mais ou menos tanto como toda a exportação do Brasil no mesmo ano, incluindo todo o café, toda a borracha, tudo, enfim, quanto exportamos!); *wagons* despachados, 115.849; banha de porco manufaturada, 245.773.627 libras; lã, 6.879.430; óleo de mocotó, 4.184.113; cola, 6.957.864; óleo-margarino (*butterina*), 12.149.348; sebo e graxa, 37.082.319; óleo, 64.465.671; couros e peles, 98.017.646; adubo, 119.146.766 (tudo em libras, referente ao ano 1900); foram mortas e preparadas, em um só dia do ano passado, 34.222 aves; *wagons* de estradas de ferro pertencentes à casa, 6.060; máquinas frigoríficas, 31; lâmpadas elétricas, 20.759 incandescentes e 357 de arco; espaço ocupado pelos edifícios, 75 acres (um acre contém aproximadamente 40 ares); empregados de escritório, 685; cartas recebidas, 5.000 diariamente; telegramas, 1.800 por dia; despesa anual de correio, 27 mil *dollars*; número total de empregados, na América e Europa, 18.778; salário semanal, 211.252 *dollars*.

Reflita-se que, mesmo em Chicago, existe outra casa da mesma importância desta e que outras não muito inferiores operam em vários pontos do país e será fácil, a muitos brasileiros incrédulos, compreender que a indústria pastoril pode ser fonte de uma riqueza tão respeitável como as que mais o forem.

Uma última observação sobre as *packing houses* em geral: pela unificação do trabalho pelo auxílio das máquinas, pela boa administração, enfim, estas casas conseguiram dois resultados que se afiguram antagônicos – fornecer melhor e mais barato a carne ao público e fazer valer

mais a rês para o criador. Está verificado que elas não ganham coisa alguma, antes perdem, no que vendem propriamente para alimentação. O seu lucro está em aproveitar o que sem elas seria deitado fora. Nada se perde nesses estabelecimentos, nem uma unha, nem um fio de cabelo, e tudo se vende na forma mais própria a dar lucro. As imundices, que tornam tão nauseabunda a aproximação das nossas charqueadas do sul, são aqui convertidas em ouro e esses estabelecimentos gigantes podem permanecer dentro de uma cidade de cerca de dois milhões de habitantes, sem incomodarem o olfato nem prejudicarem a saúde do público.

importância da indústria pastoril nos estados unidos

No nosso, como em outros países aferrados a um gênero quase exclusivo de cultura, olha-se com certo desdém para o valor da indústria pastoril. "Não compreendo – dizia-me um compatriota – como um povo possa viver de criação". O que ele achava muito natural era que um povo pudesse subsistir de café ou goma elástica. Sem dúvida, seria errado pretender viver só de criação, ainda que esta indústria seja mais variada e se preste a muitas mais transformações que as duas apontadas como exemplo. Todo exclusivismo é funesto. São tão censuráveis os amigos da monocultura como os que levam a reação ao ponto de propor o aniquilamento de preciosas fontes de riqueza, como são o próprio café e a borracha para o Brasil, que, além de tudo, tem virtualmente o privilégio dessas produções no mundo.

Para que os incrédulos se convençam da importância da criação, nenhum exemplo seria mais eloqüente que o da indústria pastoril e das suas derivadas nestes Estados Unidos. Este país possuía em 1899: 13.600.000 cavalos; 2.200.000 mulas; 16.000.000 de cabeças de gado vacum leiteiro; 28.000.000 de vacuns de cria; 39.000.000 de ovelhas; 38.550.000 de porcos; tudo em números redondos. Dos trabalhos do recenseamento que se está apurando agora já se verificou que o número de cavalos, mulas, asnos, gado vacum, ovelhas e cabras era, em 1900, de 140.000.000, com valor de três mil milhões de *dollars*. Um estatista [*sic*] calculou que esses animais, postos a um, de fundo fariam uma fila

capaz de dar seis vezes a volta do mundo. Postos a andar nessa ordem, à razão de vinte milhas por dia, só no fim de vinte e um anos passaria o último por um determinado ponto. Como uma demonstração de expansividade da riqueza pastoril, especialmente em um país novo, basta comparar o número atual dos animais dos Estados Unidos com os mesmos números relativos a 1875, quando havia: 9.500.000 cavalos; 1.400.000 mulas; 10.900.000 reses leiteiras; 16.300.000 reses de cria; 33.700.000 de ovelhas; 28.000.000 de porcos. Mas o mais interessante desse fenômeno é que, apesar do grande aumento, os preços são hoje superiores aos de 1875. O valor total dos produtos agrícolas exportados em 1898, dos quais a maior parte procede do gado e suas manufaturas, elevou-se a 853.683.570 *dollars*, mais de quatro milhões de contos da nossa atual moeda.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO[24] DE 10/03/1901 - AHI 234/01/01

Ao Senhor Doutor Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 10 de março de 1901.
SEÇÃO 2ª · N. 1 · RESERVADO

Senhor Ministro,
Tenho a honra de confirmar o seguinte telegrama, em parte cifrado, que vos expedi em 6 do corrente:

24 N.E. – No topo da página, intervenção manuscrita: "Cópia à Leg. em La Paz – despº res. n. 5 de 31 julho 1901".

> Consta Bolívia arrenda Acre sindicato Flint, longo prazo, permissão força armada. Ministro Peru confirma. Diz Peru pode combinar Brasil evitar.

Desde muito correm boatos sobre pretensões do sindicato da borracha relativamente a uma virtual aquisição dos direitos da Bolívia sobre o chamado território do Acre. Ultimamente, o ministro do Peru junto a este governo afirmou-me saber que um inglês recentemente chegado da Bolívia a New York organizara com capitalistas dali uma sociedade para realizar com o governo boliviano um arrendamento em condições tais que seria antes uma alienação, não só do direito real, mas do de soberania. Os arrendatários não estariam sujeitos a impostos de exportação, teriam sua polícia, suas armas, etc.. Acrescentou-me o mesmo ministro que havia telegrafado sobre o assunto ao seu governo e que, sendo este reclamante a uma parte do Acre, seria natural que influísse em Sucre contra o negócio.

Ainda que tais boatos não correspondam por agora a fatos, o Brasil teria tudo a ganhar em estar prevenido para embaraçar a empresa dos bolivianos. Nenhuma peste deve ser evitada com mais cuidado que a intromissão de sindicatos americanos no coração da nossa terra, ou sequer com a serventia das nossas águas fluviais, que eles não tardariam em reclamar, a par de mil outras vexações para a soberania nacional.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO[25] DE 12/05/1901 - AHI 234/01/01

Ao Senhor Doutor Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 12 de maio de 1901.
SEÇÃO 2ª · N. 4
2/.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de juntar a este dois retalhos de jornais, contendo artigos relativos à velha intriga de supostos maus intentos da Alemanha a nosso respeito. A transcrição da carta do ministro Bryan, que se vê em um deles, parecia de molde a fazer cessar o interesse dos jornais sobre o assunto. Apesar disso, porém, dias depois, aparece o *Herald* de New York repetindo as mesmas preocupações. E o mais curioso é que tais preocupações, externadas no título do artigo, não se justificam pela matéria do mesmo. Isso é mais uma prova de que o alarma é mantido de caso pensado. Evidentemente, há algum interesse em conservar a opinião pública e o governo deste país alerta quanto ao perigo alemão. Não seria impossível que a coisa se explicasse pelos colossais interesses dos construtores de navios de guerra, que dispõem de meios eficacíssimos para fazer falar certa imprensa no sentido que quiserem. A uma boa parte da opinião repugna a criação de grandes forças permanentes de terra ou de mar; mas, bem raros americanos teriam dúvida em apoiar qualquer medida destinada a conjurar um verdadeiro perigo nacional. E qualquer ameaça à doutrina de Monroe seria por todos considerada um grande perigo nacional.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

25 N.E. – No topo da folha, acima da data, intervenção manuscrita: "A. R. em desp. 6 de 12 de 7bro de 1901".

OFÍCIO[26] DE 03/05/1902 - AHI 234/01/01

Ao Exmo. Sr. Dr. Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 3 de maio de 1902.
SEÇÃO 3ª · N. 3
2/.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de passar às vossas mãos o original de uma carta que me dirigiu o chefe da casa importadora e exportadora Allerton D. Hitch & Co., de New York, relativa aos nossos interesses como exportadores de açúcar para este país.

Não tenho muito receio de que, apesar do parecer favorável da comissão do Senado, se pratique tratado algum de reciprocidade entre os Estados Unidos e as Índias Ocidentais. Duas razões tenho para assim pensar: 1º, desde a volta dos republicanos ao poder, vários acordos de reciprocidade comercial têm sido tentados com várias nações (França, Argentina, Portugal, etc.), sendo alguns, mesmo, reduzidos a tratados, sem que, entretanto, nenhum deles fosse ratificado ou executado; 2º, a não supor na outra parte contratante absoluto esquecimento dos seus próprios interesses, nunca será possível aos Estados Unidos fazer convênio algum que afete qualquer das regiões produtoras deste país sem que uma oposição se levante, nas próprias fileiras situacionistas, e desequilibre a balança do Congresso contra o governo. Ora, os interesses das zonas açucareiras (beterraba e cana) estão neste momento alerta, como há pouco estiveram os da zona produtora de tabaco; e isso equivalerá à queda da tentativa de reciprocidade. Entretanto, se a coisa é difícil, não é impossível e há utilidade em o governo do Brasil cogitar com antecedência do que se poderia fazer em favor do nosso açúcar.

26 N.E. – Abaixo da data, intervenção manuscrita: "Acc. rec- 13-6º-1902".

Logo à minha chegada a esta capital, discutia-se na Câmara dos Deputados uma lei de favores a Cuba em que se estabeleceria uma rebaixa de 20% sobre os artigos importados daquela ilha. A lei passou na Câmara, mas a oposição ocasional de cerca de 40 republicanos uniu-se aos democratas e conseguiram introduzir um artigo pelo qual se abolia a diferença até então existente, pela tarifa Dingley, entre os impostos sobre o açúcar refinado e sobre o bruto. Tal diferença era altamente favorável aos refinadores, que constituem o *Sugar Fruit*. Abolindo-a, a oposição julga ter morto a própria lei projetada, pois é de esperar que o Senado será influenciado pelos monopolistas refinadores e não aceitará a modificação da tarifa, ficando assim a lei de favores a Cuba rejeitada. Se a lei passar com a cláusula da Câmara, o fato não será indiferente ao nosso açúcar, que verá, por um lado, desaparecer um dos empecilhos à sua introdução aqui e, por outro, terá de lutar com a tremenda concorrência de Cuba. Quando esta matéria se tornar mais clara, não deixarei de vo-la relatar; mas, desde já, convinha que sobre ela se meditasse aí.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

[*Anexo*][27]

New York, April 30, 1902.

To His Excellency,
Snr. Dr. Joaquim Francisco d'Assis Brasil,
Envoy Extraordinary & Minister Plenipotentiary
of the United States of Brazil.
Washington, D.C.

27 N.E. – Papel timbrado da empresa Allerton D. Hitch & Co., com sede em Nova York e filial em Pernambuco.

Dear Sir,
First allow me to congratulate you on your safe return to this Country and to say that it will give me great pleasure to pay my respects to you if you would kindly let me know when you are in this City.

My object in writing now is to call Your Excellency's attention to the fact, which I learned today, that the Senate Committee has reported favorably on Reciprocity Treaties with several of the British West Indies which gives them a reduction in duty on sugar of 12½%, and to ask you to consider what a very serious thing this will be for Brazilian sugar interests unless the same favor can be obtained for Brazil.

The importation of sugar from Brazil to this Country is much greater than from any one of the British West Indies, this year amounting to something like one hundred and fifty thousand tons (150.000 tons) at least, my own house having received here nearly sixty-five thousand tons (65.000 tons).

A preference in the matter of duties for the English Islands would make it more difficult to sell Brazil sugar, and, at any rate, Your Excellency can readily understand what a disadvantage it would be to Brazil to have to pay 12½% more duty than similar sugar pays from the English Islands.

I am under the impression, from a conversation I had with mr. Kasson, who is Special Commissioner on Reciprocity Treaties, that he also suggested a Treaty with the Brazils [*sic*]. May I ask your Excellency to look into this matter and use your good offices to obtain for Brazil the same favors that are about to be given to the English West Indies.

You will of course know, being in Washington, in regard to the report from the Senate Committee, but the list that I saw covered all the Countries excepting the Argentine. Apparently, nothing was said about Brazil, so that may be still pending, and I respectfully request that Your Excellency will promptly take this important matter into immediate consideration.

The sugar interests of the North of Brazil are very important, as you are aware, and the low price which has prevailed has been very severe on the planters, and, any favor like a lower duty in this Country,

would be a great boom to them, and the Northern Provinces certainly need all the assistance that can be obtained for them to enable them to struggle successfully against the present very disastrous conditions for the sugar business.

Should Your Excellency desire any information in regard to sugar interests of the North of Brazil it would give me great pleasure to furnish you with it, as I am, as you are aware, not only conversant for many years with the Country and its needs, but we are very largely interested in the sugar business.

Thanking Your Excellency in advance, I remain,
Respectfully yours,
Henry Forster Hitch

OFÍCIO DE 19/05/1902 - AHI 234/01/01

Ao Senhor Doutor Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 19 de maio de 1902.
SEÇÃO 2ª · N. 1 · RESERVADO
./1

Senhor Ministro,
Recebi em tempo o vosso telegrama, em parte cifrado, do teor seguinte:

> Segundo ofício Eduardo Lisboa, ministro americano La Paz tem se interessado demais pelo arrendamento Acre. Convém que governo americano saiba disso. Comunicai-lhe verbalmente com jeito. O meu fim é conhecer o seu pensamento sobre contrato. Ministro Exterior.

Só pude conversar convenientemente com o senhor secretário de Estado na seguinte quinta-feira, 15 do corrente, dia ordinário de audiência do corpo diplomático. Depois da conferência, passei-vos o seguinte telegrama, em parte cifrado:

> Hay prometeu investigar conduta ministro La Paz. Pedido concessionários, recomendou seus interesses ministros Bolívia, Rio. Afirmou nunca protegerá ofensa nossa soberania, segurança, nem coisa alguma desagradável. Favor comunicar presidente obtive promessa adiamento café nova presidência. Estimaria ele mandasse percorrer este país estudar condições consumo café. Assis Brasil.

No dia 16 recebi mais o vosso telegrama seguinte: "Repita duas palavras cifradas antes seus interesses. Ministro Exterior". Verificando que as palavras em questão haviam sido corretamente cifradas nesta legação, fui à agência telegráfica que havia feito a transmissão e exigi que fizesse imediatamente a repetição necessária, o que me foi prometido. Conto, pois, que sem demora ficasse essa secretaria habilitada a decifrar o meu telegrama.

Como comentário a este meu telegrama, junto cópia do protocolo que tomei da conferência com o senhor Hay.

Ainda em relação com o arrendamento do Acre, remeto-vos, com este, dois retalhos do *New York Herald*, contendo escritos sobre o assunto.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

[*Anexo*]

Cópia
(Registro das Conferências, folha n. 10.)
Conferência em 16 de maio de 1902 com o senhor
secretário de Estado John Hay.
Arrendamento do Acre, questão das farinhas, direito sobre café.

Foi hoje o primeiro dia de recepção diplomática, em que podia convenientemente conversar com o senhor Hay sobre o objeto do telegrama, em parte cifrado, que do senhor ministro das Relações Exteriores recebi a 7 do corrente. Procurei pela manhã o senhor secretário de Estado. Tendo em vista a delicadeza do assunto, resolvi não começar diretamente por ele, mas fazê-lo aparecer como simples acidente, no fim de uma conversação ordinária em dia de recepção diplomática.

Ao trocar as primeiras civilidades, perguntou-me o senhor Hay como me tinha dado na minha recente visita ao Brasil:

– Otimamente – respondi – e, para que nada faltasse, ainda tive o prazer de prestar ao vosso ministro no Rio vários pequenos serviços que ele me pediu, em relação com aquele famoso negócio de farinhas, de que tanto nos ocupamos aqui pelo outono de 1900. Com grande surpresa minha, fui ser informado, no Rio, de que o acordo a que tínhamos chegado, de tributar o Brasil a farinha em saco com um adicional que favorecesse a farinha em barrica, ainda não estava posto em prática. Mr. Bryan estava aflitíssimo com a nossa demora no cumprir o acordo. Eu não o fiquei menos com a notícia. Informado dos fatos pelo próprio ministro americano e pelos homens do governo, reconheci que, no caso, não havia má vontade alguma do governo brasileiro, mas que, simplesmente, o imposto adicional em questão não dependia exclusivamente de ato do nosso ministro da Fazenda, porém, de autorização legislativa. O meu trabalho foi, então, correr de uns para outros senadores e deputados para vencer as repugnâncias que alguns mostravam em ferir a farinha argentina (em saco). Representei-lhes a má situação em que eu ficaria para com o governo americano, se negassem ao ministro da Fazenda os meios de pôr em obra o acordo. O caso foi sujeito à Câmara, que decidiu como se desejava. No Senado, era já certo o mesmo resultado, quando eu parti para o meu estado natal. Estando já lá, fui informado de que, entre a deliberação da Câmara e do Senado, o governo americano havia instruído o seu ministro no Rio para declarar que já lhe não convinha mais o acordo. Tive com isso uma espécie de desapontamento, porque realmente começava a ficar orgulhoso do resultado da minha campanha.

Parece que o senhor Hay tomou as minhas palavras como uma espécie de queixa, pois, em tom de sinceridade, que mais de uma vez lhe tenho visto empregar em casos em que reconhece razão em reclamações que se lhe fazem, me respondeu:

– O vosso desapontamento foi bem explicável. O meu não foi menor. Confesso-vos que esse negócio deixou este governo em situação muito esquerda (*in a very awkward plight*). Nós tínhamos chegado ao acordo convosco depois de consultar peremptoriamente os homens de negócios que insistiam por qualquer coisa em benefício das farinhas, já que um tratado geral de reciprocidade não se podia obter imediatamente. Pois bem, esses mesmos senhores nos vieram dizer que já não queriam mais o imposto adicional sobre a farinha em saco e que o julgavam antes prejudicial que útil aos seus interesses. Isto desgostou-me muito, mas não podia deixar de instruir o ministro no Rio do modo por que o fiz. Porém, confesso-vos – repetiu – *that those flour men left us in a very awkward situation* (que os tais senhores da farinha nos deixaram em posição muito esquerda).

Aproveitando a boa oportunidade, eu observei:

– O pior de tudo, senhor secretário de Estado, é que esses negócios foram começados mais ou menos em meio do atual período presidencial do Brasil; este agora está a findar; mesmo o nosso novo presidente já está eleito e entrará a governar a 15 de novembro; vós tendes experiência do que é uma administração que finda, sempre relutante em tomar responsabilidades para serem observadas pela seguinte administração; ainda quando o caso é, como no Brasil presentemente, de ser o presidente entrante amigo político do que sai, falta sempre ao que se retira toda a influência pessoal necessária para obra alguma de importância; o próprio apoio dos legisladores já não é o mesmo; de maneira que o que nos foi possível fazer em 1900 já não seria fácil nesta altura; assim é que eu estimaria muito que, no caso de o vosso governo ter alguma variante para propor ao acordo abortado, deixasse a sua iniciativa para depois que estivesse em pleno exercício a nova administração do Brasil. Demais, o café, ameaçado pela tarifa Dingley com o imposto de três *cents* por libra, para os países que não entrarem em reciprocidade com

os Estados Unidos, não suportaria nestes tempos sobrecarga alguma no Brasil. Ele já se vende lá pelo mínimo preço, bem vizinho da ruína. De cerca de quatro libras esterlinas que valia uma saca, há seis ou sete anos, vale hoje cerca de uma. Um prejuízo animal para o país, de mais de trinta milhões de libras, sendo a nossa exportação, como é, superior a dez milhões de sacas. Se se viesse a lançar tal imposto, ele havia de ser pago pelo consumidor, sem que por isso fosse menor a péssima impressão que o fato produziria no Brasil e o conseqüente dano que faria à boa vontade dos brasileiros de darem expansão às suas compras neste país.

– O que vós dizeis parece razoável – retorquiu o sr. secretário de Estado – e eu tomarei na devida consideração. Nós, presentemente, não temos muita pressa de levar por diante a obra dos tratados de reciprocidade. De todos os que temos feito, nenhum pôde ainda ser aprovado ou executado, porque sempre há interesses contrariados de uma ou outra região do país e os respectivos representantes no Senado são sempre em número suficiente para evitar que haja os dois terços de votos exigidos pela constituição para a aprovação dos tratados.

Compreendi que isso não aproveitava precisamente ao caso do Brasil; porque, nas propostas de reciprocidade que nos têm sido feitas pelos Estados Unidos, não entra favor novo algum, considerando-se os já existentes – da livre entrada do café e da borracha – como bastantes para que nós concedamos facilidades especiais a vários produtos americanos. Entretanto, respondi ao senhor Hay, que o meu governo bem sabia da impossibilidade, de fato, de levarmos a efeito a pretendida reciprocidade; mas que, em todo caso, o assunto era grave demais para ser decidido por uma administração a findar e que eu ficaria muito contente em poder anunciar para o Rio que o senhor secretário de Estado não tinha pressa em fazer novas aberturas sobre o objeto em questão.

A resposta foi que eu poderia contar que, pelo menos até novembro, não era provável que coisa alguma se iniciasse.

Levando a conversação para objetos mais ou menos indiferentes, faziam-se alusões aos recursos naturais do Brasil e à grandeza do vale do Amazonas, quando perguntei ao senhor Hay se tinha exata notícia

do tão falado arrendamento do Acre a um sindicato anglo-americano. Ele mostrou-se muito interessado pelo assunto e disse-me vivamente:

– É verdade! Desejava mesmo conversar convosco sobre este particular. Fui há pouco procurado por alguns interessados nesse negócio, os srs. F. e F. – os nomes escaparam-me – de New York, muito boa gente, que me pediram para recomendar os seus interesses aos ministros americanos no Brasil e na Bolívia. Disse-lhes que não tinha dúvida em fazer a recomendação num sentido puramente genérico, como se recomendam e protegem todos os interesses americanos fora do país; mas, adverti que me constava haver alguma dúvida entre o Brasil, o Peru e a Bolívia pela posse do território do Acre e que os direitos soberanos de qualquer desses países ficavam inteiramente fora da dita recomendação.

Perguntou-me, em seguida, se era verdade que o Brasil reclamava algum direito sobre o Acre. Respondi que, de fato, a nossa linha divisória com a Bolívia ainda não estava traçada sobre o terreno, bem que constasse de ajuste escrito; que, sobre a interpretação desse ajuste havia duas correntes de opinião no Brasil, sendo uma delas fortemente no sentido de pertencer-nos todo ou quase todo o chamado território do Acre; que, porém, o que estava impressionando a opinião brasileira era mais a forma do discutido arrendamento do que este em si mesmo.

– Para começar – disse eu – a Bolívia ou qualquer empresa que tiver de fazer exportações do Acre, terá de navegar afluentes do Amazonas que não estão compreendidos na nossa declaração de livre navegação daquele rio. Ora, se é verdade que o Brasil permite tal navegação à Bolívia, o mesmo pode não acontecer tratando-se de quem [*quer*] que seja a quem essa república pretender estender a mesma facilidade, máxime quando ela o fizer, como foi agora o caso, sem consultar o Brasil.

– Pois com isso nada tenho – acudiu o senhor Hay – como vos disse, a minha recomendação em favor dos americanos interessados no sindicato ressalva inteiramente os possíveis direitos do Brasil ou de qualquer outra nação.

– Mas há alguma coisa mais interessante em tudo isto, sr. secretário de Estado – continuei eu – é a própria natureza do contrato entre a Bolívia e o sindicato. Já o lestes?

– Não.

– Pois eu já o li publicado em um periódico boliviano que me mostrou o ministro do Peru. Trata-se de uma perfeita imagem das *chartered companies* da África do Sul. A companhia exploradora terá direitos soberanos pelo longo tempo do arrendamento, terá um exército e uma armada, toda a administração política, civil e econômica do vasto território, apenas pagando uma espécie de tributo à Bolívia. A coisa era tão escandalosa, que o Congresso boliviano entendeu dever reformar o contrato primitivo feito em Londres, mas só o fez para mudar algumas palavras; a essência permaneceu a mesma. Ora, o Brasil, nem nenhuma outra nação que se preze da América meridional, poderá ver, indiferente, que se introduza no nosso continente o sistema das *chartered companies*. Nem mesmo aos Estados Unidos este negócio pode deixar de interessar. Hoje, entram alguns americanos no sindicato; amanhã, serão puramente ingleses; mais tarde, alemães – quem sabe quem! Que virão plantar um pé em território do Novo Mundo, valendo-se da fraqueza de certas nações, onde governos efêmeros aproveitam, sem escrúpulo, para enriquecer os seus membros, os curtos instantes em que os azares de agitação política lhes deixam dispor da Fazenda pública. Não estou ainda informado das providências que o meu governo tomará para o caso, mas não me admirarei que elas sejam as mais formais e enérgicas.

O senhor secretário de Estado ouviu com atenção, parecendo aprovar as minhas observações, ou mesmo apoiando algumas com repetidos *"yes"*. Disse-me, finalmente, que, se realmente se tratava de qualquer coisa como uma *chartered company,* seria caso para o governo americano meditar;[28] que ia tratar de conhecer o contrato e refletir sobre ele, e mais uma vez me afirmou que o seu governo não seria capaz de proteger interesse algum que ofendesse a soberania do Brasil ou os interesses nacionais. Eu, então, lhe disse que nunca o meu governo esperou outra coisa do seu e, tanto era assim, que há muito tempo ele estava informado de que o ministro americano em La Paz demonstrava

28 N.E. – O trecho entre "se realmente" até "meditar" está grifado com lápis azul.

interesse que se podia qualificar de exagerado na aprovação e execução do contrato, sem que, entretanto, tivéssemos trazido a mais mínima queixa a ele, sr. secretário de Estado.

– Confesso – acrescentei – que, por várias vezes, tenho querido tocar no assunto, desde a minha volta do Brasil. Sempre me repugnou fazê-lo, mas agora, ouvindo as vossas leais afirmações e, principalmente, no desejo de ver desaparecer qualquer suspeita que possa haver sobre a retidão do vosso ministro na Bolívia, julgo até um dever meu pedir-vos para que investigueis se há qualquer fundamento nas acusações que se lhe fazem.

Dizendo-me o senhor Hay que, provavelmente, o interesse revelado pelo ministro americano era o que ordinariamente mostram os diplomatas pelos seus compatriotas e que seria motivado pela recomendação genérica que há pouco lhe fez a secretaria de Estado, observei-lhe que o que constava no Rio, de melhor fonte, era que o interesse do senhor ministro se manifestava de modo a parecer algo mais que o simples cumprimento do dever diplomático e que, por outro lado, vinha de tempo anterior ao recebimento das aludidas instruções. A isto, respondeu-me o senhor Hay:

– Bem, não espero que haja coisa alguma ilícita no comportamento do nosso representante; mas, vou sindicar do caso e ficar certo de que, se qualquer desonestidade se descobrir, não permanecerá sem punição.

E tomou uma nota a lápis, como já tinha feito em outras circunstâncias desta conversação.

(assinado) J. F. de Assis Brasil



OFÍCIO[29] DE 17/06/1902 - AHI 234/01/01

Ao Sr. Dr. Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Narragansett Pier, R.I., 17 de junho de 1902.
SEÇÃO 2ª · N. 2 · RESERVADO

Senhor Ministro,
Tenho recebidos os vossos dois despachos telegráficos seguintes; o primeiro, datado de 4 do corrente:

> Segundo informação La Paz, governo boliviano pediu americano fizesse pressão sobre federal para não insistir rescisão contrato. Dibei[30] (convém?) me telegrafeis o que vos constar.

e o segundo, de 16:

> Sei sindicato Acre procura capitais alemães e interessar politicamente Alemanha empresa. Sendo isso contrário interesses políticos Estados Unidos, convém informeis Hay para agir como entender.

A hipótese do primeiro já tinha sido prevenida na conversação, de cujo protocolo vos mandei cópia, havida entre mim e o sr. Hay, a 16 de maio. Desde então, tenho estado atento a qualquer desenvolvimento que esta matéria possa manifestar. Há coisa de menos de duas semanas, o *New York Herald* publicou, em telegrama de Berlim, que o principal representante do lado americano no arrendamento do Acre tinha estado naquela capital, onde conseguira interessar capitalistas alemães no

29 N.E. – No topo da folha, intervenção manuscrita: "Acc. rec. em 31–7–903 – res. n. 2".

30 N.E. – Assis Brasil transcreve a decifração incorreta, corrigindo o texto pelo sentido geral da frase.

sindicato. Sinto não dispor agora do retalho daquele jornal, contendo o telegrama: tive de mandá-lo, há dias, ao ministro do Peru, que tem estado em relações comigo sobre este negócio, no qual o seu governo é também interessado. O ministro peruano está, como todo o corpo diplomático por este tempo, fora de Washington. Acha-se em uma praia de Massachusetts. Eu havia deliberado ir à capital na quarta-feira passada, 11, para na quinta procurar o sr. secretário de Estado, mostrar-lhe a notícia de Berlim e insistir sobre as observações anteriormente feitas. Dali vos telegrafaria, se julgasse caso disso. Uma indisposição privou-me, entretanto, de partir. Não me pareceu de bom conselho procurar o sr. Hay fora do dia de audiência ordinária ao corpo diplomático e adiei a minha ida à capital para amanhã. Nesse entrementes, recebi uma carta particular do sr. Calderón, ministro do Peru, de 11 do corrente, na qual me diz:

> Tengo fundamento para creer que, tanto el gobierno de Bolivia, como la compañía que ha contratado con él el arrendamiento del Acre, hacen activas gestio[*nes que*] les dé apoyo, afín de llevar adelante ese contrato, a pesar de las oposiciones de los gobiernos del Brasil y del Perú. Según mis informes, el secretario Hay había rechazado esta pretensión, pero me llegan ahora noticias en sentido contrario, que me tienen algo enquisto; y, siendo igual el interés de nuestros dos países en este asunto, estimaré a Ud. mucho que, si no tiene inconveniente, me diga lo que sabe a este respecto. Quizás convendrá ir á Washington para tratar de cruzar ese plan, y, si Ud. piensa lo mismo, yo estoy dispuesto a ir en seguida.

Respondi que eu partiria para Washington a 18 e estimaria muito ver lá o sr. Calderón. É este um homem muito esclarecido e discreto, que muito me pode auxiliar. Não lhe tenho, entretanto, comunicado coisa alguma da correspondência desta legação. Do resultado das minhas diligências na capital vos direi pelo telégrafo, se me parecer útil.

Ainda com relação ao objeto deste ofício, levo ao vosso conhecimento que acabo de receber de Berlim o seguinte telegrama do sr. Rio Branco, datado de hoje:

> Após inquérito aqui, continuo duvidar haja participação bancos, capitalistas alemães, sindicato Acre. A apregoada do *Deutsche Bank* inexata. Constando aí nomes alemães interessados, favor dar-me aviso.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

CARTA DE 23/06/1902 - AHI 816/04/03

Ao Exmo. Sr. José Maria da Silva Paranhos do Rio Branco
Enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Berlim

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Narragansett Pier, 23 de junho de 1902.

Senhor Ministro,
Tenho a honra de acusar o recebimento do vosso recado telegráfico seguinte, datado de 17 do corrente:

> Após inquérito aqui, continuo duvidar haja participação bancos, capitalistas alemães sindicato Acre. A apregoada do *Deutsche Bank* inexata. Constando aí nomes alemães interessados, favor dar-me aviso.

Das pesquisas que tenho feito aqui, nada de positivo tenho obtido a respeito das suspeitas que há no Rio sobre a participação de alemães no sindicato em questão.

O *New York Herald* de 5 do corrente deu um telegrama de Berlim, em que se afirma que o sr. Whitridge, principal representante da especulação pelo lado americano, acabava de partir dessa capital, onde estivera tentando interessar capitalistas e, mesmo, o governo alemão.

Esse senhor já está de volta em New York e parece nada ter conseguido na Alemanha. No dia 19 do corrente, estive, mais uma vez, no Departamento de Estado por este negócio e lá me foi de novo assegurado que este governo nunca intervirá em coisa alguma que possa ofender a soberania, ou os legítimos interesses do Brasil.

Reitero a V.Exa. a segurança da minha maior estima e consideração.

J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO[31] DE 03/07/1902 – AHI 234/01/01

Ao Senhor Doutor Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Narragansett Pier, 3 de julho de 1902.
SEÇÃO 2ª · N. 3 · RESERVADO
./1

Senhor Ministro,

A 19 do corrente transmiti-vos de Washington o seguinte telegrama, em parte cifrado: "Este governo insiste não intervirá", o qual baseava-se no resultado da conferência que acabava de ter com o subsecretário de Estado, senhor David J. Hill. Incluo cópia do protocolo dessa conferência.

O meu colega do Peru, que fora comigo a Washington, teve a felicidade de falar com o senhor Hay poucos dias depois e escreveu-me que o resultado de sua conferência fora satisfatório. Assim é que, até o presente, pelo que toca ao governo dos Estados Unidos, a situação é

31 N.E. – No topo da folha, intervenção manuscrita: "Acc. rec. em 31-7-902 – res. n. 2".

favorável ao Brasil. Cumpre não esquecer, entretanto, que há poderosos interesses em ação e que alguma mudança desagradável não parece absolutamente impossível.

O ministro do Peru escreveu-me nestes dias, dizendo saber que os interessados no sindicato não tinham desanimado e que, agora, especulavam com a linguagem ofensiva para os Estados Unidos usada por muitos jornais do Brasil. Eu já havia prevenido essa hipótese, na conferência com o subsecretário d'Estado. Muito conveniente, entretanto, seria que tais escritos não se publicassem. Quando mesmo o ministro americano no Rio os não remeta ao seu governo, é natural que os homens do sindicato se não descuidem de utilizar esse elemento de intriga.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

[*Anexo*]

Cópia
Conferência em 19 de junho,
com o 1º subsecretário de Estado, sr. Hill.

Achando-se indisposto o sr. secretário de Estado, foi o sr. Hill quem deu hoje audiência ao corpo diplomático. Hesitei se devia tratar com ele o objeto recomendado no telegrama do sr. ministro das Relações Exteriores, de 16 do corrente, ou se devia esperar pelo restabelecimento do sr. Hay. As seguintes considerações decidiram-me pela primeira hipótese: 1) virtualmente, este mesmo assunto já tinha sido por mim discutido em presença do secretário de Estado, como se vê do protocolo da conferência de 16 de maio; 2) havia utilidade em tratá-lo também com o subsecretário, cujo conselho pesa consideravelmente nas decisões do Departamento de Estado; 3) muitas vezes este funcionário está mais bem informado que o seu chefe a respeito dos pequenos negócios e seus incidentes; 4) finalmente, o meu colega do Peru, sr. Calderón, que em combinação comigo veio à capital, propôs-se esperar pelo restabeleci-

mento do sr. Hay, com quem ainda não conferiu sobre este assunto, tendo-o já feito anteriormente com o sr. Hill.

Eis as ponderações que fiz ao subsecretário, depois de haver encaminhado a conversação para o arrendamento do Acre:

– Mr. Hay disse-me ligar a merecida importância à observação que lhe fiz há cerca de um mês: que, se vingasse o arrendamento do Acre como quer a Bolívia, equivaleria ao estabelecimento de um precedente de *chartered companies* na América. Não farei a este governo a injustiça de supor que ele pudesse simpatizar com este primeiro caso, de dissimulada alienação de soberania sobre uma parte do nosso continente, só pelo fato de serem cidadãos americanos interessados no caso. O mau princípio ficaria e os Estados Unidos não poderiam decentemente impugnar a pretensão que aparecesse amanhã de súditos ou cidadãos de outras potências, exibindo títulos de aquisição de direitos mais ou menos soberanos sobre quaisquer extensões de território obtido da repreensível fraqueza de governos de ocasião. O próprio caso presente já serve para ilustrar um pouco sobre as conseqüências possíveis da situação figurada: é certo que, no sindicato que pretende a posse do Acre, entram ingleses; consta, além disso, que os interessados já foram em busca de súditos e capital alemães. E o mais interessante é que, segundo um telegrama de Berlim, publicado pelo *New York Herald,* de 5 deste mês, foi um cidadão americano (o sr. Whitridge, que parece ser o principal interessado dos membros americanos do sindicato) quem se apresentou na capital alemã, oferecendo a alemães participação no negócio. A ambição não tem alma e muito menos patriotismo: aberta a porta a americanos, serão eles próprios que a facilitarão aos europeus. Com que fim foi o sr. Whitridge convidar alemães? Para obter dinheiro que não pudesse encontrar em New York ou Londres? Evidentemente não. O fim está declarado no próprio telegrama, que aqui trago e peço-vos licença para ler:

> ...The object of getting German capital for this syndicate does not appear to have been because outside money was needed, but because Messrs August Belmont & Co., Vermilye & Co., Brown Brothers &

> Co., Frederick P. Olcott, president of the Central Trust Company, and others composing the syndicate, desired to broaden the international basis of the enterprise, and thus obtain additional diplomatic support in the negotiations now pending between the syndicate and Brazil.

– Deste telegrama podemos dizer com propriedade: *Si non é vero é ben trovato*. Se o passeio do sindicalista a Berlim foi simples viagem de recreio, pode amanhã, neste mesmo ou em outro semelhante negócio, ser realmente pedida e obtida uma intervenção européia contra a integridade da soberania americana. Era o caso que eu já havia suposto ao sr. Hay, que o achou muito verossímil e concordou em que ele interessaria muito intimamente os Estados Unidos e a doutrina de Monroe. No Brasil, consta mesmo que a Bolívia, não contente com a sua desagradável posição neste negócio, pensa em pedir o apoio de governos estrangeiros, inclusive o dos Estados Unidos, a fim de que o meu e o do Peru deixem de se opor à efetividade do arrendamento. Se isso fosse verdade, eu teria curiosidade de saber que motivos se poderiam alegar para induzir governos estrangeiros a se intrometerem em questões que imediatamente afetam a soberania e segurança do Brasil. Já me constou que se quer fazer supor que o Brasil, para estorvar os planos do sindicato, ameaça com supressão da liberdade de navegação do Amazonas. Se tal insinuação existe, não pode deixar de ser cavilosa. A liberdade de navegação do Amazonas para os navios mercantes do mundo foi espontaneamente declarada pelo Brasil, há cerca de sessenta anos, e certamente nunca será retirada para nenhuma nação amiga. Cumpre não esquecer, porém, que as águas a respeito das quais se estende a declaração de liberdade de navegação não são todas as da bacia do Amazonas. Os afluentes que regam o território do Acre, por exemplo, não estão incluídos nela. Tanto assim é, que o Brasil tinha em elaboração muito adiantada um tratado com a mesma Bolívia, no qual disposições havia para o uso desses rios por navios mercantes bolivianos. Com a descoberta do projeto de passar a particulares a soberania efetiva do Acre, o presidente do Brasil julgou do seu dever retirar do Congresso Nacional, onde se achava para ser aprovado, esse

tratado. E, certamente, ninguém poderá negar ao Brasil o direito de não permitir navegação livre nesses rios interiores, sempre que dela possa resultar perigo para a segurança nacional. Outra balela que se tem espalhado e que talvez os interessados pretendam explorar junto do governo americano, é que o Brasil vê com maus olhos a expansão do capital e do trabalho americanos no território nacional. A simpatia do Brasil por este país é um fato tradicional. Ainda recentemente existiu lá um movimento popular para a ereção de uma estátua do presidente Monroe na nossa capital federal. Por ocasião da guerra com a Espanha, foi o Brasil o único país latino que teve real simpatia pelo êxito favorável aos Estados Unidos, como foi a única nação do mundo que lhes vendeu navios de guerra nas vésperas do conflito. É certo que, depois de declarada a política de expansão colonial, uma parte menos esclarecida e pouco numerosa da opinião brasileira sentiu esfriar o seu antigo entusiasmo, que há de voltar – estou certo – logo que forem conhecidos os benefícios da administração americana nos territórios conquistados e apreciada a lealdade do procedimento recentemente observado com Cuba. Entretanto, ninguém será capaz de apontar um só caso em que o governo, ou qualquer homem público mais ou menos responsável pela marcha dos negócios políticos do Brasil, se tenha mostrado desfavorável aos Estados Unidos. Pelo contrário, todos sabem e atestam que este país é, comercialmente, o nosso melhor cliente e, politicamente, o melhor garante da independência de todas as nações americanas. No próprio vale do Amazonas florescem várias empresas e importantes casas americanas e, sempre que algum dos Estados dessa região ou o governo federal têm de chamar concorrentes para qualquer obra pública de consideração, mandam-se publicar editais nos Estados Unidos, convidando o capital, a indústria e o trabalho deste país a apresentar propostas. Não. Ao que o Brasil e a sua opinião esclarecida se opõem, não é à entrada de cidadãos e capitais dos Estados Unidos; é, antes de tudo, a que se implante no coração da América meridional uma espécie de Estado independente com puro espírito mercantil e, depois, a que se crie, por ato de terceiro, um perigo à segurança nacional. É possível que interessados mandem a este departamento artigos de jornaizinhos

locais atacando a influência americana e filiando o sindicato do Acre a supostas pretensões deste país. De uma vez por todas vos asseguro que isso nada tem que ver com os sentimentos do governo e da melhor e maior parte da opinião. O governo do Brasil, particularmente, olha para os Estados Unidos como para a nação mais interessada, depois do próprio Brasil, em que esta primeira tentativa de *chartered companies* na América receba um acolhimento capaz de desanimar para sempre qualquer futura especulação do mesmo gênero.

Nenhuma dessas observações passou sem um gesto ou algumas palavras de assentimento do sr. Hill. O que ele me disse no correr da minha exposição e ao fim dela pode ser assim resumido:

– Estou bem informado deste negócio pelas relações que a propósito dele tenho tido com os ministros da Bolívia e do Peru, bem como com representantes dos interesses do sindicato. Posso afirmar-vos que os sentimentos do secretário de Estado são realmente os que supondes e que ele já vos expendeu, isto é, os mais corretos possíveis. Por consideração alguma este governo interviria em negócio que se debate entre potências estrangeiras e em que só as respectivas soberanias estão interessadas. A recomendação que, em tempo, fez o secretário de Estado ao nosso ministro na Bolívia, em favor dos americanos interessados no sindicato, foi absolutamente de caráter particular e não autorizava ação alguma oficial. Posteriormente, temos declarado aos interessados, que têm acudido a este departamento, que não podem contar com coisa alguma da nossa parte para induzir o Brasil ou o Peru a consentirem no seu negócio. Recentemente, o nosso ministro no Rio, coronel Bryan, telegrafou-nos, dizendo que o seu colega na Bolívia lhe pedia para se interessar junto do governo brasileiro pela aceitação do contrato com o sindicato e perguntando que devia fazer: respondeu-se-lhe que este governo nada tinha que ver com a ação do Brasil, que era perfeitamente livre.

No fim da conversação, procurei insinuar, como fizera antes com o sr. Hay, que o ministro americano em La Paz podia não ser alheio à parte comercial do contrato e que, no Rio de Janeiro, havia queixas de que esse diplomata mostrava interesse desusado pelo êxito do sindi-

cato. Disse, também, que o ministro do Peru me havia mostrado uma tradução, publicada nos periódicos de Lima, da carta em que o sr. Hay recomendou o sindicato ao ministro americano em La Paz. Acrescentei que essa epístola me parecera muito correta, mas que não deixara de estranhar a sua publicação, que só poderia ter sido feita com o consentimento, ou talvez por iniciativa, do destinatário. O jornal de Lima, em que a li, traz comentários que parecem indicar que a carta foi publicada para mostrar a simpatia ou o apoio que o sr. Hay concede ao sindicato. Não será isso uma indicação de que o ministro destinatário da carta tem interesse demais no negócio? A resposta do subsecretário foi mais evasiva que a que me dera, a 16 de maio, o sr. Hay, mas pareceu ficar bem notificado da importância da minha observação.

ofício de 31/07/1902 - ahi 234/01/01

Ao Senhor Doutor Olinto de Magalhães
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Narragansett Pier, 31 de julho de 1902.
seção 2ª · n. 4 · reservado
./4

Senhor Ministro,
A 13 do corrente, recebi o vosso telegrama seguinte, em parte cifrado:

> Consta pelos jornais que governo boliviano pediu novamente intervenção do americano questão do Acre. Informai com urgência e certeza. Procurai embaraçar.

Não querendo basear a resposta somente em notícias de jornais, procurei, no primeiro dia de audiência, o senhor Hay e, depois de com ele conferir, transmiti-vos o seguinte telegrama, em parte cifrado, a 17 do corrente:

> Diz Hay Bolívia pediu bons ofícios, declarando não ter força sustentar contrato. Hay telegrafou ontem Bryan significar nosso governo desejo interesses de inocentes americanos não sejam prejudicados. Garantiu-me respeitar soberania Brasil, mas insistiu seria agradável respeitássemos aqueles interesses. Mostra mudança, embora continue afirmar não intervirá.

A 23 do corrente recebi este outro vosso recado telegráfico, em parte cifrado:

> Dizei Hay seguinte: governo boliviano arrendou Acre como ato hostilidade Brasil, violando princípio de moral. Dispôs de coisa litigiosa e não definida e promete capitalistas vantagens comerciais que não pode garantir, sem tratado de comércio com o Brasil que, recusado pelo Congresso, impossibilita reconhecimento alfândega boliviana. Como ato amizade Brasil, em defesa capitais americanos, seria agradável esse governo aconselhasse seus capitalistas abstenção negócio.

A 24 do corrente, dirigi-vos o seguinte telegrama não cifrado: "Hay ausente férias. Devo mandar nota? Pedi mesma coisa última conferência."

Ao qual me respondestes a 26: "Recebi telegrama de 25. Não passe nota. Proceda verbalmente."

Do cumprimento que dei às vossas ordens, contidas nos recados acima transcritos, ficareis inteirado pela leitura das inclusas cópias dos protocolos das conferências de 17 e 29 do corrente e da minha carta desta última [*penúltima?*] data, que vos expedi registrada.

Os inclusos retalhos de jornais servirão para idéia da posição do Departamento de Estado, nesta segunda fase do seu pensamento. A notícia relativa à minha conferência de 17 com o sr. Hay foi evidente-

mente inspirada por ele próprio; porque eu, de propósito, me neguei a dizer coisa alguma ao repórter que me assaltou à saída da sala de recepção diplomática e vi esse mesmo repórter (da *Associated Press*) penetrar em seguida no gabinete do senhor secretário de Estado. Tal notícia representa decisiva melhora no estado de espírito do senhor Hay, comparando-a com o protocolo da conferência cuja cópia remeto. O mesmo se pode dizer de outras alusões que têm feito jornais amigos da situação.

Ainda nenhuma folha se ocupou editorialmente do assunto.

Em relação a este mesmo negócio telegrafei-vos, parte em cifra, nos termos seguintes, a 22 do corrente: "Ministro americano Bolívia removido para cônsul Jamaica."

No protocolo da conferencia de 17 se verá que o senhor Hay fez duas alusões ao procedimento do sr. Bridgeman, então ministro americano em La Paz, assim como já tinha recebido a minha denúncia do demasiado interesse que esse agente diplomático tomara no arrendamento do Acre. A desgraça deste foi sem dúvida devida a esses fatos. Entretanto, publicou-se extra-oficialmente (parece que por influência do interessado) que a degradação fora devida a motivos de saúde da senhora Bridgeman. Não é de admirar que uma pura e simples demissão não fosse o castigo do senhor Bridgeman, sabendo-se que, neste país, dificilmente um empregado deixa de ser apoiado por influências políticas poderosas e os próprios estadistas já se contentam com meia sanção do que lhes parece que estariam obrigados a fazer.

A propósito deste fato, devo observar que não foi feliz para nós a circunstância de haverem jornais daí publicado que a retirada do senhor Bridgeman importava um reconhecimento das nossas reclamações, ou coisa semelhante. O *New York Herald* desmentiu essa versão e insistiu em que o motivo de saúde aludido fora a causa única da degradação. Está claro que tudo isto é arranjado pelo interessado, mas, por ele mesmo ou outrem, o fato pode ser transformado em elemento de intriga contra nós.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

[*Anexo 1*]

Cópia
Washington, 17 de junho [*julho?*] de 1902.
Exmo. Sr. Dr. Olinto de Magalhães

Meu caro ministro, sem tempo para chegar à minha residência de verão e ainda preparar um ofício para o vapor de 19, peço-lhe permissão para dizer nesta carta o essencial sobre o cumprimento que dei ao seu último despacho telegráfico. Só hoje, dia de recepção diplomática, me foi dado encontrar-me com o secretário de Estado, com quem entendi que devia tratar pessoalmente do assunto do telegrama de V.Exa.. Assim que saí do Departamento de Estado, levei ao telégrafo o seguinte recado, em parte cifrado, que espero tenha lá chegado em termos:

> Diz Hay Bolívia pediu bons ofícios, declarando não ter força sustentar contrato. Hay telegrafou ontem Bryan significar nosso governo desejo interesse de inocentes americanos não sejam prejudicados. Garantiu-me respeitar soberania Brasil, mas insistiu seria agradável respeitássemos aqueles interesses. Mostra mudança, embora continue afirmar não intervirá.

Desta conferência saí menos satisfeito que das anteriores. Evidentemente, depois da minha última visita ao Departamento de Estado, influências poderosas têm atuado sobre o senhor Hay e talvez também sobre o presidente. Tanto o senhor Hay como o 1º secretário, sr. Hill, me haviam garantido, e ao ministro do Peru, que o governo dos Estados Unidos, na questão do Acre, nunca faria coisa alguma desagradável ao Brasil. Já hoje, o secretário de Estado, embora ressalvando sempre que o Brasil era soberano para liquidar as suas diferenças com a Bolívia e que o governo americano não interviria oficialmente, se mostrou menos antipático ao estabelecimento de *chartered companies* na América do Sul; quis mesmo provar-me que o sindicato do Acre não importava perigo algum para o Brasil, disse-me que o Brasil não devia embaraçar o seu contrato e outras coisas semelhantes. Respondi-lhe sempre com a possível energia, recordando as suas afirmações anteriores (que ele não negou) e estabe-

lecendo claramente que o Brasil não procedia movido por antipatia a interesses de americanos, mas em defesa de um princípio que entendia de perto com a sua dignidade e segurança. Querendo provar-me que a sua intervenção era muito amigável e nada tinha de coercitivo para a nossa liberdade de ação, ofereceu-se para mostrar-me o telegrama que ontem passou ao sr. Bryan, o que eu prontamente aceitei. Ao sair da conferência fui ao gabinete do sr. Hill e reclamei o telegrama. Este não pôs dúvida em mo mostrar, mas disse-me não poder dar-me cópia dele porque tinha sido cifrado. A substância do telegrama é esta: "Fazei saber a quem competir (*in all responsible quarters*) que seria desagradável a este governo que sofressem os interesses de inocentes americanos na questão do Acre".

Há outras palavras explicativas da atitude do governo americano em relação à soberania dos países interessados no conflito, que se diz não ser atentatória da mesma soberania. O telegrama é longo.

Em resumo a situação é esta: os homens de dinheiro podem muito neste país e os do sindicato o são; eles conseguiram (provavelmente do presidente) que, ao menos, uma pressão moral fosse exercida sobre o Brasil. A grande questão desses homens não é tanto de levar adiante a empresa como de ganhar dinheiro. Reconhecem que a Bolívia não poderia pagar indenização do não cumprimento do contrato e é natural que pretendam envolver o Brasil, que pode pagar. Quem sabe se um meio hábil de pôr termo à questão não seria aconselhar a Bolívia a pagar uma indenização, ainda que para isso fosse necessário que nós a socorrêssemos? Em todo caso, eu julgaria temerário que nós infligíssemos agora à Bolívia qualquer outro castigo, além da decepção, digo, da denegação dos usos das nossas águas. Qualquer pretexto serviria para esta gente dar mais um passo. De tudo quanto tem dito este governo, mesmo agora, poder-se-ia ter como certo que ele nunca tentará positivamente fazer pressão natural sobre nós; mas os homens respeitam tão pouco o que dizem, quando são poderosos, que o fraco não pode fiar-se absolutamente de palavra deles. No fim da conferência, eu sugeri ao sr. Hay, como coisa minha e lembrada na ocasião, que o melhor que o sindicato tinha a fazer era reconhecer que a Bolívia fez um contrato que não pode cumprir e exigir dela uma indenização razoável.

– Mas a Bolívia não pode pagar – atalhou ele.

– Se não lhe pedirem mais do que devem, ela pode – respondi – e talvez o próprio Brasil, para acabar com este incômodo, a ajudasse.

Durante a discussão, quando eu insistia para que o senhor Hay me dissesse em que era que o Brasil prejudicava os interesses dos tais inocentes americanos, ele disse-me que era não permitindo a navegação dos rios interiores que dão acesso ao Acre, negando-se a ultimar o tratado que já estava no Congresso para ser aprovado.

– De modo [*que*] a questão – observei – é menos de exigir da Bolívia o cumprimento do que tratou com o sindicato do que de forçar o Brasil a fazer um tratado que ele não quer mais fazer e que tem o direito de não querer. Nós nunca aceitaríamos tal imposição.

O sr. Hay acudiu logo que já havia declarado que não faria imposição alguma ao Brasil e eu expliquei que também tal idéia não tivera em mente quanto ao governo dos Estados Unidos e que justamente o caso se tornava mais irritante por ser uma mera companhia comercial e um governo que se confessava fraco, que como o da Bolívia, pretendiam arrancar do Brasil a cessão de direitos soberanos, com o ridículo pretexto de que, de outro modo, o seu negócio – deles – se não podia levar avante.

Vou já protocolizar a longa conferência (de cerca de 1 hora) e pelo próximo correio mandarei a V.Exa. como de costume, cópia do protocolo.

Telegrafei ao secretário Régis para que dissesse, em nota verbal ao senhor oficial-maior, que eu daqui havia remetido os livros pedidos em despachos vindos pela última mala. Efetivamente, fiz o *Bureau of American Republics* expedir os três volumes da nomenclatura comercial e eu mesmo registrei um volume de tratados dos Estados Unidos onde se encontra o que decidiu da fronteira do Niágara. No despacho do ministério, pedia-se uma decisão da Corte Suprema de Justiça sobre este último assunto; foi evidentemente engano, porque não há nem podia haver decisão alguma da Suprema Corte regulando fronteiras internacionais.

Sou sempre, de V.Exa.

Attº amº e servidor
(assinado) J. F. de Assis Brasil

Conforme:
R. Régis de Oliveira

[*Anexo 2*]

Cópia n. 1
Conferência em 17 de julho, com o senhor John Hay.
(Folha n. 17 verso do livro das conferências.)

Compareci hoje na audiência do sr. secretário de Estado, para tratar do objeto do seguinte telegrama do senhor ministro das Relações Exteriores, recebido a 13 do corrente:

> Consta pelos jornais que governo boliviano pediu novamente intervenção do americano na questão do Acre. Informai com urgência e certeza. Procurai embaraçar.

Era a terceira vez que eu ia ao Departamento de Estado exclusivamente para tratar desta questão e, substancialmente, sem ter nada de novo a dizer, pelo menos para iniciar conversação. Resolvi, por isso, começar por oferecer ao sr. Hay cópias das notas que, em 14 de abril deste ano, passou o senhor ministro das Relações Exteriores ao ministro da Bolívia no Rio e um pequeno *memorandum* escrito, mas não assinado, que pedi ao sr. secretário de Estado para não considerar como documento oficial, nem emanado do meu governo, mas simplesmente como uma condensação das principais observações que eu até então lhe havia feito. *Verba volant*, disse-lhe, e, como é natural que tenhais de referir às nossas conferências ao presidente dos Estados Unidos, quero com este papel simplesmente auxiliar a vossa memória, a fim de que o vosso próprio espírito de justiça e retidão possa ficar mais satisfeito quando tiverdes de traduzir ao

presidente os principais dos meus conceitos. Considerai este pequeno *memorandum* como se fossem notas por vós mesmo tomadas depois de me ouvirdes sobre a questão do Acre. O senhor Hay recebeu o papel nesse caráter sem relutância alguma, depois de eu lho haver traduzido oralmente. Eis o texto português do *memorandum*, como lho entreguei:

> Alguns jornais, provavelmente informados por interessados, têm desfigurado a posição do Brasil na questão do território do Acre. No presente momento, não é a posse desse território que se tem discutido com a Bolívia. Os limites entre as duas repúblicas não estão, é verdade, ainda traçados sobre o terreno e esse seria motivo suficiente para que o Brasil se opusesse a que ele fosse arrendado pela Bolívia a uma companhia estrangeira. Entretanto, a razão que mais tem pesado no ânimo do governo brasileiro é de natureza muito mais elevada: o Brasil não deseja que se inicie na América do Sul, e muito menos na sua imediata vizinhança, o sistema das *chartered companies*, com alienação mais ou menos ostensiva de direitos de soberania a sindicatos comerciais. Se pensarmos ainda que, no caso vertente, a suposta *chartered company* não poderia atingir o território da sua concessão senão navegando águas de rios interiores do Brasil, que nem sequer fazem parte da extensão do sistema do Amazonas aberto à livre navegação das marinhas mercantes das nações amigas, ainda melhor se compreenderá a repugnância do Brasil.
>
> Só o espírito da intriga pode tentar fazer crer que o Brasil se opõe ao arrendamento do Acre por não desejar a expansão da influência americana no vale do Amazonas. Não se trata da influência de uma determinada nação, mas do sistema em si. Hoje seriam americanos, amanhã súditos de qualquer nação, desde que o mau princípio ficasse estabelecido.
>
> Aliás, já no presente projeto de arrendamento, figura como iniciador da idéia um súdito inglês e o próprio sindicato se diz "anglo-americano". Os jornais publicaram, também, que se havia procurado interessar igualmente capitalistas alemães e não fizeram mistério de esclarecer que esse passo se havia dado com o fim de obter a proteção do governo alemão aos interesses do sindicato. Mas, quando nada disso houvesse agora, quem não compreende que, a qualquer momento, as ações da companhia poderão ser transferidas a quem os seus portadores bem quiserem?

> Também se tem especulado, insinuando que o Brasil, para estorvar o sindicato que pretende a posse do Acre, ameaça com suprimir a liberdade de navegação do Amazonas. A livre navegação desse grande rio foi pelo Brasil espontaneamente oferecida a todas as nações amigas, há cerca de cinqüenta anos. Nunca o Brasil se arrependeu e certamente nunca se arrependerá dessa bem entendida liberdade. O chamado território do Acre, porém, não é banhado pelas águas compreendidas na declaração de livre navegação. Para ir a esse território é preciso navegar afluentes do Amazonas além dessas águas. Tanto assim é que a Bolívia, para ter uma saída para o Atlântico, firmou com o Brasil um tratado de navegação, comércio e amizade, em que obtinha a concessão de navegar tais águas. Esse tratado estava sujeito à aprovação do Congresso Nacional do Brasil, quando surgiu o presente desagradável incidente. O presidente do Brasil, ainda que não reconhecesse à Bolívia o direito de transmitir a terceiros a concessão que obtinha pelo tratado, julgou acertado retirar do Congresso o mesmo tratado. Este, pois, não está concluído e, conseqüentemente, nem a própria Bolívia tem direito a navegar os rios interiores em questão. O Brasil, por conseguinte, não teria necessidade de ação alguma especial para obstar a navegação dos rios interiores que banham o Acre, na parte em que estes correm por território da sua indiscutível e indiscutida soberania.
>
> As inclusas cópias das notas, de 14 de abril do corrente ano, que o governo brasileiro dirigiu ao ministro da Bolívia no Rio, dão clara idéia de como ele tem encarado a questão.

Ouvida a tradução, continuei dizendo que os jornais haviam publicado que o ministro da Bolívia procurara o sr. secretário de Estado para lhe pedir os seus bons ofícios na questão e que ele, secretário, telegrafara para o Rio ao senhor Bryan pedindo informações. O senhor Hay respondeu-me resumidamente assim:

> É verdade que o ministro da Bolívia me procurou com esse fim. Declarei-lhe que este governo mantinha a sua política tradicional de não intervir em diferenças entre nações soberanas. O ministro alegou que a Bolívia fora levada a fazer o que fez em razão da minha carta recomendando

> pessoal e privadamente ao nosso ministro em La Paz alguns dos membros do sindicato. Observei-lhe que essa carta não era oficial e que nela própria se declarava que a recomendação era puramente pessoal.
>
> Tal recomendação é do número das que sou obrigado a fazer aqui todos os dias, para toda gente decente que se aproxima de mim, diretamente ou por intermédio de algum amigo. Ela só podia ter sido publicada por indiscrição; mas, publicada ou não, nunca pode ser invocada como compromisso deste governo. O meu sentimento pessoal, como o deste governo, é que nesta, como em qualquer outra questão entre nações soberanas, em que este país não for parte, a sua posição é da mais completa neutralidade. A única intervenção que, em tais casos, nos poderemos permitir é a que for pedida por todas as partes contendoras. Considerando tudo isso como bem entendido, devo, porém, dizer-vos que nós temos sempre a obrigação de velar para que interesses de cidadãos americanos, que entram inocentemente em qualquer exploração em país estrangeiro, não sofram por exclusiva má vontade injustificada de qualquer governo. Ora, parece que os americanos membros do sindicato do Acre entraram nesse negócio perfeitamente inocentes, contando com o cumprimento, por parte da Bolívia, de quanto se havia tratado. Consta, entretanto, que o Brasil, por meio de sérias ameaças, quer forçar a Bolívia a não cumprir com o que tratou. Tal ação por parte do Brasil não nos seria agradável. O meu telegrama ao senhor Bryan, que foi apenas ontem passado, recomendando-lhe [*sic*] que faça constar que nós não desejamos que sofram inocentes americanos na questão entre o Brasil e a Bolívia. Posso mostrar-vos o texto do telegrama, se o quiserdes ver.

Respondi que teria gosto em ver o texto do telegrama; que estimava a reafirmação da política de não intervir em questões entre nações soberanas, do que o meu governo, aliás, nunca podia duvidar, sem ofensa à correção do dos Estados Unidos; que era, sem dúvida, natural que o governo americano protegesse interesses dos seus nacionais; mas que, no caso, isso nada tinha que ver com a liberdade de ação do Brasil; que a posição do meu governo não tinha absolutamente em vista interesses

de pessoas de uma determinada nacionalidade, mas a salvaguarda da sua dignidade e segurança em face de um vizinho que se havia mostrado bem pouco merecedor de contemplação alguma; que o procedimento do governo boliviano para com o do Brasil fora o mais revoltante; que mais de uma vez no ano, antes de se firmar contrato com o sindicato, eu avisei o meu governo de que alguma coisa andava no ar a esse respeito; o nosso ministro em La Paz foi instruído para obter uma audiência do presidente da Bolívia e interpelá-lo sobre a veracidade do boato, obtendo a resposta de que de semelhante coisa se não tratava; que, entretanto, os fatos provam não ser isso verdade; que felizmente, a fraude foi levada a efeito com demasiada pressa, vendendo a Bolívia a pele do urso antes de o ter apanhado, pois contratou sobre o território quando ainda os seus limites com o Brasil dependiam de atos essenciais da nossa soberania; que, além disso, o acesso ao território só era praticável por águas interiores do Brasil, que não estavam franqueadas às marinhas mercantes das nações amigas nem às da própria Bolívia, visto que o tratado pelo qual ela obteria essa faculdade dependia ainda da mais importante formalidade constitucional, como é a aprovação do Poder Legislativo; que esta certamente não seria concedida enquanto a Bolívia se mostrasse tão pouco merecedora de tal favor. E concluí observando que as considerações que acabava de fazer deviam ser recebidas como mera informação amigável ao governo americano, pois o objeto deles só tinha que ver com as nações interessadas, mas que havia neste negócio alguma coisa que devia interessar muito aos Estados Unidos, e essa era a hipótese que já figurei neste departamento, do estabelecimento de companhias mercantis com direitos soberanos em qualquer ponto deste continente. Não posso crer, disse, que o governo americano simpatize com um procedimento de semelhante ordem, quando é certo que as *chartered companies* seriam constante perigo de intervenção européia na América.

O senhor Hay começou respondendo-me que não via perigo para a soberania das nações americanas no fato de se estabelecerem companhias industriais para o desenvolvimento de terrenos que jaziam incultos; ao que eu atalhei logo que esse não era o caso do vale do Amazonas,

cujo principal produto, a borracha, era explorada pelos brasileiros em tão larga escala, que se havia até manifestado uma ruinosa queda nos preços, pela evidente superprodução, e que essa região nunca se prestará a considerável desenvolvimento de outras indústrias por ser ingrata à habitação da raça branca.[32]

Continuou dizendo o sr. secretário de Estado que não havia razão para receio algum de que os Estados Unidos pretendessem obter por intermédio da Companhia do Acre um núcleo de invasão da América do Sul; que ele me podia afirmar solenemente que tal intenção não havia; que o mesmo fato (se fosse verdadeiro) de que o sindicato procura interessar no negócio alemães e ingleses seria uma garantia mais para as nações interessadas, porque nunca os três países poderiam chegar a acordo sobre a absorção alegada; que o governo americano, como tal, não tinha sido consultado sobre o estabelecimento do sindicato, nem tinha que ver coisa alguma com ele, mas que lhe cumpria examinar se o procedimento do Brasil ou de quem quer que fosse, não era injustamente atentatório de inocentes interesses de cidadãos americanos, uma vez que estes reclamaram assistência; que lhe parecia injustificável que o Brasil deixasse de completar o tratado com a Bolívia só para impossibilitar o cumprimento do contrato que ela tinha firmado com o sindicato; que tal contrato havia virtualmente terminado e que a Bolívia vinha agora declarar que era fraca para garantir a efetividade do que tratara se o Brasil continuasse na sua insistência.[33] Respondi:

– Confesso que não posso descobrir seriedade em tal alegação da Bolívia. Ela não pode cumprir com o que tratou não tanto por fraqueza material como por ausência de direito; baseou-se em condições que não existiam; a sua posse do território não era completa, nem havia tratado que lhe desse comunicação entre o território e o Atlântico!

– Bem sei que tecnicamente não havia tratado, observou o sr. Hay, acentuando o advérbio; mas havia segura esperança dele.

32 N.E. – A margem do parágrafo está marcada com lápis vermelho.

33 N.E. – A margem do parágrafo está marcada com lápis vermelho.

– Perdão, senhor secretário de Estado, isto parece-me verdadeiramente extraordinário! – Acudi prontamente. – Um contrato baseado sobre esperança está naturalmente sujeito a decepção, se tais esperanças falhassem. Não creio que passasse jamais pela idéia de quem quer que fosse obrigar o Brasil a ser garante de esperanças e muito menos obrigando-o a fazer um tratado que ele não quer fazer, com a singular razão de que uma companhia mercantil, fundada na esperança de tal tratado, baseou nele um contrato. Não sei que nação soberana se sujeitaria a tal humilhação.

– Devo recordar-vos que eu já declarei que este governo não interviria em ato algum exclusivo da soberania do Brasil – foi a resposta do senhor Hay, à qual eu imediatamente acrescentei:

– Nem nós pensamos jamais que tal procedimento pudesse ser observado pelos Estados Unidos. A minha alusão é exclusivamente à Bolívia e o absurdo torna-se ainda mais irritante quando se pensa que é precisamente uma nação que se declara fraca para garantir o que tratou a que pretende, direta ou indiretamente, forçar-nos a um ato da nossa livre soberania. A questão parece difícil por ser demasiado simples. Ela reduz-se a isto: a Bolívia fez um contrato que não pode sustentar, um contrato que versa sobre coisa incerta e cujo efeito depende de condições que só da vontade soberana do Brasil se poderiam obter; os capitalistas que entraram em tal negócio foram enganados e a única deliberação prudente que podem tomar é retirar-se dele.

O senhor secretário de Estado ficou por alguns momentos sem me responder. Continuei:

– Se os capitalistas tiverem com isso algum prejuízo, podem pedir indenização a quem lho causou, que é só, exclusivamente, a Bolívia.

– Mas a Bolívia é muito pobre, nada há a esperar dela – disse o senhor Hay, ao que eu observei:

– O sindicato não pode ter tido grandes despesas neste negócio; não começou operação alguma; apenas pode ter gasto com a sua própria organização; se ele não exigir mais do que uma justa indenização, por mais pobre que for a Bolívia, ela poderá pagar facilmente. Não sei absolutamente qual seja neste particular o pensamento do meu governo;

mas, de mim para mim, acho natural que, para uma terminação satisfatória de tão desagradável caso, o Brasil estaria pronto a aconselhar à Bolívia aceder à indenização e talvez mesmo fosse até a auxiliá-la para esse fim. Só o que o Brasil nunca admitirá é que se lhe empreste qualquer responsabilidade no mau contrato que fez o sindicato, nem que a Bolívia pretenda uma coisa tão absurda como obrigá-lo a ceder dos seus direitos soberanos por amor do seu negócio, dela.

Depois de conferir com o sr. Hay, passei ao gabinete do 1º subsecretário de Estado, senhor Hill, a quem referi o oferecimento, que o primeiro me fizera, de me deixar ver o texto do telegrama ontem passado ao senhor Bryan. Foi-me logo presente uma cópia daquele documento, com a observação de que se me não podia dar cópia do mesmo, por ter sido passado em cifra. A substância do telegrama estava de acordo com o que me disse o senhor Hay: estabelecia a posição do governo americano, de plena neutralidade na disputa a que dava lugar a soberania sobre o Acre e terminava recomendado ao senhor Bryan que fizesse constar a quem conviesse que, aos Estados Unidos, seria desagradável que sofressem interesses de inocentes americanos por causa dessa controvérsia.

Conforme:
R. R. de Oliveira

[*Anexo 3*]

Cópia
Conferência com o senhor David Z. Hill,
1º subsecretário de Estado, a 29 de julho de 1902.

A 25 do corrente, consultei por telegrama o senhor ministro das Relações Exteriores se não conviria passar nota ao Departamento de Estado sobre o objeto do telegrama cifrado de 23 do corrente, em vista de se achar ausente, em férias, o senhor Hay e de já eu haver feito por mais de uma vez observações verbais análogas às recomendadas naquele

telegrama. O senhor ministro das Relações Exteriores respondeu-me, a 26 do corrente, que cumprisse verbalmente as suas ordens. Sabendo que a ausência do senhor Hay será longa e ponderando a urgência da matéria, procurei hoje o 1º subsecretário de Estado, senhor Hill a quem disse que tinha ordem de fazer ao senhor secretário de Estado a comunicação constante do telegrama.

Passei então a recitar este, apenas variando algumas palavras a fim de cortar um possível cotejo com a cifra. Além disso, apenas expliquei que o caráter de imoralidade, que o meu governo via no procedimento da Bolívia, estava sobretudo no fato de haver o presidente daquela república, em conferência com o ministro brasileiro em La Paz, afirmado que não cogitou de arrendamento algum de território do Acre, quando ficou depois verificado que já por essa ocasião o negócio estava em andamento.

O senhor Hill chamou um estenógrafo e na minha presença ditou o protocolo da nossa conferência que me pareceu conforme ao que lhe eu dissera. Em seguida observou: que havia recentemente recebido telegrama do senhor Bryan no mesmo sentido; que, se bem que o Departamento de Estado houvesse prometido aos americanos do sindicato defender os seus direitos como fosse mais razoável, não lhes havia dito por que forma faria tal defesa; que todo esse negócio de arrendamento fora feito sem ciência nem responsabilidade alguma do governo; que recebia com agrado a amigável sugestão do Brasil; mas que devia observar-me que o governo americano não costumava dar conselhos a homens de negócio e, pois, se via na impossibilidade de tomar a iniciativa de fazer o que lhe era pedido.

A isso observei que a sugestão do meu governo era para o caso de ser o Departamento de Estado novamente procurado pelos homens do sindicato.

Nesse caso, disse-me o senhor Hill, não teremos dúvida em expor a quem nos procurar o desejo do governo brasileiro.

Conforme:
R. Régis de Oliveira

TELEGRAMA[34] DE 17/10/1902 - AHI 816/04/03

Ao Sr. José Maria da Silva Paranhos do Rio Branco
Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Berlim

New York, 17 de outubro de 1902.

Apesar boas promessas, julgo caso grave, motivos carta para aí e Rio.

Assis

CARTA[35] DE 17/10/1902 – AHI 816/04/03

Ao Sr. José Maria da Silva Paranhos do Rio Branco
Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Berlim

17 de outubro de 1902.

Exmo. Am.º Sr. Barão do Rio Branco,

Para aqui (aonde me mandaram representar o Brasil em uma inócua "Conferência para a proteção da Indústria do Café" e onde estou desde o 1º deste) me foi remetido ontem o seu recado telegráfico, pedindo a minha impressão pessoal sobre as coisas do Acre.

Respondi esta manhã: "Apesar boas promessas, julgo caso grave. Motivos carta para aí e Rio". Vai, pois, uma segunda via desta para o Rio, prevendo o caso de a primeira não o alcançar em Berlim.

34 N.E. – Abaixo do destinatário, intervenção autógrafa do Barão: "17 out. 1902".

35 N.E. – Papel com o timbre do "Brazilian Consulate General – 17 State Street – New York". No canto superior direito: "Confidencial particular, do dr. Assis Brasil a Rio-Branco. New York, 17 out 1902. Recebida em Berlim 28 out".

A questão do Acre deu-me aqui muita água pela barba e ainda é a preocupação que mais me impacienta quando medito sobre a situação do Brasil.

V.Exa. deve ter visto no último relatório da nossa secretaria que com um ano de antecedência dei aviso ao governo da probabilidade do arrendamento do Acre. Logo depois fui, com licença, ao Brasil e enquanto lá estava foi que se ultimou o negócio. Logo ao voltar à minha legação, publicou-se a notícia do fato consumado e tive ordem de me aproximar do secretário de Estado, não só para o predispor a nosso favor, mas principalmente para lhe conhecer as intenções. Das várias conferências que tive com o sr. Hay mandei pontualmente extensos protocolos ao meu ministro. Creio que foram todos recebidos, apesar de que não foram todos acusados, circunstância que me não alarma, porque é quase costume da secretaria. V.Exa. estará brevemente no Rio e terá, nesses protocolos e nos ofícios meus, lá existentes, conta exata das minhas impressões oficiais. Esta carta agora é só para as pessoais, segundo a própria expressão do seu telegrama. Bem que estas não difiram das primeiras, podem, entretanto, ser expressas por palavras mais incisivas.

Apesar das boas promessas, etc. digo no meu telegrama. Como verá V.Exa. nos papéis que mandei para o Rio, o sr. Hay e o seu 1º substituto foram constantes em afirmar-me que, em caso algum, o seu governo interviria no que apenas dissesse respeito às respectivas soberanias do Brasil e Bolívia; mas deixaram sempre o barbicacho do dever de evitar que interesses inocentes de americanos sofressem pela ação de quem quer que fosse. O meu constante esforço para interessar o sr. Hay na oposição ao estabelecimento de *chartered companies* neste continente encontrou-o sempre frio. Contudo, na nossa primeira entrevista, ele deu-me razão; na seguinte, porém, atuado já pelas influências que provavelmente rodeavam o próprio presidente, pareceu-me até querer justificar a utilidade das tais companhias com direitos soberanos. As suas declarações de não intervenção seriam, entretanto, suficientes, se não fosse a natureza especial deste governo. A verdade é que o que decide tudo é a consideração eleitoral, mais exatamente ainda – a eleição do presidente. O sr. Hay, nem o próprio sr. Roosevelt, têm opinião alguma espontânea: são mera função da necessidade eleitoral. O secretário

de Estado repeliu, é verdade, o pedido de intervenção apresentado pela sórdida Bolívia; mas, se for necessário o dinheiro dos milionários interessados no arrendamento, ou uma complicação internacional em momento oportuno, será tudo decidido sem a menor cerimônia, contra as promessas feitas ao Brasil e contra a repulsa dada à Bolívia.

Em tal situação e diante das mil ilações que dela há de tirar o claro espírito de V.Exa. – parece que a nossa mais segura política seria matar a questão por lá mesmo e tratar dela o menos possível com esta gente.

Não simpatizo com o contínuo recurso à influência ianque, seguro meio de a fortalecer além da já exagerada extensão que ela naturalmente tem. Sou amigo dos Estados Unidos e quisera ver o Brasil em estreita aliança com este país, mas tomando a cautela sistemática de o afastar dos seus negócios.

O melhor modo de solver por lá mesmo a questão seria obter a influência da Argentina (já oferecida) para induzir a Bolívia a desfazer o arrendamento, dando aos sindicateiros [*sic*] indenização razoável. Como a Bolívia não tem vintém, o Brasil lhe daria bastante para a indenização, para contentar os próprios bolivianos corruptos que esperam lucro do negócio e ainda para a predispor a determinar as suas fronteiras conosco e a estabelecer o princípio da não-admissão de companhias semi-soberanas na América. Penso que, por mais que tivéssemos de desembolsar, seria menos do que o simples preparo para a guerra e infinitamente menos que o prejuízo material e moral de uma intervenção norte-americana. Bolivianos e americanos estão nisto só por amor do dinheiro; nós teremos sempre de o despender: melhor será que o façamos, com segurança da extensão do sacrifício e do resultado, que deixarmos o limite de ambos ao acaso; pior que isto, à probabilidade das mais sérias contingências.

Para irmos à Argentina e, em geral, aos governos americanos, creio que o *moto* deve ser a oposição ao precedente de *chartered companies*. Tenho sempre puxado para esse lado; mas sinto notar que a secretaria não me tem animado absolutamente, nem no que me tem dito, nem nos documentos publicados no último relatório. Não me parece político apresentar apenas a objeção do incômodo que traria ao Brasil a implantação da companhia nos seus limites; razão simpática a toda

a América do Sul e à própria opinião, senão ao governo dos Estados Unidos, é, sim, a relativa à ameaça de transplantação do sistema sul-africano para o nosso continente. Além disso, essa é, realmente, para mim, a consideração mais ponderosa.

Ao sr. Hay dei um *hint* a respeito da possibilidade de solver a questão indenizando a Bolívia ao sindicato. À sua resposta de que a Bolívia não tinha meios, respondi (com a observação prévia de que exprimia apenas uma idéia pessoal) que talvez o Brasil mesmo fosse em auxílio da Bolívia, no interesse de liquidar este assunto a contento de todos. O sr. Hay respondeu-me com um olhar que me pareceu de bom agouro. Comuniquei isso para o Rio, mas nunca tive resposta.

Finalmente, meu caro Barão, o que eu tenho de mais assentado em tudo isto é que devemos ir ao limite do nosso sacrifício material para desterrar a hipótese de qualquer gênero de intervenção dos Estados Unidos. Garantem-nos aqui que ela não se dará; mas eu não tenho confiança alguma na promessa, cujo cumprimento não depende dos próprios que a fizeram. Tendo, assim, procurado satisfazer a sua ordem, devo apresentar-lhe, como brasileiro, os meus agradecimentos pela sua benéfica resolução de ir partilhar do governo. Mas o meu gosto não será completo se não o vir perpetuar-se lá como nosso chanceler, indiferente às mudanças de governos. A minha única tristeza é que as circunstâncias me não vão permitir a honra e prazer de servir sob as suas ordens, por longo tempo. Creio mesmo que o primeiro e último pedido que lhe terei de fazer será o de me mandar para a estância, de plenipotenciário às deveras junto dos meus cavalos. Não me podia estar reservado maior desapontamento, mas assim é o mundo.

Com os meus votos pela continuação da sua glória no novo posto, creia-me sempre,

De V.Exa.
Atento servidor, adm^{or} e am^{o}
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 18/11/1902 - AHI 234/01/01

Ao Sr. José Joaquim Seabra
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 18 de novembro de 1902.
SEÇÃO 2ª · N. 7 · RESERVADO

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebido o despacho reservado n. 9 desta seção, no qual o vosso antecessor me comunica a correspondência telegráfica e postal que efetuou com a legação em Buenos Aires a propósito da suposta mediação do governo argentino na questão do Acre.

Noto, pela cópia do reservado de 15 de outubro, que o senhor dr. Olinto de Magalhães atribuía importância considerável, para a formação do capital necessário ao Sindicato do Acre, ao fato de figurarem nesse sindicato homens reconhecidamente ricos. A este propósito, cumpre-me informar-vos que é minha opinião que os capitalistas que figuram no sindicato nunca darão do seu dinheiro para semelhante empresa. Esse é, aliás, o método americano em assunto deste gênero: alguns homens de certa notoriedade formam um sindicato para certa e determinada coisa, incorporam uma companhia, apanham os lucros da incorporação e da venda da concessão original e retiram-se, deixando a empresa nas mãos dos subscritores de ações. E essa é evidentemente a marcha que se destina ao negócio do Acre. Os capitalistas que estão nele querem tirar, não dar, dinheiro. Demais, é preciso não esquecer que este país não tem capital suficiente, nem para as suas possíveis empresas domésticas e, muito menos, para distrair em aventuras do gênero da do Acre. Do que o senhor Whitridge tem tentado é de obter capital europeu; nunca pensou em consegui-lo aqui, onde o dinheiro é tão escasso, que chegou a dar-se, há alguns dias, em New York, ao juro de 20%. O sr. Whitridge é um organizador de empresas (*promoter*) de profissão e assim são, mais ou menos, os seus companheiros no Sindicato do Acre.

O senhor Whitrigde acaba de chegar da Europa, onde esteve algum tempo. Procurei com consciente habilidade aproximar-me dele, por intermédio de uma pessoa das nossas relações. Encontramo-nos em um almoço íntimo, há coisa de cinco dias. Na larga conversação que tivemos e na qual deixei falar o senhor Whitridge o mais possível, ele se mostrou muito empenhado em assegurar-me que o seu sindicato, ou a companhia que organizasse, não tinha mira alguma política. Pretendeu também provar-me que o Brasil, pondo embaraços à saída da borracha da Bolívia, iria criar perturbações no mercado desse artigo e que, tanto os manufatores de todo o mundo, como os estrangeiros proprietários de seringais no Acre, lhe cairiam em cima a pedir para não prosseguir nessa política. Dizendo essas e outras coisas, não me pareceu, entretanto, que fizesse nunca alusão à eventualidade de pressão diplomática (ou qualquer outra) dos Estados Unidos contra nós.

Respondi que nós não duvidávamos das boas intenções do sindicato, mas que era inútil procurar convencer o Brasil de que não se devia opor ao estabelecimento de companhias semi-soberanas no Acre. Ao que o Brasil se opõe é ao princípio, não é a homens e muito menos à nacionalidade, disse eu. Quanto à suposta escassez da borracha, fiz-lhe ver que atualmente havia superabundância que estava causando queda ruinosa do preço e que uma diminuição na produção, longe de assustar-nos, poderia ser considerada como um bem. De pressão de interessados não temos receio, acrescentei: a Alemanha e outros países da Europa já nos deram suficientes garantias de que não nos molestariam e o mesmo obtive do senhor Hay, secretário de Estado. Insisti neste último particular, para ver se o senhor Whitridge manifestava algo das suas relações com o senhor Hay; mas ele pareceu-me admitir sem relutância a minha afirmação, o que me faz crer que o sr. Hay (como já me deu a entender) nunca prometeu apoio decisivo ao sindicato, antes pelo contrário.

Entre muitas revelações, que o ardor da conversação levou o senhor Whitridge a fazer-me, assinalarei as seguintes:

1ª – o sindicato funda o seu direito no pressuposto de que o tratado de 1867 estabeleceu definitivamente tal linha divisória entre o Brasil e a Bolívia – que o território do Acre não pertence evidentemente

ao Brasil e só pode haver dúvida sobre a limitadíssima faixa de terra relativa à possível mudança do ponto em que se determinar que nasce realmente o Javari;

2ª – o senhor Whitridge procurou, em vão, capital na Europa tendo acudido até ao rei Leopoldo e aos Rothschild;

3ª – o sindicato aceitaria pressuroso uma indenização da Bolívia para se abster inteiramente do negócio.

Deixou-me ver que muito menos de um milhão de *dollars* seria bastante.

Em substância, a minha impressão deste encontro com o chefe do sindicato deixou agradável impressão [*sic*] no sentido de me ficar parecendo que o adversário é e está fraco. Não oculto, porém, o meu receio de que o governo americano se decida pela sua política tradicional de proteger *quand même* os interesses dos seus nacionais e se ponha em ação para nos fazer, senão ceder do nosso propósito, pelo menos dar dinheiro ao sindicato, que é só o quanto quer.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

CARTA DE 19/11/1902 - AHI 816/04/03

Brazilian Legation
Washington, 19 de novembro de 1902.

Exmo. Amigo Sr. Barão do Rio Branco,

A Conferência do Café prendeu-me um mês justo em N. York. O interesse de conhecer de perto os homens do sindicato do Acre decidiu-me a prolongar a estada ali talvez por todo este inverno. Como V.Exa. verá dos papéis oficiais desta mala, já tive um contato com o organizador do sindicato. Julgo do maior interesse para nós a minha presença, agora,

em New York. Só virei aqui por assunto oficial, como agora vim para fazer a mala.

Espero que terá recebido a carta que, em resposta ao seu telegrama de Berlim, lhe mandei em duas vias – uma para lá, outra para o Rio. A minha conversação com o Whitridge firmou-me ainda mais o pensamento que lhe comuniquei de despacharmos negócio pela indenização da Bolívia ao sindicato. Quando os homens falam apenas em cerca de um milhão, é que farão a coisa por 500 mil ou menos. Mediante as suas ordens, eu poderei obter uma proposta firme. V.Exa. poderá, então, fazer propor à Bolívia o arranjo e, por intermédio dela, pôr para fora o sindicato. Na mesma ocasião podia ser chamado o Peru e entre as três nações regularizar-se definitivamente o negócio do Acre e estabelecer-se em tratado a proibição das *chartered companies*.

Continuo no meu pensamento de que o Brasil deve dar proeminência a esse lado da questão, que é o único simpático. Defender simplesmente o seu interesse não atrairá a simpatia de ninguém. Devemos fazer-nos campeão do grande princípio, interessante para todo o continente, de não admitir intromissão de soberanias estranhas no nosso seio.

Numa das minhas últimas correspondências, fiz sentir ao Ministério que um *detective service* em N. York seria conveniente, mas que para tanto não bastavam os meus recursos. Nunca fiz despesa alguma secreta e é coisa que me repugna; mas é meu dever notificar agora o governo de que isso se faz necessário. Compreenda-se que eu, em pessoa, não posso seguir os passos do sindicato, dos seus preparativos, das suas possíveis expedições, etc.. Já não é com os recursos do Tesouro que me agüento em New York, onde V.Exa. pode imaginar o que é a vida para uma colônia, como a minha, de 10 pessoas.

Muita saúde e ainda mais glórias deseja-lhe o sempre seu amº e admirador

J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO[36] DE 18/12/1902 - AHI 234/01/01

Ao Sr. Dr. José Maria da Silva Paranhos do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 18 de dezembro de 1902.
SEÇÃO 2ª · N. 8 · RESERVADO

Senhor Ministro,

Tenho a honra de vos enviar inclusos alguns retalhos de jornais relativos à questão atualmente travada no terreno dos fatos entre Venezuela e algumas nações européias.

Dispenso-me de narrar acontecimentos, não só porque eles se realizam fora da minha província diplomática, mas também porque o telégrafo suprime o interesse de notícias levadas pelo correio.

O meu sentimento, quanto à posição dos Estados Unidos, é que este país não entrará em dificuldade alguma séria com a Alemanha, Inglaterra, ou qualquer outra nação, a propósito da doutrina de Monroe. A massa enorme de interesses que representa cada uma das três nações referidas é a maior garantia contra o desejo de colidir com qualquer potência que possa oferecer sombra de perigo no êxito final. A covardia da riqueza continuará a ser o mais sabido esteio da paz entre os povos ricos e fortes e, infelizmente, o mais terrível fantasma para a segurança dos pobres e fracos.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

36 N.E. – Na margem superior, intervenção manuscrita: "Acc. rec. em 2-4-903 – desp. res. n. 1". E, acima do texto, em letra diferente: "Acusar recto. data e n. dos doctos. que o acompanham. [*Reproduzir?*] o telegrama recebido deste ministro, e a resposta desta, e assim também os telegs. trocados entre este ministro e a legação. [*assinatura ilegível*]".

OFÍCIO DE 02/01/1903 - AHI 234/01/2

Ao Senhor Dr. José Maria da Silva Paranhos do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 2 de janeiro de 1903.
SEÇÃO 2ª · N. 1 · RESERVADO

Senhor Ministro,
Tenho a honra de confirmar o seguinte recado telegráfico que hoje vos transmito, levando cifradas as palavras sublinhadas:

> Secretário Estado, embaixador inglês confiam pronta terminação conflito Venezuela mediante satisfação e arbitramento. Ministro argentino aqui informou seu governo seria agradável ao americano repúblicas protestassem juntas contra precedente cobrança coercitiva empréstimos nacionais, como pretende Alemanha, e sugeriu Argentina tomar iniciativa. Minha impressão desfavorável. Brasil não deve confundir-se maus devedores. Protesto só teria peso entrando Estados Unidos. Conversei largamente Hay, que declina entrar.

Resolvi comunicar-vos por telégrafo essa informação, por me parecer provável que alguma *ouverture* vos seja feita por Buenos Aires, se a sugestão do ministro argentino nesta capital for seguida. Antes de redigir o telegrama, fui, na manhã de 31 de dezembro, visitar o senhor Hay, com quem conversei amplamente sobre os negócios da Venezuela. Manifestei-lhe que sabia que o senhor Garcia-Merou, ministro argentino, de quem sou amigo, havia tratado algo sobre a posição dos Estados sul-americanos em face da questão de Venezuela; disse-lhe que a minha opinião era de que seria péssimo (além de antijurídico) o precedente de arreca[*da*]rem as nações fortes as suas dívidas ativas à viva força; que, entretanto, no terreno da prática, o fato pouco interessava o Brasil, que pouco devia e tinha por si a longa tradição de excelente pagador; que, entretanto, me parecia que ao meu governo seria agradável que não ficasse

estabelecido o precedente que pretendia estabelecer a Alemanha; mas que não me parecia haver meio positivo de agir neste sentido, senão em companhia dos Estados Unidos; por isso, lhe perguntava se ele não via hipótese alguma de que o seu governo pudesse declarar a ilegitimidade do procedimento alemão e o perigo que importaria para a soberania das várias nações o estabelecimento de semelhante doutrina.

O senhor Hay assegurou-me a sua crença de que era fundamentalmente irregular a doutrina que eu impugnava; mas que, por enquanto pelo menos, não via probabilidade de que o governo nos Estados Unidos se manifestasse solenemente contra ela. Antes de atacar Venezuela, disse-me ele, os governos alemão e inglês deram-nos a segurança de que não recorreriam à conquista de território e nós, com isso, nos satisfizemos: só em caso muito grave iríamos mais longe do que fomos.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

CARTA DE 18/02/1903 - AHI 234/01/2

Brazilian Legation
New York, 18 de fevereiro de 1903.

Exmo. Amigo Sr. Barão do Rio Branco,
Levado pelo muito respeito pessoal que V.Exa. me merece e para poupar ao seu espírito qualquer dissabor que o distraísse do sério labor em que se acha, deliberei devorar em silêncio a minha mágoa e não mandar pelo fio resposta alguma ao generoso recado em que V.Exa. se referiu aos meus desgostos na presente negociação com o sindicato do Acre. Tinha, entretanto, preparado para esse fim a minuta que em seguida transcrevo. A própria estima em que tenho a pessoa de V.Exa. não me permite ocultar-lhe os meus reais sentimentos sobre este caso, nem mo toleraria o respeito que devo a mim mesmo. Demais, quando isto

lá chegar, já V.Exa. estará liberto das cogitações deste momento e da questão do Acre apenas lhe restará a satisfação de haver aumentado o seu cabedal de glória, havendo prestado ao país mais um desses grandes serviços que têm posto o seu nome tão acima do mais feliz dos seus contemporâneos. Eis a minuta referida, apenas sem as elisões da linguagem telegráfica:

> Suplico V.Exa. considerar esta resposta ao seu número dois como inspirada no respeito pessoal e oficial que lhe devo e consagro e suprir a expressão desses sentimentos onde ela parecer faltar.
>
> Lamento V.Exa. pudesse presumir a minha mágoa causada pelo fato do governo utilizar os seus agentes financeiros. A tudo poderia atribuí-lo, menos à aludida hipótese de falta de confiança. Dessa hipótese jamais cogito.
>
> Não há suscetibilidade pessoal ofendida, mas apenas a do ministro do Brasil, que foi ludibriado pelo sindicato. O sócio de Whitridge, Belmont, a quem V.Exa. me mandou procurar, informou-me friamente de que eu nada tinha que fazer no arranjo, porque a sua casa, como agente dos nossos agentes de Londres, havia tudo ajustado diretamente com Whitridge. Também soube com espanto que essa casa, sem ciência minha, estava tratando com o advogado que V.Exa. me mandou recentemente contratar para a legação. Doeu-me reconhecer que o sindicato zombava dos meus esforços em favor do Brasil, pelo fato de estar nas mãos de um dos membros do mesmo sindicato a real representação dos nossos interesses.
>
> O incrível pretexto telegrafado por Whitridge para Londres – que se contentaria com menos dinheiro lá que aqui – evidencia a sua manha. A única dificuldade em todo este negócio era tirar ao sindicato a esperança de apoio em Washington. Essa foi a minha longa e paciente obra. Quando, favorecido pela política energicamente sábia de V.Exa. para com a Bolívia, obtive que o secretário de Estado se mostrasse propenso a desanimar as pretensões do sindicato, pela reconhecida dificuldade de proteger qualquer reclamação contra o Brasil, Whitridge, informado pelos agentes que parece ter no Departamento de Estado,

praticou o estratagema constante do telegrama citado. Fugiu de mim, como comuniquei a V.Exa., para só aparecer depois de me haver posto à margem, substituindo-me o seu sócio Belmeont [*sic*].

O governo sabia ser falso que eu houvesse oferecido qualquer quantia a Whitridge. Sabia que foi ele quem me disse contentar-se com menos de um milhão, quando a sua situação era muito mais favorável. Se tratou da minha eliminação, foi por saber que eu conhecia a sua fraqueza. V.Exa. duvida com razão de que eu consiga, agora, regatear proveitosamente sobre o que falta ajustar da indenização. Não tenho mais prestígio para esses homens, nem venceria a própria repugnância, indo procurá-los.

Nunca ousaria culpar V.Exa. pela humilhação que insisto em pensar me foi imposta, menos agora, sabendo haver sido este negócio tratado simultaneamente por V.Exa. e pelo presidente. V.Exa. avisou-me de que os nossos agentes de Londres haviam sido incumbidos do arranjo; mas também me ordenou procurar obter aqui o mínimo. Que poderia dar esta incumbência, ao lado dos plenos poderes conferidos a Belmont, senão a minha humilhação ao sindicato?

O meu maior empenho em pagar pouco, ou mesmo nada, ao sindicato era pelo alcance moral do fato. Novas aventuras do mesmo gênero seriam desanimadas. O contrário pode acontecer agora, não tanto pela liberalidade do proveito colhido pelo sindicato, como pela cômoda forma por que ele se indenizou.

Apesar minha determinação descansar brevemente do serviço, seria incapaz abandonar V.Exa., enquanto minha boa-vontade lhe fos[*se*] necessária. Continuarei, pois, a desempenhar as suas ordens, até que V.Exa. julgue poder dispensar-me.

Aproveito o fato de lhe estar escrevendo privadamente para submeter a V.Exa. uma cogitação que muito me tem ocupado relativamente ao Acre. Espero que V.Exa. estará firme na resolução de não mais deixar esse território sair do nosso domínio. Vai, porém, entregá-lo à discutível competência da politicagem do Amazonas ou do Mato Grosso? Por que não usa do seu grande prestígio nacional para promover a reforma

(constitucional ou ordinária) que estabelecesse o regime dos territórios? Seria uma bênção para o país. Até alguns dos atuais chamados estados deviam passar para esse regime. Como acabar por outro modo com as imoralidades do Amazonas, por exemplo, que ainda neste momento está procurando hipotecar aos agiotas mais direitos soberanos que a Bolívia quis dar ao sindicato do Acre? Será difícil levar tão longe a reforma; mas ao menos poderia aproveitar para casos como o do Amapá, o das Missões e o do Acre. E que melhor campeão teriam esses ricos territórios que o herói incruento que os conquistou para o patrimônio nacional?

Com a estima e admiração de sempre, tenho a honra de ser

De V.Exa. amigo mº grato, attº servidor
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 19/02/1903 - AHI 234/01/2

Ao Sr. José Maria[37] Paranhos do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 19 de fevereiro de 1903.
2ª SEÇÃO · N. 3 · RESERVADO

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar o recebimento dos vossos telegramas seguintes, com indicação das datas em que foram recebidos:

Petrópolis – 4 de fevereiro – Pude colher algo interessante conferência Whitridge 30. Saber *quantum indemnity* desejada deve informá-lo mui reservadamente que se não ficar organizada até seis março companhia,

37 N.E. – Intervenção interlinear autógrafa do Barão: "da Silva".

contrato poderá ser denunciado. Bolívia diz-se agora disposta rescindir ou declarar caduco. Talvez por isso há dias sindicato mandou oferecer Rothschild renúncia perguntando se Brasil indenizaria.[38]

•

Petrópolis – 5 de fevereiro – Respondo telegrama Vossa Excelência de 28. Declarei ministro Peru aqui estaria disposto examinar com ele nossa questão de limites. Entretanto procurarei não tratar disso antes (?), resolvida questão Acre. Dia 2 trouxe cópia telegrama seu governo dizendo: *por conducto nuestra legación Washington recibí propuesta Brasil someter cuestión Acre comisión mixta, compuesta Perú, Brasil, Bolivia. Acepté gustoso esta forma conciliadora*. Declarei ministro peruano que, sem dúvida, Alvarez Calderón compreendeu mal o que ouviu Vossa Excelência sobre questão Acre. Transmitirei logo o telegrama que, por ordem presidente passei ontem La Paz. Rogo fazer conferir por Moore tradução.[39]

•

Petrópolis – 5 de fevereiro – Ontem, por ordem do presidente, dirigi o seguinte despacho à legação do Brasil em La Paz: "Causou a mais penosa impressão ao presidente da República e a toda a nação brasileira a certeza de haver o sr. presidente Pando resolvido, no dia 26 de janeiro, partir para o território do Acre, com o propósito de submeter pelas armas os seus habitantes, sem esperar o resultado da negociação de que encarregara no dia 24 o sr. Pinilla e que, apenas iniciada, nos dava as melhores esperanças de um acordo próximo, honrado para as duas partes e vantajoso para a Bolívia. Sendo o Acre um território em litígio – pretendido também pelo Brasil e pelo Peru, desde o paralelo de dez graus e vinte minutos até a linha da nascente do Javari ao marco

38 N.E. – Intervenções autógrafas do Barão: na primeira frase, o verbo "Pude" foi corrigido para "Pôde" e, após "Whitridge 30", foi acrescentado um ponto de interrogação; na segunda frase, também foi acrescentando um ponto de interrogação após a palavra "desejada"; e, na terceira frase, o verbo "deve" foi corrigido para "Devo".

39 N.E. – Traço vermelho à margem, esquerda, deste parágrafo; na margem direita, traço de caneta destaca o trecho entre "Washington" e "questão Acre".

do Madeira – e brasileiros todos os habitantes da região, não podemos concordar em que ali penetrem tropas ou autoridades da Bolívia. Dos três litigantes, Bolívia, Peru e Brasil, é a este que melhor cabe a ocupação administrativa provisória dessa parte do território contestado, atenta a nacionalidade da sua população. Vossa Excelência fica, portanto, autorizado a mostrar ao governo boliviano que as suas expedições em marcha não devem ultrapassar o indicado paralelo e a declarar-lhe que, tanto pelo dever de não permitir que sejam maltratados ou exterminados os nossos compatriotas, levantados contra a dominação estrangeira e senhores de todo o país, como para satisfazer ao desejo que manifestou no dia 23 de janeiro o sr. Villazón, quando disse que o seu governo aceitaria a discussão imediata se o Brasil se responsabilizasse pela pacificação, iremos pacificar o território contestado enviando, para esse efeito, tropas que ao mesmo tempo protejam a população, mantenham a ordem, tornem impossíveis incursões para os lados de Abunã e do Orton e repilam qualquer agressão. As tropas brasileiras farão a polícia do território contestado, ao oriente do rio Yaco, ocupando-o até a solução do litígio por via diplomática. A alfândega boliviana, estabelecida provisoriamente em Porto Acre, deverá ser removida para as vizinhanças do barracão Paraíso ou para outro lugar ao sul do indicado paralelo de dez graus e vinte minutos, que é a fronteira estipulada na parte final do artigo segundo do tratado de 16 de março de 1867. A guarnição de Porto Acre, único ponto ocupado por bolivianos e que, segundo notícias recentes, já deve ter capitulado, será repatriada com todo o conforto e segurança. O governo brasileiro não quer romper as suas relações diplomáticas com o da Bolívia, continua pronto para negociar um acordo honroso e satisfatório para as duas partes e deseja mui sinceramente chegar a esse resultado. O sr. presidente Pando entendeu que é possível negociar marchando ele com tropas para o norte. Nós negociamos também fazendo adiantar forças para o sul, com o fim já declarado. Interesse das boas relações de amizade que o Brasil deseja ardentemente manter com a Bolívia é urgente que os dois governos se entendam para remover rapidamente esta dificuldade do Acre, fonte

de complicações e discórdias. Se não for possível um acordo direto, restar-nos-á o recurso do juízo arbitral. O Brasil informará o Peru da resolução que for obrigado a tomar, resolvendo os direitos que em tempo possa alegar esse nosso comum vizinho e amigo. Queira V.Exa. dar ao sr. Villazón cópia deste despacho e pedir que mande amplos poderes ao sr. Pinilla". Vossa Excelência pode dar cópia deste despacho ao secretário de Estado, assegurando-lhe que continuamos a empregar todos os esforços para chegar a um acordo razoável com o governo da Bolívia.

•

Petrópolis – 6 de fevereiro – Responderei depois seu telegrama hoje. Quanto pensamento governo sobre ocupação já explicado meu telegrama La Paz do qual lhe enviarei cópia telégrafo.

•

Petrópolis – 6 de fevereiro – Ontem manhã partiu Rio para Manaus divisão naval contra-almirante Alencar; de Belém para mesmo destino general Callado com 16 e 36 infantaria, 4º artilharia. General Silveira, que com outros corpos segue Manaus, passou ontem Pernambuco. Tropas reunidas Manaus receberam ordem ontem seguir ocupar provisoriamente Acre até solução litígio. Ontem, oitavo aniversário sentença Cleveland houve Rio Grande manifestação mocidade escolas. Itamaraty juncado flores entre aclamações muitos vivas Estados Unidos, Cleveland, Roosevelt. À noite chegou notícia capitularam bolivianos Porto Acre, 23 janeiro, depois ataque nove dias dirigido coronel Plácido Castro, chefe brasileiros revoltados. Estes dominam agora todo Acre, sendo aquela posição único ponto era ocupado Bolívia. Chegaram ontem Manaus coronel Ibañez 132 oficiais soldados bolivianos; esperados governador Romero e mais 170. Expedição Pará-Mato Grosso, contra-almirante Pinheiro Guedes, general Sampaio, parte próxima semana. Ontem noite larga conferência do ministro boliviano com Exterior. Este espera solução pacífica honrosa duas partes desde que Pando se decida tratar. Estas notícias são para conhecimento Vossa Excelência para comunicar imprensa, naturalmente sem que assinemos. Pode acrescentar numerosos batalhões de voluntários já formados Rio e estados.

•

Rio – 7 de fevereiro – Semana passada sindicato fez oferta Rothschild. Quinta este informou milhão dizendo pode obter mui notável redução. Por isso presidente acha bom encarreguemos Rotschild. Ministro Peru aí não tem que se meter no nosso negócio com Bolívia. Vossa Excelência já sabe ele telegrafou seu governo dando como feita por Brasil proposta que não fizemos e agora diz-se autorizado fazer reparos e proposta mediação (?) quando devia saber governos Brasil Peru se comunicam suas legações Rio Lima. Pensamento este governo explicado telegrama dirigido 3 La Paz e ministro peruano aqui anda informado de tudo. Arranjo Moore aceito. Providenciarei quanto Pérsia. Farei ver quais modificações necessárias.

•

Petrópolis – 8 de fevereiro – Em resposta meu despacho de 3, comunicado por nossa legação La Paz ao governo boliviano, declarou este concordar que Brasil ocupe militarmente e administre até solução litígio território contestado Acre ao oriente do rio Yaco. Vai mandar Rio Janeiro ministro missão extraordinária para cheguemos solução por acordo direto ou por arbitramento como propus em nome do presidente naquele despacho. Depois da tomada de Porto Acre em 24 janeiro pelos insurgentes brasileiros sob o comando Plácido Castro, governador por eles aclamado, não há um só boliviano nessa região. Os prisioneiros em número mais trezentos com o governador boliviano Romero, coronéis Conseco e Ibañez, os dois primeiros feridos, foram deportados para Manaus por Plácido de Castro e já ali chegaram. Todos eles louvaram procedimento deste e seus companheiros, declaram foram tratados com honras guerra e toda humanidade. Essa guarnição defendeu briosamente seu posto durante seis meses assédio. Governo Bolívia resolveu denunciar contrato sindicato por não ter tomado posse.

•

Petrópolis – 10 fevereiro – Presidente vai encarregar hoje nossos agentes Londres entenderem-se sindicato. Deseja Vossa Excelência consulte urgência Moore mostrando-lhe contrato. No relatório 1902, anexo 1º, documento 2 – texto inglês poderá ser obtido aí. Desejamos saber o que ele acha preferível 1º renúncia pelo sindicato ou 2º transferência por

procuração do Banco da República para que forme antes seis março a companhia a que se refere cláusula primeira. Este último expediente foi aconselhado ao presidente mas creio primeiro talvez preferível porque faríamos desaparecer sindicato e nos constituiríamos credores do governo Bolívia. No segundo expediente creio há inconvenientes pois transferência seria não só direitos mas também obrigações entre os quais reconhecer soberania Bolívia, prestar-lhe contas, pagar-lhe sessenta por cento renda arrecadada ora com Acre. Nossa ocupação provisória a renda será nossa e se quisermos concordar ceder parte daríamos menos, metade para nos indenizar despesas ocupação arrecadação. Favor responder urgência. Quando concluído negócio desejamos Moore assista redação contrato. Devo informá-lo que Bolívia quer denunciar contrato se sindicato até seis março não formar companhia.

•

Petrópolis – 11 – Recebi telegrama de 9. Agentes disseram arranjariam muito menos milhão. Presidente declarou-me prepare primeiro expediente achando transferência inconveniente. Nesse sentido vou telegrafar Londres esperando Vossa Excelência trate aí obter mínimo.

•

Petrópolis – 14 fevereiro – Azevedo Castro deu-me aviso correspondente dos nossos agentes chegou acordo preliminar cento dez mil libras, fora despesas advogado e agentes sindicato. Esperam saber amanhã *quantum*. O correspondente creio ser ainda Augusto Belmont. Vossa Excelência pode vê-lo, mostrar-se informado, dizer-lhe desejamos Moore tome parte redação acordo definitivo, quando este ficar resolvido, isto é, logo que possamos resolver depois dia informação esperada. Preparamos modificações projeto Pérsia.

•

Petrópolis – 15 de fevereiro – Estimei saber Moore é de nosso parecer renúncia e não transferência como desejamos. [*Que*] Ele assista [*e*] tome parte [*da*] redação acordo quando ele for feito. Rogo Vossa Excelência o informe pensamento governo brasileiro é desviar das nossas negociações com Bolívia a influência do sindicato que poderia ser perturbadora e livrar governo boliviano do pagamento de indenização muito maior

se este negócio fosse liquidado mais tarde, pelo que governo brasileiro resolveu desinteressar da solução do incidente diplomático o mesmo sindicato, pagando-lhe desde já a quantia que for ajustada mediante a renúncia formal dos direitos resultantes da concessão, renúncia esta a título oneroso e portanto obtida com o protesto de tornarmos o governo da Bolívia responsável pelo pagamento efetuado, isto é, de ficar o governo do Brasil sub-rogado nos direitos respectivos do mesmo sindicato.

•

Petrópolis – 16 de fevereiro – Número dois – Recebi há pouco transmitido do Rio telegrama de ontem e li com grande sentimento parte final. Não podia estar nossa mente pretender dar Vossa Excelência missão que pudesse ser considerada humilhante. A sua indicação foi aceita pouco importa a questão dos intermediários que a executam. Em telegrama de 7 e 10 o preveni de que nossos agentes financeiros Londres ficassem encarregados negociação atenta natureza assunto resolver-se intermédio delegado Tesouro e nossos agentes financeiros. Acresce que segundo informação delegado sindicato em h (?) corrente telegrafou Londres faria condições mais vantajosas tratando logo com os agentes. Estes têm telegrafado diretamente presidente, eu me correspondo diretamente digo intermédio delegado. Mandarei oferecer metade do preço que pediram Vossa Excelência. Segundo últimas notícias que tenho, acordo feito foi preliminar. Achamos todos satisfatória redução obtida, entretanto se Vossa Excelência puder obter maior, creio que ainda pode intervir, mas duvido possa conseguir mais. O que poderá talvez é obter redução no *quantum* destinado ao advogado e agente sindicato, *quantum* que ainda não conhecemos e que é indispensável para resposta definitiva. É conveniente possamos ultimar este negócio com a máxima rapidez, pois pode surgir algum obstáculo. Não recusamos a sua colaboração homem superior como Vossa Excelência há de sem dúvida compreender; devemos pôr de lado nossas suscetibilidades e concorrer todos para que fiquem removidas ou diminuídas as dificuldades da situação que atravessamos. Desnecessário dizer que confiança governo em Vossa Excelência é ilimitada e eu particularmente pela muita estima e afeto que lhe tenho, no meu interesse e no do país desejo nos não abandone

na quadra delicada que atravessamos. Esta tarde telegrafei para consultar Moore sobre outros assuntos urgentes.

•

Petrópolis – 16 de fevereiro – Número três – Favor explicar Moore 1º ponto. Maior parte território Acre está sul paralelo dez graus vinte, que é a fronteira que reclamamos agora virtude artigo segundo tratado 1867 mas todos habitantes região norte e sul são brasileiros ali estabelecidos de boa-fé há muitos anos antes da demarcação, que nunca foi ultimada. Tratado autoriza troca territórios, retificação linha para impedir uma outra parte percam povoações de sua nacionalidade. Segundo. Essa população revoltou-se contra domínio boliviano 1900 e houve intervenção brasileira. Aconselhados por nós depuseram armas mas ano passado houve revolução. Brasileiros aclamaram governador Plácido de Castro, declararam guerra Bolívia, ficaram vitoriosos e expulsaram guarnições bolivianas. Esses brasileiros estão agora senhores de todo o território Acre ao norte e ao sul do citado paralelo. Anunciamos a nossa ocupação militar até esse paralelo mas não é justo que durante período negociações os obriguemos abandonar as vantagens obtidas pelo seu esforço e a recuar das posições que ocupam, por isso pedi há dias que se mantenha o *status quo*, havendo por conseguinte suspensão de armas entre Bolívia e esses brasileiros. Terceiro. Desejo consulte se acha preferível e conveniente reconheçamos brasileiros do Acre como beligerantes e se isso se pode justificar com precedentes na história Estados Unidos. Quarto. Outra consulta. Opinei regime ocupações deve ser militar. Estabeleceremos uma alfândega e outra estação fiscal, mas entendo tudo deve ficar sob direção autoridade militar. Quinto. Para governo de Vossa Excelência e Moore devo informar nosso empenho é convencer Bolívia nos deve vender todo o Acre. Ela já tem feito muitos sacrifícios de gente dinheiro para conservar esse longínquo território que é dependência geográfica do Brasil. Em poder Bolívia será sempre causa dispêndios, discórdias. Rio Acre só navegável cinco meses ano, comunicação natural Bolívia com oceano só pode se fazer pelo Madeira por conseguinte ela ganhará abandonando Acre troco compensação pecuniária que lhe assegure líquido renda Acre ou possibilidade construir

vias férreas pondo regiões centro comunicação Madeira. Favor resposta urgente sobre terceiro, quarto.

•

Petrópolis – 18 de fevereiro – Número quatro – Delegado avisou-me ontem e agentes avisaram presidente advogado será mil libras e agentes sindicato pedem quatro mil mas talvez aceitem três mil. Quanto sindicato, Vossa Excelência sabe, desiste por cento e dez; assim total será cento e quatorze mil libras. Presidente deseja responder amanhã Londres. Referindo-me meu número dois de quinze rogo dizer hoje se tem alguma objeção ou expediente a sugerir ocasião redação negócio. Desejamos Moore presente e que conste no ato, fique consignado pensamento governo constante meu telegrama de quatorze. Creio bom essa declaração seja feita por Vossa Excelência ou pelo cônsul-geral como achar preferível. Espero resposta Vossa Excelência esta noite ou amanhã manhã.

•

Petrópolis – 18 fevereiro – Número cinco – Vou Rio expor presidente assunto telegrama ontem Vossa Excelência. Responderei esta tarde. Governo Bolívia mandou ontem instruções protestar contra pagamento *indemnity* pelo Brasil, dizendo este pode torná-lo responsável e que sindicato não tem direito concessão caducando dentro dezesseis dias falta cumprimento condições. Em resumo, Bolívia quer desembaraçar-se sindicato sem pagar declarando caducidade.

•

Petrópolis – 19 fevereiro – Número seis – Confirmo meu anterior acrescentando recebi nota do ministro Bolívia mesmo sentido, portanto impossível seguir conselho de fazer intervir aí ministro boliviano. Recebidas ordens presidente telegrafei ao delegado Londres para que comunique nossos agentes que presidente aprova proposta cento quatorze mil libras. Deseja renúncia ao contrato seja obtida por esse preço e lavrado termo.

•

Petrópolis – 19 fevereiro – Número sete – Entendo Vossa Excelência deve assinar o termo de renúncia do sindicato. Pode-se declarar nele

que governo brasileiro não reconhece a validade do contrato passado entre governo Bolívia e sindicato: *primo*, porque território é litigioso; *secundo* porque contrato concede a sociedade estrangeira poderes que não podem ser transferidos; entretanto com fim evitar controvérsias e libertar Bolívia do pagamento de indenização muito maior se este negócio fosse liquidado mais tarde, resolveu governo brasileiro desinteressar das negociações diplomáticas entre Brasil e Bolívia o mesmo sindicato, aceitando a proposta que este lhe fez de renúncia formal do contrato mediante a indenização de cento e quatorze mil libras que lhe serão pagas pelos agentes financeiros do Brasil, dentro do prazo de tantos dias. Creio esta redação poderá servir, pois é mais [*ou*] menos o que Moore aconselhou, excluída intervenção Bolívia.

Tenho a honra de, em seguida, confirmar os despachos telegráficos que, em resposta, vos dirigi nas datas abaixo mencionadas:

5 de fevereiro – Whitridge pareceu-me desanimado tirar vantagem direta Bolívia. Disse-me não desejar causar guerra. Perguntou-me se tinha instruções tratar. Disse notificaria ministro Bolívia Washington preferia abandonar mediante indenização. Reunirá hoje sindicato, dando-me logo notícia resolução. Preciso saber pensamento governo máximo indenização e meio preferível, se aceitável solução. Ministro Peru recebeu telegrama seu governo estimaria convite nosso ou de mediador amigo tratar conjuntamente Bolívia, mas não podia conciliar nossas boas intenções com atitude belicosa. Pensa notificação nosso verdadeiro intento evitaria protesto governo contra ocupação, azedume opinião.[40]

Moore propõe dois mil anuais, contar janeiro, três mil extra Acre, reservando-se arranjo especial se tiver de publicamente patrocinar importante causa perante juízo arbitral, ou coisa análoga. Pagamento por metades adiantadas. Espero ordem aceitar. General Isaac Khan, minis-

40 N.E. – Trecho sublinhado desde "Ministro" até o final do parágrafo e marcado à esquerda com lápis vermelho.

tro Pérsia, notificou-me estar nomeado embaixador Brasil, apresentar-se aí princípio de maio. Insiste pedido levar daqui tratado amizade, embora faltando ratificação. Aceita qualquer modificação governo indique projeto remetido. Ser-me-ia embaraçoso não comprazer.

•

Fevereiro 6 – Recebi telegrama 5. Versão Lima falsa. Nada houve sobre isso além do que consta meus telegramas. Espero telegrafar ainda hoje.[41]

•

9 fevereiro – Conferi sábado com mr. Hay. Agradeceu fatos Detroit, pedindo cópia telegrama remeter secretário Marinha.

Falando caráter amigo pessoal aludi escabrosidade prestigiar reclamação interessando primo presidente. Instei aconselhasse sindicato aceitar qualquer compensação através Brasil. Não deu resposta categórica, mas impressão boa.

Discretamente dei últimas notícias imprensa. *Herald*, provavelmente servindo sindicato, publicou pagaríamos milhão. Respondi repórter Brasil nada pagaria, negócio sendo com Bolívia. *Herald* recusou publicar, mas sairá outros jornais!

Temo liquidação Londres mais cara. Whitridge disse-me há meses, sendo melhor então sua situação, aceitaria menos milhão dólares. Sempre lhe afirmei nada daríamos, mas poderíamos influir Bolívia pagar, sendo módica soma e tratando-se diretamente conosco. Nosso último encontro preparei terreno obter grande corte, dizendo não temíamos pressão este governo. Fato ser primo presidente reclamante daria resultado negativo, como deu carta Hay ministro La Paz. Só mediaríamos Bolívia indenizar como meio apressar solução contenda. Apelo para Londres mostra esperança tirar ali mais proveito.

Ministro Peru não se meteu nosso negócio. Deu-me declaração escrita não ter dito seu governo fiz proposta. Tem sido leal, discreto auxiliar meu. Manifestação desejo Lima fosse informada nossas instruções quanto ocupação nasceu fato dizerem de lá estranhar nossa atitude.[42]

41 N.E. – Parágrafo assinalado à margem, esquerda, com lápis vermelho.

42 N.E. – Parágrafo assinalado à margem, esquerda, com lápis vermelho.

•

Fevereiro 11 – Recebidos telegramas dez, onze. Consulta irá logo. Não entendi se sou mandado tratar sindicato sobre mínimo, digo, Whitridge sobre mínimo. Caso afirmativo convém Rothschild lhe sugira procurar-me. Ausentou-se de mim desde que pressentiu solução Londres. Seria agora humilhante procurá-lo.

Journal Commerce publica artigo inspirado Whitridge atribuindo culpa Brasil dizendo este governo pode intervir.

Legação Bolívia deu hoje imprensa seguinte telegrama seu governo datado 9:

> Inaccurate that the Brazilian Government has proposed arbitration; that president Pando has refused, answering by sending troops as only way to settle dispute, as affirmed by cablegram from Rio Janeiro published by press. Baron Rio Branco proposed exchange of territories verbally. Negotiations were at this point. President Pando, learning untenable situation Acre garrison, and the revolutionists were invading the Orton region, committing depredations, decided to go taking advantage of expedition already prepared at great sacrifice expense in provisions, launches etc. this act of legitimate defense against revolutionists, which is in no way an aggression on Brazil, was followed by declaration of baron Rio Branco that the Acre territory was litigious and ordering the federal troops to take possession of it. Eleodoro Villazón, Minister Foreign Affairs.

•

Fevereiro 12 – Opina sindicato deve simplesmente renunciar concessão e qualquer reclamação que dela nascer possa. Razões: 1ª termos contrato impedem transferência qualquer Estado ou governo; 2ª sindicato não tem propriamente direitos a transferir, seus poderes outorgados sendo desses de que governo algum pode abrir mão, não sendo por isso objeto de contrato; 3ª sindicato ainda não tem bens no território, mas somente esperanças e direito comum de demandar.

Pensa que nada dando não correríamos perigo, por não haver governo sério ou juiz honesto que apóie reclamação. Funda-se além princípios aludidos, em vários precedentes Suprema Corte americana, declarando nulos contratos e atos que importavam cessão da soberania. Há também decisões executivas deste governo mesma doutrina.

Concorda, porém, comigo evitaremos questões desagradáveis, maior despesa, perda tempo, liquidando já soberania território, princípio contrário companhias semi-soberanas e reclamação.

Para preparação material de que nos ocupamos aqui faltam discurso Rui Barbosa Senado incidente Ramiro e alguma outra manifestação deputado anterior aparecimento sindicato. Favor mandar.

•

14 fevereiro – Obedecendo ordem telegrama hoje, procurei Belmont, que me informou haver feito ajuste definitivo com Whitridge e até citado Moore para conferir segunda-feira com advogado sindicato, tudo por instruções diretas Rothschild.

Sendo Belmont sócio de Whitridge no sindicato, não sendo natural governo decidisse sobre quantia antes saber mínimo eu conseguiria após tão laboriosa preparação terreno, e, sobretudo, crente de que me não seria imposta situação tão humilhante, suspeito haja em tudo mal-entendido e nada farei antes receber ordens.

•

16 de fevereiro – Objeto telegrama 15 professor pensa Brasil ficar subrogado direitos sindicato implicaria reconhecimento competência Bolívia alienar território, o que negamos, ao menos até paralelo reclamado. Seguinte parecer responde consulta, dando também substância redação conveniente acordo:

> Referring to renunciation, Brazil's position must be that concession is invalid, first, because territory is Brazilian; second, because concession purports to grant to foreign company powers which cannot properly be so relinquished. But, in order to avoid controversies and future claims, Brazil, while adhering to fundamental principles above stated,

> desires to have concession removed in due legal form. Such being the object in vue, and as contract was made between Bolivia and syndicate, Bolivian Government should by cable instruct its minister to act with Brazilian minister in accepting syndicate's renunciation, which should recite that Brazil, in paying the money, does not recognize the validity of the concession or of any claims thereunder, but deals with the matter merely as are incident of the settlement with Bolivia of the question as to Acre. The syndicate should acknowledge receipt of money from Brazil, and declare that it not only renounces all rights and claims under concession, but agree that Bolivia shall cancel it. A renunciation in this form would disclose on its face Brazil's equitable right to reimbursement without implying any acknowledgement of the validity of the concession.

Aos quesitos terceiro e quarto do telegrama 16 respondem:

> If present negotiations embrace whole of Acre, maintenance of *status quo* would logically be requisite in entire territory.
> Recognition of belligerency of Brazilians actually holding and governing territory south of parallel might be justified if during negotiations Bolivia should renew war against them. Occupation must be under military authority, but government need not be exclusively administered by military men.

•

18 de fevereiro – Nada dizer sobre número quatro, recebido tarde noite 17. Lembro governo tendo pressa eliminar sindicato, podíamos já lavrar termo renúncia, sem esperar aceitação Bolívia, que poderia ser obtida depois e não seria, em todo caso, legal sem ato legislativo.

Saúde e Fraternidade
J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO[43] DE 04/03/1903 - AHI 234/01/2

Ao Sr. José Maria Paranhos do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 4 de março de 1903.
2ª SEÇÃO · N. 4 · RESERVADO

Senhor Ministro,
Tenho a honra de acusar o recebimento dos telegramas que passo a transcrever, com indicação das datas em que foram recebidos:

20 de fevereiro – Oito – Eduardo Lisboa informa recebeu ontem nota em que Villazón diz que ida comissão representando sindicato ao Amazonas foi regulada por acordo especial que previu hipótese de volta e gastos, sem outra indenização; ao contrário, sindicato é que deve indenizar Bolívia por prejuízos. Brasil, diz ele, não pode fazer acordo semelhante a sindicato; se o fizer Bolívia declara não reconhecer esse acordo muito menos sofrer conseqüências. Ainda não respondi à nota que recebi esperando notícias de Londres e daí.

•

20 de fevereiro – Nove – Referindo meu telegrama número três de quinze, confirmo-o em todas suas partes, acrescentando Plácido Castro foi aclamado primeiro governador do estado do Acre e proclamou independência do mesmo dizendo vai solicitar sua incorporação Brasil. Nós vamos ocupar militarmente parte norte paralelo dez vinte. Em virtude tratado 1867 nós não podemos abandonar os brasileiros armados de Plácido Castro que estão senhores também da região sul e que Bolívia considera brasileira. Não os devemos desarmar e expor vinganças Pando. Entendo da resposta Moore que aprova reconhecimento esses brasileiros

43 N.E. – Acima da data, no canto direito da folha, intervenção manuscrita: "Do ann.º não precisa cópia".

norte sul linha como beligerantes, declarando que obteremos deles suspensão armas, manutenção *status quo*, isto é, que se conservem nas posições em que dominam sem invadir distritos bolivianos vizinhos do Acre. A negociação que agora se vai reabrir compreende todo o Acre norte sul linha, por isso que trabalhamos para ficar com todo esse território dando Bolívia compensação em dinheiro ou talvez trocando esse território por outro. Rogo resposta urgente.

•

23 de fevereiro – Número dez – Faça favor dizer quando se assina termo renúncia.

•

25 de fevereiro – Número onze – Delegado telegrafou-me ontem noite notícia recebida sindicato não estava acordo sobre forma renúncia. Agentes pedem licença sugerir oportuno telegrafar nosso representante para aplainar dificuldades. Rogo-lhe dirigir seus telegramas sempre Petrópolis.

•

25 de fevereiro – Número doze – Pode sacar sobre Banco República, três dias vista, onze mil dólares sendo seis mil para despesas que fizer mencionadas seu telegrama 29 outubro, cinco mil para Moore por todo este ano.

•

26 de fevereiro – Número treze – Sobre assunto meu telegrama número nove e seu de vinte e um, transmitindo resposta Moore, situação é Plácido Castro governador aclamado do estado do Acre norte e sul linha de dez vinte. Bolívia pede imponhamos a Castro desarmamento sua gente. Isso não devemos fazer visto como tropas Bolívia continuam marchando direção esse território e poderiam atacar população desarmada por nós. Castro marchou para o sul a fim esperar expedição boliviana. Para evitar conflito propus nossas tropas fossem sul dez vinte, guarnecendo margem esquerda Abunã território que desejamos Bolívia nos ceda mediante compensação. Tropas Bolívia guarneceriam margem de Orton, rio que corre quase paralelamente Abunã. Guardariam durante negociações essas posições para evitar conflito entre brasileiros do Acre e os bolivianos. Ministro Bolívia disse hoje aceitaria esse acordo. Amanhã teremos conferência. Depois amanhã desejamos

concluir acordo. Seria imprudência aceitar condição desarmamento nossos compatriotas, seria também modificar *status quo*. Desde que os vamos proteger entendo beligerância *ipso facto* reconhecida; de outro modo relações que vamos estabelecer com os habitantes brasileiros e chefes que aclamaram seriam irregulares. Em suma, a situação, como a vejo, é esta: vamos com consentimento Bolívia ocupar território Acre, que proclamou sua independência; vamos ocupá-lo para proteger nossos compatriotas contra possíveis ataques e na esperança chegar acordo sobre compra ou troca território; vamos também para impedir ataques deles contra Bolívia. Nessas condições creio conveniente regularizar situação provisória insurretos, reconhecendo qualidade beligerantes ou declarando-os sob a nossa proteção durante negociação. Estado opinião aqui é tal que seria muito mal recebido ato nosso despojando Castro da autoridade de que foi revestido. Converse com Moore.

•

3 de março – Número quatorze – Agentes informam Whitridge ansioso pelo pagamento já. Entendo melhor pagar já. Queira dizer urgência.

Tenho a honra de em seguida confirmar os despachos telegráficos que em resposta dirigi a V.E. nas datas abaixo mencionadas:

20 de fevereiro – Recebidos oito e nove. Conselho foi que ocupantes território sul paralelo podem ser reconhecidos beligerantes somente se Bolívia lhes fizer guerra durante negociações. Tal reconhecimento, sem prévia agressão boliviana, seria quebrar *status quo* por nós. Beligerância ao norte do paralelo seria inconciliável nossa notificação ocupação militar e comparecimento como litigantes. Não há precedente análogo Estados Unidos. Espero poder telegrafar projeto termo renúncia segunda. Protesto Bolívia não me parece importante. Poderemos reembolsar *indemnity* sem apresentar conta. Território responde por tudo. Essencial é eliminar terceiros.

•

24 de fevereiro – Dez recebido. Dois feriados. Whitridge ausente. Espero assinar até quinta. Não mandarei projeto, salvo ordem. Convinha pagar

primeira prestação professor. Outro advogado fez menos, recebendo muito mais.

•

26 de fevereiro – Recebidos onze, doze, treze. Nenhuma dificuldade fiz sindicato. Hoje será nosso primeiro encontro. Suspeito gratuita queixa novo ardil.

•

27 de fevereiro – Assinei termo renúncia hoje, 27. Sindicato assinará amanhã. Texto longo. Mandarei correio, salvo ordem telegrafar. Respeito número treze, opinião Moore e várias autoridades é que beligerância tacitamente admitida, ou *ipso facto*, segundo linguagem número treze, deve preferir-se em casos como Cuba e Acre. País interventor evita assim embaraços com insurgentes e nação antagonista. Moore assim pensa, pronunciando-se apenas contra declaração formal, que poderia dificultar mais importante parte questão, que é incorporação ao Brasil do território inteiro. Para não aceder desarmamento Castro poderemos alegar respeito *status quo* e fato não haver linha traçada o que induz ocupação todo terreno tomado até dia acordo.

•

3 de março – Respondo quatorze. Presumo ansiedade provém temor Bolívia embargue pagamento. Renúncia legalizada desde 27 fevereiro. Nossa obrigação pagar até 25 corrente. Poderíamos propor desconto pagando já.

Acompanham este:

N. 1. Uma cópia da carta que em 2 do corrente me dirigiu o professor J. B. Moore, acusando o recebimento de cinco mil dólares, importância dos seus vencimentos de um ano, como consultor da legação e especial gratificação pelo seu trabalho no presente negócio do Acre.

N. 2. Vai igualmente cópia dos documentos relativos à renúncia do sindicato do Acre. Fica nos arquivos desta legação uma cópia desses instrumentos legalizada por notário público. O original, reclamou-o a Casa Belmont, na sua qualidade de agente dos nossos agentes e representantes nesse negócio.

Tenho a honra de reiterar a V.Exa. os protestos de minha alta estima e mui distinta consideração.

J. F. de Assis Brasil

[*Anexo 1*]

John B. Moore
Columbia University
New York. March 2, 1903.
Dr. J. F. de Assis Brasil, E. E. M. P. of Brazil

Dear Mr. Minister,
Referring to my letter of the 4th ultimo, and your reply of the 9th ultimo, I beg leave to acknowledge the receipt of your cheque for five thousand dollars, in payment of my annual compensation of two thousand dollars as regular counsel to Brazil, and of the special compensation of three thousand dollars on account of the Acre question.

With due appreciation of the courtesy of your government in making these payments at once, believe me to be, dear Mr. Minister,

Very respectfully yours
(ass.) John B. Moore

Confere:
R. de Lima e Silva

[*Anexo 2*]

Whereas the government of Bolivia, by an agreement concluded July 11, 1901, and afterwards approved by the Bolivian Congress, assumed to grant to a syndicate, called the Bolivian Syndicate of New York City in the State of New York in North America, and represented by Frederick Wallingford Whitridge, of 59 Wall Street, New York City, and to such foreign company or foreign companies as the syndicate might form, the exclusive right to administer the territory of Acre, to

collect taxes, purchase public lands, and control navigation therein, and to maintain police forces and military and naval forces in the territory, as well as various other exclusive rights affecting the peace, order and commerce thereof; and whereas, although the government of Bolivia was permitted provisionally to administer the territory of Acre, the title thereto is in dispute between Brazil and Bolivia, whose boundaries in that quarter have never been finally determined; and whereas Bolivia assumed, by the agreement above mentioned, to grant away powers of sovereignty which, as Brazil maintains, a government cannot concede within its civilized dominions to a foreign company, and the concession of which to such a company is incompatible with the conditions existing on the American continents; and whereas the government of Brazil, in order to avoid controversies, as well as to free Bolivia from the possibility of heavier claims for indemnity, in case a settlement should be postponed, has decided to eliminate the syndicate and its concession, and thus to simplify the question between Brazil and Bolivia and facilitate its adjustment: be it known that the government of Brazil, although it does not recognize the validity of the agreement above mentioned or of any pretensions thereunder, has, for the reasons above stated, accepted a proposal of the syndicate to renounce all its rights and claims, and to that end has agreed to pay to Messrs. N. M. Rothschild & Sons, Brazil's financial agents, the sum of one hundred and ten thousand pounds sterling is to be paid, on or before March 25, 1903, to Frederick Wallingford Whitridge, the representative of the syndicate, such sum to be accepted in full discharge of all rights, claims, interests and demands, of every kind whatsoever, of the syndicate and of any and all companies and individuals connected with or claiming under it, directly or indirectly, and in the full understanding that the contract may be freely cancelled by Bolivia. Signed, sealed and delivered at New York, February 26, 1903.

(ass.) J. F. de Assis Brasil,
Envoy Extraordinary and Minister Plenipotentiary
of the Republic of Brazil.

•

Whereas, an agreement was heretofore entered into, bearing date the eleventh day of July, 1901, between the Government of the Republic of Bolivia, of the one part, and the Bolivian Syndicate of New York City, by Frederick Wallingford Whitridge, their manager and agent, of the other part, whereby the said Republic of Bolivia did grant to the said syndicate certain concessions, powers and rights in respect of the territory of the Acre (Aquiri), a copy of which said agreement is hereto annexed; and whereas, the said syndicate has agreed to renounce and surrender all its rights, interests and claims under the said agreement of July 11th, 1901, in any form whatever, in consideration of the payment of the sum of one hundred and ten thousand Pounds, Sterling; and whereas, the under signed constitute all the members of the Bolivian Syndicate and are the owners of all the property, rights and interests of said syndicate, of every nature and description, and alone entitles to any interest in said concession or to deal with the same now, therefore, in consideration of the sum of one hundred and ten thousand Pounds, Sterling (£110.000) to be paid for or on behalf of N. M. Rothschild and Son, of the City of London, on or before March 25th, 1903, to Frederick W. Whitridge as the representative of such syndicate, the receipt whereof is hereby acknowledged, the said Bolivian Syndicate, composed of the firms and individuals whose names are hereunto subscribed, the sole persons interested in said concession as aforesaid, do hereby renounce and surrender all rights, claims, interests and demands of every nature and descriptions which the syndicate or any member thereof now has or may at any time hereafter have under the said agreement of July 11th, 1901, and hereby accept the said sum of one hundred and ten thousand Pounds Sterling (£110.000) in satisfaction and discharge of every claim and demand of the said syndicate against any government, or in any form, whether by way of indemnity, damages, compensation for renunciation, or otherwise, in respect of the said agreement, and with the full understanding that the said agreement and each and every claim or right growing out of the same may be cancelled by the Republic of Bolivia, and that each and every right, claim or demand growing out of the same in any form whatever shall definitely cease

and determine. And the undersigned agree at all times on reasonable request to execute and cause to be made, done and executed all such or further lawful and reasonable acts and assurances as may be necessary in the premises to accomplish the purpose hereof, in their own names or the names of any other person or the representatives of any such interested in the syndicate. This agreement shall bind the heirs, executors, administrators and assigns of the several parties. In witness whereof, the Bolivian Syndicate, by its said members, has caused these presents to be signed, sealed and delivered this twenty sixth day of February, nineteen hundred and three. In presence of H. H. Graff. R. J. Cross (seal). J. H. Hocart. A. Iselin & Co. (seal). Isaac Hicks, W. Emlen Roosevelt (seal). C. F. Hoffman. Brown Brothers & Co. (seal). Thomas Holden Jr., F. W. Whitridge (seal). Thomas Holden Jr.. Cary & Whitridge (seal). John French. E. P. Olcott (seal). John W. Horner. W. A. Read (seal). John W. Horner. Vermilye & Co. (seal). John French. John R. Hageman (seal). John French. W. Martin Conway by F. W. Whitridge. Atty. in fact (seal).

•

State of New York, County of New York. On the 27th day of February, 1903, before me personally came W. Emlen Roosevelt, Frederick W. Whitridge, Frederick P. Olcott, William A. Read, and John R. Hegeman,[44] to me severally known and known to me to be five of the individuals described in and who executed the foregoing instrument and they severally acknowledged to me that they executed the same; and on the said 27th day of February, 1903, before me personally came Columbus O'Donnell Iselin, a member of the firm of A. Iselin and Company; Charles D. Dickey, a member of the firm of Brown Brothers and Company; Frederick W. Whitridge, a member of the firm of Cary & Whitridge; and William A. Read, a member of the firm of Vermilye and Company, to me personally known and known to me to be members respectively of the said firms of A. Iselin and Company, Brown Brothers and Company, Cary & Whitridge, and Vermilye and

44 N.E. – O nome aparece grafado de duas formas: "Hageman" e "Hegeman".

Company the firms described in and which executed the foregoing instrument, and they severally acknowledged to me that they executed the same as the acts and deeds of their said respective firms, under and by virtue of their authority as members thereof respectively, and on this 28th day of February, 1903, before me personally came Henry H. Graff, subscribing witness to the foregoing instrument, with whom I am personally acquainted, who being by me duly sworn, deposes [*sic*] and said, that he resided at n. 734 East 138th Street, in the City and State of New York; that he was acquainted with Richard J. Cross, and knew him to be one of the persons described in and who executed the said instrument, and that he, the said Henry H. Graff saw him execute and deliver the same and that he, the said Richard J. Cross, acknowledged to him that he executed the same, and that he, the said Henry H. Graff, thereupon subscribed his name as a witness thereto.

(ass.) John French,
Notary Public.

•

State of New York, County of New York ss: On this 28th day of February, 1903, before me personally came Frederick W. Whitridge to me known to be the attorney in fact of W. Martin Conway, to me known, and known to me to be the individual described in and who by such attorney executed the foregoing instrument and be acknowledged to me that he executed the same as the act and deed of said W. Martin Conway under and by virtue of his authority as attorney in fact duly given him by the said W. Martin Conway.

John French,
Notary Public.
New York County

•

United States of America, State of New York, County of New York ss: I, Arthur W. Andrews, a notary public, duly appointed for and residing in the county of New York in the State of New York, do hereby certify that I have compared the foregoing copy of an agreement with the original thereof, which has been produced before me sufficiently

authenticated as such original, and that the foregoing is a correct copy of such original and of the whole thereof. In witness whereof I have hereunto set my hand and notorial seal at the city of New York in the county and state of New York on this 28th day of February A. D. 1903.

(ass.) A. W. Andrews (36),
Notary Public.
N. Y. Co.
(Attached to the original is a printed copy of the concession.)

Confere:
R. de Lima e Silva

OFÍCIO DE 19/03/1903 - AHI 234/01/2

A S.Exa. o Sr. José Maria Paranhos do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 19 de março de 1903.
2ª SEÇÃO · N. 1

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar o recebimento do despacho n. 1, de 16 de fevereiro último, em que V.Exa. remete um impresso contendo o despacho telegráfico expedido ao nosso representante na Bolívia, sobre os motivos que determinaram o governo do Brasil a ocupar militarmente o território litigioso do Acre e comunica que recebeu, no dia 7, um telegrama da nossa legação, em que foi informado de que o governo boliviano aceita o *modus vivendi* provisório indicado naquele despacho e vai mandar ao Rio de Janeiro um ministro em missão especial para que prossigam as negociações interrompidas.

Tenho a honra de reiterar a V.Exa. os protestos de minha alta estima e mui distinta consideração.

J. F. de Assis Brasil

OFÍCIO DE 19/03/1903 - AHI 234/01/2

Ao Sr. José Maria Paranhos do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 19 de março de 1903.
2ª SEÇÃO · N. 5 · RESERVADO

Senhor Ministro,
Tenho a honra de acusar o recebimento dos despachos telegráficos seguintes, que de V.Exa. recebi nas datas abaixo indicadas:

4 de março – Número quinze – Governo boliviano agora já recua do que aceitava. Segundo lhe comuniquei número treze deseja desarmemos acreanos modificando *status quo*, o que não admitiremos. Estamos querendo impedir conflito entre acreanos e expedições Pando Montes. Acreanos desejam que os deixemos operar liberdade porque, tendo já libertado território, dariam conta das expedições Pando Montes. Temos, como sabe, duas questões: primeira – arranjo do *modus vivendi* durante negociações, necessitado pela proximidade em que tropas bolivianas vão ficar do Acre onde desejariam entrar, desarmados nossos compatriotas; segunda – acordo definitivo que remova todas as dificuldades. Esse acordo não pode ser senão compra Acre à Bolívia. É território remoto, habitado exclusivamente por brasileiros, que não querem suportar domínio estrangeiro e que, de fato, já conquistaram sua independência. Só exterminando esses brasileiros poderão bolivianos estabelecer-se aí.

Bolívia já tem gasto muito dinheiro para manter com intermitências sua autoridade aí sem benefício algum para seu Tesouro. Renda borracha não dá para manter tropas ocupação. Convém à Bolívia pôr termo aos grandes déficits ocasionados pelo Acre. Território não serve para comunicações com estrangeiro; está longe rio Acre, só navegável cinco meses ano. Única via comercial Bolívia pelo Amazonas é o Madeira e por aí desejamos dar-lhe todas as facilidades. Convém informar de tudo Hay. Telegrama *Washington Reuter* diz legação Bolívia está solicitando bons ofícios América. Esperamos bem informado, esse governo aconselhe Bolívia a considerar verdadeiro interesse seu que é abandonar Acre, mediante compensação pecuniária para vias férreas que facilitem comércio pelo Madeira.

•

7 de março – Número dezesseis – Pagamento sindicato já feito ontem. Concessão Canpolican entre rios Madre Dios e Beni é contrato diferente do que deu aviso legação La Paz 1901.

•

11 de março – Número dezessete – Agradeço telegrama de 9. Nosso pensamento tem sido desvirtuado no estrangeiro. Não queremos conquistar, desejamos pôr termo amigavelmente desinteligência com Bolívia, cortando mal pela raiz, isto é, adquirindo todo Acre mediante compra ou troca, não porque demos valor esse território mas porque população toda brasileira não admite dominação boliviana e de fato está senhora toda região. Bolívia não precisa desse território para suas comunicações com exterior. Só tem tido prejuízos dinheiro vidas com ele. Havendo aceitado em princípio nossa proposta quer, entretanto, dar-se agora a inútil satisfação de ir primeiro atacar e submeter esses brasileiros. Por outro lado, Plácido Castro quereria ir encontro expedição Pando. O que desejamos é evitar desnecessário derramamento sangue enquanto negociamos. Tudo aconselha suspensão armas: se Castro esmagado, haveria no Brasil movimento geral indignação que tornaria quase impossível solução pacífica que procuramos; se Pando derrotado, desastre viria ferir profundamente amor próprio Bolívia. Pedimos por isso licença Bolívia para mandar sul dez vinte alguma tropa que se coloque

entre bolivianos e acreanos de modo evitar contato entre eles e garantir ambos lados contra ataque; outro chefe brasileiro se poria acordo boliviano para manter ordem, evitar conflitos, enquanto tratamos aqui do acordo principal definitivo, cuja negociação interrompida desde marcha Pando. No projeto acordo preliminar provisório está declarado Brasil reconhece boliviano, virtude tratado 1867, território sul dez vinte. Em vez pensamento desforra vingança, deveria governo Bolívia cuidar arranjo definitivo que lhe asseguraria via comercial Madeira e outras compensações.

Nas datas respectivamente referidas abaixo tive a honra de enviar a V.Exa. as seguintes comunicações telegráficas:

5 de março – Verei amanhã Hay sobre número quinze, embora suas contínuas afirmações dispensassem. Sou agora informado sindicato organizou companhia, talvez simulada, no estado *West Virginia*, para explorar concessão Bolívia, que diz ser na província Canpolican, nada tendo com Acre. Organização é anterior à renúncia. Conhecendo pouco escrúpulo dessa gente e da que tem representado Brasil junto dela, julgo tudo possível. Conviria sustar pagamento até sindicato exibir documento mostrando companhia nada ter com Acre e suas vizinhanças.

•

9 de março – Não encontrei Hay. Ausente Geórgia desde 5 por algumas semanas. Consta-me antes partir foi procurado ministros Bolívia, Argentina. Suspeito este instruído apoiar pedido mediação. Até agora não tenho motivo crer obtenham. Ministro Bolívia procurou-me aqui e em Washington, havendo sempre desencontro. Mostra-se desejoso falar-me. Ver-nos-emos breve. Rogo aceitar seguinte caráter íntimo, pessoal mesmo. Vejo perigo insistirmos ocupar terreno sul paralelo. Perderíamos simpatia, podendo provocar aliança Peru, Argentina, talvez outras. Castro poderia internar-se terreno sobre cuja ocupação concordou Bolívia. Declarações antecessores Vossa Excelência debilitaram moralmente nossa posição. Mostras espírito conquista agravariam

situação. Reconheço opinião reclama violência; mas Vossa Excelência tem bastante prestígio para a modificar. Temo que, sem boa vontade Bolívia, Vossa Excelência não logre aumentar agora brilhante série seus triunfos e Brasil perigue. Vossa Excelência é o primeiro brasileiro e eu o último, mas morreria de remorso se não lhe submetesse preocupações patriotismo e dedicação sua pessoa.

Como digo no meu telegrama de 9 de março tive a má sorte de não encontrar mr. Hay no departamento, quando o procurei no dia 6 de março. Havia partido para o estado da Geórgia, em viagem de recreio. Ainda por lá se encontra a esta hora. Na sua ausência, ficou substituindo-o o novo 1º subsecretário de Estado, mr. Loomis; porém, este mesmo se achava dispensado de ir ao departamento por alguns dias, deixando em seu lugar o 2º subsecretário, mr. Adee, que é pessoa de muito merecimento, mas que se acha, há muitos anos e agora mais que nunca, virtualmente incapaz de tratar coisa alguma, por ser totalmente surdo e ter ultimamente algum embaraço também na fala. Este digno empregado, com quem sempre tive boas relações, depois de saber, com alguma dificuldade, qual o objeto da minha visita, pediu-me para lhe expor por escrito o que queria. Dei-lhe uma desculpa qualquer e retirei-me disposto a nada escrever, por não ser caso disso.

Sabendo que o sr. Loomis já havia tornado ao exercício das suas funções, voltei a Washington no dia 11 do corrente. Fui por ele recebido e tratado amavelmente, tendo ocasião de conversar longamente sobre a natureza da questão do Acre, de que ele não se mostrava ainda bem informado. Sobre o objeto principal da minha visita, eis o resumo do que lhe disse:

> Tenho visto alusões na imprensa ao fato de haver o ministro da Bolívia instado de novo com o secretário de Estado para este oferecer os seus bons ofícios a fim de evitar conflito armado daquela república com o Brasil. Consta mesmo que algum outro representante sul-americano (o argentino, por exemplo) tem apoiado tal pedido. Felizmente, neste caso, como em todos os casos das nossas relações internacionais, o Brasil está em perfeito acordo com os precedentes da política dos Estados Unidos:

> nem o vosso país costuma oferecer mediação que não seja pedida por todas as partes interessadas, nem ao Brasil é agradável que qualquer nação amiga se adiante a sugeri-la.[45] E, em todo caso, as nossas presentes relações com a Bolívia não justificariam de modo algum semelhante recurso internacional. Por isso, não venho aqui impugnar o pedido da Bolívia, se é que ele existe, mas simplesmente pedir-vos para, como bom amigo, me deixardes saber se alguma coisa foi, por quem quer que seja, alegada contra o Brasil, a fim de que vos ministre todas as informações por parte do meu governo que vos habilitem a bem aquilatar a matéria. O Brasil não pode ser bem julgado pelo depoimento exclusivo do seu ou dos seus rivais.

Respondeu-me o sr. Loomis que eu bem interpretara os sentimentos e as normas do seu governo quando me referi às únicas circunstâncias em que ele julgava oportuno um oferecimento de mediação.

– Temos sido – acrescentou – e seremos sempre inspirados nesse critério nas respostas que temos dado e daremos a quaisquer sugestões do ministro da Bolívia ou de quem quer que seja.

Estas palavras, que sublinho, foram a única admissão que me deixou entrever o sr. Loomis do fato, que eu tanto desejava averiguar oficialmente, de haver a Argentina (e talvez também o Peru) instruído o seu ministro para apoiar o pedido da Bolívia. O subsecretário de Estado pronunciou essas palavras com certo acento indicativo que as minhas desconfianças não eram de todo infundadas;[46] mas foi insensível às repetidas insinuações que ao longo da nossa conversação lhe fiz para me dizer o que havia de positivo.

O resto da entrevista, ocupei-o em informar o sr. Loomis de toda a história da questão do Acre. Quando lhe repeti as observações que já havia feito ao sr. Hay, mostrando com fatos que o Brasil não era levado por nenhuma ambição de território e que apenas se apresentava como o campeão na América meridional do princípio que esse continente devia ser considerado civilizado e não mais objeto do sistema africano

45 N.E. – Marca de lápis vermelho, antes do início do parágrafo até este ponto.

46 N.E. – Marca de lápis vermelho, do início do parágrafo até este ponto.

das *chartered companies* ou outro semelhante e, quando me referi à importância que o caso tinha perante o espírito da declaração de Monroe, notei que o sr. Loomis me ouvia com especial atenção, acompanhando os meus conceitos com sinais de aprovação, que logo confirmou por palavras. Em uma notícia que nessa tarde colheu o representante da *Associated Press*, naturalmente do próprio mr. Loomis, publicada por toda a imprensa, se dizia que eu havia

> *firmly insisted upon the fact that the admission of the system of chartered companies in South America would lead to a partition of that continent among European countries.*

Não foi isso propriamente o que eu disse, antes repeti que o Brasil apenas temia a intervenção européia por amor à paz, não porque não confiasse na sua capacidade para defender-se por si só. Entretanto, a informação dada à imprensa pelo departamento mostra que ali se tomou nota das minhas observações.

O incluso retalho do *Sun*, de New York, alude à estada do ministro argentino no departamento, em companhia do boliviano. É muito natural que tal notícia (se corresponde à verdade, como suspeito) fosse dada por indiscrição dos empregados do departamento. Esse fato não se daria pela primeira vez. Todas as conferências de alguma importância são imediatamente protocolizadas, sendo a matéria delas ditada a um estenógrafo pelo próprio secretário de Estado ou seu substituto; das notas do estenógrafo tiram os ativos repórteres, principalmente os de algum jornal amigo da situação, como é o *Sun*, os elementos das notícias que telegrafam às suas folhas. Não raro, à sombra dos protocolos ostensivos que lhes são facilitados, eles apanham matéria de outros que levam a nota de reservados. Enfim, quando mesmo eu não tivesse outros motivos particulares de suspeita, bastar-me-ia a notícia do *Sun* para poder dizer: "Não há fumo sem fogo".

Julguei do meu dever comunicar a V.Exa. os meus receios sobre este particular no telegrama acima transcrito, de 9 de março, principalmente porque pareceu-me fornecer assim mais um elemento à providência

(que seguramente V.Exa. já teria antes tomado) de predispor o Chile para a ocorrência de uma liga dos seus rivais (Argentina, Bolívia e Peru) contra o Brasil. Estabelecido aí o equilíbrio sólido que resultaria da *entente* nossa com o Chile e dada a segurança, para mim inabalável desde a eliminação do sindicato, de que de Washington nos não irá incômodo algum, o Brasil terá as mãos livres para liquidar com a Bolívia as suas diferenças, honrando a sua tradição de desinteresse, respeitando a Constituição que veda a conquista, mas, ainda assim, dispondo de imenso campo para se compensar dos sacrifícios feitos e castigar a imoralidade dos bolivianos.

Tenho a honra de reiterar a V.Exa. os protestos de minha alta estima e mui distinta consideração.

J. F. de Assis Brasil

[*Anexo*]

Cópia

Received this tenth day of March, 1903, from Messrs. August Belmont & Co., of New York City, representing Messrs. N. M. Rothschild & Sons, of London, the sum of one hundred and ten thousand pounds sterling, which is hereby acknowledged to have been paid by the Government of Brazil, in full satisfaction and discharge of every claim and demand of the Bolivian Syndicate, of New York City, and of every member thereof, against any and all governments, and particularly against the Governments of Brazil and Bolivia, whether by way of indemnity, damages or compensations, in connection with the agreement between the Government of Bolivia and the Bolivian Syndicate of July 11, 1901, and for all the purposes specified in the foregoing renunciation by the Bolivian Syndicate, as executed by its members, February 26, 1903, of all rights, claims, interests and demands under that agreement.

(ass.) Frederick W. Whitridge.

OFÍCIO[47] DE 03/05/1903 - AHI 234/01/2

A S.Exa. o Sr. Barão do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Legação dos Estados Unidos do Brasil
Washington, 3 de maio de 1903.
2ª SEÇÃO · N. 7 · RESERVADO

Senhor Ministro,
Tenho a honra de transcrever com indicação das datas respectivas os despachos telegráficos seguintes, trocados entre esse ministério e esta legação a respeito da questão do Acre.

Petrópolis – 24 de março – Foi assinado La Paz dia 21 acordo preliminar entre Brasil Bolívia com fim ser mantida pelo Brasil ordem em todo território do Acre norte e sul paralelo dez graus vinte. As tropas bolivianas se deterão no Orton podendo estabelecer suas avançadas no Abunã. Um corpo de tropas brasileiras irá colocar-se no Acre meridional entre os acreanos em armas e os bolivianos com fim evitar conflitos. Foi fixado prazo quatro meses para negociação um acordo definitivo. Se findo prazo não houver acordo direto questões serão submetidas um árbitro.

•

Petrópolis – 28 de março – Sei Guachalla vai ser nomeado ministro especial aqui para negociar acordo definitivo. Convém trabalhar aí para que Hay aconselhe venda Acre única solução conveniente satisfatória. Sem dúvida antes partir ele conversará Hay. Importante urgente explicar este que Acre só habitado brasileiros. É território muito afastado parte povoada Bolívia; demais, reclamado por Peru. Só tem ocasionado déficits à Bolívia pela necessidade manter aí tropas de ocupação conseqüência

47 N.E. – Acima do texto, no canto direito, intervenções manuscritas: "Acusar" e, em letra diferente, "Acc. rec. em 11-7-903 – desp. res. n. 2".

oposição habitantes. Bolívia faria bom negócio vendendo Acre Brasil. É melhor consulte seus verdadeiros interesses e deixe o falso ponto de honra que levou Espanha recusar indenização por Cuba. Acreanos de fato conquistaram sua independência e está em estado derrotar expedição Pando. Nossa intervenção teve por fim evitar continuação guerra mas temos também o propósito de acabar com a causa das desordens e desinteligências que é o Acre em poder da Bolívia.

•

New York – 3 de abril – Acho-me muito doente. Logo que me levantar irei cumprir ordem perante Hay. Devo entretanto adiantar nada espero tal passo em vista repetidas declarações secretário Estado abster-se inteiramente contenda exceto quando solicitado por ambos contendores. Por outro lado, bolivianos desapontados ineficácia seus esforços obter qualquer intervenção deste país e esperançosos favorável arbitramento não ouviriam conselho. Único modo eficaz Vossa Excelência obter Bolívia pedir conosco bons ofícios que nesta altura do negócio seria talvez preferível ao arbitramento. Guachalla há dias sugeriu-me discutir aqui acordo. Pedi-lhe adiantasse seu pensamento sobre bases. Depois de longa conversação em que foi cedendo bastante das suas primitivas pretensões ofereceu-me seguintes bases, para as quais se disse mais ou menos autorizado: primeiro – Brasil ocupar todo território dominado pelos revoltosos; segundo – prazo de um mês para discussão direta; terceiro – não havendo arranjo direto recorrer arbitramento Bolívia estando pronta aceitar qualquer chefe Estado ou tribunal; quarto – se sentença for contrária à paralela pretendida por Brasil, árbitro decidirá se Bolívia deve ceder território mediante compensação; quinto – não havendo acordo direto entre ambos países sobre valor e natureza compensação, árbitro poderá determinar. Não pedi instruções sobre assunto dessa conversação por me ter chegado a notícia da negociação que Vossa Excelência estava concluindo em La Paz e logo sua confirmação oficial.

•

Petrópolis – 3 de abril – Espero melhores notícias sua saúde. Iniciamos em La Paz negociação acordo definitivo e espero possamos chegar termo

desejado. Se Guachalla vem ao Rio como Villazón disse Lisboa talvez andem as coisas com menos vagar. Espero seja mais tratável que Pinilla. Rogo mande pelo correio juízo pessoal sobre o nomeado. Nossa proposta não foi mal acolhida, objeção única é que melindraria sentimento nacional. Creio não será impossível desfazer esse falso ponto de honra. Seria bom governos amigos pessoas imparciais para isso concorressem dizendo venda seria solução conveniente e nada desonrada. É só a manifestação desse parecer que desejaríamos de Hay, sendo possível e havendo ocasião; e devo supor ser ele de nosso pensar pois foi primeira solução proposta por América questão Cuba e por compra estenderam os Estados Unidos o seu território.

•

New York – 9 de abril – Guachalla diz-me acaba aceitar missão. Ainda indeciso dia partida. Jantarei Hay 14. Terei ocasião conversar. Boliviano tratável. Sobriedade aparente. Grande verbosidade. Fama odiar estrangeiro. Pensa povo boliviano se resignará compensação terra ou dinheiro somente mediante sentença arbitral. Peço Vossa Excelência chamar-me aí já. Só pessoalmente poderei bem informar muitas coisas essenciais. Minha presença aqui dispensável.

•

New York – 16 de abril – Guachalla parte 16 via Europa. Contente minha ida, quer seguir comigo de Lisboa. Embarcarei Europa nestes sete dias. Só há vapor *Lamport* 5 de maio. Conversa com Hay muito cordial. Continua oposto dar conselho não pedido pelo interessado; mas recebeu bem idéia possível pedido conjunto bons ofícios, parecendo aceitar razões que expus para solução conforme desejos Vossa Excelência. Avisarei possível antecedência dia partida.

Junto remeto a V.Exa. uma cópia do registro da conferência de 15 de abril, entre o secretário de Estado e o sr. ministro Assis Brasil.

Tenho a honra de reiterar a V.Exa. os protestos de minha respeitosa consideração.

R. de Lima e Silva

[*Anexo 1*]

Cópia
Conferência com o secretário de Estado sr. Hay,
em 15 de abril de 1903.

Fui esta manhã ao departamento de Estado apresentar ao sr. Hay o secretário desta legação, sr. Lima e Silva, e despedir-me por motivo da minha próxima partida para o Rio, a chamado urgente do governo. Deste fato já havia tratado na noite da véspera, em que jantei com o sr. Hay em sua casa. Aproveitei-me desta visita para continuar a conversação que nessa noite tínhamos também entretido sobre a solução das dificuldades atuais da questão do Acre.

Disse eu, em substância, encetando a conversação: que presumia que o meu chamado ao Rio se relacionava exclusivamente com a solução final do conflito do Acre; que o ministro da Bolívia aqui acreditado havendo sido mandado pelo seu governo em missão especial ao Rio, era natural que o meu governo quisesse também ouvir o seu ministro neste país, onde se desenvolveu uma das fases da questão; que durante o tempo em que tivemos aqui algumas dificuldades motivadas pelos interesses do extinto sindicato anglo-americano e, mesmo depois que o sindicato se retirou da arena, o meu ministro das Relações Exteriores, o sr. Rio Branco, por mais de uma vez me recomendara ouvir o bom conselho do governo americano e especialmente dele, secretário de Estado; que o sr. Rio Branco, um dos estadistas brasileiros mais bem informados da política americana, era grande admirador do sr. Hay; que, no conceito do sr. Rio Branco este país estava chamado a exercer a mais benéfica influência moral entre as repúblicas americanas, usando do seu grande prestígio e da confiança que lhes irá mais e mais solidamente inspirando, para as aconselhar nas suas dificuldades, principalmente nas de caráter internacional, sem de modo algum afetar a soberania de cada uma; que eu bem reconhecia, e aplaudia mesmo, a política seguida por este governo de se abster de qualquer intervenção, mediação ou bons ofícios, em caso de tais dificuldades, desde que não houvesse para isso

pedido de todas as partes interessadas; que esse pedido poderia, entretanto, dar-se agora por ocasião da discussão entre o Brasil e a Bolívia por motivo do território do Acre;[48] que pelo menos, a minha opinião pessoal era que seria preferível, no caso de falhar a solução direta que se ia agora debater no Rio, recorrer-se aos bons ofícios de um governo amigo, e ao americano antes de qualquer outro, que a um arbitramento regular; que era possível que o meu governo fosse da mesma opinião e procurasse obter o acordo da Bolívia para o pedido conjunto. A razão porque eu prefiro, continuei dizendo, uma solução dessa ordem ao próprio arbitramento funda-se na natureza toda especial desta questão. O território do Acre está em disputa entre o Brasil e a Bolívia e os brasileiros temos fé na firmeza do nosso direito; mas uma simples decisão, atribuindo a uma das duas partes a soberania do território não liquidaria o mais importante aspecto dos interesses em questão. É preciso saber-se que esse território é uma dependência geográfica do Brasil e está virtualmente mais separado da Bolívia do que as Filipinas o estão dos Estados Unidos, como se acaba de provar agora mesmo pelo tempo que gastou a expedição brasileira para o atingir, comparado com o que gastará a boliviana, que partiu muito primeiro e ainda não chegou ao seu destino; que esse território é absoluta, exclusivamente, habitado e possuído por cidadãos brasileiros, que o têm desenvolvido por tal forma que o preço da borracha, seu único produto, caiu de metade do que era poucos anos atrás, apesar do crescente emprego dessa matéria na indústria; que é insensato falar em desenvolver indústrias nesse território, porque nem a da mineração do ouro pode competir com a da borracha e porque o clima quente e úmido não se compadece com a existência de outro operário que não seja da natureza do atual seringueiro; que essa população brasileira do Acre está hoje incompatibilizada com o domínio boliviano, contra o qual por duas vezes se revoltou, destruindo-o facilmente e proclamando a própria independência, com a intervenção [*sic*] manifesta de se unir ao Brasil; que de ambas as vezes foi a ação do

48 N.E. – O trecho entre "que eu bem reconhecia" e "Acre" está destacado com lápis vermelho.

Brasil que impediu a perda completa do território por parte da Bolívia; que ao Brasil é impossível consentir na continuação do estado de coisas que tem permanecido, assistir a sucessivas revoltas na sua fronteira, ver impassível a destruição dos seus nacionais pelos rudes meios por que nessas regiões se exerce a vindita pública, ceder mesmo o uso das suas águas interiores, por mais de mil milhas de extensão para o trânsito de elementos bélicos bolivianos destinados ao extermínio desses brasileiros; que nos seria muito fácil proclamar simplesmente a nossa soberania sobre o território, já alegando o bom direito com que o reclamamos, já reconhecendo a independência dos brasileiros rebelados contra a Bolívia e agora triunfantes, para aceitar em curto prazo a anexação que eles próprios oferecem; que para assim proceder o Brasil dispõe de indiscutíveis elementos materiais, sendo, como são, a sua população e os seus recursos muitas vezes superiores aos da Bolívia; que mesmo no caso de uma coligação internacional sul-americana ser tentada contra o Brasil, nós estaríamos garantidos com a velha amizade e solidariedade de interesses que neste negócio nos une ao Chile, o qual seria mais prejudicado ainda que nós com a vitória de semelhante coalizão. O Brasil, entretanto, acrescentei, não se quer valer de sua superioridade e deseja solver a questão de modo a conservar a amizade dos seus vizinhos bolivianos. No arbitramento contamos com decisão favorável a nós; mas, desde que se trata de um julgamento, é preciso admitir que ele pode ser também contrário. Ora, nesse caso, as dificuldades se renovariam com toda a certeza; porque, depois do que tem havido, a população brasileira do Acre, cerca de 25.000 almas, com tendência a rápido crescimento, não consentirá jamais em se submeter à Bolívia: se for vitoriosa pedirá a sua incorporação ao Brasil; se for vencida, não podemos consentir em que seja destruída pelos métodos crus de que já tivemos exemplos no mesmo território. A única solução asseguradora da paz – e, pois, a única conveniente aos dois países – é o reconhecimento da soberania do Brasil sobre todo o território atualmente em poder dos brasileiros revoltados e por eles e pelas nossas tropas ocupado. Como já disse, o Brasil poderia conseguir isso facilmente por qualquer dos dois meios indicados; mas o Brasil deseja fazer coisa alguma apoiado na sua

superioridade de elementos, senão talvez depois de esgotados todos os expedientes conciliatórios. Assim, o Brasil está mesmo disposto a dar à Bolívia uma compensação pecuniária ou em terras situadas em ponto mais conveniente da longa fronteira dos dois países. Esta solução já foi sugerida ao governo boliviano. Parece que os estadistas daquele país não a vêem com maus olhos; mas (segundo eu próprio ouvi a um deles) nenhum governo se animaria a aceitar diretamente arranjo algum que importasse a cessão do território do Acre, porque isso irritaria de tal modo as massas populares que poria em perigo a paz interna. Não seria assim (e essa é também a opinião do estadista boliviano com quem conversei) se o governo da Bolívia fosse levado a ceder em virtude da decisão de um governo respeitável a quem a questão fosse submetida. Esse governo poderia pesar todas as circunstâncias e dar mesmo a sua opinião sobre o valor e natureza da compensação que o Brasil teria de dar à Bolívia, tendo em atenção não somente o valor do território disputado, mas também o pouco ou nenhum proveito que a Bolívia dele tira e tirará e, principalmente, o fato de que o direito da Bolívia é contestado pelo próprio Brasil e, pois, o que se compra não é uma soberania perfeita, mas somente o direito de reclamar que tem a Bolívia, isto é, um direito aleatório. E concluí:

– Como vedes, sr. secretário de Estado, a questão poderia dificilmente ser bem proposta a um tribunal ou juiz arbitral, e dificilmente também uma sentença pura e simples a poderia resolver. Não assim os bons ofícios de um governo amigo, sobretudo sendo da respeitabilidade do dos Estados Unidos. Perante ele a discussão se faria como em família, todas as hipóteses poderiam ser facilmente expostas e resolvidas, bem como, durante a execução do que se decidisse, qualquer dificuldade ocorrente poderia ser considerada e decidida.

O sr. Hay respondeu-me:

– Este governo mantém a sua política de jamais se imiscuir em contendas de nações soberanas, senão quando todas as partes contendoras lho requeiram. Pareceu-me muito interessante a exposição que me acabais de fazer e é minha convicção que o presidente dos Estados Unidos teria grande prazer em contribuir com os seus bons ofícios para solidificar

a paz entre o Brasil e a Bolívia, se esses bons ofícios forem solicitados pelos dois países.

(ass.) *J. F. de Assis Brasil*

DESPACHO TELEGRÁFICO DE 08/05/1903 - AHI 415/02/01

Do Sr. José Maria da Silva Paranhos do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores
Para a legação do Brasil em Lisboa

Do Ministro do Exterior
Desejo saber data partida [*e*] nome vapor que deve trazer Assis Brasil. Se ainda não partiu, queira dizer[-*lhe que*] ache única solução que nos convém se compra [*de*] território e, nesse sentido, espero vá trabalhando a bordo. Já há jornais bolivianos que reconhecem Bolívia ganharia abandonando esse território longínquo, que só lhe tem ocasionado déficits. Um informe de Cosio Guzmán, na folha oficial [*de*] La Paz, mostra que, para conservar o Acre, seria preciso manter ali dois mil homens, tropa fazendo despesas que absorveriam [*a*] renda [*do*] Acre e deixariam por ano dois milhões quinhentos mil pesos fortes.

Estou sem notícias [*de*] Oliveira Lima, tendo-o chamado [*com*] urgência, por haver negócios importantes com [*o*] Peru.

Rio Branco

TELEGRAMA DE 11/05/1903 - AHI 417/02/016

Ao Sr. Fernando E. Guachalla
Senador da República da Bolívia,
por intermédio da legação do Brasil em Paris

À legação em Paris
Veuillez communiquer a m.r Guachalla par intermediaire de la legation de Bolivie, qu'ayant vainement télégraphié a son correspondant en demandant des ses nouvelles j'ai resolu départir le 14 courant pour Paris où je serais heureux de le rejoindre pour combiner notre voyage d'ici à Rio, que les dernières circonstances rendent encore plus désirables que quand nous en avons parlé à Washington.

(a) *Assis Brasil*

TELEGRAMA DE 14/05/1903 - AHI 417/02/016

Ao Sr. José Maria da Silva Paranhos do Rio Branco
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Ao Ministro Exterior
Recebi somente hoje três da tarde telegrama de V.Exa. de ontem Assis seguiu hoje Paris por *Sud Express* deixando aqui parte da família. Ignoro quando regressará a fim embarcar Brasil mas creio fará logo possa combinar viagem Guachalla que consta por telegrama Piza estar Suíça.

(a) Fialho

CARTA[49] DE 06/11/1903 - AHI 816/04/03

Sábado, 6 P.M.

Meu Caro Sr. Barão,
Opõe-se V.Exa. a que eu, em último caso, ofereça tomarmos a nós o serviço de limpar por uma vez de quaisquer obstáculos o trecho do rio entre Corumbá e Tamarindeiro, de modo a deixar aquele porto tão accessível como este?

Assim, taparíamos a boca aos homens para a alegação de [*que*] o Tamarindeiro não tem as condições de Corumbá. E, se se verificasse não existirem os obstáculos figurados, tanto melhor...

Tenha paciência e mande-me uma palavra antes de eu partir para o jantar que é às 7.

Sempre
De V.Exa. Attº Crº Admor e Amigo
J. F. de Assis Brasil

CARTA DE 18/11/1904 - AHI 816/04/03

Bagé, 18 de novembro de 1904.

Exmo. Amigo Sr. Barão do Rio Branco,
Inteiramente isolado de V.Exa. desde que de lá parti, tenho, entretanto, cada vez mais desejo de conhecer a sua situação de saúde e espírito. Como tem passado e até que grau está satisfeito com o curso das negociações que tem tido em mãos? Sei que não tem tempo ou disposição para correspondência epistolar; mas satisfaça-me esta curiosidade de verdadeiro amigo, fazendo-me escrever por algum dos bons rapazes que o cercam.

49 N.E. – No canto superior esquerdo, intervenção autógrafa do Barão: "7 nov 1903 – Não acho conveniente. As despesas de desobstrução poderiam importar em muito dinheiro".

Desde que cheguei de Montevidéu, tenho procurado em vão um portador de confiança para lhe fazer chegar um objeto que adquiri lá destinado a V.Exa..

Há de recordar que uma vez lhe comuniquei a notícia que alguém me deu da existência em Montevidéu de uma faca de prata rio-grandense, que tinha sido expressamente feita para ser oferecida ao visconde do Rio Branco pelos representantes da raça escrava da província, logo após a decretação da lei de 28 de setembro. Fui em pessoa ver o possuidor da faca, que ma mostrou logo. É uma faca monumental, a mais bem lavrada que tenho visto e muito rica de prata e ouro. Contém um busto em relevo, muito aceitável, do visconde e muitas alegorias perfeitamente cinzeladas. Não pude obter uma história exata das peripécias que levaram esta faca às mãos do possuidor montevideano. Disse-me ele que a comprou de um espanhol jogador, que dizia havê-la ganhado a um genro do visconde. Aqui tenho procurado saber sequer onde foi feita (tendo como certo que é obra rio-grandense, como a forma da bainha e cabo e a marca da facha atestam); mas ainda não o pude bem precisar. Já me disseram que o autor foi um ourives francês muito hábil, que viveu em São Gabriel. Também já me disseram que a faca pertenceu ao finado João Horácio. V.Exa. mesmo poderá saber algo neste particular. O que é certo é que a obra é muito fina e foi feita para honrar o visconde. Merece e deve estar na sua coleção.

Agora, em troca deste bonito presente, quero que V.Exa. me tire dos ombros o dr. Emery (vice-cônsul em Buenos Aires) que quer o lugar de Montreal ou qualquer outro. O único defeito dele é esta teimosia em obter a promoção. Quanto ao mais, é uma pessoa excelente, muito decente, bom patriota, grande poliglota e bastante inteligente.

Lídia pede-me para lhe transmitir sinceras saudades e outros tantos e muitos afetos à gentil Hortência e à sra. baronesa de Borja.

Ainda uma vez – faça-me dar notícias suas e conte sempre com o

Seu amigo muito grato e admirador sincero
J. F. de Assis Brasil

CARTA DE 02/12/1904 - AHI 816/04/03

Exmo. Sr. Barão do Rio Branco, etc., etc., etc.
Petrópolis.

Bagé, 2 de dezembro de 1904.

Meu Caro Chefe e Amigo,

Acabo de expedir-lhe pelo fio este recado: "Regresso longa ausência. Inteirado telegrama 30. Reitero pedido dispor livremente de mim.".

O telegrama referido foi de fácil decifração, menos no ponto essencial, que, como verá V.Exa. pela parte do original que aqui incluo, dá isto: "Sou obrigado regularizar sua situação sondo ax o regimen licença desde im novembro". Interpreto este *im* novembro por fim etc. Assim não me engane, porque, antes de partir daqui para a digressão aludida no meu recado, mandei os papéis para ser feito pelo Banco da Rep. o meu saque relativo àquele mês. Se acaso errei, V.Exa. podia ainda ter a bondade de providenciar para Londres a fim de não ser repudiado o meu saque.

V.Exa. não terá esquecido o meu pedido de dispor com a maior liberdade de mim. Impressionava-me também a prolongação da minha permanência no caráter em que vim para cá. Foi por isso que lhe pedi para me mandar para Buenos Aires, sem prejuízo do colega que lá está. Se não tenho insistido no pedido é para respeitar o sossego de que V.Exa. precisa e que não falta quem lhe tire. Não esperava, entretanto, que o atacassem por minha causa, nem que representassem contra a minha situação, que nem é ilegal, nem nociva ao Tesouro, cuja despesa não aumenta pelo fato de ser um chefe de missão substituído por secretário encarregado de negócios.

Em tempo, propus a V.Exa. uma outra solução, que poderia ser adotada, se a da licença não satisfizesse por qualquer motivo: seria a de me declarar em disponibilidade ativa, pela declaração que a V.Exa. fiz (e repetirei a qualquer momento) de me ser impossível desempenhar decentemente a missão de Washington só com os recursos legais, digo,

com os atuais vencimentos. Esta solução teria, sobre qualquer outra, o mérito de ser absolutamente sincera e verdadeira.

Quanto à designação de Buenos Aires, continuo a desejá-la; mas sempre com a ressalva de não incomodar a quem lá está.

Reconheço quanto lhe faltam ócios para correspondência desta ordem; por isso não lhe peço o favor de satisfazer a minha curiosidade sobre o escândalo que estava produzindo a minha situação; mas rogo-lhe a amabilidade de permitir a algum dos meus amigos – Pecegueiro ou Domício – que mo digam em carta reservada.

Lídia, muito reconhecida à sua gentileza, recomenda-se-lhe muito, envia afetuosas saudades à gentil Hortência e à sra. Baronesa, às quais ofereço também as minhas homenagens, e sou sempre o seu maior admirador e amigo muito agradecido

J. F. de Assis Brasil

Esta obra foi composta em
Adobe Garamond Pro, versão
OpenType do tipo projetado
por Robert Slimbach em
1989 com base nas romanas
de Claude Garamond, e nas
itálicas de Robert Granjon,
ambos mestres da tipografia
francesa quinhentista.

COORDENAÇÃO EDITORIAL E REVISÃO
Maria do Carmo Strozzi Coutinho

REVISÃO
Natalia Costa das Neves

CAPA, PROJETO GRÁFICO E PAGINAÇÃO
Carlos Krämer

IMPRESSÃO E ACABAMENTO
Gráfica e Editora Brasil Ltda. - DF

TIRAGEM
1.000 exemplares

Direitos de publicação reservados à
Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG
Impresso no Brasil - 2006

Assis Brasil : um diplomata da República / Centro de História
e Documentação Diplomática – Rio de Janeiro : FUNAG : CHDD, 2006.
2v. ; 15,5 x 22,5 cm.

Conteúdo: v.1. 1890 a 1905 – v.2. 1905 a 1933

ISBN 85-7631-066-x (broch.)

1. Assis Brasil, Joaquim Francisco, 1857-1938 – Correspondência. 2. Diplomatas – Brasil – Correspondência. 3. Brasil – Relações exteriores – Argentina. 4. Brasil – Relações exteriores – Portugal. 5. Brasil – Relações exteriores – Estados Unidos. 6. Brasil – Relações exteriores – Inglaterra. I. Centro de História e Documentação Diplomática. II. Fundação Alexandre de Gusmão.